# Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

***Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2°** Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos,** para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3°** A presente Portaria entrará em vigor na da data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé
*Prefeito Municipal*

Pub. Jornal: DIOEMS
Data: 04 / 12 / 2017
Edição 1495 Página: 08

# Município de Capanema - PR

Protocolo nº 121

Capanema - PR, 19 de julho de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R$ 506.563,30(Quinhentos e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Respeitosamente,

Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

**1.1**. Secretaria Municipal de Administração.

### 2.OBJETO:

**2.1.** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, **para aquisição parcelada,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos- Secretário Municipal de Administração

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

**4.1.** Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR .

4.2. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Administração juntamente com as outras Secretarias.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

| Item | Nome do produto | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | 1.000,00 | UN | 2,98 | 2.980,00 |
| 2 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, | 750,00 | UN | 11,90 | 8.925,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | | | | |
| 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8% GRAUS INPM, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | 13.580,00 |
| 4 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), GLICERINADO, CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | 500,00 | UN | 10,98 | 5.490,00 |
| 5 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM | 3.000,00 | UN | 7,29 | 21.870,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PESO), 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | | | | |
| 6 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | 200,00 | CX | 20,15 | 4.030,00 |
| 7 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | 1.500,00 | UN | 7,49 | 11.235,00 |
| 8 | AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | 100,00 | UN | 49,50 | 4.950,00 |
| 9 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | 200,00 | UN | 10,98 | 2.196,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | 200,00 | UN | 6,29 | 1.258,00 |
| 11 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 8,99 | 899,00 |
| 12 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 12,79 | 1.279,00 |
| 13 | BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | 100,00 | PAR | 34,64 | 3.464,00 |
| 14 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | 300,00 | UN | 13,40 | 4.020,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 200,00 | UN | 9,10 | 1.820,00 |
| 16 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E | 100,00 | UN | 13,49 | 1.349,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20º C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20º) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20º)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | | | | |
| 17 | CERA PASTA COM SILICONE VERMELHA PARA POLIMENTO DE PISOS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM 5 KG. | 100,00 | UN | 49,00 | 4.900,00 |
| 18 | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | 150,00 | UN | 17,98 | 2.697,00 |
| 19 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | 50,00 | UN | 85,90 | 4.295,00 |
| 20 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O | 200,00 | CX | 87,25 | 17.450,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | | | | |
| 21 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 100,00 | CX | 64,75 | 6.475,00 |
| 22 | CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | 100,00 | UN | 1,39 | 139,00 |
| 23 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. | 750,00 | UN | 16,00 | 12.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | | | | |
| 24 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 3,79 | 1.895,00 |
| 25 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | 100,00 | UN | 10,89 | 1.089,00 |
| 26 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | 6.000,00 | UN | 1,98 | 11.880,00 |
| 27 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE | 250,00 | UN | 19,00 | 4.750,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | | | | |
| 28 | DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | 10,00 | UN | 44,00 | 440,00 |
| 29 | DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | 20,00 | UN | 52,80 | 1.056,00 |
| 30 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | 100,00 | UN | 5,93 | 593,00 |
| 31 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | 100,00 | UN | 4,49 | 449,00 |
| 32 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO | 100,00 | UN | 10,49 | 1.049,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | | | | |
| 33 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | 500,00 | UN | 2,69 | 1.345,00 |
| 34 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | 500,00 | UN | 1,69 | 845,00 |
| 35 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | 1.500,00 | PCT | 3,70 | 5.550,00 |
| 36 | FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | 1.000,00 | UN | 5,58 | 5.580,00 |
| 37 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | 1.000,00 | UN | 2,90 | 2.900,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 38 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | 150,00 | CX | 3,29 | 493,50 |
| 39 | FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | 150,00 | CX | 19,00 | 2.850,00 |
| 40 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | 100,00 | UN | 124,00 | 12.400,00 |
| 41 | GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 500,00 | UN | 1,64 | 820,00 |
| 42 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO | 500,00 | UN | 13,98 | 6.990,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | |
| 43 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 300,00 | UN | 4,98 | 1.494,00 |
| 44 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 300,00 | UN | 4,19 | 1.257,00 |
| 45 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 500,00 | UN | 7,19 | 3.595,00 |
| 46 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, | 1.500,00 | UN | 5,59 | 8.385,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | | | | |
| 47 | LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | 100,00 | PAR | 292,60 | 29.260,00 |
| 48 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | 4.000,00 |
| 49 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX | 1.000,00 | PAR | 4,00 | 4.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | | | | |
| 50 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | 4.000,00 |
| 51 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÖMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGËNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | 1.000,00 | CX | 19,00 | 19.000,00 |
| 52 | LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400º C. | 100,00 | PAR | 9,98 | 998,00 |
| 53 | PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO | 100,00 | UN | 7,99 | 799,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | | | | |
| 54 | PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | 200,00 | UN | 0,69 | 138,00 |
| 55 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | 20,00 | UN | 7,89 | 157,80 |
| 56 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | 500,00 | UN | 6,99 | 3.495,00 |
| 57 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | 500,00 | UN | 7,99 | 3.995,00 |
| 58 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | 200,00 | UN | 4,99 | 998,00 |
| 59 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, | 500,00 | FARDO | 50,60 | 25.300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | | | | |
| 60 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | UN | 86,90 | 43.450,00 |
| 61 | PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS | 500,00 | EMB | 3,49 | 1.745,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | | | | |
| 62 | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | 500,00 | UN | 9,29 | 4.645,00 |
| 63 | PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | 300,00 | PCT | 1,44 | 432,00 |
| 64 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/- 10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | 500,00 | UN | 1,98 | 990,00 |
| 65 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | 500,00 | PCT | 1,49 | 745,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 66 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | 100,00 | UN | 11,90 | 1.190,00 |
| 67 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | 100,00 | UN | 6,69 | 669,00 |
| 68 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | 300,00 | UN | 6,89 | 2.067,00 |
| 69 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 200,00 | UN | 13,89 | 2.778,00 |
| 70 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 200,00 | UN | 12,39 | 2.478,00 |
| 71 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 150,00 | UN | 12,99 | 1.948,50 |
| 72 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS | 500,00 | UN | 3,70 | 1.850,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | | | | |
| 73 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 2.500,00 | CX | 6,98 | 17.450,00 |
| 74 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO | 200,00 | UN | 29,90 | 5.980,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | | | | |
| 75 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | 500,00 | UN | 11,00 | 5.500,00 |
| 76 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200,00 | UN | 1,16 | 232,00 |
| 77 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | 19.780,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | | | | |
| 78 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,00 | 3.500,00 |
| 79 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,89 | 3.945,00 |
| 80 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 1.000,00 | ROLO | 9,50 | 9.500,00 |
| 81 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 200,00 | ROLO | 4,29 | 858,00 |
| 82 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 5,29 | 2.645,00 |
| 83 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO | 1.500,00 | UN | 4,59 | 6.885,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | | | | |
| 84 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | 500,00 | UN | 2,89 | 1.445,00 |
| 85 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | 100,00 | EMB | 15,00 | 1.500,00 |
| 86 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | 500,00 | UN | 28,00 | 14.000,00 |
| 87 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | 1.000,00 | PCT | 8,89 | 8.890,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 88 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | 750,00 | UN | 3,49 | 2.617,50 |
| 89 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | 600,00 | UN | 7,59 | 4.554,00 |
| 90 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | 100,00 | PCT | 9,99 | 999,00 |
| 91 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | 1.000,00 | UN | 16,99 | 16.990,00 |
| 92 | VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | 100,00 | UN | 9,60 | 960,00 |
| 93 | VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | 100,00 | UN | 21,98 | 2.198,00 |

**Valor total estimado: 506.563,30 (Quinhentos e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos)**

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**6.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município**

**de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

**c) Local onde serão entregues os materiais;**

**d) Prazo para entrega dos materiais;**

**e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

**6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

**8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Luciana Zanon.

Capanema, 19 de julho de 2018

**Valdeci Alves dos Santos**
**Secretário Municipal de Administração**

## ORÇAMENTO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).**
**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**
**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**
**VALIDADE: 12 MESES.**

## EXCLUSIVO ME/EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1. | 53977- AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | UN | 750 | 11,90 | 8.925,00 |
| 2. | 53978- AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | UN | 1000 | 2,98 | 2.980,00 |
| 3. | 53979- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), GLICERINADO, CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | UN | 500 | 10,98 | 5.490,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4. | 53980- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | UN | 3000 | 7,29 | 21.870,00 |
| 5. | 53981- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8% GRAUS INPM, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | UN | 2000 | 6,79 | 13.580,00 |
| 6. | 53982- ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | CX | 200 | 20,15 | 4.030,00 |
| 7. | 53983- AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | UN | 1500 | 7,49 | 11.235,00 |
| 8. | 53984- AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | UN | 100 | 49,50 | 4.950,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9. | 53985- AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | UN | 200 | 10,98 | 2.196,00 |
| 10. | 53986- AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | UN | 200 | 6,29 | 1.258,00 |
| 11. | 53987- BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | UN | 100 | 8,99 | 899,00 |
| 12. | 53988- BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | UN | 100 | 12,79 | 1.279,00 |
| 13. | 53989- BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | PAR | 100 | 34,64 | 3.464,00 |
| 14. | 53990- CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | UN | 300 | 13,40 | 4.020,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 53991- CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA. | UN | 200 | 9,10 | 1.820,00 |
| 16 | 53992- CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20º C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20º) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20º)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. | UN | 100 | 13,49 | 1.349,00 |
| 17 | 53993- CERA PASTA COM SILICONE VERMELHA PARA POLIMENTO DE PISOS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM 5 KG. | UN | 100 | 49,00 | 4.900,00 |
| 18 | 53994- CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | UN | 150 | 17,98 | 2.697,00 |
| 19 | 53995- CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | UN | 50 | 85,90 | 4.295,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 53996- COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | CX | 200 | 87,25 | 17.450,00 |
| 21 | 53997- COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | CX | 100 | 64,75 | 6.475,00 |
| 22 | 53998- CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | UN | 100 | 1,39 | 139,00 |
| 23 | 53999- DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN | 500 | 3,79 | 1.895,00 |
| 24 | 54000- DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | UN | 750 | 16,00 | 12.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 54001- DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/ NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | UN | 100 | 10,89 | 1.089,00 |
| 26 | 54002- DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | UN | 250 | 19,00 | 4.750,00 |
| 27 | 54003- DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | UN | 6000 | 1,98 | 11.880,00 |
| 28 | 54004- DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | UN | 10 | 44,00 | 440,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 54005- DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | UN | 20 | 52,80 | 1.056,00 |
| 30 | 54006- ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UN | 100 | 10,49 | 1.049,00 |
| 31 | 54007- ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | UN | 100 | 4,49 | 449,00 |
| 32 | 54008- ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | UN | 100 | 5,93 | 593,00 |
| 33 | 54009- ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | UN | 500 | 2,69 | 1.345,00 |
| 34 | 54010- ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | UN | 500 | 1,69 | 845,00 |
| 35 | 54011- ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | PCTE | 1500 | 3,70 | 5.550,00 |
| 36 | 54012- FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | UN | 1000 | 5,58 | 5.580,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 37 | 54013- FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | UN | 1000 | 2,90 | 2.900,00 |
| 38 | 54014- FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | CX | 150 | 3,29 | 493,50 |
| 39 | 54015- FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | CX | 150 | 19,00 | 2.850,00 |
| 40 | 54016- GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | UN | 100 | 124,00 | 12.400,00 |
| 41 | 54017- GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UN | 500 | 1,64 | 820,00 |
| 42 | 54018- INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN | 500 | 13,98 | 6.990,00 |
| 43 | 54019- ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | UN | 300 | 4,98 | 1.494,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 54020- LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | UN | 300 | 4,19 | 1.257,00 |
| 45 | 54021- LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | UN | 500 | 7,19 | 3.595,00 |
| 46 | 54022- LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO | UN | 1500 | 5,59 | 8.385,00 |
| 47 | 54023- LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÖMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGËNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | CX | 1000 | 19,00 | 19.000,00 |
| 48 | 54024- LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | PAR | 100 | 292,60 | 29.260,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 54025- LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | PAR | 1000 | 4,00 | 4.000,00 |
| 50 | 54026- LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | PAR | 1000 | 4,00 | 4.000,00 |
| 51 | 54027- LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | PAR | 1000 | 4,00 | 4.000,00 |
| 52 | 54028- LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400º C. | PAR | 100 | 9,98 | 998,00 |
| 53 | 54029- PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | UN | 200 | 0,69 | 138,00 |
| 54 | 54030- PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | UN | 100 | 7,99 | 799,00 |
| 55 | 54031- PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | UN | 20 | 7,89 | 157,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 56 | 54032- PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | UN | 500 | 6,99 | 3.495,00 |
| 57 | 54033- PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | UN | 500 | 7,99 | 3.995,00 |
| 58 | 54034- PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | UN | 200 | 4,99 | 998,00 |
| 59 | 54035- PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: | FAR | 500 | 50,60 | 25.300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 54036- PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | UN | 500 | 86,90 | 43.450,00 |
| 61 | 54037- PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | UN | 500 | 9,29 | 4.645,00 |
| 62 | 54038- PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | EMB. | 500 | 3,49 | 1.745,00 |
| 63 | 54039- PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | UN | 500 | 1,98 | 990,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 64 | 54040- PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | PCTE | 300 | 1,44 | 432,00 |
| 65 | 54041- PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | PCTE | 500 | 1,49 | 745,00 |
| 66 | 54042- QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | UN | 100 | 11,90 | 1.190,00 |
| 67 | 54043- RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | UN | 100 | 6,69 | 669,00 |
| 68 | 54044- RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | UN | 300 | 6,89 | 2.067,00 |
| 69 | 54045- RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | UN | 200 | 13,89 | 2.778,00 |
| 70 | 54046- RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | UN | 200 | 12,39 | 2.478,00 |
| 71 | 54047- RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | UN | 150 | 12,99 | 1.948,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | 54048- SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UN | 500 | 3,70 | 1.850,00 |
| 73 | 54049- SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. | CX | 2500 | 6,98 | 17.450,00 |
| 74 | 54050- SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | UN | 500 | 11,00 | 5.500,00 |
| 75 | 54056- SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | UN | 200 | 29,90 | 5.980,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 76 | 54057- SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN | 200 | 1,16 | 232,00 |
| 77 | 54058- SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ROLO | 500 | 7,00 | 3.500,00 |
| 78 | 54059- SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ROLO | 1000 | 9,50 | 9.500,00 |
| 79 | 54060- SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | ROLO | 2000 | 9,89 | 19.780,00 |
| 80 | 54061- SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ROLO | 500 | 7,89 | 3.945,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 81 | 54062- SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | ROLO | 200 | 4,29 | 858,00 |
| 82 | 54063- SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | ROLO | 500 | 5,29 | 2.645,00 |
| 83 | 54064- SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | UN | 1500 | 4,59 | 6.885,00 |
| 84 | 54065- SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | UN | 500 | 2,89 | 1.445,00 |
| 85 | 54066- SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | EMB | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 86 | 54067- TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | UN | 500 | 28,00 | 14.000,00 |
| 87 | 54068- TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | PCTE | 1000 | 8,89 | 8.890,00 |
| 88 | 54069- TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | UN | 750 | 3,49 | 2.617,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 89 | 54070- TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | UN | 600 | 7,59 | 4.554,00 |
| 90 | 54071- TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | PCTE | 100 | 9,99 | 999,00 |
| 91 | 54072- VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | UN | 1000 | 16,99 | 16.990,00 |
| 92 | 54073- VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | UN | 100 | 21,98 | 2.198,00 |
| 93 | 54074- VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | UN | 100 | 9,60 | 960,00 |
| | | | | | **506.563,30** |

DATA 13/07/2018

CIENTE

18/7/2018

Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

000045

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: Com. Gen. Alim. Kraemer Ltda
CNPJ: 85472.967/0001-29 E-MAIL: cibrazem@brturbo.com.br
ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 3.507
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São José Operário
TELEFONE: 3552.1743 CONTATO: _____
CIDADE: Capanema UF: PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).**
**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**
**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**
**VALIDADE: 12 MESES.**

| PRODUTO | UN | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | UN | 750 | 15,40 | 11.550,00 |
| AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | UN | 1000 | 3,29 | 3.290,00 |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), GLICERINADO, CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | UN | 500 | 11,79 | 5.895,00 |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO | UN | 3000 | 7,29 | 21.870,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | | | | |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8% GRAUS INPM, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | UN | 2000 | 8,99 | 17.980,00 |
| ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | CX | 200 | 20,15 | 4.030,00 |
| AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | UN | 1500 | 8,97 | 13.455,00 |
| AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | UN | 100 | | |
| AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS | UN | 200 | 11,70 | 2.340,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | | | | |
| AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | UN | 200 | - | |
| BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | UN | 100 | 8,99 | 899,00 |
| BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | UN | 100 | 12,79 | 1.279,00 |
| BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | PAR | 100 | 58,50 | 5.850,00 |
| CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. 31566 | UN | 300 | 14,99 | 4.497,00 |
| CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE | UN | 200 | 9,10 | 1.820,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | |
| CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20º C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20º) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20º)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA . EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | UN | 100 | 15,69 | 1.569,00 |
| CERA PASTA COM SILICONE VERMELHA PARA POLIMENTO DE PISOS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM 5 KG. 4,5 Kg | UN | 100 | 49,00 | 4.900,00 |
| CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | UN | 150 | X | |
| CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA | UN | 50 | X | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | | | | |
| COPOS DESCARTÁVEIS, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | CX | 200 | 4,89 | 978,00 |
| COPOS DESCARTÁVEIS, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | CX | 100 | 2,59 | 259,00 |
| CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | UN | 100 | 2,59 | 259,00 |
| DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN | 500 | 3,79 | 1.895,00 |
| DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS | UN | 750 | 16,89 | 12.667,50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | | | | |
| DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. 360ml | UN | 100 | 10,89 | 1.089,00 |
| DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | UN | 250 | 26,99 | 6.747,50 |
| DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | UN | 6000 | 2,19 | 13.140,00 |
| DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM | UN | 10 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | | | | |
| DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | UN | 20 | X | |
| ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UN | 100 | 10,49 | 1.049,00 |
| ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | UN | 100 | 6,29 | 629,00 |
| ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | UN | 100 | 5,93 | 593,00 |
| ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | UN | 500 | 2,89 | 1.445,00 |
| ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | UN | 500 | 2,29 | 1.145,00 |
| ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | PCTE | 1500 | 3,89 | 5.835,00 |
| FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO | UN | 1000 | 5,58 | 5.580,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | | | | |
| FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | UN | 1000 | 4,19 | 4.190,00 |
| FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | CX | 150 | 5,09 | 763,50 |
| FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | CX | 150 | - | |
| GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | UN | 100 | 124,00 | 12.400,00 |
| GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UN | 500 | 2,59 | 1.295,00 |
| INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN | 500 | 14,00 | 7.000,00 |
| ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | UN | 300 | 5,18 | 1.554,00 |
| LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO | UN | 300 | 4,19 | 1.257,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | | | | |
| LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | UN | 500 | 8,99 | 4.495,00 |
| LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | UN | 1500 | 5,59 | 8.385,00 |
| LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA | CX | 1000 | 5,99 | 5.990,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÖMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGËNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | | | | |
| LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | PAR X | 100 | | |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | PAR | 1000 | 7,29 | 7.290,00 |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | PAR | 1000 | 7,29 | 7.290,00 |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | PAR | 1000 | 7,29 | 7.290,00 |
| LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNÍCO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM | PAR X | 100 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TEMPERATURAS DE ATÉ 400º C. | | | | |
| PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | UN | 200 | 2,19 | 438,00 |
| PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | UN | 100 | 7,99 | 799,00 |
| PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | UN | 20 | 7,89 | 157,80 |
| PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | UN | 500 | 6,99 | 3.495,00 |
| PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | UN | 500 | 7,99 | 3.995,00 |
| PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | UN | 200 | 4,99 | 998,00 |
| PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, | FAR | 500 | 3,99 | 1.995,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | | | | |
| PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | UN | 500 | 6,99 | 3.495,00 |
| PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | UN | 500 | 9,29 | 4.645,00 |
| PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | EMB. | 500 | 4,99 | 2.495,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | UN | 500 | 3,89 | 1.945,00 |
| PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | PCTE | 300 | 2,59 | 777,00 |
| PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | PCTE | 500 | 3,45 | 1.725,00 |
| QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | UN | 100 | 12,94 | 1.294,00 |
| RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | UN | 100 | 14,99 | 1.499,00 |
| RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | UN | 300 | 15,99 | 4.797,00 |
| RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | UN | 200 | 13,89 | 2.778,00 |
| RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | UN | 200 | 12,39 | 2.478,00 |
| RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | UN | 150 | 12,99 | 1.948,50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UN | 500 | 3,70 | 1.850,00 |
| SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | CX | 2500 | 6,98 | 17.450,00 |
| SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | UN | 500 | 11,59 | 5.795,00 |
| SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº | UN | 200 | 15,80 | 3.160,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | | | | |
| SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN | 200 | 1,16 | 232,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ROLO | 500 | 7,80 | 3.900,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ROLO | 1000 | 9,50 | 9.500,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | ROLO | 2000 | 9,89 | 19.780,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM | ROLO | 500 | 7,89 | 3.945,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ROLO COM 50 UNIDADES. | | | | |
| SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | ROLO | 200 | 7,19 | 1.438,00 |
| SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | ROLO | 500 | 7,89 | 3.945,00 |
| SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | UN | 1500 | 4,59 | 6.885,00 |
| SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | UN | 500 | 2,89 | 1.445,00 |
| SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | EMB | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | UN | 500 | 28,00 | 14.000,00 |
| TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | PCTE | 1000 | 8,69 | 8.690,00 |
| TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER | UN | 750 | 5,55 | 4.162,50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | | | | |
| TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | UN | 600 | 7,59 | 4.554,00 |
| TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | PCTE | 100 | 9,99 | 999,00 |
| VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | UN | 1000 | 16,99 | 16.990,00 |
| VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | UN | 100 | X | |
| VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | UN | 100 | 9,60 | 960,00 |
| **TOTAL** | | | R$ | 396.909,30 |

**O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**

**DATA** 30 / 06 / 2016

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: Schenckel e Schenckel Ltda
CNPJ: 78693421000132 E-MAIL: Schenckelsupre@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Alagoas
COMPLEMENTO: BAIRRO: Sta Cruz
TELEFONE: 35521750 CONTATO: Cornaro
CIDADE: Capanema UF: PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).**
**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**
**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**
**VALIDADE: 12 MESES.**

| PRODUTO | UN | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | UN | 750 | 11.90 | 8.925,00 |
| AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | UN | 1000 | 2.98 | 2.980,00 |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), GLICERINADO, CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | UN | 500 | 10.98 | 5.490,00 |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO | UN | 3000 | 9.49 | 28.470,00 |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | | | | |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8% GRAUS INPM, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | UN | 2000 | 6.79 | 13.580,00 |
| ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | CX | 200 | | |
| AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | UN | 1500 | 7.49 | 11.235,00 |
| AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | UN | 100 | | |
| AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS | UN | 200 | 10.98 | 2.196,00 |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | | | | |
| AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | UN | 200 | 6.29 | 1.258,00 |
| BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | UN | 100 | 10.98 | 1.098,00 |
| BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | UN | 100 | 12.98 | 1.298,00 |
| BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | PAR | 100 | 34.64 | 3.464,00 |
| CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | UN | 300 | 13.40 | 4.020,00 |
| CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE | UN | 200 | 9.96 | 1.990,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | |
| CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20º C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20º) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20º)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA . EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | UN | 100 | 13,49 | 1.349,00 |
| CERA PASTA COM SILICONE VERMELHA PARA POLIMENTO DE PISOS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM 5 KG. | UN | 100 | 99,00 | 9.900,00 |
| CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | UN | 150 | 17,98 | 2.697,00 |
| CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA | UN | 50 | 85,90 | 4.295,00 |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | | | | |
| COPOS DESCARTÁVEIS, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | CX | 200 | 3,49 | 697,00 |
| COPOS DESCARTÁVEIS, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | CX | 100 | 3.39 | 339,00 |
| CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | UN | 100 | 13,9 | 139,00 |
| DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN | 500 | 6.98 | 3490,00 |
| DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS | UN | 750 | 16,00 | 12000 |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | | | | |
| DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | UN | 100 | 11,90 | 1.190,00 |
| DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | UN | 250 | 19,00 | 4,750,00 |
| DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | UN | 6000 | 1,98 | 11.880,00 |
| DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM | UN | 10 | | |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | | | | |
| DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | UN | 20 | | |
| ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UN | 100 | 10,99 | 1.099,00 |
| ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | UN | 100 | 4,49 | 449,00 |
| ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | UN | 100 | 10,90 | 1.090,00 |
| ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | UN | 500 | 2,69 | 1.345,00 |
| ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | UN | 500 | 1,69 | 845,00 |
| ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | PCTE | 1500 | 4,49 | 6.735,00 |
| FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO | UN | 1000 | | |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | | | | |
| FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | UN | 1000 | 2.90 | 2.900,00 |
| FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | CX | 150 | 3.29 | 493,50 |
| FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | CX | 150 | 19,90 | 2.985,00 |
| GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | UN | 100 | 124.90 | 12.490,00 |
| GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UN | 500 | 1.64 | 820,00 |
| INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN | 500 | 13.98 | 6.990,00 |
| ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | UN | 300 | 4.98 | 1.494,00 |
| LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO | UN | 300 | 7.49 | 2.247,00 |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | | | | |
| LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | UN | 500 | 7,19 | 3.595,00 |
| LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | UN | 1500 | 5,89 | 8.940,00 |
| LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA | CX | 1000 | 19,80 | 19.800,00 |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÖMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | | | | |
| LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | PAR | 100 | | |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | PAR | 1000 | 5,98 | 5980,00 |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | PAR | 1000 | 5,98 | 5980,00 |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | PAR | 1000 | 5,98 | 5980,00 |
| LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM | PAR | 100 | 9,98 | 998,00 |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TEMPERATURAS DE ATÉ 400º C. | | | | |
| PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | UN | 200 | 0.69 | 138,00 |
| PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | UN | 100 | 9.98 | 998,00 |
| PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | UN | 20 | 12.49 | 249.80 |
| PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | UN | 500 | 15.90 | 7.950,00 |
| PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | UN | 500 | 8.98 | 4.490,00 |
| PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | UN | 200 | 5.98 | 1.196,00 |
| PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, | FAR | 500 | 4.49 | 2.245,00 |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | | | | |
| PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | UN | 500 | 5,98 | 2990,00 |
| PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | UN | 500 | 11,49 | 5745,00 |
| PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | EMB. | 500 | 3,49 | 1745,00 |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | UN | 500 | 1,98 | 990,00 |
| PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | PCTE | 300 | 1.44 | 432,00 |
| PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | PCTE | 500 | 1,49 | 745,00 |
| QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | UN | 100 | 11.90 | 1.190,00 |
| RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | UN | 100 | 6.69 | 669,00 |
| RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | UN | 300 | 6.89 | 2.067,00 |
| RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | UN | 200 | 49,90 | 9980,00 |
| RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | UN | 200 | 22,98 | 4.596,00 |
| RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | UN | 150 | 25,98 | 3.897,00 |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UN | 500 | 3.98 | 1.990,00 |
| SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | CX | 2500 | 10.49 | 26.225,00 |
| SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | UN | 500 | 12.98 | 6.490,00 |
| SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº | UN | 200 | 29,90 | 5.980,00 |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | | | | |
| SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN | 200 | 1,69 | 338,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ROLO | 500 | 11,49 | 5.745,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ROLO | 1000 | 11,49 | 11.490,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | ROLO | 2000 | 11,49 | 22.980,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM | ROLO | 500 | 11,49 | 5.745,00 |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ROLO COM 50 UNIDADES. | | | | |
| SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | ROLO | 200 | 4.29 | 858,00 |
| SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | ROLO | 500 | 5.29 | 2645,00 |
| SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | UN | 1500 | 5.98 | 8.970,00 |
| SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | UN | 500 | 4.79 | 2395,00 |
| SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | EMB | 100 | 16.98 | 1.698,00 |
| TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | UN | 500 | 35.90 | 17.950,00 |
| TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | PCTE | 1000 | 11.49 | 11.490,00 |
| TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER | UN | 750 | 3.49 | 2.617,00 |

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | | | | |
| TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | UN | 600 | 8,49 | 5.094,00 |
| TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | PCTE | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | UN | 1000 | 21,98 | 21.980,00 |
| VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | UN | 100 | 21,98 | 2.198,00 |
| VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | UN | 100 | 12,98 | 1.298,00 |
| **TOTAL** | | | R$ | 450.875,30 |

**O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**

**DATA** 09/07/2018

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
CNPJ: 73.244.337/0001-18 E-MAIL: vendas@multiacaofb.com.br
ENDEREÇO: Rua Sergipe – 512
COMPLEMENTO: BAIRRO: Alvorada
TELEFONE: (046) 3055-7140 CONTATO: Luana Thomaz
CIDADE: Francisco Beltrão UF: Paraná

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).**
**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**
**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**
**VALIDADE: 12 MESES.**

| PRODUTO | UN | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | UN | 750 | 12,00 | 9.000,00 |
| AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | UN | 1000 | ********* | ********* |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), GLICERINADO, CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | UN | 500 | 13,00 | 6.500,00 |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO | UN | 3000 | ********* | ********* |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | | | | |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8% GRAUS INPM, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | UN | 2000 | ********* | ********* |
| ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | CX | 200 | ********* | ********* |
| AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | UN | 1500 | ********* | ********* |
| AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS. | UN | 100 | 49,50 | 4.950,00 |
| AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS | UN | 200 | ********* | ********* |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | | | | |
| AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | UN | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | UN | 100 | 82,50 | 8.250,00 |
| BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | UN | 100 | 115,50 | 11.550,00 |
| BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | PAR | 100 | ********* | ********* |
| CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | UN | 300 | ********* | ********* |
| CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE | UN | 200 | ********* | ********* |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | |
| CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20º C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20º) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20º)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA . EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | UN | 100 | ********* | ********* |
| CERA PASTA COM SILICONE VERMELHA PARA POLIMENTO DE PISOS, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM 5 KG. | UN | 100 | ********* | ********* |
| CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | UN | 150 | ********* | ********* |
| CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA | UN | 50 | ********* | ********* |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | | | | |
| COPOS DESCARTÁVEIS, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | CX | 200 | 107,80 | 21.560,00 |
| COPOS DESCARTÁVEIS, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | CX | 100 | 101,00 | 10.120,00 |
| CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | UN | 100 | ********* | ********* |
| DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN | 500 | ********* | ********* |
| DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS | UN | 750 | 27,50 | 20.625,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | | | | |
| DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | UN | 100 | ********* | ********* |
| DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | UN | 250 | 48,00 | 12.000,00 |
| DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | UN | 6000 | ********* | ********* |
| DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM | UN | 10 | 44,00 | 440,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | | | | |
| DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | UN | 20 | 52,80 | 1.056,00 |
| ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UN | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | UN | 100 | 6,90 | 690,00 |
| ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | UN | 100 | 6,10 | 610,00 |
| ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | UN | 500 | ********* | ********** |
| ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | UN | 500 | ********* | ********** |
| ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | PCTE | 1500 | 3,70 | 5.550,00 |
| FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO | UN | 1000 | ********* | ********** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | | | | |
| FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | UN | 1000 | ********* | ********** |
| FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | CX | 150 | ********* | ********** |
| FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | CX | 150 | ********* | ********** |
| GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | UN | 100 | ********* | ********** |
| GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UN | 500 | 2,50 | 1.250,00 |
| INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN | 500 | ********* | ********** |
| ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | UN | 300 | ********* | ********** |
| LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO | UN | 300 | ********* | ********** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | | | | |
| LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | UN | 500 | ********* | ********** |
| LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | UN | 1500 | ********* | ********** |
| LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA | CX | 1000 | 21,00 | 21.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÖMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | | | | |
| LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | PAR | 100 | ********* | ********** |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | PAR | 1000 | 4,00 | 400,00 |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | PAR | 1000 | 4,00 | 400,00 |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | PAR | 1000 | 4,00 | 400,00 |
| LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM | PAR | 100 | ********* | ********** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TEMPERATURAS DE ATÉ 400º C. | | | | |
| PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | UN | 200 | ********* | ********** |
| PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | UN | 100 | ********* | ********** |
| PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | UN | 20 | 12,00 | 240,00 |
| PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | UN | 500 | ********* | ********** |
| PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | UN | 500 | 8,00 | 4.000,00 |
| PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | UN | 200 | ********* | ********** |
| PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, | FAR | 500 | 50,60 | 25.300,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | | | | |
| PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | UN | 500 | 86,90 | 43.450,00 |
| PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | UN | 500 | 18,00 | 9.000,00 |
| PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | EMB. | 500 | 4,00 | 2.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | UN | 500 | ********* | ********** |
| PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | PCTE | 300 | ********* | ********** |
| PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | PCTE | 500 | ********* | ********** |
| QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | UN | 100 | ********* | ********** |
| RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | UN | 100 | ********* | ********** |
| RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | UN | 300 | ********* | ********** |
| RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | UN | 200 | ********* | ********** |
| RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | UN | 200 | ********* | ********** |
| RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | UN | 150 | ********* | ********** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | UN | 500 | ********* | ********** |
| SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | CX | 2500 | ********* | ********** |
| SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | UN | 500 | 11,00 | 5.500,00 |
| SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº | UN | 200 | 47,30 | 9.460,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | | | | |
| SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UN | 200 | ********* | ********** |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ROLO | 500 | 7,00 | 3.500,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ROLO | 1000 | 10,00 | 10.000,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | ROLO | 2000 | ********* | ********** |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM | ROLO | 500 | ********* | ********** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ROLO COM 50 UNIDADES. | | | | |
| SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | ROLO | 200 | ********* | ********** |
| SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | ROLO | 500 | ********* | ********** |
| SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | UN | 1500 | ********* | ********** |
| SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | UN | 500 | ********* | ********** |
| SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | EMB | 100 | ********* | ********** |
| TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | UN | 500 | ********* | ********** |
| TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | PCTE | 1000 | 18,00 | 18.000,00 |
| TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER | UN | 750 | 4,00 | 3.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | | | | |
| TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | UN | 600 | ********* | ********** |
| TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | PCTE | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | UN | 1000 | ********* | ********** |
| VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | UN | 100 | ********* | ********** |
| VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | UN | 100 | 16,00 | 1.600,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 276.801,00** | |

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2018.

73.244.337/0001-18
MULTIAÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
Rua Sergipe, 512
B. Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão - Paraná

Multi Ação Prod. E Equipamentos para Limpeza Ltda

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

000096

**De:** Luana <vendas@multiacaofb.com.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de maio de 2018 13:52
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
**Assunto:** Re: Fwd: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SECADOR DE MÃOS
**Anexos:** PREFEITURA DE CAPANEMA 1.pdf; PREFEITURA DE CAPANEMA.doc

Boa tarde!

Segue em anexo cotação solicitada.

**Luana Thomaz** / Vendas
vendas@multiacaofb.com.br
(46) 3523-7140 / (46) 98823-4658

**Multi Ação | Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda**
http://multiacaofb.com.br

Em 2018-05-16 10:07, multiacao@netconta.com.br escreveu:

LUANA PODE RESPONDER...

-------- Mensagem original --------
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SECADOR DE MÃOS
Data: 2018-05-16 09:10
De: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: <vendas@multiacaofb.com.br>, <multiacao@netconta.com.br>

BOM DIA PREZADOS!

SOLICITO ORÇAMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO
E DE UMA MÁQUINA DE SECAR MÃOS!

PEÇO QUE NOS DVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E
ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

_MAICON_

_SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552-1321_

_MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR_

Tele vendas: **(11) 2628-0085** Atendimento: **(11) 2628-0078**

090097

CENTRA
**RELACI(**

SUPER EPI
SEGURANÇA E PROTEÇÃO A SUA MÃO!

Estou procurando por...

TODA A LOJA | LUVAS | COMPRE EM ATACADO | ÓCULOS | ALTURA | PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA | PROTI TÉRI

HOME › AÇO › LUVA DE MALHA DE AÇO DANNY PUNHO CURTO



Passe o mouse para ver detalhes

# LUVA DE MALHA DE AÇO DAI

**Modelo:** DAN49
**Marca:** DANNY
**Referência:** ca 6257
**Conteúdo:** 1 unidade
**Seção:** Aço

Consultar CA

**R$ 308,00** | **3X** sem juros de **R$ 102,67**

ou à vista com 5% de desconto
R$ 292,60

G+ Tweet

DESCRIÇÃO | **DADOS TÉCNICOS** | **VANTAGENS**

- Luva de segurança de malha **de aço Danny**, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel, fechamento aj botões metálicos de pressão no punho.

*Vantagens e Benefícios:*

luva confeccionada em aço inoxidável cromo-níquel, atóxico de **alta** resistência. Marca Niroflex, referência mundial em quali espessura de elo do mercado, 0,55mm, Excelente relação custo x benefício.

*Recomendado:*

Indústria alimentícia, frigoríficos, Abatedouros, cozinha industrial, confecções.

*Normas técnicas/ Testes:*

Protocolo nº 121
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 19 de julho de 2018

DE: Prefeito Municipal

PARA:
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Protocolo nº 121

Capanema - PR, 19 de julho de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao oficio encaminhado por Vossa Excelência em 19/07/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

# Tramitação do Processo

Processo: **1953 / 2018** Data: **10/08/2018 10:29** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** CPF: **63225824968**

Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3**

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 4 Data: 10/08/2018 10:29:00 Previsão: 31/08/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Anexo:

Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 24/07/2018 08:43:00 Previsão: 06/08/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 19/07/2018 10:15:00 Previsão: 09/08/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Anexo:

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 19/07/2018 10:15:40 Previsão: 09/08/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP**

**1. PREÂMBULO:**

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA,** por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, **para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: www.capanema.pr.gov.br- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMETAÇÃO DE HABILITAÇÃO".**

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1.O **PREGÃO** será realizado **dia 03/09/2018 com início às 13H30min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

a) **Termo de referência**;

b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;

d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;

e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;

f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;

h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;

i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;

j) **Anexo IX**- Modelo de protocolo de Retirada do Edital pela Internet

k) **Anexo X** – Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

**2. OBJETO:**

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

**2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

**2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES NA INTEGRA.**

**2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.**

**3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

**4. DA DESPESA**

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R$ 506.563,30 (Quinhentos e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos)**,, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

## 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.**

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

**5.2.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos;**

**5.2.2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;**

**5.2.3. Secretaria Municipal de Saúde;**

**5.2.4. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;**

**5.2.5. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**

**5.2.6. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**

**5.2.7. Secretaria Municipal de Planejamento.**

5.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos ermos do art. 3° Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4. Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7° da Lei n° 10.520/2002;

c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei n° 8.666/1993;

d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Enquadradas nas disposições no artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3° da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

*6.7. Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (MODELO ANEXO X) e remetê-lo a Divisão de Licitações,* **nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitação.capanema.@gmail.com**

**7.DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1.Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2.Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4.As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5.Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

## 8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

**8.1.** O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

**8.1.1.** A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

**8.1.2.** A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

**8.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

**8.3.** Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

**8.4.** A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

**9. DO CREDENCIAMENTO**

**9.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

**9.2.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**

**9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.**

**9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.**

**9.6.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**9.7.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

**10. DA ABERTURA DA SESSÃO**

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

**a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

**b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

**b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

**10.2.** A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

**10.3.** Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

| |
|---|
| ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS<br>**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**<br>PREGÃO SRP N° 101/2018<br>**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**<br>CNPJ N° **XXXX** |

| |
|---|
| ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO<br>**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**<br>PREGÃO SRP N° 101/2018<br>**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**<br>CNPJ N° **XXXX** |

**10.4.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**10.4.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

| |
|---|
| À COMISSÃO DE LICITAÇÃO<br>**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**<br>PREGÃO SRP N° 101/2018<br>SESSÃO EM – 03/09/2018 AS 13H30M |

**10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.**

**10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.**

**10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.**

**10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.**

**10.6.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**10.7** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

**11. DA PROPOSTA DE PREÇO**

**11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII)**, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

**11.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.1.2.** Preço **unitário e total,** em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**11.1.3.** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.2.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

**11.3.** As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas**,** sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**11.4.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**11.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

**11.6.** A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope n° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

**11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**

**12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**12.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**12.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**13. DA FORMUÇAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE**

**13.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

**13.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**13.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

**13.5.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem

naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3°, §2°, da Lei n° 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

**c)** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.**Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**14.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**14.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**14.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**14.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**14.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

**15. DA HABILITAÇÃO**

**15.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a)Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);

**b)** CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

**c)** SICAF;

**d)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

**e)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

**15.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

**15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

**15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:**

**a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

**b)** Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

**c)** Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

**d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

**d.1)** A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

**e)** Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

**f)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

**15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:**

**a)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

**15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

**a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11(validade 180 dias contados da data de sua emissão).

**15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):**

**a)** Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

**b)** Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

**15.6.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**15.7.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC n° 123/06 e n° 147/14).**

**15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e

emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1°, da LC n° 123/06 e n° 147/14);

**15.10.** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4°, § 2°, do Decreto 6.204/07);

**15.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**15.12.** O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

**16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

**16.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**16.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**16.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**17. DOS RECURSOS**

**17.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**17.7.** As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**17.8.** As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

## 18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**18.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

**20. DA VIGÊNCIA DA ATA**

**20.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

**21.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

**21.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

**22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9°, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2.O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**22.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**22.2.2**. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

**22.3**. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**22.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**22.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**22.6**. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**22.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

**23.DO PREÇO**

**23.1** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irreajustáveis.

**24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

**24.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**24.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

**c)Local onde serão entregues os materiais;**

**d)Prazo para entrega dos materiais;**

**e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.**

**24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

**25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**25.1.** A CONTRATADA obriga-se a:

**25.1.1.** Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

**25.1.2.** Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**25.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**25.1.3.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

**25.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**25.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**25.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**25.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

**25.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**25.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

**26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**26.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**26.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**26.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**26.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**27.1.** A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**27.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

**28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

**28.1.1.Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue**

**com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.**

**28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.**

**28.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**28.3.2.**No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**28.4.1.Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

**29. DO PAGAMENTO**

**29.1.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

**29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

**29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos** endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, **ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

**29.4.** O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

**29.5.**A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

**29.6.**Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**29.7.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**29.8.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**29.9.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**29.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

**29.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**29.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**29.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para

pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou**

**29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**29.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**29.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**29.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**29.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

## 30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**30.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**30.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a)Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**30.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**30.3.1.** Advertência por escrito;

**30.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

30.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**30.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**30.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**30.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**30.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**30.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**30.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**30.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**30.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**30.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**31.1.** Constituem motivo para o cancelamento do registro:

**a)** O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

**b)** O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

**c)** O atraso injustificado na entrega do material;

**d)** A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

**e)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

**f)** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

**g)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

**i)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

**j)**A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**n)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

**o)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

**p]**A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

**q]** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**31.2.** O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

**32.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**32.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## 33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

**33.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

**33.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**33.3.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**33.4.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

**33.5.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**33.6.** A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**33.7.** A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**33.8.** Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

**34. DA FISCALIZAÇÃO**

**34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.**

**34.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

**34.3.** A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**34.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**34.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**34.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**34.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

**34.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**34.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**34.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**34.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**34.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**34.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**34.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**34.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

**34.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

**b)**Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

**c)**A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

**d)**A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

**e)**O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

**f)**A satisfação do público usuário.

**34.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

**34.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do artigo 67 da Lei n° 8.666/93.

**34.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n° 8.666/93.

**34.11.** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

**34.12.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**34.13.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

**35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**35.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**35.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**35.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1° do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**35.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**35.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**35.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

**35.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

**36. DO FORO**

**36.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 10 de agosto de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)**

*(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)*

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.°101/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n.° 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N°. 101/2018** , cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., .... De ..... De ____.

_____(Assinatura do representante legal _____

Nome

RG/CPF

Cargo

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO.*

**ANEXO II**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)**

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.° .....e Inscrição Estadual sob n.° ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° ..... e CPF n.°....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° ..... e CPF n.°....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n°. 101/2018** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

_____(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)_____

Nome

***Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.***

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 101/2018**

_____, inscrita no CNPJ/MF nº_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)_____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº_____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, __ de _____ de 2018.

_____(Assinatura do representante legal _____

Nome

RG/CPF

Cargo

***NOTA(*):*** *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR* ***DENTRO*** *DO ENVELOPE 2 - HABILIATAÇÃO.*

**ANEXO IV**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

***DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL***

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 101/2018**

_____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____ , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)_____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , emitido pela SSP/__ , e do CPF nº_____ , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, __ de _____ de 2018.

_____(Assinatura do representante legal _____

Nome

RG/CPF

Cargo

***NOTA(*):** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.*

**ANEXO V**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

***(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).***

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 101/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

_____(Assinatura do representante legal_____

Nome

RG/CPF

Cargo

***(*) NOTA**: DOCUMENTO **OPCIONAL** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.*

**ANEXO VI**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

*(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)*

| **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO** | |
|---|---|
| Pregão Presencial nº | **101/2018** |

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa _____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a)_____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº_____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

_____

**Nome(s) do(s) Responsável(is)**

**Documento de Identidade**

**CPF**

_____

**Nome do Representante Legal**

**Qualificação**

**3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR**

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.

2) Pode ser indicado mais de um responsável.

3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

***NOTA(*):*** *Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*

**ANEXO VII** - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

***MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR***

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....***

PREGÃO PRESENCIAL N° **101/2018**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 101/2018** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA/ FABRICANTE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**c)Local onde serão entregues os materiais;**

**d)Prazo para entrega dos materiais;**

**e)Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame**.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES |
|---|

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|---|---|---|---|---|---|
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porêm de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 101/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 101/2018 .**

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ----------**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2018.

Américo Bellé
**Prefeito Municipal**
Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2018

MODADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

E-MAIL:

TELEFONE:

Obtivemos através do acesso á pagina http://www.capanema.pr.gov.br, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, _____de_____ de 20___

Representante da Empresa

**Senhor Licitante**

**Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitação.capanema.@gmail.com**

**A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.**

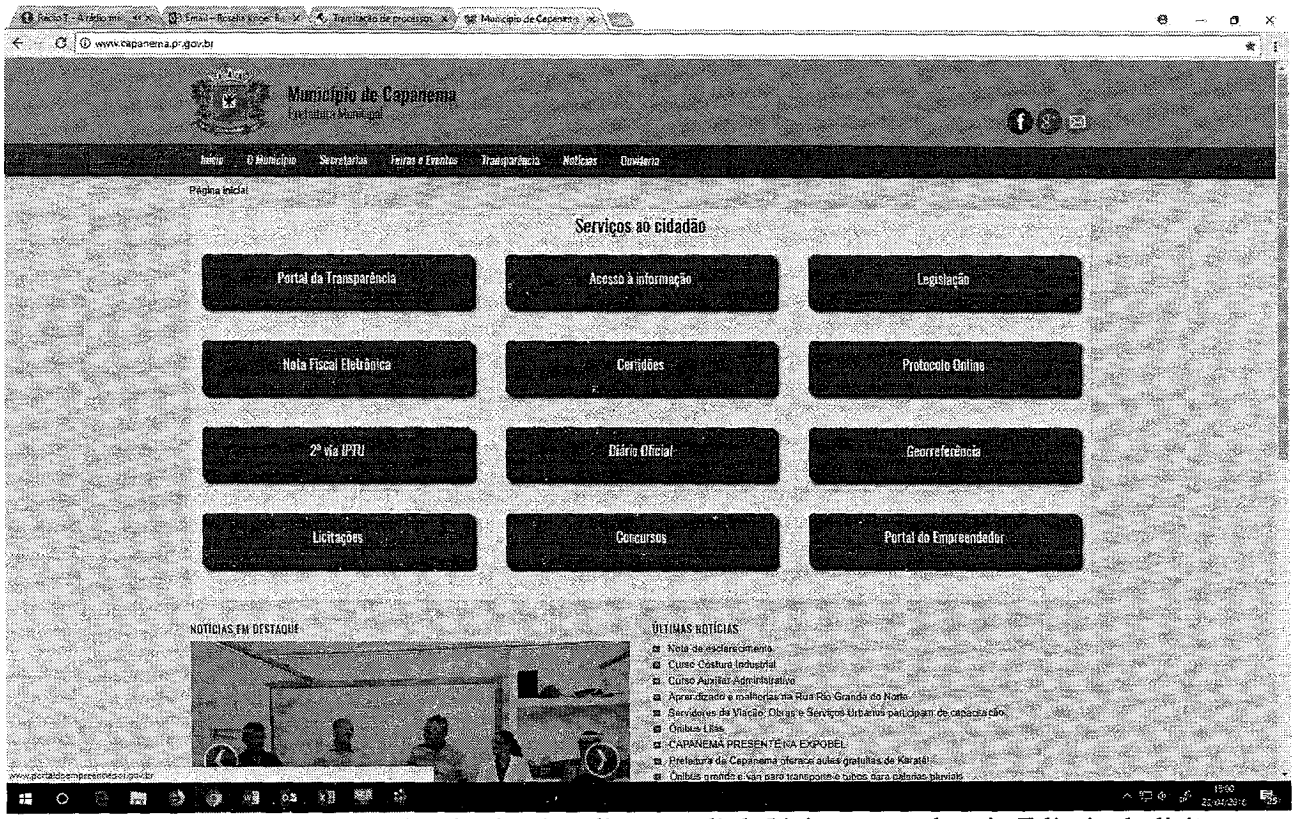
**Recomendo ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos.**

ANEXO X

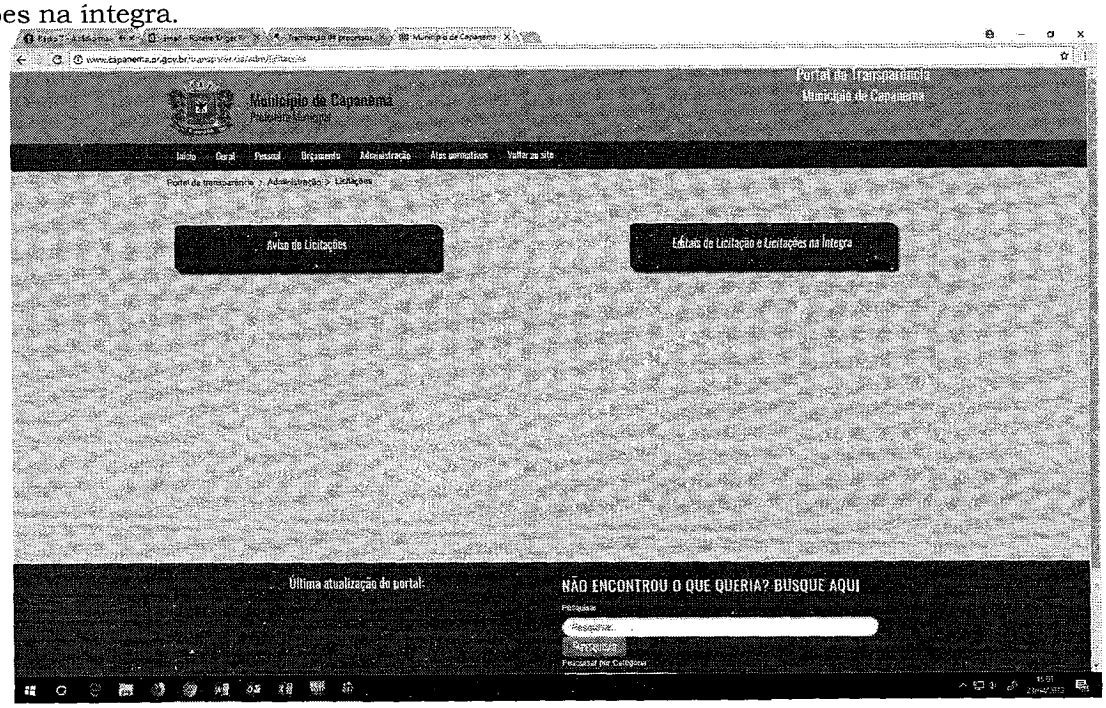
# Município de Capanema - PR

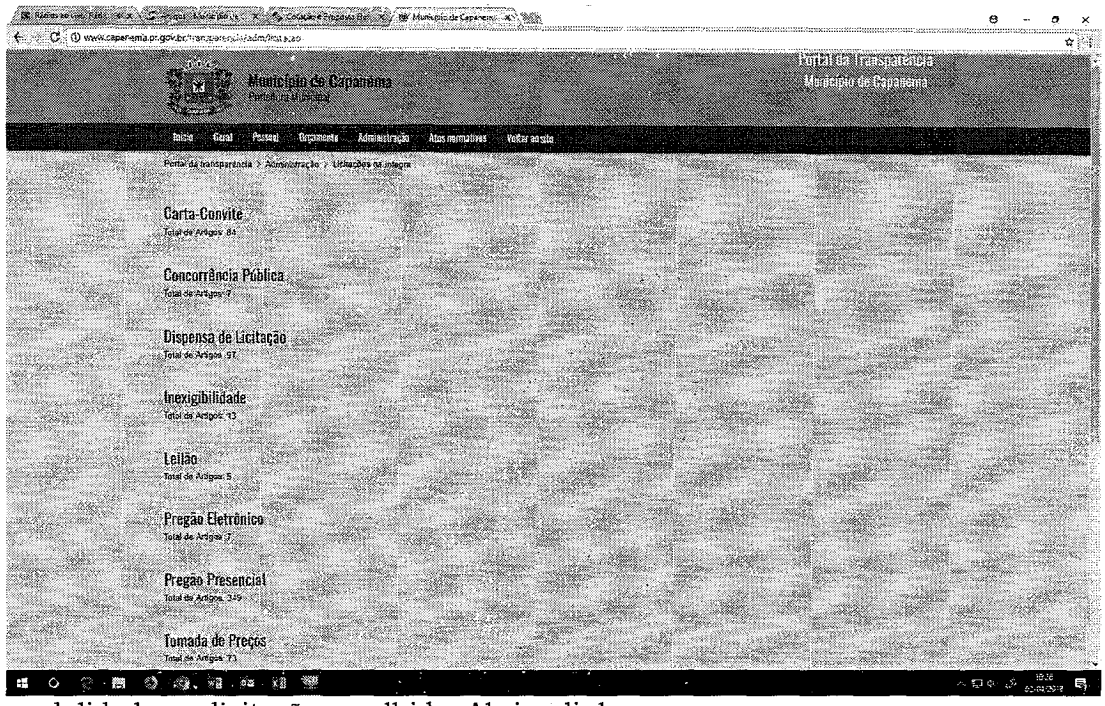
## ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br



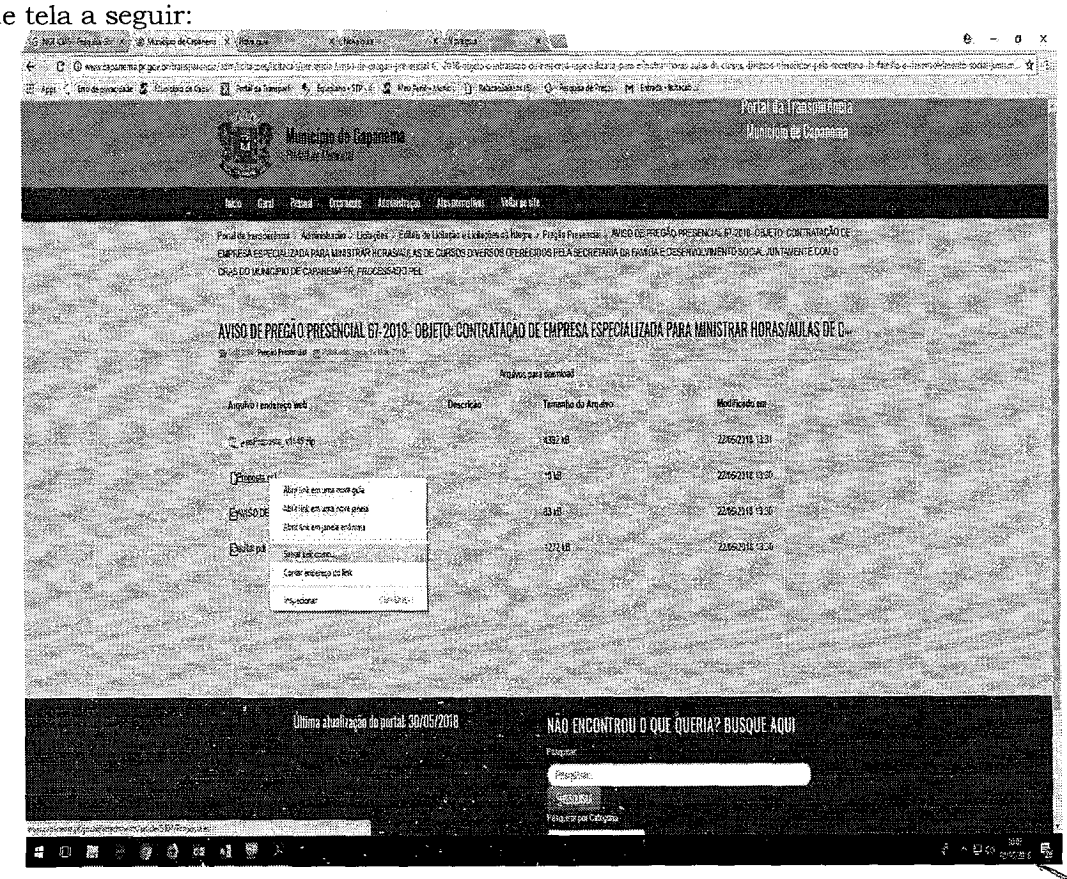

2.Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.

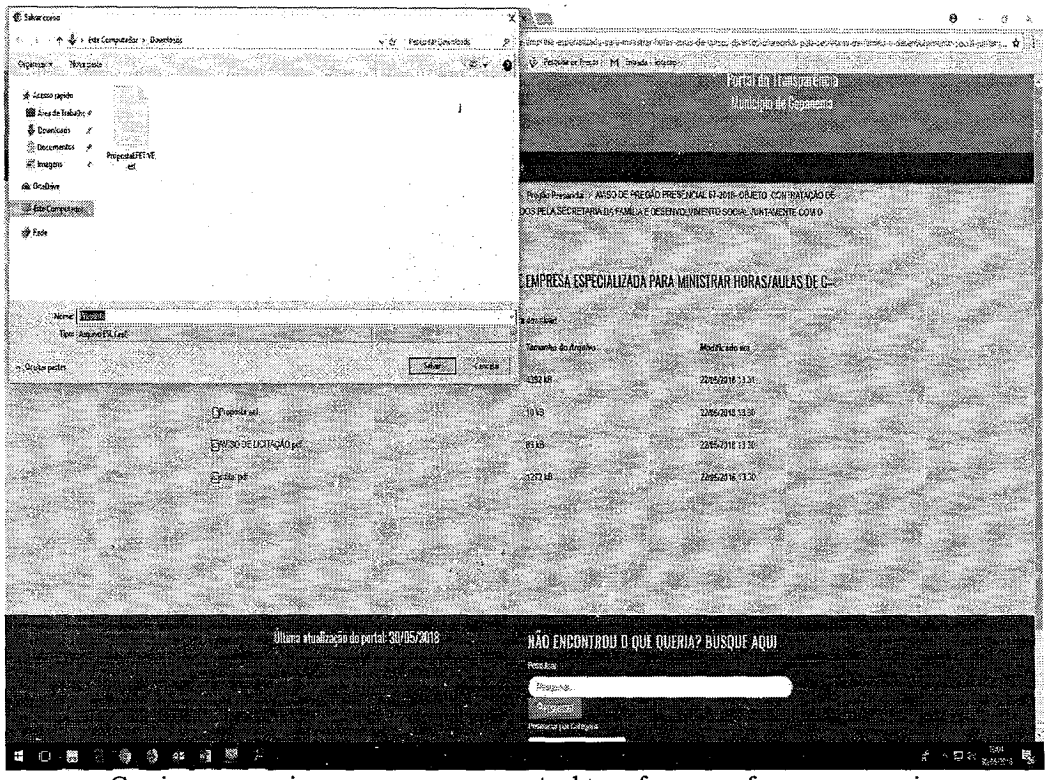





Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:

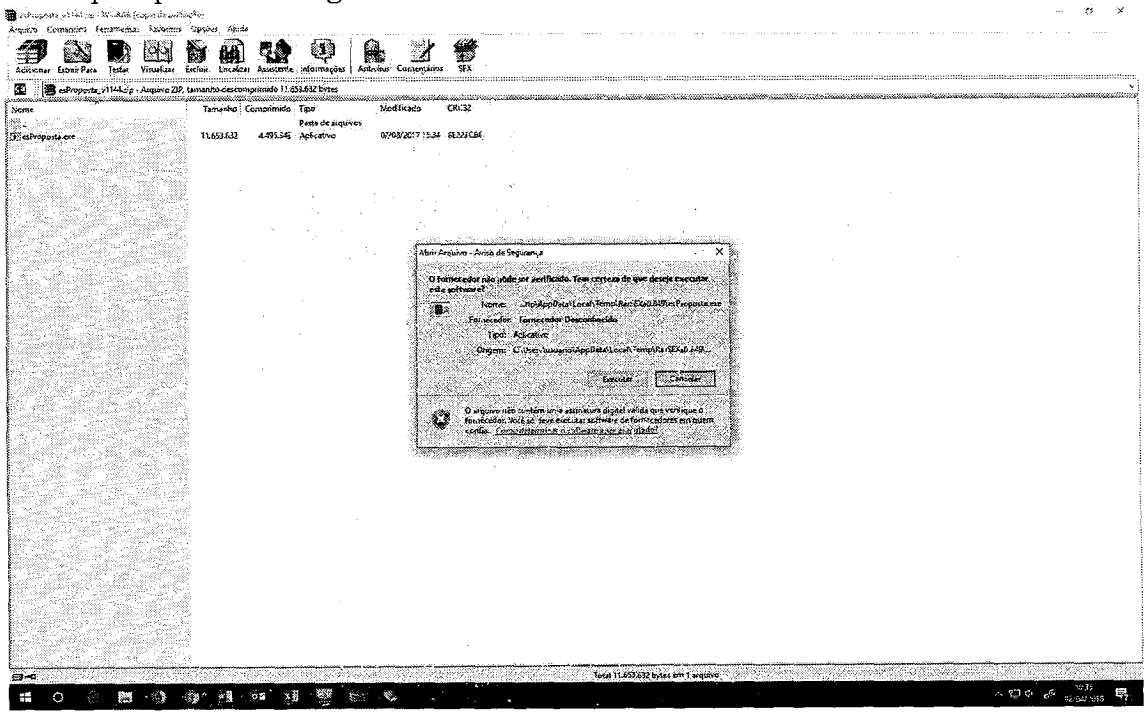





Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

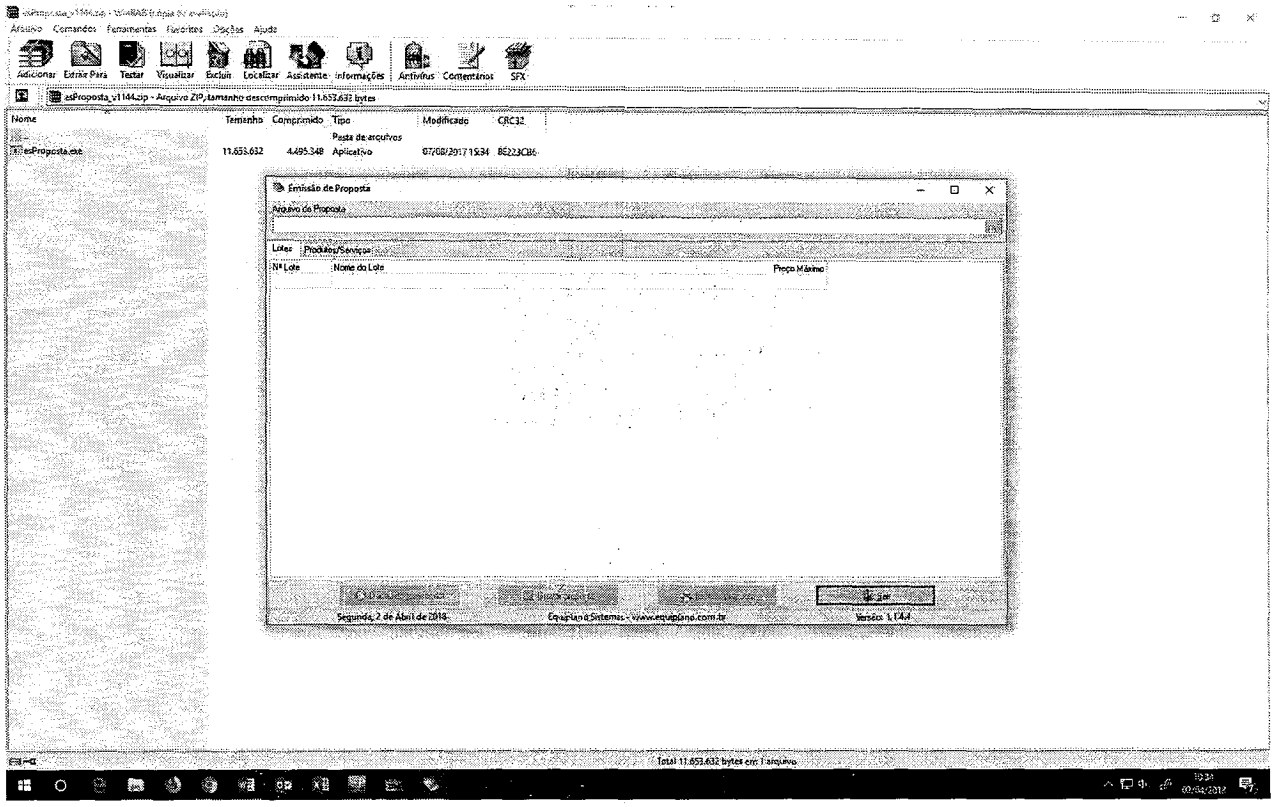
3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



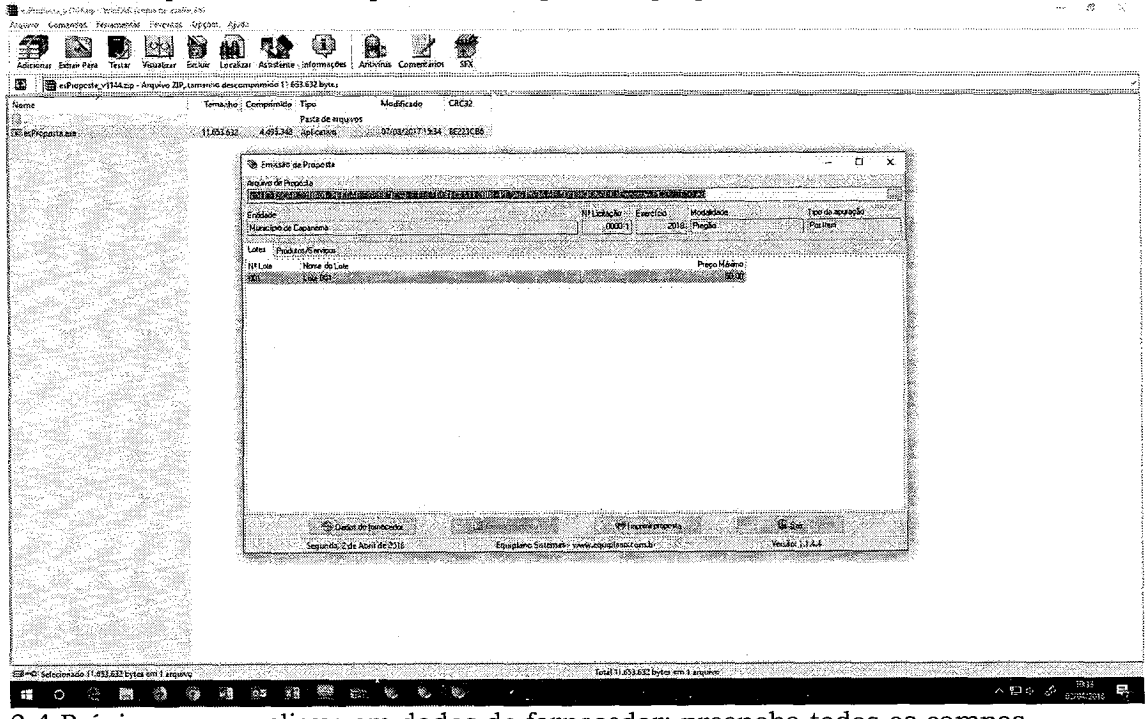
3.2.Clique em executar

3.3.Próxima tela




3.3.1.Clique no arquivo da proposta:

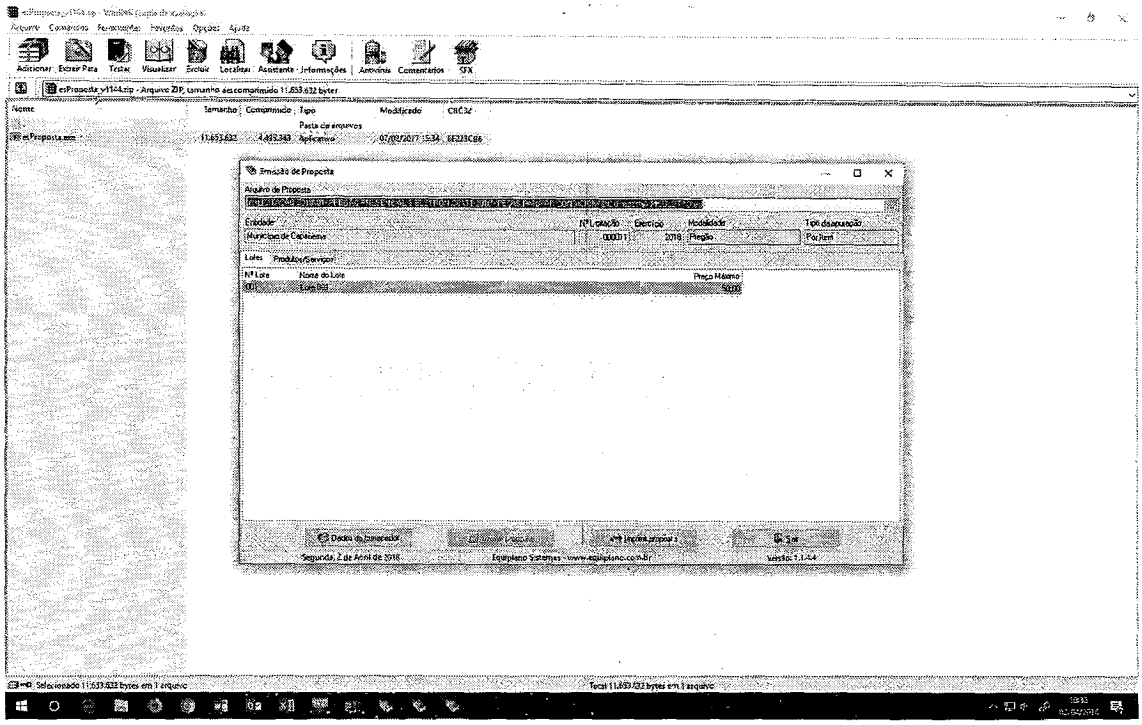
3.3.1.1.Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.




3.4.Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro socitário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5.Vai voltar a tela



3.6.Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.
3.6.1.Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar a casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.
3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:
a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).
3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREEENCHIMENTO:
3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:
3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.
3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;
3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.

**PARECER JURÍDICO N° 255/2018**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**
**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 101/2018.**

**EMENTA**: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para uso das secretarias da administração pública do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:
I) Portarias n° 6.906/2017 – fls. 01;
II) Solicitação da contratação – fl. 02;
III) Termo de Referência – fls. 03/27;
IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 28/97;
V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 98;
VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 99;
VII) Sistema de tramitação de Protocolo – fl. 100;
VIII) Minuta do edital – fls. 101/129; e,
IX) Anexo 01 – fl. 130; Anexo 02 – fl. 131; Anexo 03 – fl. 132; Anexo 04 – fl. 133; Anexo 05 – fl. 134; Anexo 06 – fls. 135/136; Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 137/145; Anexo 09 – fl. 146; e, Anexo 10 – fls. 147/151. É o Relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o

prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1°, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

> *"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

> *"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

> *"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*
> *12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)".*
> **(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)**

> *"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos*

*que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".*
**(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*
*(...)*
*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

**2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

**2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1°, II, do Decreto n° 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**2.5. Da minuta do edital**

157

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal n°. 4.118/07, a Lei Complementar Federal n° 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

**2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 13 de agosto de 2018.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 13 de agosto de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 101/2018

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº101/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R$506.563,30 (Quinhentos e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos)
Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 03/09/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR 13 de agosto de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO 0093
5 PÁGINAS

fls. 160

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

**www.capanema.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2018.08.13 23:36:48 -03'00'

# EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

**PREFEITURA DE CAPANEMA**
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
**Prefeito Municipal: Américo Bellé**
**Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer**
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

# ATOS LICITATÓRIOS

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2018**

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

VALOR TOTAL: R$ 10.400,00(Dez mil e quatrocentos reais).

Capanema-Pr, 13 de agosto de 2018

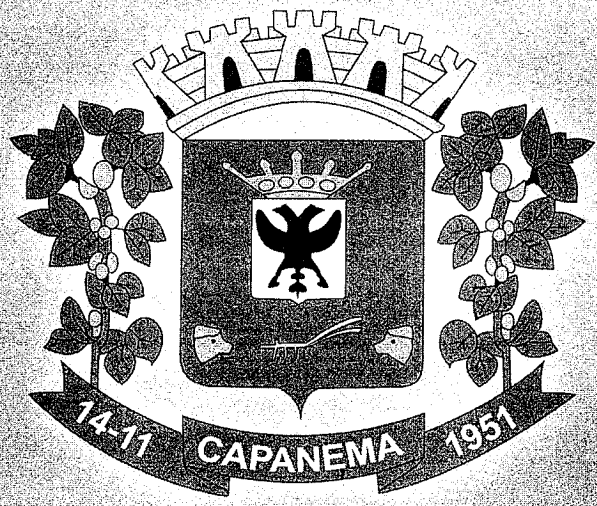
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 319/2018
Processo dispensa Nº 30/2018
Data da Assinatura: 09/08/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR.
Valor total: R$ 10.400,00(Dez mil e quatrocentos reais )
Américo Bellé
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº101/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R$506.563,30 (Quinhentos e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos)
Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 03/09/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR 13 de agosto de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 47/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP,




O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fl.: 163

Voltar

Registrar processo licitatório

**Informações Gerais**

| | |
|---|---|
| Município | CAPANEMA |
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CAPANEMA |

**Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM**

| | |
|---|---|
| Ano* | 2018 |
| Modalidade* | Pregão |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 101 |

**Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito**

| | |
|---|---|
| A licitação utiliza estes recursos? | ☐ |

| | |
|---|---|
| Número edital/processo* | 101 |
| Descrição do Objeto* | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. |
| Forma de Avalição | Menor Preço |
| Dotação Orçamentária* | 02001041220402202001403390 30 |
| Preço máximo/Referência de preço - R$* | 506.563,30 |
| Data de Lançamento do Edital | 14/08/2018 |
| Data da Abertura das Propostas | 03/09/2018 |

Confirmar

**CPF: 63225824968** (Logout)

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com




EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2018

MODADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO IX**

**PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

CNPJ Nº: 78.693.421/0001-32

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 450, SANTA CRUZ

CIDADE/ESTADO: CAPANEMA/PR

E-MAIL: schenckelsuper@hotmail.com

TELEFONE: (46) 3552-1750

Obtivemos através do acesso á pagina http://www.capanema.pr.gov.br, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Capanema/PR, 27 de Agosto de 2018.

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda. CNPJ 09.442.562/0001-60 I.E. 90434734-57

*Cascavel, 27 de agosto de 2018*
*Município de Capanema*
*Pregão Presencial 101/2018*

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.
CNPJ Nº: 09.442.562/0001-60
ENDEREÇO: Av. Brasil, 6192, centro
CIDADE/ESTADO: Cascavel / Pr
E-MAIL: licitação@totalutilidades.com
TELEFONE: (45) 3226-8386 (Cristina)

09.442.562/0001-60
LOJÃO CENTRAL COM. DE UTILID. DOM. LTDA
AV. BRASIL, 6192, CENTRO
CEP 85.812-001 - CASCAVEL - PARANÁ

Cristina de Oliveira Michelino
RG 7.573.253-8 CPF 844.593.526-72

**PREGÃO PRESENCIAL 101/2018**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 101/2018, com alteração descritas a seguir.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**5. NO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 05 DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:**

**ITENS 3,4 E 5 ONDE LIA-SE:**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8% GRAUS INPM, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2° INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2° INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | 13.580,00 |
| 77 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | 19.780,00 |

**LEIA-SE**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2° INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2° INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A | 2.000,00 | UN | 6,79 | 13.580,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | | | | |
| 77 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | 19.780,00 |

**Os demais itens permanecem inalterados.**

**Capanema, 28 de agosto de 2018**

**Américo Belle- Prefeito Municipal**

168

Gmail

**Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>**

# ALTERAÇÕES DO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018- CAPANEMA PR

1 mensagem

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com> 28 de agosto de 2018 15:41
Para: cibrazem@brturbo.com.br

ALTERAÇÕES EM ANEXO

**3 anexos**

**ERRATA 01.pdf**
77K

**Proposta.esl**
36K

**EDITAL.pdf**
1488K

Gmail

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

# ALTERAÇÕES DO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018- CAPANEMA PR

1 mensagem

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com> 28 de agosto de 2018 15:39
Para: licitacao@totalutilidades.com

**3 anexos**

**ERRATA 01.pdf**
77K

**EDITAL.pdf**
1488K

**Proposta.esl**
36K

170

Gmail

**Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>**

# ALTERAÇÕES DO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018- CAPANEMA PR

1 mensagem

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com> 28 de agosto de 2018 15:38
Para: schenckelsuper@hotmail.com

ALTERAÇÕES EM ANEXO

**3 anexos**

**ERRATA 01.pdf**
77K

**EDITAL.pdf**
1488K

**Proposta.esl**
36K

Gmail

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

# ALTERAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL 101/2018- CAPANEMA

1 mensagem

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com> 28 de agosto de 2018 15:37
Para: Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>

EM ANEXO ALTERAÇÕES

**3 anexos**

**ERRATA 01.pdf**
77K

**Proposta.esl**
36K

**EDITAL.pdf**
1488K

Fls: 172

Gmail

**Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>**

# ALTERAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018- CAPANEMA PR

1 mensagem

**Licitacao Capanema Parana** <licitacao.capanema@gmail.com> 28 de agosto de 2018 15:35
Para: ccsecoplastico.comercial@gmail.com

**3 anexos**

**ERRATA 01.pdf**
77K

**Proposta.esl**
36K

**EDITAL.pdf**
1488K

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

Fls. 178

**De:** CCS Ecoplástico - Lucilene <ccsecoplastico.comercial@gmail.com>
**Enviado em:** terça-feira, 28 de agosto de 2018 11:41
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
**Assunto:** Pregão Presencial nº101/18

Bom dia

Por gentileza favor verificar o item 77 do Pregão Presencial nº 101/18 cuja descrição é: "SACO DE LIXO AZUL NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM POR 80 CM ... " esta medida é do tamanho 50 LITROS; e o valor deste item é R$ 9,89. Já o item 80 - AZUL 50 LITROS COM MEDIDA DE 63 X 80; está com a medida do 50 Litros e o valor R$9,50. Favor confirmar o tamanho e os valores destes itens.

Tentei hoje ligar por diversas vezes nos telefones disponíveis da prefeitura. Em todas as tentativas escutamos uma gravação de número inexistente.

Aguardo retorno

Agradeço

Lucilene Correa Granzotto
Representante Legal da empresa CCS Plásticos - Indústria e Comércio Ltda - EPP
CNPJ 20.23.646/0001-00
Francisco Beltrão - PR

--

***Lucilene Granzotto***
***Vendas***
***(46) 99110 - 9799 WhatsApp***

***Site: www.ccsplasticos.com.br***

***(46) 3524 - 3149***

***Skype: CCS Plásticos***

75cm x 1,05m
100L
50L 63cm x 80cm
4060

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Bosa Distribuidora <bosa.dv@hotmail.com>
**Enviado em:** terça-feira, 28 de agosto de 2018 14:16
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br
**Assunto:** Dúvidas pregão presencial nº 101/2018

Boa tarde,

Preciso que verifiquem os itens 02, 03 e 04.

Pois a porcentagem do produto esta confusa.

att,

etromáquinas Astec

# EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

**PREFEITURA DE CAPANEMA**
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
**Prefeito Municipal: Américo Bellé**
**Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer**
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

# ATOS LICITATÓRIOS

**PREGÃO PRESENCIAL 101/2018**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 101/2018, com alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

5.NO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 05 DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:
ITENS 3,4 E 5 ONDE LIA-SE:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8% GRAUS INPM, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2° INPM, FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2° INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | 13.580,00 |
| 77 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | 19.780,00 |

LEIA-SE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2° INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2° INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | 13.580,00 |
| 77 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | 19.780,00 |

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 28 de agosto de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 7.175, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 100/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2018, objeto AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS, NOVO, ZEROKM, VISANDO DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|---|---|
| ICAVEL VEICULOS LTDA | 1 | ÔNIBUS RODOVIÁRIO COMPLETO (CHASSI E CARROCERIA), ANO/MODELO 2018, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS + 1 PARA O MOTORISTA, 2 | VOLKSWAGEN | 1,00 | 479.900,00 |

017

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2018
MODADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
ANEXO IX
MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237
RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

Obtivemos através do acesso á pagina http://www.capanema.pr.gov.br nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Representante da Empresa **Senhor Licitante**
**Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitação.capanema.@gmail.com**
**A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.**

CASCAVEL, 29/08/18

Licitante: D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO
PROPRIETARIO: DOUGLAS MIRANDA
CPF: 039.054.409-46 RG: 76733015
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

D & D
Distribuição e Comércio

D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237
RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

D DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EM GERAL

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2018
MODADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ Nº: 12.144.365/0001-79
ENDEREÇO:DOM PEDRO II 450
CIDADE/ESTADO: SÃO MIGGUEL DO OESTE SC
E-MAIL: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM
TELEFONE:49 36221248

Obtivemos através do acesso á pagina http://www.capanema.pr.gov.br, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

São Miguel do oeste sc 30 de agosto de 2018

Representante da Empresa

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL
EIRELI - ME

**Senhor Licitante**
**Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitação.capanema.@gmail.com**
**A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.**

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2018

MODADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PRPROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

## ANEXO IX

## PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

EMPRESA: **Limpesul Comercio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP**
CNPJ Nº: **01.846.273/0001-14**
ENDEREÇO: **Rua São Luiz, 3150 – Jd. Cristal**
CIDADE/ESTADO: **Cascavel / Pr.**
E-MAIL: **licitação@higilimpe.com.br**
TELEFONE: **(45) 3226-7476**

Obtivemos através do acesso á pagina http://www.capanema.pr.gov.br, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Cascavel, 03 de setembro de 2018.

Argeu Wolff
Procurador

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR

# CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS:

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CLAUDINA COMIRAN-ME

D. MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

DISTRIBUIDORA DE OLIMENTOS ATM LTDA

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

LOJÃO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)**

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º101/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaramos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79 )SITUADO NA RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900,000 **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente o

s requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 101/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema pr SC 02 DE SETEMBRO DE 2018

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL
EIRELI - ME

Nome MOISES LUIZ BOFF

RG/CPF 017.039.059-46

Cargo ADMINISTRADOR

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO.*

DOM PEDRO II 450 SMO ,SC CEP 89.900,000

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

**ANEXO V**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

***(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).***

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME _(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 12.144.365/0001-79 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 101/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema pr SC 02 DE SETEMBRO DE 2018

Nome MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

ATY ROBERTO GIODANI CONTADOR
Aty Roberto Giordani
CRC 021996/0-O

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OPCIONAL** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.*

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 306818051808382504 70-1; Data: 18/05/2018 08:49:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80323-5OIU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC**

04 - 183

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial:**
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 42 6 0021208-9 | 12.144.365/0001-79 | 30/06/2010 | 02/05/2010 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000

**Objeto Social**
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJSTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prado de Duração |
|---|---|---|
| **Capital: R$** 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)<br>**Capital Integralizado: R$** 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Titular Nome/CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| MOISES LUIZ BOFF<br>017.039.059-46 | sim | 29/03/2016 | XXXXXXXXXX |

**Administrador Nomeado/Termino do Mandato**

| Nome/CPF | Término do Mandato |
|---|---|
| MOISES LUIZ BOFF<br>017.039.059-46 | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 29/03/2016 Número: 42600212089
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 31 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/07/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Eu,
Conferi e assino.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 143434/2018-01 na consulta de processos.

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

Nome empresarial da sociedade Ltda: **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME**

**MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Na condição de único sócio da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42204520686. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Aumentar o capital social.

Cláusula 2ª – Aumentar o capital social da empresa de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nessa data, que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGXB0270-BUWZ; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 3068190518083925025b; Data: 18/05/2018 08:47:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

ra tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de esponsabilidade Limitada.

**TO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE MITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n.

cidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
23/2018-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 07/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
esc.sc.gov.br/certificado



3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.00. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, e terá sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000.

2ª O capital é de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4639-7/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA(4646-0/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL(4646-0/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA(4647-8/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO(4649-4/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4672-9/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES(4679-6/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS(4686-9/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS(4692-3/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES(4664-8/00);

OMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE RODUTOS ALIMENTÍCIOS(4711-3/02);

OMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA(4721-/02);

OMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(4721-1/03);

OMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS(4721-1/04);

OMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES(4722-9/01);

OMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES(4722-9/02);

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGXB0269-8EUS; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 3068190518083925026c; Data: 18/05/2018 08:47:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

cidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
24/2018-03 na c ta de processos.

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS(4723-7/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL (4772-5/00;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO(4761-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4744-0/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(4724-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA(4741-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(4789-0/07);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(4751-2/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO(4753-9/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS(4763-6/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS(4781-4/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO(4742-3/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO(4744-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(4744-0/99);

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS(9511-8/00);

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO(4755-5/02);

OMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS(4754-7/01);

OMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA(4649-08);

OMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS(4763-6/02);

OMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO(4755-5/03).

A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.018 Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80286-NO91; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 3068180518083825028O-3; Data: 18/05/2018 08:47:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

9ª: Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, RENATO GIORDANI, brasileiro, casado, contador, CPF: 006.176.889-82 e ADRIANA SARTURI, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF: 004.667.919-76, ambos residente e domiciliados em São Miguel do Oeste, SC, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Oeste, SC, 29 de Janeiro de 2016.

**MOISES LUIZ BOFF**

Testemunhas:

**RENATO GIORDANI**
CI 4.173.653 SSP/SC

**ADRIANA SARTURI**
C.I 3457135 SSP/SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.018 Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80287-64NJ; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 3068180518083825028O-4; Data: 18/05/2018 08:47:22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:29/03/2016 SOB Nº: 42600212089
Protocolo: 16/034514-6, DE 29/02/2016
A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

JUCESC 0764

FECHAR JANELA

**PEDIDO DE VIABILIDADE SCP1600128074**

DE 02/02/2016

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)

ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

NIRE: 42204520686

INTERESSADO

12.144.365/0001-79 - A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME

LOCALIZAÇÃO

RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO SAO MIGUEL DO OESTE - SANTA CATARINA CEP: 89900000

| CADASTRO IMOBILIARIO | AREA UTILIZADA M2 | E-MAIL | TIPO DE EMPRESA |
|---|---|---|---|
| 0 | 100 | adri.rhmilenio@gmail.com | EIRELI |

ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJSTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

| Tipo | Descrição |
|---|---|
| Principal | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL |
| Secundaria | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA |
| Secundaria | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| Secundaria | COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS |
| Secundaria | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| Secundaria | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| Secundaria | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |
| Secundaria | COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS |
| Secundaria | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| Secundaria | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |
| Secundaria | COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES |
| Secundaria | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| Secundaria | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadeia Dr. Pedro II, 324 - Centro - São Miguel do Oeste - SC - Fone: (49) 3621-0200
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3068180518083825026O-5; Data: 18/05/2018 08:47:26
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX60266-NHR; Valor Total do Ato: R$ 4,23.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br
Selo Válido Somente Com Certificado Digital
Tabeliã





JUCESC 0765

| | | |
|---|---|---|
| 4761003 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4781400 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 4763602 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4723700 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS |
| 4763601 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4722901 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES |
| 4772500 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4721104 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES |
| 4789007 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 4744001 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4724500 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS |
| 4721103 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS |
| 4744099 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4744003 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4742300 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4711302 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS |
| 4754701 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4741500 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |
| 4753900 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4751201 | Secundaria | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4721102 | Secundaria | PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA |
| 4722902 | Secundaria | PEIXARIA |
| 9511800 | Secundaria | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

| Ordem | Aprovado | Nome |
|---|---|---|
| 1 | Sim | A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME |
| 2 | Não | A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME |
| 3 | Não | AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME |

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

017.039.059-46 MOISES LUIZ BOFF

OUTROS DADOS

Autorização para Uso da Expressão Diferenciadora: Não

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA (ME/EPP/NORMAL): Enquadramento da Empresa ME - MICRO-EMPRESA

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (DÚVIDAS 0300-6451515)

ÇÕES GERAIS

AÇÕES

MENTO DE TAXA COM RECEITA 2119, CLASSE 14 E VALOR DETERMINADO NO SITE DA SEF

A DE PENDÊNCIAS

Status Descrição

ÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

nformação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE (DÚVIDAS FISCAL2@SAOMIGUEL.SC.GOV.BR)

ÇÕES GERAIS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadeia Dr. Pedro II, 324 - Centro - São Miguel do Oeste - SC - Fone: (49) 3621-0200
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3068180518083825026O-5; Data: 18/05/2018 08:47:26
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX60265-NHH; Valor Total do Ato: R$ 4,23.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br
Selo Válido Somente Com Certificado Digital
Tabeliã

JUCESC 0766

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

| CÓDIGO DE ACESSO |
|---|
| SC.21.05.45.29 - 12.144.365.000.179 |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI | 12.144.365/0001-79 |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

225 Alteração da natureza jurídica - 11/03/2016
247 Alteração de capital social - 11/03/2016
220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 11/03/2016
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Regiane Delfino Medeiros
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 36/2013

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ ☒ QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|---|---|
| | |

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável ☐ Preposto

| | CPF |
|---|---|
| ES LUIZ BOFF | 017.039.059-46 |
| E DATA | ASSINATURA (com firma reconhecida) |

## ECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2068180518083825026O-7; Data: 18/05/2018 08:47:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80084-POSD;
Valor Total do Ato R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br

cidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
234/2018-03 na consulta de processos.

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

188

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2018
MODADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ Nº: 12.144.365/0001-79
ENDEREÇO:DOM PEDRO II 450
CIDADE/ESTADO: SÃO MIGGUEL DO OESTE SC
E-MAIL: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM
TELEFONE:49 36221248

Obtivemos através do acesso á pagina http://www.capanema.pr.gov.br, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

São Miguel do oeste sc 30 de agosto de 2018

Representante da Empresa

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL
EIRELI - ME

**Senhor Licitante**
**Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br** ou **licitação.capanema.@gmail.com**
**A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.**

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283
BAIRRO: CENTRO, 89882-000,
PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 33283744 049 2020 0215
EMAIL: **maikeeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br**

189

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR**
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101 / 2018**

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone: 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018** , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

**PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

*MAIKE EISING*
*Representante Comercial*
*Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz*
*Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000*
*maikeeising@hotmail.com*
*Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475*
*Whats / Fone: (46) 99932 6012*

APOeste Distribuidora
EMPRESA CIDADÃ
The Rotary Foundation
ABTRF
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA THE ROTARY FOUNDATION

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283
BAIRRO: CENTRO, 89882-000,
PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 33283744 049 2020 0215
EMAIL: **maikeeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br**

190

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A,
**PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR**
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101 / 2018**

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone: 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa encontra-se no regime de empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial **nº 101/2018**, realizado pelo Município de Capanema – PR.

**PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

*MAIKE EISING*
*Representante Comercial*
*Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz*
*Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000*
*maikeeising@hotmail.com*
*Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475*
*Whats / Fone: (46) 99932 6012*

APOeste Distribuidora
EMPRESA CIDADÃ
The Rotary Foundation
ABTRF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA THE ROTARY FOUNDATION

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ**
**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIEMNTOS LTDA.**
**NA FORMA ABAIXO:**

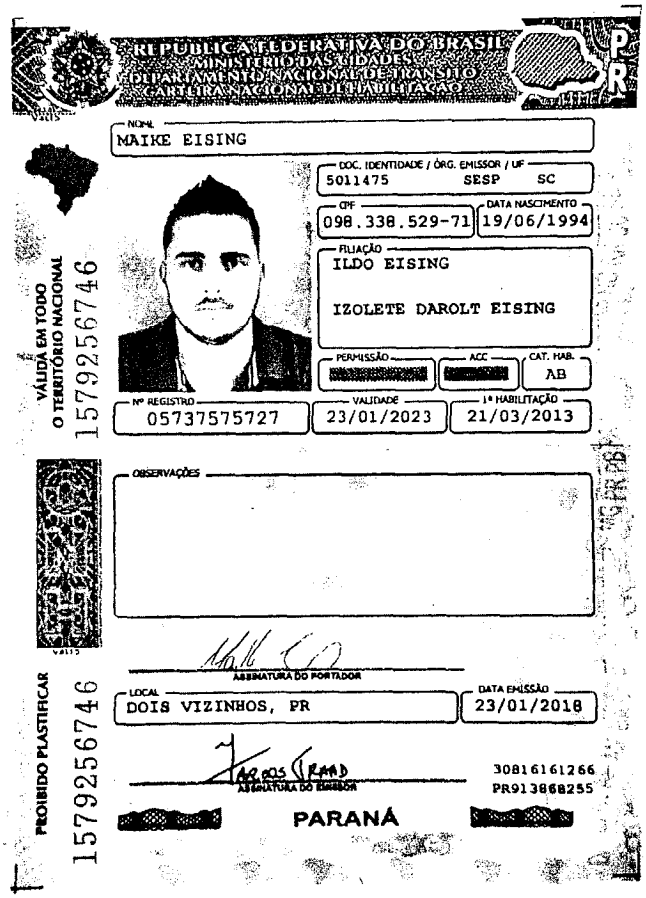
**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIEMNTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° CNPJ n° 05.919.156/0001-9, com sede na Rua do Comercio Rod SC 283 Bairro Centro/Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, comerciaria, casada, portadora da cédula de identidade RG n° 4256.445-SC e inscrita no CPF/MF sob o n° 005.351.199-92, residente e domicilio na Rua Curitiba – N° 45, Centro nessa cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, tudo conforme 8° Alteração social, firmada em 14.12.2015 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC 18.12.2015, sob n° 20156479117, ao qual declara ser a última alteração, e por este publico instrumento de procuração, nomeia e constituía bastante procurador a Senhor, **MAIKE EISING**, brasileiro, solteiro, portador da cédula da identidade **RG 5011475 SSP-SC** inscrita no **CPF n° 098.338.529-71**, residente na Rua Melan n° 54 - Apto 33 – Cidade Dois Vizinhos - Estado Parana. **a)** onde com esta se apresentar necessário representar o outorgante para; a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; particitar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os orgãos públicos Muncipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; **c)**poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (atigo 5° da Medida Provisória n° 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumpri exigências; requer 2ª via de documentos de veículos; assinar requer e praticar enfim, tudo o mais necessário for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de três anos, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

Planalto Alegre/SC, 29 de junho de 2018.

Renata Raquel Ahlf dos Santos
RG 4.256.445/SSP-SC
CPF 005.351.199-92

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5444
**Autenticação Digital**
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XIII, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 627302071815283207 53-1; Data: 02/07/2018 15:29:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC35618-ZK14; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**Estado de Santa Catarina**
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49) 3336-0368 - cartoriopiranalto.alegre@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS (FDE39777-8CU9)
**********
**********
Representando:
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,90 | Total R$ 5,05 | Recibo Nº: 28979.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Planalto Alegre - 29 de junho de 2018
MARINA LUCIA COSER - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAIKE EISING

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5011475 SESP SC

CPF
098.338.529-71

DATA NASCIMENTO
19/06/1994

FILIAÇÃO
ILDO EISING
IZOLETE DAROLT EISING

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
05737575727

VALIDADE
23/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO
23/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

30816161266
PR913868255

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
157925674 6

PROIBIDO PLASTIFICAR
157925674 6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58036-090 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 670324081815595605l8-1; Data: 24/08/2018 16:00:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ37336-90S8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber da Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ESTABELECIMENTO DE NOTAS - CHAPECÓ/SC - 4º OFÍCIO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 627309071816552109999-1; Data: 09/07/2018 17:03:38
Valor Total de Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

**ENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS,** brasileira, nascida em 14/01/1983, natural o município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão arcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, airro São Cristóvão, na cidade de Chapecó. Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), ortadora do CPF nº **005.351.199-92** e Carteira de Identidade nº **4.256.445** expedida pela SP/SC;

**UILHERME MOURA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do unicipio de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **menor impúbere,** residente e omiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº **084.363.189-94** e Carteira de Identidade nº **6.789.189** expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, **neste ato REPRESENTADO por seus genitores ANDRE LUIZ DOS SANTOS,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF – 005.351.199-92 e C.I nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina. (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **"AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP"**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob. n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/0309135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF **05.919.156/0001-94**, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a **"Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)".**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As disposições das clausulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as clausulas ter a seguinte redação:



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ESTABELECIMENTO DE NOTAS - CHAPECÓ/SC - 4º OFÍCIO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 627309071816552109999-2; Data: 09/07/2018 17:03:38
Valor Total de Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**LÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **"AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP"**, e tem na sede e foro na **"Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, a cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000),** inscrita o CNPJ/MF sob nº **05.919.156/0001-94** e na JUCESC – **NIRE 42203364931.**

**arágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agencias em qualquer arte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comercio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
comércio de móveis – (4754-7/01);
comércio de artigos de colchoaria – (4754-7/02);
comércio de artigos de iluminação – (4754-7/03);
comércio de tecidos – (4755-5/01);
comércio de artigos de armarinho – (4755-5/02);
comércio de artigos de cama, mesa e banho – (4755-5/03)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **10 de Outubro de 2003** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|---|---|---|---|
| Renata Raquel Ahlf dos Santos | 198.000 | R$ 198.000,00 | 99% |
| Guilherme Moura dos Santos | 2.000 | R$ 2.000,00 | 01% |
| TOTAL | 200.000 | R$ 200.000,00 | 100% |

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:
As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de





preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

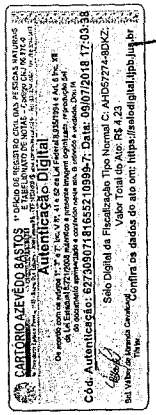
Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:
O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:
O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - E-Selo: 1120AA00000000000


CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6273090718165521099-7; Data: 09/07/2018 17:03:38
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AHD57274-BDK2
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Sid Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 SOB Nº 20156479117
Protocolo 15/647911-7 DE 18/12/2015
Empresa 42 2 0336493 1
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de
RENATA RAQUEL ARLF DOS SANTOS
Dou fé. Chapecó 17 de Dezembro de 2015
Em testemunho da Verdade
LEONARDO SIGNORETTI PAOILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 2,55 + Selo(s) R$ 1,55 = Total R$ 4,10
Selo Digital de Fiscalização NORMAL ECT56080-0V1G
Consulte os dados do ato em selo.tjpb.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de
RENATA RAQUEL ARLF DOS SANTOS
Dou fé. Chapecó 17 de Dezembro de 2015
Em testemunho da Verdade
LEONARDO SIGNORETTI PAOILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos R$ 2,55 + Selo(s) R$ 1,55 = Total R$ 4,10
Selo Digital de Fiscalização NORMAL ECT56081-1AD5
Consulte os dados do ato em selo.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRID AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 17:43:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1025663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 08:37:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 6273090718165521099-1 a 6273090718165521099-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b8449ad2c6ee7c5300dbbd1ef0b43ff0d161995373012904990791927 9f29bd9d75dbc000fd65ea82611ab2439cc29105b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC**

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 42 2 0336493-1 | 05.919.156/0001-94 | 06/10/2003 | 10/10/2003 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000

**Objeto Social**
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINACIA DE ISUMOS AGROPECUARIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSÁNITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSÁNITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E EMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE DOMESTICA E DOMICILIAR, E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; CFOMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

| Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92 | 198.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94 | 2.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 19/01/2016 Número: 20156479117
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de agosto de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 14/08/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 149098/2018-01 na consulta de processos.

**CLAUDINA COMIRAN – ME**
*(Filial- 03)*
CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza– PR - CEP.: 85.635-000
ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Realeza, 31 de agosto de 2018.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

**R_ . PREGÃO PRESENCIAL N.º101/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº.101/2018** , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Realeza, 31 de agosto de 2018.

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME
RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Claudina Comiran

**CLAUDINA COMIRAN - ME**
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

**ANEXO II**

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza– PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s)) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem co...ere(imos) amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME perante o município de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº.101/2018** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de setembro de 2018.

R...eza, 31 de agosto de 2018.

SELO OVJC6-gjRQa-MzA7C-jfz1j-7w23
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: CLAUDINA COMIRAN
Realeza-PR, 31 de agosto de 2018
Em testemunho da verdade
TABELIONATO DE NOTAS REALEZA-PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular
Fone: (46) 3543-1181
Maria Ilena Lorin
Escrevente

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME
RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

RECONHEÇO

**CLAUDINA COMIRAN - ME**
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 101/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 31 de agosto de 2018.

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

claudina comiran

**CLAUDINA COMIRAN - ME**
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

201

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CLAUDINA COMIRAN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato de inscrição | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 1 0733597-6 | 17.281.091/0001-83 | 13/11/2012 | 13/11/2012 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000

Objeto
- Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturals, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares ¿ Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).

| Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa |
|---|---|
| Último Arquivamento<br>Data: 19/07/2018 Número: 20183326059<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO<br>Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL

Nome do Empresário
CLAUDINA COMIRAN

Identidade: 12R11276461,SESP/SC CPF: 867.278.009-44

Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 25 de julho de 2018

18/422377-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184223776 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/07/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado




Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03 / 09 / 2018

**CLAUDINA COMIRAN – ME**
*(Filial- 03)*
CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.°2574: - Centro, Realeza– PR - CEP.: 85.635-000
ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2018

MODADALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE REIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: CLAUDINA COMIRAN ME
CNPJ Nº: 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM
CIDADE/ESTADO: REALEZA
E-MAIL: MAKXIMOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM
TELEFONE: 46-3543-2636

Obtivemos através do acesso á pagina http://www.capanema.pr.gov.br, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Realeza, 31 de agosto de 2018.

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME
RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Claudina Comiran

**CLAUDINA COMIRAN - ME**
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41107335976 | 41901671197 |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ANTONIO MENIN | MARIA MENIN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 06/09/1946 | 12R11276461 | SESP | SC | 867.278.009-44 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BARAO DO RIO BRANCO | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 00613 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Realeza | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BELEM | 2470 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 85770-000 | 00613 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Realeza | PR | BRASIL | JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 2.500,00 | dois mil e quinhentos reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade Secundária<br>1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300 | - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 17/02/2017 | 17281091000345 | | | |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/11/2017 | claudina comiran |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/__ | PR1170001243321 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41107335976 | 41901671197 |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ANTONIO MENIN | MARIA MENIN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 06/09/1946 | 12R1127646I | SESP | SC | 867.278.009-44 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BARAO DO RIO BRANCO | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Realeza | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BELEM | 2470 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Realeza | PR | BRASIL | JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 2.500,00 | dois mil e quinhentos reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade Secundária<br>4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899 | Minimercados, Mercearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 17/02/2017 | 17281091000345 | | | |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/11/2017 | claudina comiran |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| _____<br>__/__/____ | PR117000124332I |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

206

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41107335976 | 41901671197 |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ANTONIO MENIN | MARIA MENIN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 06/09/1946 | 12R11276461 | SESP | SC | 867.278.009-44 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BARAO DO RIO BRANCO | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Realeza | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BELEM | 2470 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Realeza | PR | BRASIL | JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 2.500,00 | dois mil e quinhentos reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade Secundária<br>4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203 | Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? |
|---|---|---|---|---|
| 17/02/2017 | 17281091000345 | | | SIM ☐ NÃO ☒ |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/11/2017 | claudina comiran |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/__ | PR1170001243321 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41107335976 | 41901671197 |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ANTONIO MENIN | MARIA MENIN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 06/09/1946 | 12R11276461 | SESP | SC | 867.278.009-44 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BARAO DO RIO BRANCO | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Realeza | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | A JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BELEM | 2470 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Realeza | PR | BRASIL | JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 2.500,00 | dois mil e quinhentos reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade Secundária | Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e |

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 17/02/2017 | 17281091000345 | | | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/11/2017 | Claudina Comiran |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | PR1170001243321 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41107335976 | 41901671197 |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ANTONIO MENIN | MARIA MENIN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 06/09/1946 | 12R11276461 | SESP | SC | 867.278.009-44 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BARAO DO RIO BRANCO | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 0065 PR - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Realeza | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | A JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BELEM | 2470 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 85770-000 | 0065/PR - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Realeza | PR | BRASIL | JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 2.500,00 | dois mil e quinhentos reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade Secundária | Similares – Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? SIM ☐ NÃO ☐ |
|---|---|---|---|---|
| 17/02/2017 | 17281091000345 | | | |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/11/2017 | Claudina Comiran |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | PR1170901243321 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41107335976 | 41901671197 |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ANTONIO MENIN | MARIA MENIN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Orgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 06/09/1946 | 12R11276461 | SESP | SC | 867.278.009-44 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) | NUMERO |
|---|---|
| RUA BARAO DO RIO BRANCO | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Realeza | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NUMERO |
|---|---|
| RUA BELEM | 2470 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Realeza | PR | BRASIL | JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 2.500,00 | dois mil e quinhentos reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade Secundária | Uniformes (Exceto sob Medida); |

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 17/02/2017 | 17281091000345 | | | ☐ SIM ☐ NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/11/2017 | Claudina Comiran |

RECONHECO

TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES CUNHA NETO TABELIÃO PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | PR1170001243321 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO 0a1Uc.9Yo0vR.vHP7C-jZN1j.7vjS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA COMIRAN
Realeza-PR, 07 de novembro de 2017
Em testemunho da verdade
Maria Ilena Lorini - Escrevente
Vr 49 Fl. 07 no. 84117.

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
TABELIÃO
REALEZA - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)**

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.°101/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n.° 10.520/2002, a empresa D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237 RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180 Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas) E-mail: delima2007@uol.com.br cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N°. 101/2018** , cujo objeto é a O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS , conforme especificações constantes no termo de referência

CASCAVEL, 29/08/18

Licitante: D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO
PROPRIETARIO: DOUGLAS MIRANDA
CPF: 039.054.409-46 RG: 76733015
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO.*

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

D & D DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

D & D
Distribuição e Comércio

# PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Por meio do presente instrumento particular, a pessoa jurídica **D. MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL**, CNPJ n. 28.279.513/0001-00, com sede em RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180, neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por: **DOUGLAS MIRANDA**, CPF n. 039.054.409-46, Carteira de Identidade (RG) n. 767330-15, expedida por SSP/PR nomeia e constitui como seu bastante procurador **CLEMAR JOSE DE LIMA**, casado, nacionalidade: BRASILEIRA, profissão: GERENTE ADMINISTRATIVO, Carteira de Identidade (RG) n. 71003558, expedida por SSP/PR, CPF n. 984.553.209-82, residente em RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180, a quem concede plenos poderes para que, em seu nome, pratique todos os atos convenientes e necessários junto ao seguinte destinatário: **BANCOS, CORREIOS, DETRAN, COPEL, SANEPAR, TELEFONIA, REPARTICOES PUBLICAS, ADUANAS, ALFANDEGAS, LOTERICAS, HOSPITAIS, CLINICAS, CARTORIOS, COOPERATIVAS EM GERAL, REPARTICOES DO GOVERNO E OUTROS QUE VENHAM SER NECESSARIOS, PROCESSOS LICITATORIOS**, com o objetivo de: **TODO E QUALQUER ASSUNTO, ASSINAR, RUBRICAR, SACAR, AVALIZAR, ENCERRAR, CONCEDER, REGISTRAR, CONCEDER ABATIMENTO, RECEBER VALORES, EM SE TRATANDO DE PROCESSOS DE LICITACAO :** a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, e; i) assinar o instrumento contratual, **E DEMAIS ATOS QUE SE FAÇAM NECESSARIOS AO BOM ANDAMENTO DA EMPRESA.** A validade da presente procuração estende-se do momento de sua assinatura até a data de 01/10/2050. Findo este prazo, a parte outorgada não mais poderá exercer os poderes nele determinados, salvo elaboração de nova procuração.

D & D DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO

CASCAVEL, Paraná (PR), 24 de agosto de 2017.

2º Of. de Reg. Civil 5º Tab. de Notas

**DOUGLAS MIRANDA**

*neste ato representando a pessoa jurídica* **D. MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. - D&D DISTRIBUICAO E COMERICIO EM GERAL**

**Prefeitura Municipal de Capanema**
**Certifico que este documento é cópia fiel do original.**
Capanema, 03 / 09 / 18

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax:(45)3224-5420
Selo PKRDO.zNJvH.5LX-DU-NWYfC.yJeM7
Consulte o Selo Digital em http://funarpen.com.br
RECONHECIDO e dou fé a firma de DOUGLAS MIRANDA; Por SE-MELHANÇA.
Cascavel-PR: 21/06/2018 - 15:39:02h.
Em testemunho da verdade
Elizeu Galanuelo Branco
Escrevente
(5[illegible]0741)

D & D
Distribuição e Comércio

D. MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – D&D DISTRIBUICAO E COMERCIO
CNPJ: 28.279.513/0001-00
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 - PIS: 12642428526
RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

2º Ofício de Registro Civil 5º Tabelionato de Notas Elizabete Versori Tabeliã Designada Fone/Fax (45) 3224-5420 Comarca de Cascavel/PR

**ANEXO II**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237 RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180 Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas) E-mail: delima2007@uol.com.br , representada neste ato por seu PROPRIETARIO, SR DOUGLAS MIRANDA, CPF 039 054 409 46 E RG 76733015 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr CLEMAR JOSE DE LIMA, CPF 984 553 209 82 E RG 71003558 a quem confere(imos) amplos poderes para representar a D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA perante MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 101/2018** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia 01/01/250

CASCAVEL, 29/08/18

Douglas Miranda

Licitante: D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO
PROPRIETARIO: DOUGLAS MIRANDA
CPF: 039.054.409-46 RG: 76733015
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82

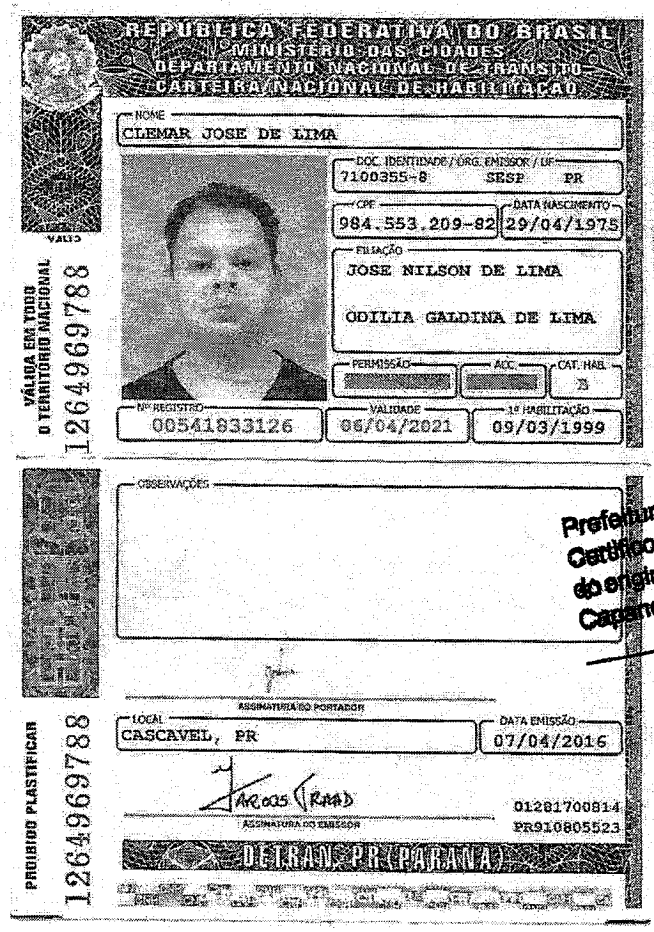
***Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.***
*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

D & D
Distribuição e Comércio

D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237
RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

D & D DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEMAR JOSE DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7100355-8 SESP PR

CPF
984.553.209-82

DATA NASCIMENTO
29/04/1975

FILIAÇÃO
JOSE NILSON DE LIMA
ODILIA GALDINA DE LIMA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00541833126

VALIDADE
06/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
09/03/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12649669788

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
07/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

012817008 14
PR910805523

DETRAN/PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

12649669788

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/05/18

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) |
|---|---|
| 41805512237 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DOUGLAS MIRANDA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| Masculino | XXX |

FILIAÇÃO (pai)
RAIMUNDO KREFTA DE MIRANDA

(mãe)
NILZA ALBERTON

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 10/09/1982 | 76733015 | ssp | PR | 039.054.409-46 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA PITANGUEIRA | 96 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | RECANTO TROPICAL | 85807-180 | 005941 - Cascavel |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Cascavel | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA Pitangueira | 96 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | Recanto Tropical | 85807-180 | 005941 - Cascavel |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Cascavel | PR | BRASIL | DELIMA2007@UOL.COM.BR |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | quinze mil reais |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4789005

Atividade Secundária
1412603, 4642702, 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4761003, 4772500, 4781400, 4789007, 4789099, 8599699

Descrição do Objeto
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - Comerciante de produtos de limpeza; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - Comerciante de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de cosmeticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosmeticos e artigos de perfumaria.;

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 18/10/2017 | 28.279.513/0001-00 | | | ☐ 1 - SIM<br>☐ 2 - NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 06/06/2018 | Douglas Miranda |

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| | PR2180001762925 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 13:38 SOB Nº 20183088050.
PROTOCOLO: 183088050 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802371243. NIRE: 41805512237.
D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente caso referente à filial) |
|---|---|
| 41805512237 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DOUGLAS MIRANDA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| Masculino | XXX |

| FILIO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| RAIMUNDO KREFTA DE MIRANDA | NILZA ALBERTON |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 10/09/1982 | 7673015 | SSP | PR | 039.054.409-46 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA PITANGUEIRA | 96 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | RECANTO TROPICAL | 85807-180 | 005941 - Cascavel |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Cascavel | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | A JUNTA COMERCIAL DO |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA Pitangueira | 96 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | Recanto Tropical | 85807-180 | 005941 - Cascavel |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Cascavel | PR | BRASIL | DELIMA2007@UOL.COM.BR |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | quinze mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4789005<br>Atividade Secundária | Comercio varejista de embalagens - Comerciante de embalagens; Comercio varejista de equipamentos para escritorio - Comerciante de equipamentos para escritorio; Comercio varejista de produtos de higiene - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comercio varejista de fraldas descartaveis |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) |
|---|---|---|---|---|
| 18/10/2017 | 28.279.513/0001-00 | | | ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 06/06/2018 | Douglas Miranda |

2º Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| / / | PR2180001762925 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 13:38 SOB Nº 20183088050.
PROTOCOLO: 183088050 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802371243. NIRE: 41805512237.
D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

217

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **28.279.513/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **27/07/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PITANGUEIRA** | **96** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.807-180** | **RECANTO TROPICAL** | **CASCAVEL** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DELIMA2007@UOL.COM.BR** | **(45) 3039-0166 / (45) 9951-5452** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/07/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/06/2018** às **17:39:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

0001218

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

**Nome Empresarial**
D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

**Natureza Jurídica:** EMPRESÁRIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato de Inscrição | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 8 0551223-7 | 28.279.513/0001-00 | XXXXXXXXXX | 18/10/2017 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)**
RUA Pitangueira, 96, Recanto Tropical, CASCAVEL, PR, 85.807-180

**Objeto**
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - Comerciante de produtos de limpeza; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - Comerciante de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de cosmeticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosmeticos e artigos de perfumaria.; Comercio varejista de embalagens - Comerciante de embalagens; Comercio varejista de equipamentos para escritorio - Comerciante de equipamentos para escritorio; Comercio varejista de produtos de higiene - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comercio varejista de fraldas descartaveis

**Capital:** R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**
Microempresa

**Último Arquivamento**
Data: 18/06/2018 Número: 41805512237
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**Situação da Empresa**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Nome do Empresário**
DOUGLAS MIRANDA

**Identidade:** 7.673.301-5,ssp/PR **CPF:** 039.054.409-46

**Estado Civil:** Não Identificado **Regime de Bens:** Não Informado

CURITIBA - PR, 27 de julho de 2018

18/423723-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184237238 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/07/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

**ANEXO V**

219

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

***(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).***

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237
RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br
é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 101/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CASCAVEL, 29/08/18

Licitante: D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO
PROPRIETARIO: DOUGLAS MIRANDA
CPF: 039.054.409-46 RG: 76733015
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OPCIONAL** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.*

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL

D & D
Distribuição e Comércio

D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237
RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

000220

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES:**

**A empresa:**

**Através de seu contador:** Luiz Henrique Silveira

**CRC Nº:** PR-067345/O-8

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, que: **D. MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**

a) se enquadra como MICROEMPRESA – ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;

b) a receita brutal anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006;

c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d) declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL

Carimbo e assinatura do contador

Luiz Henrique Silveira
Contador - CRC-PR 067345/O-8
CPF 069.085.189-81
Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1365
Jd. Maria Luiza - CEP 85819-690
Cascavel-PR - Fone:(45)3326-1928 / 9967-3680

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Carimbo e assinatura da empresa

28.279.513/0001-00

D&D DISTR. E COMÉRCIO EM GERAL
Douglas Miranda

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versoza
Tabeliã Designada
Fone/Fax:(45)3224-5420
Selo VdWtG.EvLvt.hPX-DU-NMvfC.mJnTF
Consulte o Selo Digital em http://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma de DOUGLAS MIRANDA: por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 07/06/2018 - 16:05:48h.
Em testemunho da verdade.
Josiele A. Bach Del Prado
Escrevente
(5430681)

D & D
Distribuição e Comércio

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2018
MODADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
ANEXO IX
MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237
RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

Obtivemos através do acesso á pagina http://www.capanema.pr.gov.br, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Representante da Empresa **Senhor Licitante**
**Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitação.capanema.@gmail.com**
**A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.**

CASCAVEL, 29/08/18

Licitante: D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO
PROPRIETARIO: DOUGLAS MIRANDA
CPF: 039.054.409-46 RG: 76733015
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

D & D
Distribuição e Comércio

D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237
RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

D & D DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EM GERAL

# DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,conforme descrição constante no Edital.

CASCAVEL – PR, 03 de SETEMBRO de 2018

Atenciosamente

**ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**
**CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1**
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

21.576.980/0001-45
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCAVEL – PARANÁ

# DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

Fls: 223

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

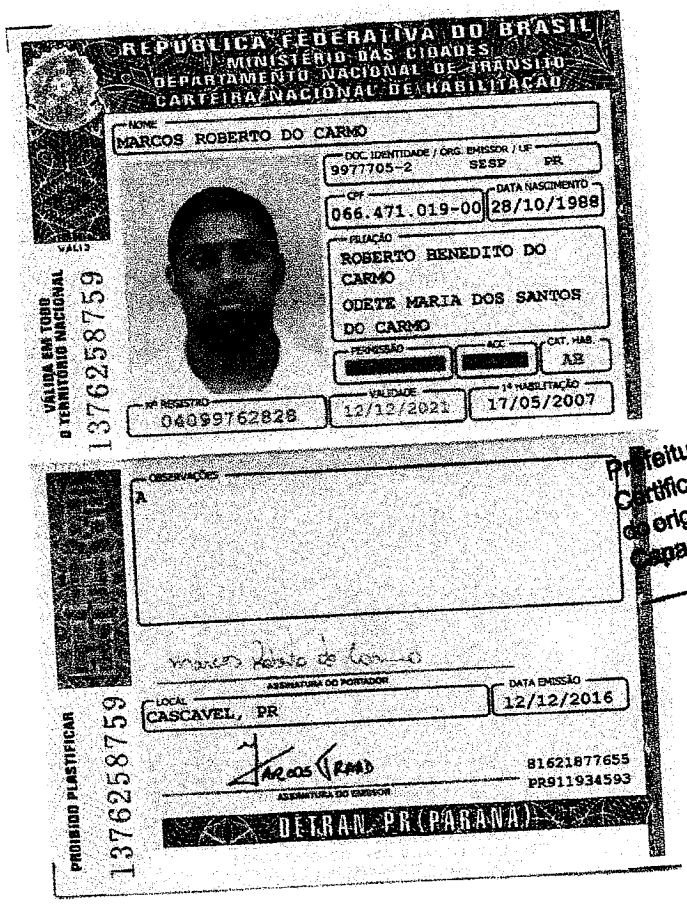
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, CNPJ nº 21.576.980/0001-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 101/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CASCAVEL – PR, 03 de SETEMBRO de 2018

Atenciosamente

**ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**
**CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1**
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

21.576.980/0001-45
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS CEP 85818-630
CASCAVEL – PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS ROBERTO DO CARMO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9977705-2 SESP PR

CPF
066.471.019-00

DATA NASCIMENTO
28/10/1988

FILIAÇÃO
ROBERTO BENEDITO DO CARMO
ODETE MARIA DOS SANTOS DO CARMO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04099762828

VALIDADE
12/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/05/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1376258759

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
12/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

81621877655
PR911934593

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1376258759

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/05/16

# DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

Fls: 225

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, com sede RUA ALBA VIEIRA N°683 CATARATAS CASCAVEL - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 21.576.980/0001-45 e Inscrição Estadual sob n.° 907.338.92-48, representada neste ato por seu SÓCIO/ADMINISTRADOR o Sr ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, portador da Cédula de Identidade RG n.° 6.223.555-1 e CPF n.° 025.579.019-89, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. MARCOS ROBERTO DO CARMO, portador da Cédula de Identidade RG n.° 9.977.705-2 e CPF n.° 066.471.019-00, a quem confere amplos poderes para representar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n°. 101/2018 , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de Setembro de 2018

CASCAVEL – PR, 29 de AGOSTO de 2018

Atenciosamente

4° Tabelionato de Notas

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1
SÓCIO ADMINISTRADOR

21.576.980/0001-45
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCAVEL – PARANÁ

4° Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Selo Digital meR2L YAANy-6XzK4, Controle: oaPtY-hY6dn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA (49001) . *0054* 96214C*. Dou fé.
Cascavel/PR, 29 de agosto de 2018
Em Test° da Verdade
ANDRESSA CRISTINA GODOY RICKENBACH - Escrevente Autorizada

-630 – Fone/Fax: (45) 3037-1922 email distribuidoraatm@gmail.com

# CONTRATO SOCIAL
# DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

**MARIA LENITA TOLOTTI**, brasileira, natural de Palmeiras das Missões - RS, separada judicialmente, nascida no dia 03/04/1952, empresária residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portadora da cédula de identidade RG nº. 811.169-3/SSP-PR, inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº 241.667.589-34 e **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, brasileira, natural de Cascavel - PR, solteiro, nascido no dia 30/05/1977, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portador da cédula de identidade RG nº 6.223.555-1/SSP-PR, inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº 025.579.019-89, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alba Vieira, 683 - Núcleo Industrial II - Cataratas, CEP 85.818-630.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; *COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS*; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL".

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir do dia 06 de Janeiro de 2015.

Cláusula Quarta - O capital social na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, que será integralizado pelos sócios quotistas, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - A sócia **MARIA LENITA TOLOTTI**, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - O sócio **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

| SÓCIOS | PARTIC. % | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| MARIA LENITA TOLOTTI | 50% | 15.000 | 15.000,00 |
| ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA | 50% | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 100% | 30.000 | 30.000,00 |

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Quinta - A sociedade será administrada por sócios na qualidade de administradores, sendo os atos normais de gestão praticados por eles de formas isoladas e indistintas, sendo-lhes, entretanto vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro - Os administradores receberam em razão do exercício de suas funções, remuneração mensal a título de pró-labore, fixado de comum acordo.

Parágrafo Segundo - Fica investida na função de administradores da sociedade, os sócios **MARIA LENITA TOLOTTI** e **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, a partir desta data, por prazo indeterminado, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro - O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

Parágrafo Quarto - Os administradores **MARIA LENITA TOLOTTI** e **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA** têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, individualmente, representando-a ativa e passivamente em todos os negócios sociais.

Cláusula Sexta - As deliberações sociais para aprovação das contas da administração, designação, destituição e remuneração dos administradores, modificação do contrato; incorporação, fusão, dissolução e cessação de estado de liquidação e requerimento de concordata preventiva deverão ser tomadas em reunião, por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de cada um dos sócios.

Parágrafo Único - As reuniões devem ter no mínimo $\frac{3}{4}$ dos sócios presentes, tornando-se dispensável quando todos decidirem por escrito sobre a matéria objeto da deliberação.

Cláusula Sétima - As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios que terão o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Cláusula Oitava - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, nos prazos e condições previstos em lei, serão elaborados o balanço econômico e as demais demonstrações contábeis, sendo que dentro de 30 (trinta) dias após essas providências os quotistas deliberarão quanto à destinação dos resultados apurados.

Cláusula Nona - Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento do inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados.

Parágrafo Primeiro - O Balanço Econômico será elaborado, considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) em 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Terceiro - Até dois anos depois de averbada a saída da sociedade, exclusão ou morte, o sócio e seus herdeiros continuarão responsáveis pelas obrigações sociais anteriores à ocorrência daqueles eventos.

Cláusula Décima - Os casos omissos e não mencionados na constituição da presente sociedade limitada serão regidos pelas normas da sociedade anônima.

# CONTRATO SOCIAL
# DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

Cláusula Décima Primeira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, lido compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes.

Cascavel - PR, 09 de Dezembro 2014.

Contratantes:

MARIA LENITA TOLOTTI

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2014
SOB NÚMERO: 41207999175
Protocolo: 14/739206-3, DE 15/12/2014
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

# ATO 316

## ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA , estabelecida na (o) RUA ALBA VIEIRA, 683 bairro CATARATAS, CASCAVEL, PR CEP: 85.818-630, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CASCAVEL - PR, 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA LENITA TOLOTTI - Sócio/Administrador

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA - Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2014
SOB NÚMERO: 20147392071
Protocolo: 14/739207-1, DE 15/12/2014
Empresa:41 2 0799917 5
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR2201400284550

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0799917-5 | 21.576.980/0001-45 | 16/12/2014 | 06/01/2015 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA ALBA VIEIRA, 683-NÚCLEO INDUSTRIAL II, CATARATAS, CASCAVEL, PR, 85.818-630

**Objeto Social**
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| MARIA LENITA TOLOTTI 241.667.589-34 | 15.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA 025.579.019-89 | 15.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 16/12/2014 Número: 20147392071
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 11 de julho de 2018

18/455393-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/08/18

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

PARANÁ

**EMPRESA:** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
**CNPJ:** 26.926.117/0001-94
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90740401-33
**ENDEREÇO:** Av. DAS CASTANHEIRAS
**BAIRRO:** LOT. ARAUCARIA PARK II
**CIDADE:** VITORINO - PR
**FONE:** (49) 3388-2231

**Email: cleberbridi@hotmail.com**

231

ANEXO I

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)**

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018** , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, em 31 de Agosto 2018.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

**EMPRESA:** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
**CNPJ:** 26.926.117/0001-94
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90740401-33
**ENDEREÇO:** Av. DAS CASTANHEIRAS
**BAIRRO:** LOT. ARAUCARIA PARK II
**CIDADE:** VITORINO - PR
**FONE:** (49) 3388-2231

**Email: cleberbridi@hotmail.com**

**ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

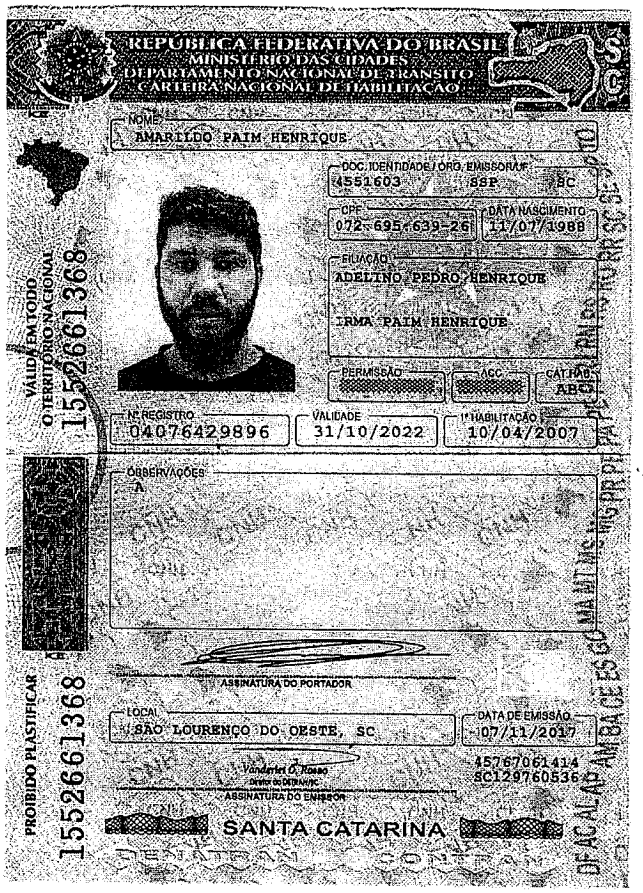
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.926.117/0001-94 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 09/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, em 31 de Agosto de 2018.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AMARILDO PAIM HENRIQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4551603 SSP SC

CPF
072.695.639-26

DATA NASCIMENTO
11/07/1988

FILIAÇÃO
ADELINO PEDRO HENRIQUE
IRMA PAIM HENRIQUE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
ABC

Nº REGISTRO
04076429896

VALIDADE
31/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/04/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
07/11/2017

15767061414
SC129760536

Vanderlei O. Rosso
DIRETOR DO DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DETRAN SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15526613 68

PROIBIDO PLASTIFICAR

15526613 68

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/09/2018

**EMPRESA:** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
**CNPJ:** 26.926.117/0001-94
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90740401-33
**ENDEREÇO:** Av. DAS CASTANHEIRAS
**BAIRRO:** LOT. ARAUCARIA PARK II
**CIDADE:** VITORINO - PR
**FONE:** (49) 3388-2231

234

**PROCURAÇÃO QUE FAZ ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.**

**NA FORMA ABAIXO:**

**ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma necessidade empresarial individual, com sede na AV DAS CASTANHEIRAS, NUMERO 81, BAIRRO LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II, VITORINO PARANA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.926.117/0001-94, nesse ato representada por sua administradora Cleber Tadeu Bridi, brasileira, comerciante, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5365318-1- e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.943.309-24, residente na Rua Coronel Bertaso nº 11, São Francisco, nessa cidade de São Lourenço do Oeste, no estado de Santa Catarina, tudo conforme Contrato 1º Alteração social, firmada em 28/06/2016 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 04/07/2016, sob o nº 20169325687, ao qual declara ser a última alteração, e por este público instrumento de procuração, nomeava e constituía bastante procurador a Senhor, AMARILDO PAIM HENRIQUE, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade **RG 4551603/SSP-SC** inscrita no **CPF/MF Nº 072.695.639-26**, residente na Rua Coronel Bertaso nº 95, Bairro São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste-SC, a) onde está se apresentar necessário representar o outorgante **para; a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mantado especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgão públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, fundações, Empresas Públicas e Mistas; b)representar** perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, Declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresas particulares; **c)** poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e / ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil ( artigo 5° da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referente a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requerer 2ª via de documentos de veículos; assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais necessário for fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso no presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de um ano, a contar desta data.**Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

São Lourenço do Oeste/SC, 08 de Junho de 2018.

Tab Notas

Cleber Tadeu Bridi
CPF:064.943.309-24
Administrador

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/09/2018

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILLO – TABELIÃ INTERINA
Av. Brasil, 1126 – Sala 03 – Centro – SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
CEP 89990-000 – FONES: (49) 3344-4466 - 3344-3753
notaseprotestos.slo@gmail.com

REC. nº: 264389. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, neste ato representada por: (1) CLEBER TADEU BRIDI
São Lourenço do Oeste, 08 de Junho de 2018 - Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 - Total: R$5,05

Tabelionato de Notas e Protesto
Município e Comarca
São Lourenço do Oeste SC
Sonia Mara Zillo
Tabeliã Interina

**CLEBER TADEU BRIDI,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 11 de outubro de 1990, na localidade de Campo Erê, SC, portador da cédula de identidade nº 5.365.318-1, SSP-SC, CPF nº 064.943.309-24, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack nº 432, Bairro Progresso, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

**AMARILDO PAIM HENRIQUE,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de julho de 1988, na localidade de São Lourenço do Oeste, SC, portador da cédula de identidade nº 4.551.603, SSP-SC, CPF nº 072.695.639-26, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso nº 95, Bairro São Francisco, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CAPITULO I – Da denominação, nome de fantasia, sede, objeto e prazo de duração.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social de **ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e o seu nome de fantasia é ECOOPEL.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede social situada na Avenida das Castanheiras nº 81, Loteamento Araucária Park II, CEP 85.520-000, Vitorino, PR, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo à legislação vigente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objetivo da sociedade é **Comércio Atacadista** de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; alimentos para animais, artigos de escritório e de papelaria; artigos do vestuário e acessórios; defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; equipamentos de informática; ferragens e ferramentas; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; madeiras e produtos derivados; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; medicamentos e drogas de uso humano; medicamentos e drogas de uso veterinário; mercadorias com predominância de insumos agropecuários e sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; móveis e artigos de colchoaria; relógio de ponto para empresas; utensílios domésticos; higiene pessoal; produtos odontológicos; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; suprimentos para informática; tintas, vernizes e similares; produtos alimentícios industrializados; **Comércio Varejista** de artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de papelaria; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; artigos médicos e ortopédicos; cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; hortifrutigranjeiros; material de construção em geral; cimento e artefatos de cimento; material elétrico; produtos alimentícios; produtos saneantes domissanitários; suvenires, bijuterias e artesanatos; tecidos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

pneumáticos e câmara-de-ar; **Fabricação** de artefatos de material plástico; material plástico para usos industriais; massas e pastas para modelar; papel; produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; sacos de lixo; confecções de peças do vestuário; **Serviços** de lavagem, lubrificação e polimento de veículos e **Treinamento** em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

**CAPITULO II – Do Capital social e das quotas.**

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da sociedade é integralizado neste ato e em moeda corrente nacional no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídos entre os sócios:

| Sócios | Quotas | % | Total |
|---|---|---|---|
| Cleber Tadeu Bridi | 30.000 quotas | 50% | R$ 30.000,00 |
| Amarildo Paim Henrique | 30.000 quotas | 50% | R$ 30.000,00 |
| Total | 60.000 quotas | 100% | R$ 60.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio quotista da sociedade que queira adquiri-las.

**Parágrafo primeiro** – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

**CAPITULO III – Da administração.**

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **Cleber Tadeu Bridi** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLAUSULA NONA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CAPITULO IV – Retirada pró-labore, Morte ou Exclusão de sócio.**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuará com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único** - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CAPÍTULO V - Do Exercício Social.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas quotas do capital social da sociedade.

**CLÁUSULA CAPÍTULO VI - Disposições Finais.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Pato Branco, PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprirem tudo o que aqui foi lavrado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Vitorino, PR, 16 de Janeiro de 2017.

Tab. Notas

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

Tab. Notas

AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

REC. nº: 209673. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) CLEBER TADEU BRIDI , (2) AMARILDO PAIM HENRIQUE
São Lourenço do Oeste, 17 de Janeiro de 2017 - Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 13,20 - Selo: R$ 3,70 – Total: R$16,90
VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOG42834-YOH2.
EOG42835-GJLP
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Vanessa Lucia Argenta
Escrevente Substituta
São Lourenço do Oeste - SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0851698-4 | 26.926.117/0001-94 | 23/01/2017 | 01/02/2017 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, 81, LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II, VITORINO, PR, 85.520-000

**Objeto Social**
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; RELÓGIO DE PONTO PARA EMPRESAS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; HORTIFRUTIGRANJEIROS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO; MATERIAL ELÉTRICO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TECIDOS; PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AR.
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; MASSAS E PASTAS PARA MODELAR; PAPEL; PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO; SACOS DE LIXO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

| Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24 | 30.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26 | 30.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 14 de agosto de 2018

18/435785-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184357853 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 14/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ |
|---|---|
| 41 2 0851698-4 | 26.926.117/0001-94 |

| Último Arquivamento | | Situação |
|---|---|---|
| Data: 23/01/2017 | Número: 20170356337 | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | Status |
| Evento (s): | | XXXXXXXXXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 14 de agosto de 2018

18/435785-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184357853 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ 26.926.117/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 28 de Agosto de 2018

JULIANO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA
Av. Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
CEP 89990-000 - FONES: (49) 3344-4466 - 3344-3753
notaseprotestos.slo@gmail.com

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 29 de agosto de 2018.
Ressalva:

ELAINE ROCHA PEREIRA LEAL - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,40 + selo. R$ 1,90 = Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FEN99429-RDIA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto
Município e Comarca de São Lourenço do Oeste - SC
Sonia Mara Zilio
Tabeliã Interina
Elaine Rocha Pereira Leal
Escrevente Substituta
Av. Brasil, 1126 Sala 03 Fone (49) 3344-4466

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/09/2018

Custas = R$ 31,33
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ 26.926.117/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 28 de Agosto de 2018

JULIANO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de PR
PATO BRANCO - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO – TABELIÃ INTERINA
Av. Brasil, 1126 – Sala 03 – Centro – SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
CEP: 89990-000 – FONES: (49) 3344-4466 - 3344-3753
notaseprotestos.slo@gmail.com

**---AUTENTICAÇÃO---**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 29 de agosto de 2018.
Ressalva:

ELAINE ROCHA PEREIRA LEAL - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,40 + selo.. R$ 1,90 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FEN99418-0D49**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto
Município e Comarca de São Lourenço do Oeste SC
Sonia Mara Zilio
Tabeliã Interina
Elaine Rocha Pereira Leal
Escrevente Substituta
Av. Brasil, 1126 Sala 03 Fone (49) 3344-4466

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/09/2018

Custas = R$ 31,33
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMEN

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018

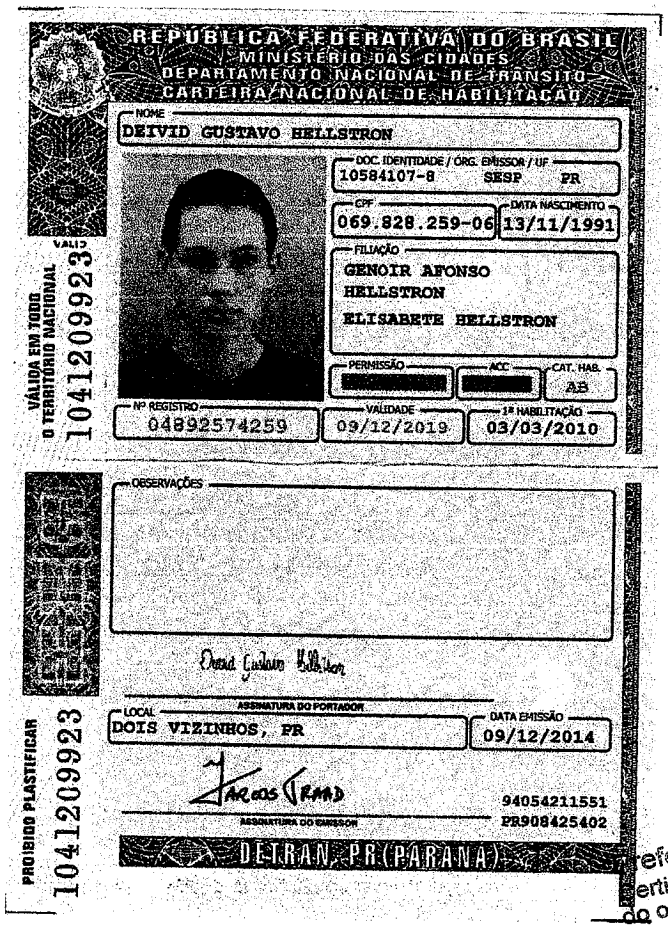
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018.

Roseli Lucia Caldarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DEIVID GUSTAVO HELLSTRON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10584107-8 SESP PR

CPF
069.828.259-06

DATA NASCIMENTO
13/11/1991

FILIAÇÃO
GENOIR AFONSO HELLSTRON
ELISABETE HELLSTRON

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
04892574259

VALIDADE
09/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VALID
10412099235

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO
09/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

94054211551
PR908425402

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
10412099235

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/09/18

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2018

MODADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

**ANEXO IX**

PROTOCOLO DE REIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº: 02.995.568/0001-15
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 – CENTRO DOIS VIZINHOS - PR
CIDADE/ESTADO: DOIS VIZINHOS - PR
E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com
TELEFONE: 46 35361279

Obtivemos através do acesso á pagina http://www.capanema.pr.gov.br, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

**Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitação.capanema.@gmail.com**
**A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.**
**, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy

| LIVRO | | FOLHA | | RUBRICA |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | 0029 | PROTOCOLO | 129 | PÁGINA |
| 0014 | | 00002612 | | 001 |

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **STEFANIA LARISSA BOSA,** EM FAVOR DE: **DEIVID GUSTAVO HELLSTRON,** COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de substabelecimento bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito **(26/07/2018),** nesta cidade de Dois Vizinhos,Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu, como outorgante substabelecente: ***STEFANIA LARISSA BOSA,*** brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. O presente reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, na pessoa de: ***DEIVID GUSTAVO HELLSTRON,*** brasileiro, solteiro, capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 10.584.107-8/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 069.828.259-06, residente e domiciliado na Avenida Sete Setembro, nº 70, apto 303, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. ***Somente todos os poderes contidos no ítem k-)*** **participar de licitações, recorrer, fazer recursos, impugnar editais licitatórios, assinar contratos e ou aditivos referente à licitação, assinar toda documentação e propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, oferecer lances verbais de preço na sessão, (COM RESERVA DE IGUAIS PODERES),** que lhe foram conferidos por **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME,** através do instrumento público de procuração lavrado às fls nº 132/133, do livro nº 0158-P, deste Tabelionato, podendo, neste sentido, assinar e praticar todos os atos necessários e em direito permitidos, ***não podendo substabelecer.*** Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o substabelecimento de procuração o qual feito e lhes sendo lida, acharam-no conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, Escrevente, que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso. (a.a.) STEFANIA LARISSA BOSA. Custas: (384,62 VRC - R$ 74,23 Selo Funarpen R$ 0,80, Funrejus R$ 18,56, guia nº 14000000003822759-8 Fadep R$ 3,71). Protocolada sob nº 01353/2018, às fls nº **104**, do Livro de Protocolo Geral nº **19**, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito **(26/07/2018).**Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade.

ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI
Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 31/08/18

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Referência:
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 101/2018

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromaquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 101/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.600.509-78
Sócio Gerente

TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy

| LIVRO | | FOLHA | | RUBRICA |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | 0158-P | PROTOCOLO | 132 | PÁGINA |
| 0014 | | 00018275 | | 001 |

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade
Dois Vizinhos, 26 JUL. 2018
Paraná

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOI89934

# PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, EM FAVOR DE: STEFANIA LARISSA BOSA, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito **(26/07/2018)**, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como ***OUTORGANTE: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, centro, nesta cidade Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.995.568/0001-15; conforme cópia da sétima alteração do contrato social consolidado; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 18/407446-0, emitida em 03/07/2018, último arquivamento em 29/06/2018, sob nº 20182978290, NIRE 41 2 0405982-1, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 010, às folhas nº 102; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº 1DD7.677F.5FD7.BF03, emitida em 20/07/2018, com vencimento em 16/01/2019, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 0009-9, às folhas nº 118, neste ato representada por seu Sócio Administrador: ***NELSI LUIZ BOSA***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.140.698/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 368.589.869-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e por sua Sócia Gerente: ***ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA***, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.922-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecidos como os próprios de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seus representantes legais me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora: ***STEFANIA LARISSA BOSA***, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem conferem poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dita procuradora praticar os seguintes atos: ***a-)*** representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive ***CAIXA ECONOMICA FEDERAL***, ***COOPERATIVA RODOCRÉDITO***, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar



Prefeitura Municipal de Capan
Certifico que este documento é cóp
do original.
Capanema,

contratos, inclusive os de cheque especial; ***b-)*** cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; ***c-)*** admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; ***d-)*** representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; ***e-)*** representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; ***f-)*** requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; ***g-)*** comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações de qualquer natureza; ***h-)*** representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; ***i-)*** contratar advogados; ***j-)*** representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; ***k-)*** **participar de licitações, recorrer, fazer recursos, impugnar editais licitatórios, assinar contratos e ou aditivos referente à licitação, assinar toda documentação e propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, oferecer lances verbais de preço na sessão,** enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. ***PODENDO SUBSTABELECER.*** Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.). NELSI LUIZ BOSA, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA. Custas (ISS - R$2,23, 384,62 VRC - R$ 74,23 Selo Funarpen 0,80, Funrejus R$ 18,56, guia nº 14000000003822646-0, Fadep R$ 3,71). Protocolada sob nº 01352/2018, às fls nº **104**, do Livro de Protocolo Geral nº **19**, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito **(26/07/2018)**. Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,_____ ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 26/07/2018 às 15:47:00 - Hash: b338.956d.2fa3.0185.62cf.c2d0.c8d2.027e.29b9.82f9 - CPF/CNPJ: 02995568000115 - Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME - Negativa - Nada consta;

Em Testº _____ da Verdade.

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-6550

ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI
Escrevente

TEREZINHA COLETTI DE GODOY — Tabeliã
FABIO DE GODOY — Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI — Escrevente Indicado
NICELI R. T. GAVASSO — Escrevente Indicado
MARCIA ELISA SGARBI — Escrevente Indicado
ANA LARA V. C. NICOLODI — Escrevente Indicado
FRANCIELE T. TEDESCO — Escrevente Indicado
CATIANE SCHLEMPER — Escrevente Indicado
SUELEN ZDZIARSKI — Escrevente Indicado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/09/18

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº K8ZRn . 9dcu7 . j5dHY
Controle: 6lsbm . R2Wyz
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

**Nome Empresarial**
**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

**Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0405982-1 | 02.995.568/0001-15 | 24/02/1999 | 01/03/1999 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
**RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000**

**Objeto Social**
**COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM ESCRITORIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS**

DOIS VIZINHOS - PR, 28 de agosto de 2018

18/522919-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/09/18

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**Continuação** **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

**Nome Empresarial**
**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

**Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ |
|---|---|
| 41 2 0405982-1 | 02.995.568/0001-15 |

**ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO E ARDÓSIA.**

| Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87 | 25.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78 | 25.000,00 | SOCIO | Sócio Gerente | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
**Data: 29/06/2018** **Número: 20182978290**
**Ato: ALTERAÇÃO**
**Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO**

**Situação**
**REGISTRO ATIVO**

**Status**
**XXXXXXXXXXXXXXXXX**

DOIS VIZINHOS - PR, 28 de agosto de 2018

18/522919-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 03/09/18

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE N.412.04059821**

**NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87; e

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 6ª (sexta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20151477183 em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas e bombons (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (4663-0/00).



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**

**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87; **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves,



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, última (6ª) alteração contratual arquivada sob o nº 20151477183, em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

***Parágrafo Único*** – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigoa de verificação

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PORTE DA EMPRESA**

Os sócios **declaram,** sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| NELSI LUIZ BOSA | 50,00 | 25.000 | 25.000,00 |
| ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA | 50,00 | 25.000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 50.000 | 50.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios. ***Parágrafo Primeiro:*** As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

***Parágrafo Segundo:*** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

***Parágrafo Terceiro:*** Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

***Parágrafo Quarto:*** O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

***Parágrafo Quinto:*** Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos da verificação

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE N.412.04059821**

sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

***Parágrafo Primeiro:*** É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA NONA - DO EXERCICIO SOCIAL**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuidas.

***Parágrafo Único:*** Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "*pro-labore*", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO**

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validede deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

***Parágrafo Primeiro:*** O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

***Parágrafo Segundo:*** Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

***Parágrafo Terceiro***: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE N.412.04059821**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

FIRMA RECONHECIDA

Dois Vizinhos - PR, 04 de abril de 2018

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI [illegible]TTO BOSA

FIRMA RECONHECIDA

***Testemunhas:***

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1/PR
CPF: 453.258.559-72

Clair Marchiori Brocardo
RG: 4.121.463-5/PR
CPF: 581.068.049-68



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO GODOY
Rua Joao Dalpasquale,631 -
FONE:(046)3581-5550

Reconheco por semelhanca, em face da impossibilidade do signatario comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:
[786rzel01-WELSI LUIZ BOSA.....
[786s1ER01-ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA.
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
05 de Abril de 2018

FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ESCREVENTE INDICADA
R$23,12 R$0,80(SELO) R$4,21(FUNREJUS) - R$0,50(ISS)
Operador(a): FABIO
FUNARPEN-SELO DIGITAL:aIKnJ . uzTrD . R4WUP - nt5FG . 9LkUW
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA FRANCISCO IGNACIO FERNANDES NUMERO 123 BAIRRO CATARATAS CEP 85.818-660 CASCAVEL PR.fone fax 045-322702993**
**PESSOA JURIDICA: INC EST. 90651361-79**
**REPRESENTANTE LEGAL ; PAULO ROBERTO PIZZONI 45 99802-4234 RG 5.156.544-4**
**CPF : 005.921.519-48 SOCIO PROPIETARIO BRASILEIRO , NATURAL DE CASCAVEL.**
**CAIXA ECON FEDERAL AG 0568 CC 7130-0 OP 003**

## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A(O) PREGOEIRO DE CAPANEMA -PR

**PREGAO PRESENCIAL 101/2018**

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZALTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.389.126/0001-28, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

CASCAVEL 30 DE AGOSTO DE 2018

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
RG 5.156.544-4 SSP/PR
CPF 005.921.519-48

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0774729-0 | 19.389.126/0001-28 | 08/11/2013 | 01/11/2013 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA FRANCISCO IGNACIO FERNANDES, 123, CATARATAS, CASCAVEL, PR, 85.818-660

**Objeto Social**
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos, Fabricação de produtos de limpeza e polimentos, Comércio varejista de Utilidades domésticas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos de limpeza, Comercio varejista de embalagens

| Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI 005.921.519-48 | 50.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| LAURA BORELLA ROSENTASKI 880.520.799-34 | 50.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 05/02/2018 Número: 41901714147
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXX

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**
1 - NIRE: 41 9 0171414-7 CNPJ: 19.389.126/0002-09
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3420, CANCELLI, CASCAVEL, PR, 85.811-090, BRASIL

CURITIBA - PR, 22 de agosto de 2018

18/441710-4
*1844171(

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184417104 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

**LAURA BORELLA ROSENTASKI**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto. 06, bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.041.622-1 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 880.520.799-34 e **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04, bairro Cancelli, CEP 85811-020, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.156.544-4 e inscrita no CPF sob nº 005.921.519-48, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, com sede e foro jurídico na Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Cascavel, Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41207747290** em 08/11/2013, com sua última alteração contratual sob nº 20167321463 em 31/10/2016 e inscrita no **CNPJ sob nº. 19.389.126/0001-28**, resolvem de comum acordo ALTERAR pela terceira vez seu contrato social e alterações subsequentes mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica retificada a Cláusula Segunda da Segunda Alteração contratual e por consequência o preâmbulo da Consolidação do mesmo ato, para fazer constar que o CEP correto do endereço residencial do sócio **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI** é **CEP 85811-030**.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da sede e foro jurídico da sociedade fica transferido, a partir desta data, para a Rua Francisco Ignácio Fernandes, 123, bairro Cataratas, CEP 85818-660, Cascavel, Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sede passa a ser a exploração dos seguintes ramos de atividade econômica:

| CNAE | Descrição |
|---|---|
| 2061-4/00 | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos |
| 2062-2/00 | Fabricação de produtos de limpeza e polimentos |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de Utilidades domésticas |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos de limpeza |
| 4789-0/99 | Comercio varejista de embalagens |

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, a partir da presente data, fica elevado para R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) serão integralizados pelos sócios com o aproveitamento de parte do saldo da Conta "Lucros Acumulados", conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da presente alteração contratual, a participação de cada sócio quotista junto ao capital social da empresa fica representado da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| Sócios | Partic. | Quotas | Valor capital |
|---|---|---|---|
| Paulo Roberto Vieira Pizzoni | 50% | 50.000 | R$ 50.000,00 |
| Laura Borella Rosentaski | 50% | 50.000 | R$ 50.000,00 |
| Total | 100% | 100.000 | R$ 100.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica criada uma filial desta sociedade empresária na Rua Presidente Bernardes, 3420, bairro Cancelli, CEP 85811-090, no município de Cascavel, estado do Paraná, com destaque de capital social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para fins fiscais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O objeto social da referida filial será a exploração dos seguintes ramos de atividade econômica:

| CNAE | Descrição |
|---|---|
| 4759-8/99 | Comércio varejista de Utilidades domésticas |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos de limpeza |
| 4789-0/99 | Comercio varejista de embalagens |

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posterior alteração que, adequado às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



## JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
## CNPJ 19.389.126/0001-28 – NIRE 41207747290
## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**LAURA BORELLA ROSENTASKI**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto. 06, bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.041.622-1 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 880.520.799-34 e **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04, bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.156.544-4 e inscrita no CPF sob nº 005.921.519-48, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, com sede e foro jurídico na Rua Francisco Ignácio Fernandes, 123, bairro Cataratas, CEP 85818-660, Cascavel, Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207747290 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.389.126/0001-28.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente sociedade gira sob a denominação social de **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, tendo sua sede e foro jurídico localizado na Rua Francisco Ignácio Fernandes, 123, bairro Cataratas, CEP 85818-660, Cascavel, Paraná e **uma filial** localizada Rua Presidente Bernardes, 3420, bairro Cancelli, CEP 85811-090, Cascavel, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01/11/2013**.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA QUARTA:** O objetivo social da matriz da presente sociedade será a exploração das seguintes atividades econômicas:

| CNAE | Descrição |
|---|---|
| 2061-4/00 | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos |
| 2062-2/00 | Fabricação de produtos de limpeza e polimentos |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de Utilidades domésticas |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos de limpeza |
| 4789-0/99 | Comercio varejista de embalagens |

**CLÁUSULA QUINTA:** O objetivo social da filial será o:

| CNAE | Descrição |
|---|---|
| 4759-8/99 | Comércio varejista de Utilidades domésticas |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos de limpeza |
| 4789-0/99 | Comercio varejista de embalagens |

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, está distribuído da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:28 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178304719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11888482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| Sócios | Partic. | Quotas | Valor capital |
|---|---|---|---|
| Paulo Roberto Vieira Pizzoni | 50% | 50.000 | R$ 50.000,00 |
| Laura Borella Rosentaski | 50% | 50.000 | R$ 50.000,00 |
| Total | 100% | 100.000 | R$ 100.000,00 |

**Parágrafo único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de administrador, sendo os atos normais de gestão praticados por ele de forma isolada e privativa, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**Parágrafo único:** É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por administrador não sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica investido como administrador da sociedade o sócio **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, por prazo indeterminado, dispensado de prestar caução, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios e/ou administradores poderão receber a título de remuneração Pró-Labore, que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião de sócios que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, porém, ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:28 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178304719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11888482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e ao seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros ou perdas apurados, com a concordância dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

**Parágrafo único:** Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão quitados na forma das cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** É vedada a constituição pelos sócios de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia autorização dos sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:28 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178304719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11888482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Parágrafo único:** A cessão de quotas à terceiros, estranhos a Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;

b) De posse desta autorização, dar por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

**Parágrafo primeiro:** Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação, em igualdade de condições ofertada anteriormente aos sócios.

**Parágrafo segundo:** Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Nona e Vigésima" deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Em complemento às cláusulas "Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta", as quotas, bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, ficam gravados com as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:28 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178304719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11888482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

I) **Inalienabilidade:** As quotas e os direitos do sócio inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

II) **Incomunicabilidade:** As quotas e os direitos do sócio inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro a qualquer título, fazendo parte do seu patrimônio particular.

III) **Não onerabilidade:** As quotas e os direitos dos sócios inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações não podem ser oferecidos em garantia, penhor, alienação ou de qualquer forma onerada, salvo com a anuência unânime dos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Nona e Vigésima" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11808402885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis, deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis nem lucros cessantes.

**Parágrafo único:** As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido este mesmo prazo.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou o sócio retirante, será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira delas até 90 (noventa) dias seguintes à data do evento e condicionada à assinatura da alteração contratual.

**Parágrafo único:** O saldo devedor será corrido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que o venha legalmente a substituir. A correção terá como termo inicial a data do balanço, que apurou os haveres, até o pagamento da efetiva parcela, sendo que o saldo devedor será sempre corrigido e após, dividido pelo número restante de parcelas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma desproporcional ao valor das respectivas quotas de capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11808402885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Parágrafo único:** No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, salvo as que foram já estabelecidos no presente contrato.

**Parágrafo único:** Será lícito aos sócios fazerem-se representar nas reuniões por outro sócio, mediante procuração com poderes especiais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, desde que haja justa causa.

**Parágrafo primeiro:** Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

**Parágrafo segundo:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo terceiro:** O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste documento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11808402885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na lei, que o impeça de exercer a atividade mercantil, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Fica eleito de comum acordo entre os sócios o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 11 de dezembro de 2017.

Contratantes:

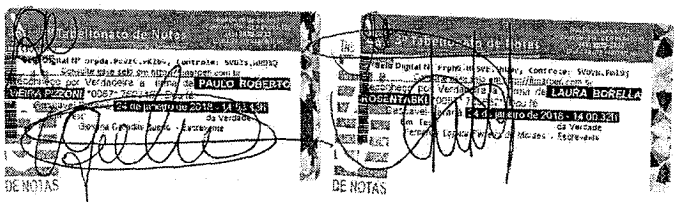
**LAURA B. ROSENTASKI**

**PAULO R. VIEIRA PIZZONI**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11808402885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 26/01/2018, foi realizado para a empresa JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

| Protocolo | Arquivamento | Ato/Evento | Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|---|---|---|
| 178304719 | 41901714147 | 002 / 023 | 41901714147 | 19.389.126/0002-09 | Rua presidente bernardes, 3420 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384735 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11898482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384735 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11898482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

LIMPESUL

01 261

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018**

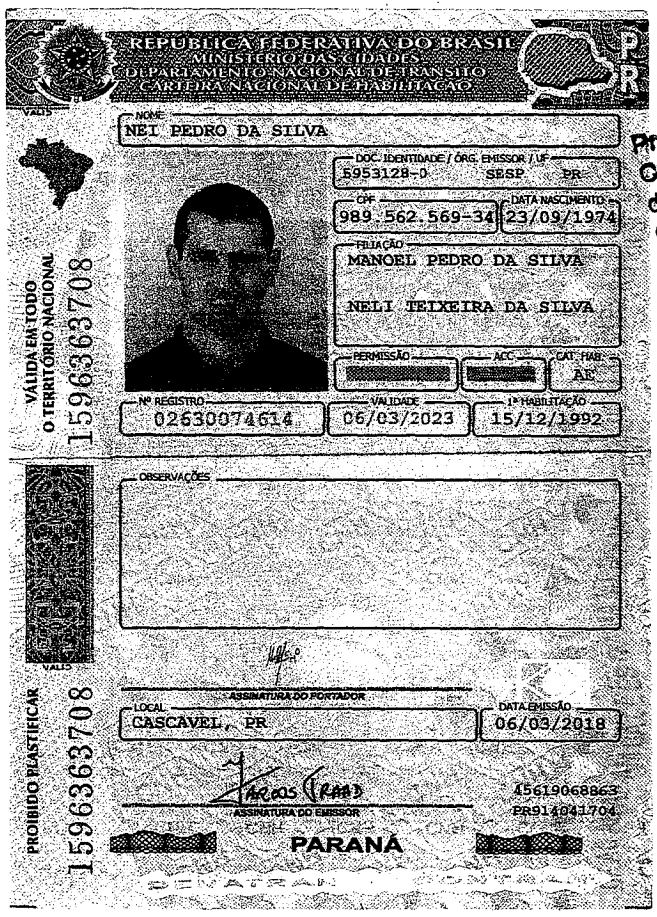
**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018** , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 03 de setembro de 2018.

Neí Pedro da Silva
Sócio Administrador
CPF 989.562.569-34
RG 5.953.128-0 SSP/PR

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR




Prefeitura Municipal
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 03/05/18

# SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
# LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
## CNPJ 01.846.273/0001-14

**NEI PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1974 na cidade de Cascavel – PR., empresário, portador do CPF 989.562.569-34 e da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN/PR em 29/11/2002, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3158, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110.

**NELI TEXEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1947, natural de Sertão – RS., do lar, portadora do CPF 737.821.819-72 e do RG 5.583.290-0 SSP–PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233, bairro Centro na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR., CEP 85825-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

**LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob n° 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com inicio das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade empresarial é o de:

1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4) Comércio varejista de bebidas;
5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
9) Comércio varejista de material elétrico;
10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
13) Comércio varejista de calçados;
14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
16) Comércio varejista de tecidos;
17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB N° 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**
**CNPJ 01.846.273/0001-14**

21)Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
22)Comércio atacadista de artigos de armarinho;
23)Comércio atacadista de equipamentos de informática;
24)Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
25)Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, guardanapos, papel toalha, papel higiênico)
26)Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual – EPIs.
27)Serviço de limpeza de ruas, praças, estradas, logradouros, piscinas, caixas de água e caixas de gorduras;
28)Serviço de limpeza de prédios em geral;
29)Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias;
30)Serviço de chaveiros;
31)Serviço de entrega rápida;
32)Serviço de Jardinagem;
33)Serviço de pintura de edifícios em geral;
34)Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
35)Serviço de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados, de ventilação e refrigeração;
36)Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
37)Aluguel de palcos, coberturas, tendas e sanitários portáteis;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

**CLÁUSULA QUARTA:** Da **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

**NEI PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1974 na cidade de Cascavel – PR., empresário, portador do CPF 989.562.569-34 e da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN/PR em 29/11/2002, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3158, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110.
**NELI TEXEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1947, natural de Sertão – RS., do lar, portadora do CPF 737.821.819-72 e do RG 5.583.290-0 SSP–PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233, bairro Centro na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR., CEP 85825-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
# LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
## CNPJ 01.846.273/0001-14

Únicos sócios da sociedade empresária limitada: **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**, com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob n° 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com inicio das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O endereço da sociedade empresarial é Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110,

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:** O objeto social da sociedade empresarial é o de:

1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4) Comércio varejista de bebidas;
5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
9) Comércio varejista de material elétrico;
10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
13) Comércio varejista de calçados;
14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
16) Comércio varejista de tecidos;
17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB N° 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**
**CNPJ 01.846.273/0001-14**

21)Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
22)Comércio atacadista de artigos de armarinho;
23)Comércio atacadista de equipamentos de informática;
24)Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
25)Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, guardanapos, papel toalha, papel higiênico)
26)Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual – EPIs.
27)Serviço de limpeza de ruas, praças, estradas, logradouros, piscinas, caixas de água e caixas de gorduras;
28)Serviço de limpeza de prédios em geral;
29)Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias;
30)Serviço de chaveiros;
31)Serviço de entrega rápida;
32)Serviço de Jardinagem;
33)Serviço de pintura de edifícios em geral;
34)Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
35)Serviço de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados, de ventilação e refrigeração;
36)Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
37)Aluguel de palcos, coberturas, tendas e sanitários portáteis;

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do pais pelos sócios e distribuídas da seguinte forma entre os sócios.

| NOME | (%) | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| NEI PEDRO DA SILVA | 99,00 | 99.000 | 99.000,00 |
| NELI TEIXEIRA | 1.00 | 1.000 | 1.000,00 |
| **TOTAL** | **100.00** | **100.000** | **100.000,00** |

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser creditadas ou transferidas a terceiros sem consentimentos dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

05 265

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas devera notificar por escritas aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ao direito de preferência, o que deverão fazer de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas que então possuírem decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSALA OITAVA:** A administração da sociedade cabe a **NEI PEDRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade. Para representar ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° - E vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2° - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos operações a serem praticados.

**CLAUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Ao termino dos exercícios social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a titulo de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capita de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB N° 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecer o art. 1.059 da lei n°. 10.406/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição que não exerça a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e incapazes. Não sendo possível ou interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em banco especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, juntos e contratados, lavram e assinam, a presente, em uma única via. Obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 12 de agosto de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB N° 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

C. VARGAS

# SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
# LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
# CNPJ 01.846.273/0001-14

C. VARGAS

Nei Pedro da Silva
CNH 02630074614 DETRAN-PR
CPF 989.562.569-34

Neli Teixeira
RG 5.583.290-0 SSP-PR
CPF 737.821.819-72

Testemunhas:

Roberto Marcio dos Santos
RG 3.684.860-0 SSP-PR

Marcos Lopes Alves
RG 3.498.448-4 SSP-PR

CARTORIO VARGAS
Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 70.118.809/0001-00
Joandides Jacira Vargas Pavlak - Tabeliã e Oficial
Rua: Major Hipolito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº pUx..6.gpJc.z1EmX, Controle: EG6kE.5qYD. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de NEI PEDRO DA SILVA e NELI TEIXEIRA. -000.7* ; 70172* - Dou fé. Santa Tereza do Oeste - Paraná-PR, 28 de outubro de 2015 - 08:44:45h.
Em Test° Verdade
Suelem Rodrigues Costa
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85.825-000
Suelem Rodrigues Costa
Escrevente Juramentada. CPF 070.522.859-24

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LIMPESUL

00267

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.846.273/0001-14, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 09/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 03 de setembro de 2018.

Nei Pedro da Silva
Sócio Administrador
CPF 989.562.569-34
RG 5.953.128-0 SSP/PR

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0372540-2 | 01.846.273/0001-14 | 20/05/1997 | 20/05/1997 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SAO LUIZ, 3150, JD CRISTAL, CASCAVEL, PR, 85.807-110

Objeto Social
1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4) Comércio varejista de bebidas;
5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
9) Comércio varejista de material elétrico;
10) Comércio varejista de sacos de lixo;
11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
13) Comércio varejista de calçados;
14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
16) Comércio varejista de tecidos;
17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
21) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
22) Comércio atacadista de artigos de armarinho;
23) Comércio atacadista de equipamentos de informática;
24) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
25) Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, guardanapos, papel toalha, papel higiênico)
26) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual ¿ EPIs.
27) Serviço de limpeza de ruas, praças, estradas, logradouros, piscinas, caixas de água e caixas de gorduras;
28) Serviço de limpeza de prédios em geral;
29) Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias;
30) Serviço de chaveiros;
31) Serviço de entrega rápida;
32) Serviço de Jardinagem;
33) Serviço de pintura de edifícios em geral;
34) Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
35) Serviço de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados, de ventilação e refrigeração;
36) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

CURITIBA - PR, 30 de agosto de 2018

18/526878-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 185268781 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2018

MODADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PRPROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO IX**

**PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

EMPRESA: **Limpesul Comercio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP**
CNPJ Nº: **01.846.273/0001-14**
ENDEREÇO: **Rua São Luiz, 3150 – Jd. Cristal**
CIDADE/ESTADO: **Cascavel / Pr.**
E-MAIL: **licitação@higilimpe.com.br**
TELEFONE: **(45) 3226-7476**

Obtivemos através do acesso á pagina http://www.capanema.pr.gov.br, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Cascavel, 03 de setembro de 2018.

Argeu Wolff
Procurador

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR

**JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA FRANCISCO IGNACIO FERNANDES NUMERO 123 BAIRRO CATARATAS CEP 85.818-660 CASCAVEL PR.fone fax 045-322702993**
**PESSOA JURIDICA: INC EST. 90651361-79**
**REPRESENTANTE LEGAL ; PAULO ROBERTO PIZZONI 45 99802-4234 RG 5.156.544-4**
**CPF : 005.921.519-48 SOCIO PROPIETARIO BRASILEIRO , NATURAL DE CASCAVEL.**
**CAIXA ECON FEDERAL AG 0568 CC 7130-0 OP 003**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

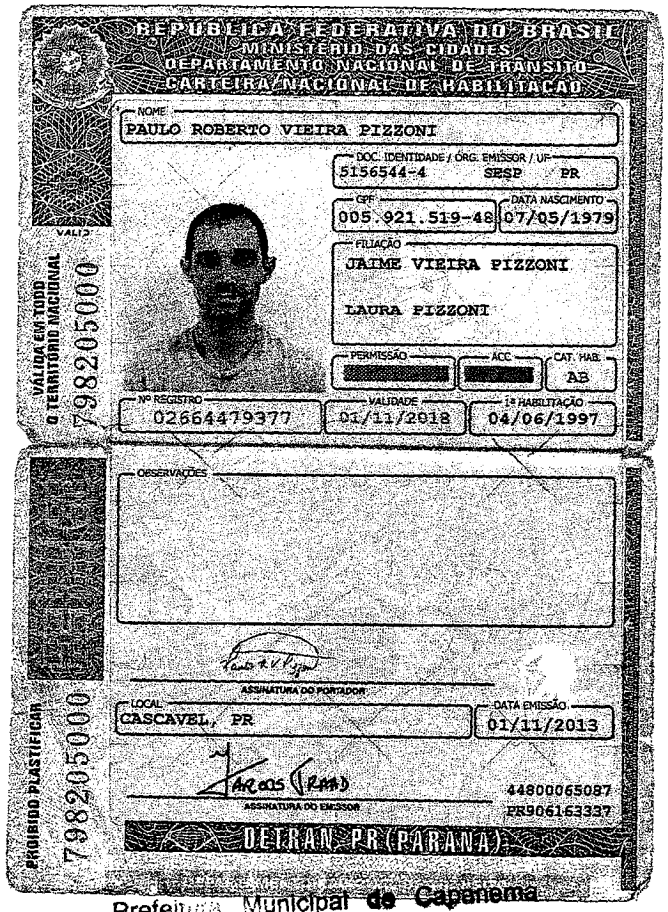
**AO PREGOEIRO DE CAPANEMA-PR**
PREGAO PRESENCIAL 101/2018.

O (A) licitante JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, com domicílio (ou sede) na cidade de CASCAVEL, estado DO PARANA, endereço RUA FRANCISCO I FERNANDES 123 através de seu (sua) representante legal O SR PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial 101/2018 CAPANEMA PR e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. e não existem fatos impeditivos supervenientes à sua habilitação, assim como a empresa não foi declarada inidônea junto a qualquer órgão da Administração Pública, para que se possibilite assim, sua participação na Licitação **PREGÃO n.º 101/2018**, instaurado pela PREFEITURA DE CAPANEMA PR..

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

CASCAVEL 30 DE AGOSTO DE 2018.

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
PROPRIETARIO. RG 5.156.544-4
CPF 005.921.519-48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5156544-4 SESP PR

CPF
005.921.519-48

DATA NASCIMENTO
07/05/1979

FILIAÇÃO
JAIME VIEIRA PIZZONI
LAURA PIZZONI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02664479377

VALIDADE
01/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
04/06/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
01/11/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

44800065087
PR906163337

DETRAN PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

798205000

PROIBIDO PLASTIFICAR

798205000

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/05/18

TOTAL UTILIDADES
Você procura, você encontra! **Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda. CNPJ 09.442.562/0001-60 I.E. 90434734-57**

*Cascavel, 27 de agosto de 2018*
*Município de Capanema*
*Pregão Presencial 101/2018*

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.
ENDEREÇO: .Av. Brasil, 6192, centro, Cascavel/PR
CNPJ/MF: 09.442.562/0001-60 FONE: (45) 3226-8386

Sr. Pregoeiro,

*Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.442.562/0001-60, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Cristina de Oliveira Michelino, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.573.253-8 e do CPF n.º 844.593.526-72, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 101/18, instaurado pelo Município de Capanema, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS conforme descrição constante no Edital.*

*Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.*

.....
Cristina de Oliveira Michelino
RG 7.573.253-8 CPF 844.593.526-72

09.442.562/0001-60
LOJÃO CENTRAL COM. DE UTILID. DOM. LTDA
AV. BRASIL, 6192, CENTRO
CEP 85.812-001 - CASCAVEL - PARANÁ

*Cascavel, 27 de agosto de 2018*
*Município de Capanema*
*Pregão Presencial 101/2018*

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PROPONENTE: Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.
ENDEREÇO: .Av. Brasil, 6192, centro, Cascavel/PR
CNPJ/MF: 09.442.562/0001-60 FONE: (45) 3226-8386

*DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 09.442.562/0001-60 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 101/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.*

*Por ser expressão da verdade, firmo a presente.*

Cristina de Oliveira Michelino
RG 7.573.253-8 CPF 844.593.526-72

09.442.562/0001-60
LOJÃO CENTRAL COM. DE UTILID. DOM. LTDA
AV. BRASIL, 6192, CENTRO
CEP 85.812-001 - CASCAVEL - PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

**Nome Empresarial**
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0615496-1 | 09.442.562/0001-60 | 25/03/2008 | 25/03/2008 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
AVENIDA BRASIL, 6192, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-001

**Objeto Social**
COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, ARMARINHOS, MATERIAIS ESCOLARES, PRESENTES, BRINQUEDOS E CONFECÇÕES.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| SERGIO TAMIOZZO 627.305.849-00 | 10.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| MARCOS JOSE ANDREANI 775.657.389-72 | 10.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| LETICIA CLECI OLDONI ALVES 553.652.569-72 | 10.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

| Último Arquivamento | | Situação |
|---|---|---|
| Data: 29/05/2017 | Número: 20172444080 | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2018

18/422627-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184226279 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/07/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

*Cascavel, 27 de agosto de 2018*
*Município de Capanema*
*Pregão Presencial 101/2018*

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.
CNPJ Nº: 09.442.562/0001-60
ENDEREÇO: Av. Brasil, 6192, centro
CIDADE/ESTADO: Cascavel / Pr
E-MAIL: licitação@totalutilidades.com
TELEFONE: (45) 3226-8386 (Cristina)

09.442.562/0001-60
LOJÃO CENTRAL COM. DE
UTILID. DOM. LTDA
AV. BRASIL, 6192, CENTRO
CEP 85.812-001 - CASCAVEL - PARANÁ

.....
Cristina de Oliveira Michelino
RG 7.573.253-8 CPF 844.593.526-72

Segunda Alteração Contratual de Sociedade Limitada

# Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.442.562/0001-60

NIRE nº 41.2.0615496-1

**2ª**

Os signatários deste instrumento:

1. **Letícia Cleci Oldoni Alves**, brasileira, natural de Frederico Westphalen – Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05/12/1964, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 553.652.569-72, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.974.473-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 03/08/1983, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano nº 3.518 – ap. 703, Centro, CEP 85.810-190, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;

2. **Marcos José Andreani**, brasileiro, natural de Videira – Estado de Santa Catarina, nascido em 22/03/1971, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 775.657.389-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.473.784-1/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 05/11/1998, residente e domiciliado na Rua Recife nº 1.469 – ap. 103, Centro, CEP 85.810-030, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e

3. **Sérgio Tamiozzo**, brasileiro, natural de Paraíso Norte – Estado do Paraná, nascido em 11/05/1967, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 627.305.849-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.951.501-6/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 09/02/2000, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Santos nº 2.166 – Sobrado 03, Bairro Alto, CEP 82.820-090, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda – ME**, com sede e foro na Avenida Brasil nº 6.192, Centro, CEP 85.812-001, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0615496-1 em 25/03/2008 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.442.562/0001-60.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 14:01 SOB Nº 20172444080.
PROTOCOLO: 172444080 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701968254. NIRE: 41206154961.
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1ª** – Fica destituída do cargo de administradora da sociedade, a partir da data de registro do presente instrumento, a sócia **Leticia Cleci Oldoni Alves**.

**2ª** – A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **Marcos José Andreani**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

**3ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 14:01 SOB Nº 20172444080.
PROTOCOLO: 172444080 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701668254. NIRE: 41206154961.
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**4ª** – Fica alterado o endereço residencial do sócio **Sérgio Tamiozzo** para a Rua Dom Manuel da Silveira d'Elboux nº 516, Bairro Tarumã, CEP 82.800-160, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

**5ª** – Fica alterada a 13ª Cláusula da 1ª Alteração Contratual Consolidada, passando a ser lida da seguinte maneira: Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

**Parágrafo Primeiro** – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

**6ª** – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 14:01 SOB Nº 20172444080.
PROTOCOLO: 172444080 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701968254. NIRE: 41206154961.
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

## Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.442.562/0001-60
NIRE nº 41.2.0615496-1

1. **Letícia Cleci Oldoni Alves**, brasileira, natural de Frederico Westphalen – Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05/12/1964, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 553.652.569-72, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.974.473-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 03/08/1983, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano nº 3.518 – ap. 703, Centro, CEP 85.810-190, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;

2. **Marcos José Andreani**, brasileiro, natural de Videira – Estado de Santa Catarina, nascido em 22/03/1971, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 775.657.389-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.473.784-1/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 05/11/1998, residente e domiciliado na Rua Recife nº 1.469 – ap. 103, Centro, CEP 85.810-030, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e

3. **Sérgio Tamiozzo**, brasileiro, natural de Paraíso Norte – Estado do Paraná, nascido em 11/05/1967, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 627.305.849-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.951.501-6/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 09/02/2000, residente e domiciliado na Rua Dom Manuel da Silveira d'Elboux nº 516, Bairro Tarumã, CEP 82.800-160, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 14:01 SOB Nº 20172444080.
PROTOCOLO: 172444080 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701968254. NIRE: 41206154961.
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Segunda Alteração Contratual de Sociedade Limitada

# Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.442.562/0001-60

NIRE nº 41.2.0615496-1

**2ª**

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda – ME**, com sede e foro na Avenida Brasil nº 6.192, Centro, CEP 85.812-001, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0615496-1 em 25/03/2008 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.442.562/0001-60.

## CAPÍTULO I

### Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

**1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda – ME**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

**2ª** – A sociedade tem a sua sede e foro na Avenida Brasil nº 6.192, Centro, CEP 85.812-001, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

**Parágrafo Único** – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

**3ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**4ª** – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Comércio varejista de utilidades domésticas, armarinhos, materiais escolares, presentes, brinquedos e confecções, em todo o território nacional.

## CAPÍTULO II

### Capital Social e Quotas



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 14:01 SOB Nº 20172444080.
PROTOCOLO: 172444080 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701968254. NIRE: 41206154961.
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**5ª** – O capital social da sociedade é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

| Sócios | (%) | Quotas | Valores em R$ |
|---|---|---|---|
| Letícia Cleci Oldoni Alves | 33,33 | 10.000 | 10.000,00 |
| Marcos José Andreani | 33,33 | 10.000 | 10.000,00 |
| Sérgio Tamiozzo | 33,34 | 10.000 | 10.000,00 |
| **Total do Capital Social** | **100,00** | **30.000** | **30.000,00** |

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente sobre a integralização do capital social da sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

**6ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 14:01 SOB Nº 20172444080.
PROTOCOLO: 172444080 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701968254. NIRE: 41206154961.
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

## CAPÍTULO IV

Administração

**7ª** – A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **Marcos José Andreani,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

**8ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 14:01 SOB Nº 20172444080.
PROTOCOLO: 172444080 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701968254. NIRE: 41206154961.
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**9ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª** – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

## CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

**11ª** – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a. aprovação das contas da administração;
b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
d. pedido de concordata;
e. transformação da sociedade; e
f. exclusão de sócio por justa causa.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 14:01 SOB Nº 20172444080.
PROTOCOLO: 172444080 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701968254. NIRE: 41206154961.
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**Parágrafo Segundo** – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

**Parágrafo Terceiro** – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

**Parágrafo Quarto** – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

**Parágrafo Quinto** – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

**Parágrafo Sexto** – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

**Parágrafo Sétimo** – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

## CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

**12º** – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 14:01 SOB Nº 20172444080.
PROTOCOLO: 172444080 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701989254. NIRE: 41206154961.
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**13ª** – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

**Parágrafo Primeiro** – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

**14ª** – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

**15ª** – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Primeiro** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 14:01 SOB Nº 20172444080.
PROTOCOLO: 172444080 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701968254. NIRE: 41206154961.
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo** – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

## CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

**16ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "*pro-labore*".

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

## CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

**17ª** – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 14:01 SOB Nº 20172444080.
PROTOCOLO: 172444080 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701968254. NIRE: 41206154961.
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

## CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

**18ª** – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

**19ª** – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem e rubriquem, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 10 de abril de 2017

FIRM. RECONHECIDA 2º TABELIONATO

**Letícia Cleci Oldoni Alves**

FIRM. RECONHECIDA 2º TABELIONATO

**Marcos José Andreani**

PINHAIS-PR

**Sérgio Tamiozzo**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 14:01 SOB Nº 20172444080.
PROTOCOLO: 172444080 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701968254. NIRE: 41206154961.
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00.282

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada
PINHAIS PR

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
[7GzcBzs0]-SERGIO TAMIOZZO.....
Pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho _____ da verdade.
Pinhais, 13 de April de 2017

043-LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA - Vs: RJTRP
FUNARPEN - SELO DIGITAL
U7eaT . rxeby . KQrmP - 4Mv8C . ZPstU
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

2°Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves 3755
Cascavel-PR-CEP85.801-120
(45)3223-6935
CNPJ:78118437/0001-11

Selo nº 7CGpd.oTz3z.EG8Zz-PHPyu.MOzZR
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinaturas de LETICIA CLECI OLDONI ALVES e MARCOS JOSE ANDREANI. Dou fé. 0015 Cascavel, 17 de maio de 2017.

Em Test° _____ da Verdade

Edna Oliveira Smarczewski-Escrevente Substituta

Emolumentos R$15.86 - VRC 43.60 Funrejus R$3.96 Selo Funarpen R$0.75 - Total R$20.57
Cod Segurança F2RIUV9M0-102458-86

2° TABELIONATO DE NOTAS
Francisco Smarczewski
Tabelião Designado
CPF 003.355.099-91
Cascavel-Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 14:01 SOB Nº 20172444080.
PROTOCOLO: 172444080 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701968254. NIRE: 41206154961.
LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME

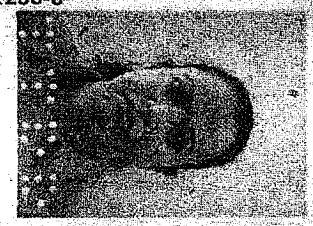
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.573.253-8



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.573.253-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/03/2016

NOME: CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO

FILIAÇÃO: ANTONIO MICHELINO
CICILIA VIRGILINA DE OLIVEIRA MICHELINO

NATURALIDADE: CAIEIRAS/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/05/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANCO DA ROCHA/SP, CAIEIRAS
C.NASC=9045, LIVRO=9, FOLHA=129

CPF: 844.593.526-72

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/08/18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO

Nº de Inscrição
844593526-72

Data do Nascimento
21/05/73

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755 Centro Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055
Cascavel, 09 MAIO 2018
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

**PROCURAÇÃO** bastante que faz: LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME a favor de CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este instrumento público virem que, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (30/04/2018), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Fernando Cesar Vellozo Lucaski, tabelião, compareceu como outorgante, **LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.442.562/0001-60, com sede na Avenida Brasil, 6192, centro em Cascavel-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41 2 0615496-1, em 25.03.2008, alteração contratual sob nº 20172444080, emitida em 29.05.2017, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estdado do Paraná, em 01.03.2018, cuja as cópias ficam arquivadas nestas notas, as folhas 033 a 040, do livro 242 (arquivo de contrato social), neste ato representado nos por seu ADMINISTRADOR **MARCOS JOSE ANDREANI**, brasileiro, filho de JORGE ANDREANI e NOELI MARIA PAZINI ANDREANI, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.473.784-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 775.657.389-72, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 1469, aptº 103, Cascavel-PR; o presente reconhecido como o próprio por mim, tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pelo outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO**, brasileira, filha de ANTONIO MICHELINO e CICILIA VIRGILINA DE OLIVEIRA MICHELINO, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 7.573.253-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 844.593.526-72, residente e domiciliada na Rua Manaus, nº 440, Bloco 6 - Aptº 402, Bairro Country, Cascavel-PR; à qual confere amplos e gerais poderes para representar em quaisquer concorrências e/ou licitações ou tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, Prefeitura Municipais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, o nomeado procurador: juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir; firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for; praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato,

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 02/05/18


Selo jX8C7.XEX9N.fFmTY-3QujM.eZcuj Consulte em http://funarpen.com.br
Continua na Página 2

podendo substabelecer. O outorgante, na forma representado, declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos da procuradora e do objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. E, assim, conforme disse e me pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhe faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000003546064, devidamente quitada;. Protocolo de Distribuição nº 0001032/2018, de 30 de abril de 2018. Eu,(a.), Cleonice de Brito Barbosa, que a digitei. Eu,(a.), Fernando Cesar Vellozo Lucaski, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$18,56. Selo Digital Nº jX8C7.XEX9N.fFmTY, Controle: 3QujM.eZcuj. (aa.) LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME, MARCOS JOSE ANDREANI. Fernando Cesar Vellozo Lucaski, Tabelião.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Sheylla Oliveira Fernandes, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

**Sheylla Oliveira Fernandes**
**Escrevente**

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
jX8C7.XEX9N.fFmTY
Controle:
3QujM.eZcuj
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema,

1º Tabelionato de Notas
Fernando Cesar Vellozo Lucaski
Tabelião
Fone: (45) 3035-6055
Comarca de Cascavel-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755 - Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055
Comarca de Cascavel - Paraná
Apresentado hoje 30 MAIO 2018
A autenticidade, procedência e reprodução deste documento apresentado nesta data. Dou fé.

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

285

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/PR, 27 de Agosto de 2018.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.

85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º101/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema/PR, 27 de Agosto de 2018.

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RG 7.512.159-8 SSP/PR CPF 024.916.959-28

Sócio Administrador

# *SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA*

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com


**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, CNPJ nº 78.693.421/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 101/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 27 de Agosto de 2018.

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RG 7.512.159-8 SSP/PR CPF 024.916.959-28

Sócio Administrador

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

287

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

**Nome Empresarial**
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0061079-5 | 78.693.421/0001-32 | 27/12/1984 | 15/02/1985 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28 | 7.500,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49 | 127.500,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58 | 7.500,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01 | 7.500,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 25/09/2014 Número: 20145247864
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de agosto de 2018

18/445432-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184454328 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com




EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2018

MODADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO IX**

**PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

CNPJ Nº: 78.693.421/0001-32

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 450, SANTA CRUZ

CIDADE/ESTADO: CAPANEMA/PR

E-MAIL: schenckelsuper@hotmail.com

TELEFONE: (46) 3552-1750

Obtivemos através do acesso á pagina http://www.capanema.pr.gov.br, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Capanema/PR, 27 de Agosto de 2018.

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

## Daniela Schlindwein Blasi

Fl. 289

**De:** Daniela Schlindwein Blasi <contabil02@blume.com.br>
**Enviado em:** segunda-feira, 27 de agosto de 2018 17:35
**Para:** 'licitação.capanema.@gmail.com'; licitacao@capanema.pr.gov.br
**Assunto:** retirada do edital
**Anexos:** Retirada do edital.pdf

Boa Tarde

A empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, tem interesse em participar do pregão presencial nº 101/2018, em anexo segue protocolo de retirado do edital pela internet.

Favor confirmar recebimento
Obrigada.

*Att,*

*Daniela Schlindwei Blasi*
*Escritório Contábil Blume - Capanema/Pr*
*(46) 3552-1288*

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
# CNPJ: 78.693.421/0001-32
# SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

290

**1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR.**,

**2. IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

***PARAGRAFO UNICO:*** Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

***PARAGRAFO UNICO:*** Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) cujo aumento de R$ 45.000,00 é assim subscrito:
   - Subscreve e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
   - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) cujo aumento de R$ 45.000,00 é assim subscrito:

Capanema, 27/08/16

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
## CNPJ: 78.693.421/0001-32
## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

- Subscreve e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

***PARAGRAFO UNICO:*** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

***PARAGRAFO UNICO*:** Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL,** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLÁUSULA *QUINTA*:** Fica incluída a clausula de desimpedimento com a seguinte redação: *O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.*

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

***PARAGRAFO UNICO:*** Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

**CLÁUSULA SETIMA**: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a clausula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.*

Prefeitura Municipal de Capanema
Declaro que esta documento é cópia fiel do original.
Capanema, 27 / 06 / 12

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
## CNPJ: 78.693.421/0001-32
## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ — ESCRITÓRIO REGIONAL — 292

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuirem.
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a clausula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*
**CLÁUSULA NONA:** Fica incluída a clausula de abertura de filial com a seguinte redação: *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*
**CLÁUSULA DECIMA:** Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência,o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critérios do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica alterada a clausula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidira com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a clausula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica alterada a clausula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a titulo de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a clausula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica incluída a clausula de Falecimento com a seguinte redação*: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será*



Capanema, 17/08/10

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
# CNPJ: 78.693.421/0001-32
# SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO 293

*apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*
*Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
## CNPJ: 78.693.421/0001-32
## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.

**Cassiano Roberto Schenckel**
Sócio- Administrador

**Iraci Lucia Schenckel**
Sócia

Testemunhas

Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043709176
Protocolo: 04/370917-6
Empresa:41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

**CNPJ: 78.693.421/0001-32**

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.,

**2. IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinqüenta mil), quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada, totalizando R$ 50.000.00 (cinqüenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do pais no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR,** e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do pais no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz ,CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR,** neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do pais no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 85 | 85.000 | 85.000,00 |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000,00 |
| EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000,00 |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL,** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Capanema, 27/08/08

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios ingressantes declaram, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.
**CLÁUSULA SEXTA:** Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.

**Cassiano Roberto Schenckel**
Sócio- Administrador

**Iraci Lucia Schenckel**
Sócia-administradora

**Emanoele Roberta Schenckel**
Sócia ingressante

**Carlos Eduardo Schenckel**
Sócio Ingressante

**Iraci Lucia Schenckel**
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2005
SOB NÚMERO: 20054516013
Protocolo: 05/451601-3
Empresa:41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
0334746
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
## CNPJ: 78.693.421/0001-32
## NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.,**
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz ,CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR,** neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.,**
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

**a) IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

**b) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

**c) EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

**d) CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 27/06/18

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

## CNPJ: 78.693.421/0001-32

## NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DO PARANÁ 01 29

**PARÁGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: *O capital Social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:*

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 85 | 127.500 | 127.500.00 |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500,00 |
| EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500.00 |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500.00 |
| TOTAL | 100 | 150.000 | 150.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.

**Cassiano Roberto Schenckel**
Sócio- Administrador

**Iraci Lucia Schenckel**
Sócia-administradora

**Emanoele Roberta Schenckel**
Sócia ingressante

**Carlos Eduardo Schenckel**
Sócio Ingressante

**Iraci Lucia Schenckel**
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2006
SOB NÚMERO: 20064574881
Protocolo: 06/457488-1
Empresa:41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME
1179546
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Departamento de Documentação e Cadastro
Conferido com o original
27 / 08 / 10

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 21/11/18

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.512.159-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/10/2017

NOME: **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**

FILIAÇÃO: CARLOS DARCI SCHENCKEL
IRACI LUCIA SCHENCKEL

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=3075, LIVRO=16B, FOLHA=44

CPF: 024.916.959-28

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/08/2015



# PROPOSTAS DAS EMPRESAS:

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CLAUDINA COMIRAN-ME

D. MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

DISTRIBUIDORA DE OLIMENTOS ATM LTDA

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

LOJÃO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

302

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

.. A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) .MOISES LUIZ BOFF portador (a) da Carteira de Identidade n.3.101.299 CPF n. 017.039.059-46 declara, sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

E VALIDADE CONFORME O EDITAL

Capanema pr SC 02 DE SENTEMBRO DE 2018

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL
EIRELI - ME

Representante

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR

Município de Capanema

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL
EIRELI - ME

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | 1.000,00 | UN | 2,98 | Q LIMP | | 2,90 | 2.900,00 |
| 002 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | 750,00 | UN | 11,90 | Q LIMP | | 11,00 | 8.250,00 |
| 003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8% GRAUS INPM, EMBALAGEM 1000ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2° INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2° INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | FLOPS | | 6,50 | 13.000,00 |
| 004 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44° INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | 500,00 | UN | 10,98 | FLOPS | | 10,20 | 5.100,00 |
| 005 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | 3.000,00 | UN | 7,29 | FLPS | | 7,00 | 21.000,00 |
| 006 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE | 200,00 | CX | 20,15 | BABY | | 19,50 | 3.900,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | | | | | | | |
| 007 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | 1.500,00 | UN | 7,49 | Q LIMP | | 7,00 | 10.500,00 |
| 008 | AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | 100,00 | UN | 49,50 | Q LIMP | | 48,00 | 4.800,00 |
| 009 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | 200,00 | UN | 10,98 | AZULIM | | 10,20 | 2.040,00 |
| 010 | AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | 200,00 | UN | 6,29 | VONDER | | 6,00 | 1.200,00 |
| 011 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 8,99 | PLASNEW | | 8,70 | 870,00 |
| 012 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 12,79 | PLASNEW | | 12,00 | 1.200,00 |
| 013 | BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E | 100,00 | PAR | 34,64 | SETE | | 34,00 | 3.400,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | | | | | | | |
| 014 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS. EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | 300,00 | UN | 13,40 | GIOCA | | 13,00 | 3.900,00 |
| 015 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 200,00 | UN | 9,10 | GIOCA | | 8,70 | 1.740,00 |
| 016 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20° C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20°) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20°)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. | 100,00 | UN | 13,49 | GIOCA | | 13,00 | 1.300,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | | | | | | | |
| 018 | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | 150,00 | UN | 17,98 | PLASNEW | | 17,00 | 2.550,00 |
| 019 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | 50,00 | UN | 85,90 | PLASNEW | | 84,00 | 4.200,00 |
| 020 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 200,00 | CX | 87,25 | MINAS | | 86,00 | 17.200,00 |
| 021 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 100,00 | CX | 64,75 | MINAS | | 63,50 | 6.350,00 |
| 022 | CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | 100,00 | UN | 1,39 | VARAL | | 1,39 | 139,00 |
| 023 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA | 750,00 | UN | 16,00 | Q LIMP | | 15,50 | 11.625,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ANVISA. | | | | | | | |
| 024 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 3,79 | Q LIMP | | 3,50 | 1.750,00 |
| 025 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | 100,00 | UN | 10,89 | ULTRA FRESH | | 10,00 | 1.000,00 |
| 026 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | 6.000,00 | UN | 1,98 | Q LIMP | | 1,95 | 11.700,00 |
| 027 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (N° CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | 250,00 | UN | 19,00 | Q LIMP | | 18,50 | 4.625,00 |
| 028 | DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE | 10,00 | UN | 44,00 | NOBRE | | 43,00 | 430,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | | | | | | | |
| 029 | DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | 20,00 | UN | 52,80 | NOBRE | | 50,00 | 1.000,00 |
| 030 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | 100,00 | UN | 5,93 | LOCATELLI | | 5,50 | 550,00 |
| 031 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | 100,00 | UN | 4,49 | LOCATELLI | | 4,25 | 425,00 |
| 032 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 100,00 | UN | 10,49 | GAUCHO | | 10,00 | 1.000,00 |
| 033 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | 500,00 | UN | 2,69 | NOBRE | | 2,50 | 1.250,00 |
| 034 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | 500,00 | UN | 1,69 | ASSOLAN | | 1,60 | 800,00 |
| 035 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | 1.500,00 | PCT | 3,70 | FORTE LIMP | | 3,60 | 5.400,00 |
| 036 | FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | 1.000,00 | UN | 5,58 | GIOCA 30MT | | 5,50 | 5.500,00 |
| 037 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO | 1.000,00 | UN | 2,90 | SUL | | 2,70 | 2.700,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | | | | | | | |
| 038 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | 150,00 | CX | 3,29 | PARANA | | 3,00 | 450,00 |
| 039 | FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | 150,00 | CX | 19,00 | SUL | | 19,00 | 2.850,00 |
| 040 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | 100,00 | UN | 124,00 | MOR | | 120,00 | 12.000,00 |
| 041 | GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 500,00 | UN | 1,64 | NOBRE | | 1,60 | 800,00 |
| 042 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 13,98 | STRAIK | | 13,00 | 6.500,00 |
| 043 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 300,00 | UN | 4,98 | BIC | | 4,75 | 1.425,00 |
| 044 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA | 300,00 | UN | 4,19 | Q LIMP | | 4,00 | 1.200,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone :** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | | | | | | | |
| 045 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 500,00 | UN | 7,19 | Q LIMP | | 7,00 | 3.500,00 |
| 046 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | 1.500,00 | UN | 5,59 | Q LIMPA | | 5,00 | 7.500,00 |
| 047 | LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | 100,00 | PAR | 292,60 | DANNI | | 290,00 | 29.000,00 |
| 048 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA | 1.000,00 | PAR | 4,00 | DANNI | | 3,75 | 3.750,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | | | | | | | |
| 049 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | DANNI | | 3,75 | 3.750,00 |
| 050 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | DANNI | | 3,75 | 3.750,00 |
| 051 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | 1.000,00 | CX | 19,00 | SUPERMAX | | 18,50 | 18.500,00 |
| 052 | LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400º C. | 100,00 | PAR | 9,98 | MERCADOLIVRE | | 9,98 | 998,00 |
| 053 | PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | 100,00 | UN | 7,99 | LOCATELLI | | 7,80 | 780,00 |
| 054 | PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | 200,00 | UN | 0,69 | BOM PAC | | 0,69 | 138,00 |
| 055 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | 20,00 | UN | 7,89 | SUL | | 7,50 | 150,00 |
| 056 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, | 500,00 | UN | 6,99 | SUL | | 6,50 | 3.250,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | | | | | | | |
| 057 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | 500,00 | UN | 7,99 | SUL | | 7,50 | 3.750,00 |
| 058 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | 200,00 | UN | 4,99 | GIOCA | | 4,70 | 940,00 |
| 059 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | FAR | 50,60 | PLENO | | 49,00 | 24.500,00 |
| 060 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | UN | 86,90 | FOFINHO | | 85,00 | 42.500,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 061 | PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | 500,00 | EMB | 3,49 | NOBRE | | 3,30 | 1.650,00 |
| 062 | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | 500,00 | UN | 9,29 | NOBRE | | 9,00 | 4.500,00 |
| 063 | PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | 300,00 | PCT | 1,44 | NOBRE | | 1,44 | 432,00 |
| 064 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | 500,00 | UN | 1,98 | PERFECT | | 1,85 | 925,00 |
| 065 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | 500,00 | PCT | 1,49 | VARAL | | 1,49 | 745,00 |
| 066 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | 100,00 | UN | 11,90 | FORTE | | 11,50 | 1.150,00 |
| 067 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | 100,00 | UN | 6,69 | LOCATELLI | | 6,50 | 650,00 |
| 068 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA | 300,00 | UN | 6,89 | LOCATELI | | 6,50 | 1.950,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | | | | | | | |
| 069 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 200,00 | UN | 13,89 | LOCATELI | | 13,00 | 2.600,00 |
| 070 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 200,00 | UN | 12,39 | LOCATELI | | 12,00 | 2.400,00 |
| 071 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 150,00 | UN | 12,99 | LOCATELLI | | 12,50 | 1.875,00 |
| 072 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 500,00 | UN | 3,70 | LAR | | 3,50 | 1.750,00 |
| 073 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 2.500,00 | CX | 6,98 | KLIP | | 6,50 | 16.250,00 |
| 074 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE | 200,00 | UN | 29,90 | Q LIMP | | 29,50 | 5.900,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | | | | | | | |
| 075 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | 500,00 | UN | 11,00 | Q LIMP | | 10,50 | 5.250,00 |
| 076 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200,00 | UN | 1,16 | MARAN | | 1,10 | 220,00 |
| 077 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | AEM | | 9,50 | 19.000,00 |
| 078 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,00 | AEM | | 6,50 | 3.250,00 |
| 079 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA | 500,00 | ROLO | 7,89 | AEM | | 7,50 | 3.750,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | | | | | | | |
| 080 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 1.000,00 | ROLO | 9,50 | AEM | | 9,00 | 9.000,00 |
| 081 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 200,00 | ROLO | 4,29 | GIOCA | | 4,00 | 800,00 |
| 082 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 5,29 | GIOCA | | 5,00 | 2.500,00 |
| 083 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | 1.500,00 | UN | 4,59 | PERFECT | | 4,20 | 6.300,00 |
| 084 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | 500,00 | UN | 2,89 | PERFECTE | | 2,59 | 1.295,00 |
| 085 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | 100,00 | EMB | 15,00 | GIOCA | | 14,50 | 1.450,00 |
| 086 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | 500,00 | UN | 28,00 | TOAMINE | | 25,00 | 12.500,00 |
| 087 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA | 1.000,00 | PCT | 8,89 | ECO | | 8,70 | 8.700,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:** MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

**Endereço :** DOM PEDRO II 450 CENTRO - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** 4936221248 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 256129940 **Contador:** ATY ROBERTO GIORDANI **Telefone contador:** 493621562

**Representante:** MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** 3101299

**Endereço representante:** DOM PEDRO II 450 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 599-1 - AEM OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE/SC **Conta:** - **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | | | | | | | |
| 088 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | 750,00 | UN | 3,49 | NOBRE | | 3,40 | 2.550,00 |
| 089 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | 600,00 | UN | 7,59 | TOAMINE | | 7,50 | 4.500,00 |
| 090 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | 100,00 | PCT | 9,99 | NIBRE | | 9,75 | 975,00 |
| 091 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA. COM PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | 1.000,00 | UN | 16,99 | COLONIAL | | 16,00 | 16.000,00 |
| 092 | VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | 100,00 | UN | 9,60 | GAUCHO | | 9,50 | 950,00 |
| 093 | VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | 100,00 | UN | 21,98 | VONDER | | 21,00 | 2.100,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** **481.142,00**

**TOTAL DA PROPOSTA :** **481.142,00**

Validade da proposta: 365 dias

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 12.144.365/0001-79

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL
EIRELI - ME

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283
BAIRRO: CENTRO, 89882-000,
PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 33283744 049 2020 0215
EMAIL: **maikeeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br**

318

## DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A,
**PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR**
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101 / 2018**

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declara que:

Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

Os produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas relativas ao objeto da aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais; financeiras; transportes, carga e descarga de mercador ias e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

O prazo de validade da proposta : ( conforme indica Edital ).

Prazo de entrega: ( conforme indica Edital ).

Dados Bancários: 001 - BANCO DO BRASIL

Agencia 5208-6. Conta : 0652670 – 5

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

**PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

*MAIKE EISING*
*Representante Comercial*
*Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz*
*Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000*
*maikeeising@hotmail.com*
*Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475*
*Whats / Fone: (46) 99932 6012*

APOeste Distribuidora
EMPRESA CIDADÃ
The Rotary Foundation
ABTRF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA THE ROTARY FOUNDATION

**Município de Capanema**

**Pregão 101/2018**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** gerencia@apoeste.com.br

**Endereço :** RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 254648533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 049 3319 7600

**Representante:** MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475

**Endereço representante:** RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 99932 6012

**E-mail representante:** maikeeising@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 5208-6 - AP OESTE - Chapecó/SC **Conta:** 652670-5 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | 1.000,00 | UN | 2,98 | BRILHA SUL | | 2,78 | 2.780,00 |
| 002 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | 750,00 | UN | 11,90 | BELLADONA | | 11,30 | 8.475,00 |
| 003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8% GRAUS INPM, EMBALAGEM 1000ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | ITAJA | | 6,39 | 12.780,00 |
| 004 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | 500,00 | UN | 10,98 | BELLADONA | | 10,36 | 5.180,00 |
| 005 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | 3.000,00 | UN | 7,29 | ITAJA | | 6,88 | 20.640,00 |
| 007 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO | 1.500,00 | UN | 7,49 | BRILHA SUL | | 7,11 | 10.665,00 |

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** gerencia@apoeste.com.br
**Endereço :** RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** 254648533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 049 3319 7600
**Representante:** MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475
**Endereço representante:** RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 99932 6012
**E-mail representante:** maikeeising@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 5208-6 - AP OESTE - Chapecó/SC **Conta:** 652670-5 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | | | | | | | |
| 009 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | 200,00 | UN | 10,98 | COALA | | 10,43 | 2.086,00 |
| 011 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 8,99 | ARQ PLAST | | 8,90 | 890,00 |
| 012 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 12,79 | ARQ PLAST | | 12,70 | 1.270,00 |
| 014 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | 300,00 | UN | 13,40 | ANDREIA | | 12,73 | 3.819,00 |
| 015 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | 200,00 | UN | 9,10 | GIRANDO SOL | | 8,64 | 1.728,00 |

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** gerencia@apoeste.com.br
**Endereço :** RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** 254648533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 049 3319 7600
**Representante:** MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475
**Endereço representante:** RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 99932 6012
**E-mail representante:** maikeeising@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 5208-6 - AP OESTE - Chapecó/SC **Conta:** 652670-5 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 - Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | | | |
| 016 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20º C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20º) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20º)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | 100,00 | UN | 13,49 | GIRANDO SOL | | 12,82 | 1.282,00 |
| 018 | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | 150,00 | UN | 17,98 | ARQ PLAST | | 17,90 | 2.685,00 |
| 019 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | 50,00 | UN | 85,90 | ARQ PLAST | | 85,90 | 4.295,00 |
| 020 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 200,00 | CX | 87,25 | COPOSUL | | 81,00 | 16.200,00 |

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** gerencia@apoeste.com.br

**Endereço :** RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 254648533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 049 3319 7600

**Representante:** MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475

**Endereço representante:** RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 99932 6012

**E-mail representante:** maikeeising@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 5208-6 - AP OESTE - Chapecó/SC **Conta:** 652670-5 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 021 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 100,00 | CX | 64,75 | COPOSUL | | 61,45 | 6.145,00 |
| 023 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | 750,00 | UN | 16,00 | BELLADONA | | 15,20 | 11.400,00 |
| 024 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 3,79 | BELLADONA | | 3,70 | 1.850,00 |
| 025 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | 100,00 | UN | 10,89 | ULTRA FRESH | 360ML | 10,34 | 1.034,00 |
| 026 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA | 6.000,00 | UN | 1,98 | BRILHA SUL | | 1,86 | 11.160,00 |

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397/7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

**Município de Capanema**

**Pregão 101/2018**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** gerencia@apoeste.com.br

**Endereço :** RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 254648533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 049 3319 7600

**Representante:** MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475

**Endereço representante:** RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 99932 6012

**E-mail representante:** maikeeising@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 5208-6 - AP OESTE - Chapecó/SC **Conta:** 652670-5 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | | | |
| 027 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | 250,00 | UN | 19,00 | DUNAMIS/BELLADONA | | 18,02 | 4.505,00 |
| 030 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | 100,00 | UN | 5,93 | LOCATELLI | | 5,90 | 590,00 |
| 031 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | 100,00 | UN | 4,49 | LOCATELLI | | 4,18 | 418,00 |
| 032 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 100,00 | UN | 10,49 | ARQ PLAST | | 9,95 | 995,00 |
| 033 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | 500,00 | UN | 2,69 | BRILHINOX | | 2,60 | 1.300,00 |
| 034 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | 500,00 | UN | 1,69 | INOVE | | 1,59 | 795,00 |
| 035 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | 1.500,00 | PCT | 3,70 | BETANIN | | 3,49 | 5.235,00 |
| 037 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO | 1.000,00 | UN | 2,90 | GABELLEI | | 2,85 | 2.850,00 |

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** gerencia@apoeste.com.br
**Endereço :** RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** 254648533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 049 3319 7600
**Representante:** MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475
**Endereço representante:** RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 99932 6012
**E-mail representante:** maikeeising@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 5208-6 - AP OESTE - Chapecó/SC **Conta:** 652670-5 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | | | | | | | |
| 038 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | 150,00 | CX | 3,29 | FIAT LUX | | 3,29 | 493,50 |
| 040 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | 100,00 | UN | 124,00 | ALADIN | | 120,00 | 12.000,00 |
| 041 | GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 500,00 | UN | 1,64 | TOPY | | 1,55 | 775,00 |
| 042 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 13,98 | STRAIK | | 13,30 | 6.650,00 |
| 043 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 300,00 | UN | 4,98 | BIC | | 4,90 | 1.470,00 |
| 044 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 300,00 | UN | 4,19 | BELLADONA | | 4,15 | 1.245,00 |
| 045 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO | 500,00 | UN | 7,19 | BELLADONA | | 6,78 | 3.390,00 |

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328 3744 / 3322 9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

**Município de Capanema**

**Pregão 101/2018**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** gerencia@apoeste.com.br

**Endereço :** RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 254648533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 049 3319 7600

**Representante:** MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475

**Endereço representante:** RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 99932 6012

**E-mail representante:** maikeeising@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 5208-6 - AP OESTE - Chapecó/SC **Conta:** 652670-5 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | | | | | | | |
| 046 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | 1.500,00 | UN | 5,59 | BELLADONA | | 5,29 | 7.935,00 |
| 047 | LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | 100,00 | PAR | 292,60 | WORK | | 290,00 | 29.000,00 |
| 048 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | BETANIN | | 3,78 | 3.780,00 |
| 049 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | BETANIN | 05.919.156/0001-94<br>I.E.: 25.829.397-7<br>AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA<br>49 3328-3744 / 3322-9671<br>Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000 | 3,78 | 3.780,00 |

**Município de Capanema**

**Pregão 101/2018**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** gerencia@apoeste.com.br

**Endereço :** RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 254648533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 049 3319 7600

**Representante:** MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475

**Endereço representante:** RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 99932 6012

**E-mail representante:** maikeeising@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 5208-6 - AP OESTE - Chapecó/SC **Conta:** 652670-5 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 050 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | BETANIN | | 3,78 | 3.780,00 |
| 051 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | 1.000,00 | CX | 19,00 | BOMPACK | | 18,90 | 18.900,00 |
| 053 | PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | 100,00 | UN | 7,99 | LOCATELLI | | 7,80 | 780,00 |
| 054 | PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | 200,00 | UN | 0,69 | GINA | | 0,69 | 138,00 |
| 055 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | 20,00 | UN | 7,89 | 1991 GABELLEI | | 7,70 | 154,00 |
| 056 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | 500,00 | UN | 6,99 | 2071 GABELLEI | | 6,82 | 3.410,00 |
| 057 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | 500,00 | UN | 7,99 | 2647 GABELLEI | | 7,68 | 3.840,00 |
| 058 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | 200,00 | UN | 4,99 | TERMICA | | 4,90 | 980,00 |
| 059 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, | 500,00 | FAR | 50,60 | GUIPEL | | 45,00 | 22.500,00 |

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** gerencia@apoeste.com.br

**Endereço :** RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 254648533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 049 3319 7600

**Representante:** MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475

**Endereço representante:** RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 99932 6012

**E-mail representante:** maikeeising@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 5208-6 - AP OESTE - Chapecó/SC **Conta:** 652670-5 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | | | | | | | |
| 060 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | UN | 86,90 | GUIPEL | | 77,00 | 38.500,00 |
| 062 | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | 500,00 | UN | 9,29 | GUIPEL LUXO | | 9,00 | 4.500,00 |
| 064 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | 500,00 | UN | 1,98 | PERFECT/SANY | | 1,85 | 925,00 |

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** gerencia@apoeste.com.br
**Endereço :** RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** 254648533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 049 3319 7600
**Representante:** MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475
**Endereço representante:** RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 99932 6012
**E-mail representante:** maikeeising@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 5208-6 - AP OESTE - Chapecó/SC **Conta:** 652670-5 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 066 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | 100,00 | UN | 11,90 | PETRUS | | 11,80 | 1.180,00 |
| 067 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | 100,00 | UN | 6,69 | LOCATELLI | | 6,60 | 660,00 |
| 070 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 200,00 | UN | 12,39 | 2324 LOCATELLI | | 12,30 | 2.460,00 |
| 071 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 150,00 | UN | 12,99 | LOCATELLI | | 12,80 | 1.920,00 |
| 072 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 500,00 | UN | 3,70 | ZAVASKI | | 3,55 | 1.775,00 |
| 073 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 2.500,00 | CX | 6,98 | ASSIM | | 6,80 | 17.000,00 |
| 074 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, | 200,00 | UN | 29,90 | BELLADONA | | 29,60 | 5.920,00 |

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** gerencia@apoeste.com.br

**Endereço :** RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 254648533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 049 3319 7600

**Representante:** MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475

**Endereço representante:** RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 99932 6012

**E-mail representante:** maikeeising@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 5208-6 - AP OESTE - Chapecó/SC **Conta:** 652670-5 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | | | | | | | |
| 075 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | 500,00 | UN | 11,00 | PREMISSE | | 10,90 | 5.450,00 |
| 076 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200,00 | UN | 1,16 | MARAN | | 1,10 | 220,00 |
| 077 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | OESTE | | 9,70 | 19.400,00 |
| 078 | SACO DE LIXO AZUL, NÃD TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,00 | OESTE | | 6,80 | 3.400,00 |
| 079 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS | 500,00 | ROLO | 7,89 | OESTE | | 7,65 | 3.825,00 |

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** gerencia@apoeste.com.br

**Endereço :** RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 254648533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 049 3319 7600

**Representante:** MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475

**Endereço representante:** RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 99932 6012

**E-mail representante:** maikeeising@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 5208-6 - AP OESTE - Chapecó/SC **Conta:** 652670-5 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | | | | | | | |
| 080 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 1.000,00 | ROLO | 9,50 | OESTE | | 9,30 | 9.300,00 |
| 081 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 200,00 | ROLO | 4,29 | MEGAMIL | | 4,20 | 840,00 |
| 082 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 5,29 | MEGAMIL | | 5,20 | 2.600,00 |
| 083 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | 1.500,00 | UN | 4,59 | PERFECT | | 4,30 | 6.450,00 |
| 084 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | 500,00 | UN | 2,89 | PERFECT/SANY | | 2,69 | 1.345,00 |
| 085 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | 100,00 | EMB | 15,00 | FORT | | 15,00 | 1.500,00 |
| 086 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | 500,00 | UN | 28,00 | GABELLEI | | 26,00 | 13.000,00 |
| 087 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 | 1.000,00 | PCT | 8,89 | GUIPEL | | 8,69 | 8.690,00 |

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

**Município de Capanema**

**Pregão 101/2018**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.919.156/0001-94 **Fornecedor :** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP **E-mail:** gerencia@apoeste.com.br

**Endereço :** RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49 2020 0215 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 254648533 **Contador:** MURIEL MARCHIORI **Telefone contador:** 049 3319 7600

**Representante:** MAIKE EISING **CPF:** 098.338.529-71 **RG:** 5011475

**Endereço representante:** RUA MILAN 54 - DA LUZ - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 46 99932 6012

**E-mail representante:** maikeeising@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 5208-6 - AP OESTE - Chapecó/SC **Conta:** 652670-5 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | | | | | | | |
| 088 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | 750,00 | UN | 3,49 | SORELA | | 3,35 | 2.512,50 |
| 089 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | 600,00 | UN | 7,59 | GABELLEI | | 7,50 | 4.500,00 |
| 090 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | 100,00 | PCT | 9,99 | BOMAPCK | | 9,80 | 980,00 |
| 091 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | 1.000,00 | UN | 16,99 | COLONIAL | | 15,90 | 15.900,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE : 442.805,00**

**TOTAL DA PROPOSTA : 442.805,00**

Validade da proposta: 365 dias

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** claudina comiran me **E-mail:**

**Endereço :** rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | 1.000,00 | UN | 2,98 | flops | 2,85 | 2.850,00 |
| 002 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | 750,00 | UN | 11,90 | flops | 11,80 | 8.850,00 |
| 003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | chemix | 6,70 | 13.400,00 |
| 004 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), GLICERINADO, CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | 500,00 | UN | 10,98 | tupi | 10,90 | 5.450,00 |
| 005 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | 3.000,00 | UN | 7,29 | tupi | 7,20 | 21.600,00 |
| 006 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO | 200,00 | CX | 20,15 | apolo | 20,00 | 4.000,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** claudina comiran me **E-mail:**

**Endereço :** rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | | | | | | |
| 007 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | 1.500,00 | UN | 7,49 | devida | 7,35 | 11.025,00 |
| 009 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | 200,00 | UN | 10,98 | coala | 10,90 | 2.180,00 |
| 011 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 8,99 | arqplast | 8,85 | 885,00 |
| 012 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 12,79 | arqplast | 12,70 | 1.270,00 |
| 013 | BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | 100,00 | PAR | 34,64 | carton | 34,50 | 3.450,00 |
| 014 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | 300,00 | UN | 13,40 | dona maria | 13,30 | 3.990,00 |
| 015 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, | 200,00 | UN | 9,10 | donam maria | 9,00 | 1.800,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** claudina comiran me **E-mail:**

**Endereço :** rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | | |
| 016 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20º C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20º) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20º)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | 100,00 | UN | 13,49 | inglesa | 13,40 | 1.340,00 |
| 018 | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | 150,00 | UN | 17,98 | arqplast | 17,80 | 2.670,00 |
| 019 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | 50,00 | UN | 85,90 | arqplast | 85,70 | 4.285,00 |
| 020 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 | 200,00 | CX | 87,25 | coposul | 87,20 | 17.440,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** claudina comiran me **E-mail:**

**Endereço :** rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | | | | | | |
| 021 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 100,00 | CX | 64,75 | coposul | 64,70 | 6.470,00 |
| 022 | CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | 100,00 | UN | 1,39 | polifort | 1,38 | 138,00 |
| 023 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | 750,00 | UN | 16,00 | alpes | 15,90 | 11.925,00 |
| 024 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 3,79 | alpes | 3,70 | 1.850,00 |
| 025 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM | 100,00 | UN | 10,89 | airwich | 10,75 | 1.075,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** claudina comiran me **E-mail:**

**Endereço :** rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | | | | | | |
| 026 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | 6.000,00 | UN | 1,98 | de vida | 1,90 | 11.400,00 |
| 029 | DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | 20,00 | UN | 52,80 | sfil | 52,70 | 1.054,00 |
| 031 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | 100,00 | UN | 4,49 | desafio | 4,35 | 435,00 |
| 032 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 100,00 | UN | 10,49 | condor | 10,45 | 1.045,00 |
| 033 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | 500,00 | UN | 2,69 | brilhinox | 2,60 | 1.300,00 |
| 034 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | 500,00 | UN | 1,69 | limps | 1,60 | 800,00 |
| 035 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE | 1.500,00 | PCT | 3,70 | perfex | 3,60 | 5.400,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** claudina comiran me **E-mail:**

**Endereço :** rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | | | | | | |
| 037 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | 1.000,00 | UN | 2,90 | panosul | 2,80 | 2.800,00 |
| 038 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | 150,00 | CX | 3,29 | parana | 3,20 | 480,00 |
| 039 | FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | 150,00 | CX | 19,00 | inconfral | 18,80 | 2.820,00 |
| 040 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | 100,00 | UN | 124,00 | mor | 118,00 | 11.800,00 |
| 041 | GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 500,00 | UN | 1,64 | santepel | 1,60 | 800,00 |
| 042 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 13,98 | sbp | 13,90 | 6.950,00 |
| 043 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 300,00 | UN | 4,98 | bic | 4,85 | 1.455,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** claudina comiran me **E-mail:**

**Endereço :** rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 044 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 300,00 | UN | 4,19 | criviali | 4,10 | 1.230,00 |
| 045 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 500,00 | UN | 7,19 | alpes | 7,10 | 3.550,00 |
| 046 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | 1.500,00 | UN | 5,59 | alpes | 5,50 | 8.250,00 |
| 047 | LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | 100,00 | PAR | 292,60 | leal | 292,60 | 29.260,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** claudina comiran me **E-mail:**

**Endereço :** rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 048 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | mucambo | 3,99 | 3.990,00 |
| 049 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | mucambo | 3,99 | 3.990,00 |
| 050 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | mucambo | 3,99 | 3.990,00 |
| 051 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | 1.000,00 | CX | 19,00 | descarpack | 18,90 | 18.900,00 |
| 052 | LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400º C. | 100,00 | PAR | 9,98 | panosul | 9,90 | 990,00 |
| 053 | PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | 100,00 | UN | 7,99 | desafio | 7,85 | 785,00 |
| 054 | PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | 200,00 | UN | 0,69 | parana | 0,65 | 130,00 |
| 055 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | 20,00 | UN | 7,89 | panosul | 7,80 | 156,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** claudina comiran me **E-mail:**

**Endereço :** rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 056 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | 500,00 | UN | 6,99 | panosul | 6,90 | 3.450,00 |
| 057 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | 500,00 | UN | 7,99 | panosul | 7,90 | 3.950,00 |
| 058 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | 200,00 | UN | 4,99 | giopack | 4,90 | 980,00 |
| 059 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | FAR | 50,60 | paloma | 50,00 | 25.000,00 |
| 060 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM | 500,00 | UN | 86,90 | cotton | 85,00 | 42.500,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** claudina comiran me **E-mail:**

**Endereço :** rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | | | | | | |
| 061 | PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | 500,00 | EMB | 3,49 | florax | 3,40 | 1.700,00 |
| 062 | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | 500,00 | UN | 9,29 | polar | 9,29 | 4.645,00 |
| 063 | PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | 300,00 | PCT | 1,44 | galito | 1,40 | 420,00 |
| 064 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | 500,00 | UN | 1,98 | sany brio | 1,90 | 950,00 |
| 065 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, EMBALADOS PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | 500,00 | PCT | 1,49 | both | 1,40 | 700,00 |
| 066 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | 100,00 | UN | 11,90 | gioca | 11,75 | 1.175,00 |
| 067 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA | 100,00 | UN | 6,69 | desafio | 6,60 | 660,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** claudina comiran me **E-mail:**

**Endereço :** rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | | | | | | |
| 070 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 200,00 | UN | 12,39 | desafio | 12,20 | 2.440,00 |
| 071 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 150,00 | UN | 12,99 | desafio | 12,80 | 1.920,00 |
| 072 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 500,00 | UN | 3,70 | zavaski | 3,60 | 1.800,00 |
| 073 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 2.500,00 | CX | 6,98 | breeze | 6,80 | 17.000,00 |
| 075 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | 500,00 | UN | 11,00 | tupi | 10,80 | 5.400,00 |
| 076 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE | 200,00 | UN | 1,16 | devida | 1,10 | 220,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** claudina comiran me **E-mail:**

Endereço : rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | |
| 077 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | blopol | 9,80 | 19.600,00 |
| 078 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,00 | biopol | 6,90 | 3.450,00 |
| 079 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,89 | biopol | 7,80 | 3.900,00 |
| 080 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 1.000,00 | ROLO | 9,50 | biopol | 9,40 | 9.400,00 |
| 081 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 200,00 | ROLO | 4,29 | giopack | 4,20 | 840,00 |
| 082 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 5,29 | giopack | 5,20 | 2.600,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 17.281.091/0003-45 **Fornecedor :** claudina comiran me **E-mail:**

Endereço : rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 083 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | 1.500,00 | UN | 4,59 | sany | 4,50 | 6.750,00 |
| 084 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | 500,00 | UN | 2,89 | sany | 2,80 | 1.400,00 |
| 085 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | 100,00 | EMB | 15,00 | indaia | 14,90 | 1.490,00 |
| 086 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | 500,00 | UN | 28,00 | panosul | 27,60 | 13.800,00 |
| 087 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | 1.000,00 | PCT | 8,89 | polar | 8,80 | 8.800,00 |
| 088 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | 750,00 | UN | 3,49 | snob | 3,40 | 2.550,00 |
| 089 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | 600,00 | UN | 7,59 | panosul | 7,50 | 4.500,00 |
| 090 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | 100,00 | PCT | 9,99 | descarpack | 9,90 | 990,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me E-mail:

Endereço : rua belem 2470 - centro - realeza/PR - CEP 85770-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

**Representante:** viviani carla dalfovo **CPF:** 076.674.989-46 **RG:**

**Endereço representante:** realeza/PR **Telefone representante:** 4635432636

**E-mail representante:** makximosupermercado@hotmail.com

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 091 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | 1.000,00 | UN | 16,99 | colonial | 16,90 | 16.900,00 |
| 093 | VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | 100,00 | UN | 21,98 | desafio | 21,80 | 2.180,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE : 465.763,00**

**TOTAL DA PROPOSTA : 465.763,00**

Claudina Comiran

claudina comiran me

CNPJ: 17.281.091/0003-45

**Município de Capanema**

**Pregão 101/2018**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 28.279.513/0001-00 **Fornecedor :** D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D&D **E-mail:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Endereço :** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone:** 45999515452 **Fax:** **Celular:** 45999341817

**Inscrição Estadual:** 9078392220 **Contador:** LUIZ **Telefone contador:**

**Representante:** CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

**Endereço representante:** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone representante:** 45999341817

**E-mail representante:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 5701 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR **Conta:** 22143-0 **Data de abertura:** 27/09/2017

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | 1.000,00 | UN | 2,98 | ALICLEAN | | 2,79 | 2.790,00 |
| 002 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | 750,00 | UN | 11,90 | ALICLEAN | | 11,19 | 8.392,50 |
| 003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | FLOPS | | 6,38 | 12.760,00 |
| 004 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | 500,00 | UN | 10,98 | ALICLEAN | | 10,32 | 5.160,00 |
| 005 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | 3.000,00 | UN | 7,29 | SOL | | 6,85 | 20.550,00 |
| 006 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO | 200,00 | CX | 20,15 | BELLACOTTON | ** | 19,99 | 3.998,00 |

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 28.279.513/0001-00 **Fornecedor :** D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D&D **E-mail:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Endereço :** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone:** 45999515452 **Fax:** **Celular:** 45999341817

**Inscrição Estadual:** 9078392220 **Contador:** LUIZ **Telefone contador:**

**Representante:** CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

**Endereço representante:** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone representante:** 45999341817

**E-mail representante:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 5701 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR **Conta:** 22143-0 **Data de abertura:** 27/09/2017

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | | | | | | | |
| 007 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | 1.500,00 | UN | 7,49 | ALICLEAN | | 7,04 | 10.560,00 |
| 008 | AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | 100,00 | UN | 49,50 | ALICLEAN | ** | 49,01 | 4.901,00 |
| 015 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 200,00 | UN | 9,10 | INGLESA MAX | | 8,55 | 1.710,00 |
| 016 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, | 100,00 | UN | 13,49 | INGLESA MAX | | 12,68 | 1.268,00 |

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

**Município de Capanema**

**Pregão 101/2018**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 28.279.513/0001-00 **Fornecedor :** D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D&D **E-mail:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Endereço :** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone:** 45999515452 **Fax:** **Celular:** 45999341817

**Inscrição Estadual:** 9078392220 **Contador:** LUIZ **Telefone contador:**

**Representante:** CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

**Endereço representante:** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone representante:** 45999341817

**E-mail representante:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 5701 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR **Conta:** 22143-0 **Data de abertura:** 27/09/2017

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20° C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20°) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20°)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | | | | | | | |
| 018 | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | 150,00 | UN | 17,98 | UNINJET | | 16,89 | 2.533,50 |
| 023 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | 750,00 | UN | 16,00 | ALICLEAN | | 15,04 | 11.280,00 |
| 024 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 3,79 | ALICLEAN | | 3,56 | 1.780,00 |
| 025 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | 100,00 | UN | 10,89 | SECAR | | 10,24 | 1.024,00 |
| 026 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À | 6.000,00 | UN | 1,98 | GIRANDO SOL | ** | 1,89 | 11.340,00 |

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 28.279.513/0001-00 **Fornecedor :** D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D&D **E-mail:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Endereço :** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone:** 45999515452 **Fax:** **Celular:** 45999341817

**Inscrição Estadual:** 9078392220 **Contador:** LUIZ **Telefone contador:**

**Representante:** CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

**Endereço representante:** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone representante:** 45999341817

**E-mail representante:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 5701 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR **Conta:** 22143-0 **Data de abertura:** 27/09/2017

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ANVISA. | | | | | | | |
| 027 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | 250,00 | UN | 19,00 | ALICLEAN | | 17,86 | 4.465,00 |
| 031 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | 100,00 | UN | 4,49 | CONDOR | | 4,22 | 422,00 |
| 032 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 100,00 | UN | 10,49 | UNINJET | | 9,86 | 986,00 |
| 033 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | 500,00 | UN | 2,69 | BRILHUS | ** | 2,59 | 1.295,00 |
| 034 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | 500,00 | UN | 1,69 | ASSOLAN | | 1,59 | 795,00 |
| 035 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | 1.500,00 | PCT | 3,70 | SCHOTBRIT | ** | 3,69 | 5.535,00 |
| 036 | FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | 1.000,00 | UN | 5,58 | BOREDA | | 5,25 | 5.250,00 |
| 037 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO | 1.000,00 | UN | 2,90 | VIAPANO | | 2,73 | 2.730,00 |

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 28.279.513/0001-00 **Fornecedor :** D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D&D **E-mail:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Endereço :** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone:** 45999515452 **Fax:** **Celular:** 45999341817

**Inscrição Estadual:** 9078392220 **Contador:** LUIZ **Telefone contador:**

**Representante:** CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

**Endereço representante:** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone representante:** 45999341817

**E-mail representante:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 5701 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR **Conta:** 22143-0 **Data de abertura:** 27/09/2017

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | | | | | | | |
| 038 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | 150,00 | CX | 3,29 | PARANA | ** | 3,21 | 481,50 |
| 040 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | 100,00 | UN | 124,00 | TERMOLAR | | 116,56 | 11.656,00 |
| 043 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 300,00 | UN | 4,98 | BIC | ** | 4,89 | 1.467,00 |
| 044 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 300,00 | UN | 4,19 | ALICLEAN | | 3,94 | 1.182,00 |
| 045 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 500,00 | UN | 7,19 | ALICLEAN | | 6,76 | 3.380,00 |
| 046 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, | 1.500,00 | UN | 5,59 | ALICLEAN | | 5,25 | 7.875,00 |

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 28.279.513/0001-00 **Fornecedor :** D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D&D **E-mail:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Endereço :** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone:** 45999515452 **Fax:** **Celular:** 45999341817

**Inscrição Estadual:** 9078392220 **Contador:** LUIZ **Telefone contador:**

**Representante:** CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

**Endereço representante:** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone representante:** 45999341817

**E-mail representante:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 5701 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR **Conta:** 22143-0 **Data de abertura:** 27/09/2017

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | | | | | | | |
| 048 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | DANNY | ** | 3,89 | 3.890,00 |
| 049 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | DANNY | ** | 3,89 | 3.890,00 |
| 050 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | DANNY | ** | 3,89 | 3.890,00 |
| 055 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | 20,00 | UN | 7,89 | ARTEPANO | | 7,42 | 148,40 |
| 056 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | 500,00 | UN | 6,99 | VIAPANO | | 6,57 | 3.285,00 |
| 057 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, . BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | 500,00 | UN | 7,99 | VIAPANO. | | 7,51 | 3.755,00 |
| 058 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE | 200,00 | UN | 4,99 | WIDA | | 4,69 | 938,00 |

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 28.279.513/0001-00 **Fornecedor :** D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D&D **E-mail:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Endereço :** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone:** 45999515452 **Fax:** **Celular:** 45999341817

**Inscrição Estadual:** 9078392220 **Contador:** LUIZ **Telefone contador:**

**Representante:** CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

**Endereço representante:** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone representante:** 45999341817

**E-mail representante:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 5701 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR **Conta:** 22143-0 **Data de abertura:** 27/09/2017

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | | | | | | | |
| 059 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | FAR | 50,60 | JUMO 60MT | | 47,56 | 23.780,00 |
| 060 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | UN | 86,90 | FOLHALEV | | 81,69 | 40.845,00 |
| 062 | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, | 500,00 | UN | 9,29 | LOTUS | ** | 9,19 | 4.595,00 |

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP: 85807-180 - CASCAVEL - PR

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 28.279.513/0001-00 **Fornecedor :** D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D&D **E-mail:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Endereço :** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone:** 45999515452 **Fax:** **Celular:** 45999341817

**Inscrição Estadual:** 9078392220 **Contador:** LUIZ **Telefone contador:**

**Representante:** CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

**Endereço representante:** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone representante:** 45999341817

**E-mail representante:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 5701 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR **Conta:** 22143-0 **Data de abertura:** 27/09/2017

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | | | | | | | |
| 063 | PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | 300,00 | PCT | 1,44 | GALITOS | ** | 1,39 | 417,00 |
| 064 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | 500,00 | UN | 1,98 | SANY | | 1,86 | 930,00 |
| 065 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | 500,00 | PCT | 1,49 | CRSITALVEL | | 1,39 | 695,00 |
| 066 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | 100,00 | UN | 11,90 | PETRAK | | 11,19 | 1.119,00 |
| 072 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 500,00 | UN | 3,70 | UNIC 2X200 | | 3,48 | 1.740,00 |
| 073 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 2.500,00 | CX | 6,98 | INOVE | ** | 6,89 | 17.225,00 |
| 074 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE | 200,00 | UN | 29,90 | BPLUS | | 28,11 | 5.622,00 |

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 28.279.513/0001-00 **Fornecedor :** D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D&D **E-mail:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Endereço :** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone:** 45999515452 **Fax:** **Celular:** 45999341817

**Inscrição Estadual:** 9078392220 **Contador:** LUIZ **Telefone contador:**

**Representante:** CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

**Endereço representante:** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone representante:** 45999341817

**E-mail representante:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 5701 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR **Conta:** 22143-0 **Data de abertura:** 27/09/2017

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | | | | | | | |
| 075 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | 500,00 | UN | 11,00 | BPLUS | | 10,34 | 5.170,00 |
| 076 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200,00 | UN | 1,16 | MOTIVUS | | 1,09 | 218,00 |
| 077 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | BIOFLOR | | 9,29 | 18.580,00 |
| 078 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,00 | BIOFLOR | | 6,58 | 3.290,00 |
| 079 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, | 500,00 | ROLO | 7,89 | BIOFLOR | | 7,42 | 3.710,00 |

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 28.279.513/0001-00 **Fornecedor :** D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D&D **E-mail:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Endereço :** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone:** 45999515452 **Fax:** **Celular:** 45999341817

**Inscrição Estadual:** 9078392220 **Contador:** LUIZ **Telefone contador:**

**Representante:** CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

**Endereço representante:** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone representante:** 45999341817

**E-mail representante:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 5701 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR **Conta:** 22143-0 **Data de abertura:** 27/09/2017

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | | | | | | | |
| 080 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 1.000,00 | ROLO | 9,50 | BIOFLOR | | 8,93 | 8.930,00 |
| 081 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 200,00 | ROLO | 4,29 | MEGA | ** | 4,19 | 838,00 |
| 082 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 5,29 | MEGA | ** | 5,19 | 2.595,00 |
| 083 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | 1.500,00 | UN | 4,59 | SANY | | 4,31 | 6.465,00 |
| 086 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | 500,00 | UN | 28,00 | VIAPANO | | 26,32 | 13.160,00 |
| 089 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | 600,00 | UN | 7,59 | VIAPANO | | 7,13 | 4.278,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 331.564,90

**TOTAL DA PROPOSTA :** 331.564,90

Válidade da proposta: 60 dias

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

Município de Capanema

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 28.279.513/0001-00 **Fornecedor :** D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D&D **E-mail:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Endereço :** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone:** 45999515452 **Fax:** **Celular:** 45999341817

**Inscrição Estadual:** 9078392220 **Contador:** LUIZ **Telefone contador:**

**Representante:** CLEMAR JOSE DE LIMA **CPF:** 984.553.209-82 **RG:** 71003558

**Endereço representante:** RUA PITANGUEIRA 96 - RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-180 **Telefone representante:** 45999341817

**E-mail representante:** DELIMA2007@UOL.COM.BR

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 5701 - PQ SAO PAULO - Cascavel/PR **Conta:** 22143-0 **Data de abertura:** 27/09/2017

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D&D
CNPJ: 28.279.513/0001-00

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

**Município de Capanema**

**Pregão 101/2018**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.576.980/0001-45 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA **E-mail:** atm.licit@terra.com.br

**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630 **Telefone:** 45 3222-9635 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90733892-48 **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCOS ROBERTO DO CARMO **CPF:** 066.471.019-00 **RG:** 9.977.705-2

**Endereço representante:** RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 131490-4 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | 1.000,00 | UN | 2,98 | IDEAL | | 2,85 | 2.850,00 |
| 002 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | 750,00 | UN | 11,90 | IDEAL | | 11,70 | 8.775,00 |
| 003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | TRIALCOOL | | 6,60 | 13.200,00 |
| 004 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | 500,00 | UN | 10,98 | SOL | | 10,80 | 5.400,00 |
| 005 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | 3.000,00 | UN | 7,29 | SOL | | 7,15 | 21.450,00 |
| 007 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, | 1.500,00 | UN | 7,49 | DE VIDA | | 7,35 | 11.025,00 |

**Município de Capanema**

**Pregão 101/2018**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.576.980/0001-45 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA **E-mail:** atm.licit@terra.com.br

**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630 **Telefone:** 45 3222-9635 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90733892-48 **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCOS ROBERTO DO CARMO **CPF:** 066.471.019-00 **RG:** 9.977.705-2

**Endereço representante:** RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 131490-4 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | | | | | | | |
| 009 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | 200,00 | UN | 10,98 | COALA | | 10,90 | 2.180,00 |
| 011 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 8,99 | ARQ PLAST | | 8,80 | 880,00 |
| 012 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 12,79 | ARQ PLAST | | 12,70 | 1.270,00 |
| 013 | BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | 100,00 | PAR | 34,64 | VULCABRAS | | 34,60 | 3.460,00 |
| 014 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | 300,00 | UN | 13,40 | CANARIO | | 13,20 | 3.960,00 |
| 015 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE | 200,00 | UN | 9,10 | INGLESA | | 9,00 | 1.800,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.576.980/0001-45 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA **E-mail:** atm.licit@terra.com.br

**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630 **Telefone:** 45 3222-9635 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90733892-48 **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCOS ROBERTO DO CARMO **CPF:** 066.471.019-00 **RG:** 9.977.705-2

**Endereço representante:** RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 131490-4 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | | | |
| 020 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 200,00 | CX | 87,25 | IBRASDE | | 86,90 | 17.380,00 |
| 021 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 100,00 | CX | 64,75 | IBRASDE | | 63,00 | 6.300,00 |
| 023 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E | 750,00 | UN | 16,00 | SUPER CLEAN | | 15,80 | 11.850,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.576.980/0001-45 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA **E-mail:** atm.licit@terra.com.br
**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630 **Telefone:** 45 3222-9635 **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** 90733892-48 **Contador:** **Telefone contador:**
**Representante:** MARCOS ROBERTO DO CARMO **CPF:** 066.471.019-00 **RG:** 9.977.705-2
**Endereço representante:** RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410 **Telefone representante:**
**E-mail representante:**
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 131490-4 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | | | | | | | |
| 024 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 3,79 | KALIPTO | | 3,70 | 1.850,00 |
| 025 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | 100,00 | UN | 10,89 | PURO AR | | 10,70 | 1.070,00 |
| 026 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | 6.000,00 | UN | 1,98 | DE VIDA | | 1,90 | 11.400,00 |
| 027 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | 250,00 | UN | 19,00 | CLARALUX | | 18,80 | 4.700,00 |
| 031 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | 100,00 | UN | 4,49 | DESAFIO | | 4,40 | 440,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.576.980/0001-45 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA **E-mail:** atm.licit@terra.com.br

**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630 **Telefone:** 45 3222-9635 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90733892-48 **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCOS ROBERTO DO CARMO **CPF:** 066.471.019-00 **RG:** 9.977.705-2

**Endereço representante:** RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 131490-4 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 032 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 100,00 | UN | 10,49 | ARQ PLAST | | 10,40 | 1.040,00 |
| 033 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | 500,00 | UN | 2,69 | RELUZ | | 2,60 | 1.300,00 |
| 034 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | 500,00 | UN | 1,69 | ASSOLAN | | 1,60 | 800,00 |
| 035 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | 1.500,00 | PCT | 3,70 | BETANIN | | 3,60 | 5.400,00 |
| 037 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | 1.000,00 | UN | 2,90 | VIA PANO | | 2,80 | 2.800,00 |
| 038 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | 150,00 | CX | 3,29 | FIAT LUX | | 3,20 | 480,00 |
| 040 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | 100,00 | UN | 124,00 | ALADIM | | 122,00 | 12.200,00 |
| 041 | GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 500,00 | UN | 1,64 | SNOB | | 1,60 | 800,00 |
| 042 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE | 500,00 | UN | 13,98 | ULTRA INSET | | 13,80 | 6.900,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.576.980/0001-45 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA **E-mail:** atm.licit@terra.com.br

**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630 **Telefone:** 45 3222-9635 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90733892-48 **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCOS ROBERTO DO CARMO **CPF:** 066.471.019-00 **RG:** 9.977.705-2

**Endereço representante:** RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 131490-4 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | | |
| 043 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 300,00 | UN | 4,98 | BIC | | 4,90 | 1.470,00 |
| 044 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 300,00 | UN | 4,19 | ALPES | | 4,05 | 1.215,00 |
| 045 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 500,00 | UN | 7,19 | ALPES | | 7,00 | 3.500,00 |
| 046 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM | 1.500,00 | UN | 5,59 | TUPI | | 5,40 | 8.100,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.576.980/0001-45 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA **E-mail:** atm.licit@terra.com.br

**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630 **Telefone:** 45 3222-9635 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90733892-48 **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCOS ROBERTO DO CARMO **CPF:** 066.471.019-00 **RG:** 9.977.705-2

**Endereço representante:** RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 131490-4 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TAMPA FLIPTOP. | | | | | | | |
| 048 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | VOLK | | 3,80 | 3.800,00 |
| 049 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | VOLK | | 3,80 | 3.800,00 |
| 050 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | VOLK | | 3,80 | 3.800,00 |
| 051 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | 1.000,00 | CX | 19,00 | VOLK | | 19,00 | 19.000,00 |
| 054 | PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | 200,00 | UN | 0,69 | PARANA | | 0,65 | 130,00 |
| 055 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | 20,00 | UN | 7,89 | VIA PANO | | 7,80 | 156,00 |
| 056 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | 500,00 | UN | 6,99 | VIA PANO | | 6,80 | 3.400,00 |
| 057 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES | 500,00 | UN | 7,99 | VIA PANO | | 7,70 | 3.850,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.576.980/0001-45 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA **E-mail:** atm.licit@terra.com.br

**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630 **Telefone:** 45 3222-9635 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90733892-48 **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCOS ROBERTO DO CARMO **CPF:** 066.471.019-00 **RG:** 9.977.705-2

**Endereço representante:** RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 131490-4 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | | | | | | | |
| 058 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | 200,00 | UN | 4,99 | LUMIPAN | | 4,90 | 980,00 |
| 059 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | FAR | 50,60 | FOLHA LEVE | | 50,00 | 25.000,00 |
| 060 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | UN | 86,90 | CISNE | | 86,00 | 43.000,00 |
| 062 | PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA | 500,00 | UN | 9,29 | DE VALLI | | 9,20 | 4.600,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.576.980/0001-45 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA **E-mail:** atm.licit@terra.com.br

**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630 **Telefone:** 45 3222-9635 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90733892-48 **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCOS ROBERTO DO CARMO **CPF:** 066.471.019-00 **RG:** 9.977.705-2

**Endereço representante:** RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 131490-4 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | | | | | | | |
| 064 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | 500,00 | UN | 1,98 | PERFECTA | | 1,90 | 950,00 |
| 065 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | 500,00 | PCT | 1,49 | CRISTALVEL | | 1,40 | 700,00 |
| 066 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | 100,00 | UN | 11,90 | TUPI | | 11,80 | 1.180,00 |
| 067 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | 100,00 | UN | 6,69 | DESAFIO | | 6,60 | 660,00 |
| 068 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | 300,00 | UN | 6,89 | DESAFIO | | 6,80 | 2.040,00 |
| 069 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 200,00 | UN | 13,89 | DESAFIO | | 13,70 | 2.740,00 |
| 070 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 200,00 | UN | 12,39 | DESAFIO | | 12,20 | 2.440,00 |
| 071 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 150,00 | UN | 12,99 | DESAFIO | | 12,80 | 1.920,00 |
| 072 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS | 500,00 | UN | 3,70 | GIRANDO SOL | | 3,60 | 1.800,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.576.980/0001-45 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA **E-mail:** atm.licit@terra.com.br
**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630 **Telefone:** 45 3222-9635 **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** 90733892-48 **Contador:** **Telefone contador:**
**Representante:** MARCOS ROBERTO DO CARMO **CPF:** 066.471.019-00 **RG:** 9.977.705-2
**Endereço representante:** RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410 **Telefone representante:**
**E-mail representante:**
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 131490-4 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | | | | | | | |
| 073 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 2.500,00 | CX | 6,98 | SURF | | 6,80 | 17.000,00 |
| 074 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | 200,00 | UN | 29,90 | GERME DERME | | 29,90 | 5.980,00 |
| 075 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | 500,00 | UN | 11,00 | GERME DERME | | 10,90 | 5.450,00 |
| 076 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O | 200,00 | UN | 1,16 | DE VIDA | | 1,12 | 224,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.576.980/0001-45 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA **E-mail:** atm.licit@terra.com.br

**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630 **Telefone:** 45 3222-9635 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90733892-48 **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCOS ROBERTO DO CARMO **CPF:** 066.471.019-00 **RG:** 9.977.705-2

**Endereço representante:** RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 131490-4 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | | |
| 077 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | BIO POL | | 9,70 | 19.400,00 |
| 078 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,00 | BIO POL | | 6,90 | 3.450,00 |
| 079 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,89 | BIO POL | | 7,75 | 3.875,00 |
| 080 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 1.000,00 | ROLO | 9,50 | BIO POL | | 9,35 | 9.350,00 |
| 081 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 200,00 | ROLO | 4,29 | MEGA MIL | | 4,20 | 840,00 |
| 082 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 5,29 | MEGA MIL | | 5,20 | 2.600,00 |
| 083 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO- | 1.500,00 | UN | 4,59 | PERFECTA | | 4,45 | 6.675,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.576.980/0001-45 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA **E-mail:** atm.licit@terra.com.br

**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630 **Telefone:** 45 3222-9635 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90733892-48 **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCOS ROBERTO DO CARMO **CPF:** 066.471.019-00 **RG:** 9.977.705-2

**Endereço representante:** RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 131490-4 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | | | | | | | |
| 084 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | 500,00 | UN | 2,89 | PERFECTA | | 2,75 | 1.375,00 |
| 085 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | 100,00 | EMB | 15,00 | BELL | | 15,00 | 1.500,00 |
| 086 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | 500,00 | UN | 28,00 | VIA PANO | | 27,80 | 13.900,00 |
| 088 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | 750,00 | UN | 3,49 | FOLHA LEVE | | 3,40 | 2.550,00 |
| 089 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | 600,00 | UN | 7,59 | VIA PANO | | 7,45 | 4.470,00 |
| 090 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | 100,00 | PCT | 9,99 | VOLK | | 9,90 | 990,00 |
| 091 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | 1.000,00 | UN | 16,99 | PALHA MIL | | 16,80 | 16.800,00 |
| 092 | VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: | 100,00 | UN | 9,60 | DESAFIO | | 9,50 | 950,00 |

**Município de Capanema**

**Pregão 101/2018**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.576.980/0001-45 **Fornecedor :** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA **E-mail:** atm.licit@terra.com.br

**Endereço :** RUA ALBA VIEIRA 683 - CATARATAS - Cascavel/PR - CEP 85818-630 **Telefone:** 45 3222-9635 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90733892-48 **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCOS ROBERTO DO CARMO **CPF:** 066.471.019-00 **RG:** 9.977.705-2

**Endereço representante:** RUA TOM JOBIM 370 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-410 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 131490-4 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | | | | | | | |
| 093 | VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | 100,00 | UN | 21,98 | DESAFIO | | 21,85 | 2.185,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** **422.755,00**

**TOTAL DA PROPOSTA :** **422.755,00**

Validade da proposta: 365 dias

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
CNPJ: 21.576.980/0001-45

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCAVEL – PARANÁ

**Município de Capanema**

**Pregão 101/2018**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**

**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181

**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | 1.000,00 | UN | 2,98 | limpo mais | | 2,83 | 2.830,00 |
| 002 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | 750,00 | UN | 11,90 | class limp | | 11,30 | 8.475,00 |
| 003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | itaja | | 6,45 | 12.900,00 |
| 004 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | 500,00 | UN | 10,98 | allgel | | 10,43 | 5.215,00 |
| 005 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | 3.000,00 | UN | 7,29 | itaja | | 6,92 | 20.760,00 |
| 007 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, | 1.500,00 | UN | 7,49 | lirio | | 7,11 | 10.665,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**

**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181

**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote: 001 - Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | | | | | | | |
| 008 | AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | 100,00 | UN | 49,50 | limpo mais | | 47,00 | 4.700,00 |
| 009 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | 200,00 | UN | 10,98 | coala | | 10,43 | 2.086,00 |
| 011 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 8,99 | arqplast | | 8,54 | 854,00 |
| 012 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 12,79 | arqplast | | 12,15 | 1.215,00 |
| 013 | BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | 100,00 | PAR | 34,64 | vulcabras | | 32,90 | 3.290,00 |
| 014 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | 300,00 | UN | 13,40 | zavaski | | 12,73 | 3.819,00 |
| 015 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml | 200,00 | UN | 9,10 | limpo mais | | 8,64 | 1.728,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**
**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**
**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181
**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**
**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM
**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 - Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | | | |
| 016 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20º C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20º) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20º)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | 100,00 | UN | 13,49 | limpo mais | | 12,81 | 1.281,00 |
| 018 | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | 150,00 | UN | 17,98 | arqplast | | 17,08 | 2.562,00 |
| 019 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | 50,00 | UN | 85,90 | arqpalst | | 81,60 | 4.080,00 |
| 020 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR | 200,00 | CX | 87,25 | coposul | | 82,88 | 16.576,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**

**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181

**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 - Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | | | | | | | |
| 021 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 100,00 | CX | 64,75 | coposul | | 61,51 | 6.151,00 |
| 022 | CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | 100,00 | UN | 1,39 | cr | | 1,32 | 132,00 |
| 023 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | 750,00 | UN | 16,00 | class limp | | 15,20 | 11.400,00 |
| 024 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 3,79 | gota limpa | | 3,60 | 1.800,00 |
| 025 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | 100,00 | UN | 10,89 | ultra fresh | | 10,34 | 1.034,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**

**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181

**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 026 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | 6.000,00 | UN | 1,98 | gota limpa | | 1,88 | 11.280,00 |
| 027 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | 250,00 | UN | 19,00 | limpo mais | | 18,05 | 4.512,50 |
| 028 | DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | 10,00 | UN | 44,00 | bell | | 41,80 | 418,00 |
| 029 | DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | 20,00 | UN | 52,80 | bell | | 50,16 | 1.003,20 |
| 030 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | 100,00 | UN | 5,93 | ecoo | | 5,63 | 563,00 |
| 031 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON | 100,00 | UN | 4,49 | ecoo | | 4,26 | 426,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**

**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181

**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | | | | | | | |
| 032 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 100,00 | UN | 10,49 | ecoo | | 4,01 | 401,00 |
| 034 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | 500,00 | UN | 1,69 | gota limpa | | 1,60 | 800,00 |
| 035 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | 1.500,00 | PCT | 3,70 | alklin | | 3,51 | 5.265,00 |
| 036 | FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | 1.000,00 | UN | 5,58 | home | | 5,30 | 5.300,00 |
| 037 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | 1.000,00 | UN | 2,90 | cr | | 2,75 | 2.750,00 |
| 038 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | 150,00 | CX | 3,29 | billa | | 3,12 | 468,00 |
| 040 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | 100,00 | UN | 124,00 | mor | | 117,80 | 11.780,00 |
| 041 | GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, | 500,00 | UN | 1,64 | coty | | 1,55 | 775,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**

**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181

**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | | | | | | | |
| 042 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 13,98 | inset | | 13,28 | 6.640,00 |
| 043 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 300,00 | UN | 4,98 | bic | | 4,73 | 1.419,00 |
| 045 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 500,00 | UN | 7,19 | limpo mais | | 6,83 | 3.415,00 |
| 046 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | 1.500,00 | UN | 5,59 | lirio do campo | | 5,31 | 7.965,00 |
| 047 | LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO | 100,00 | PAR | 292,60 | worker | | 277,97 | 27.797,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**

**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181

**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | | | | | | | |
| 048 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | volk | | 3,80 | 3.800,00 |
| 049 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | volk | | 3,80 | 3.800,00 |
| 050 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | volk | | 3,80 | 3.800,00 |
| 051 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | 1.000,00 | CX | 19,00 | descarpack | | 18,05 | 18.050,00 |
| 053 | PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | 100,00 | UN | 7,99 | ecoo | | 7,59 | 759,00 |
| 055 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | 20,00 | UN | 7,89 | cr | | 7,49 | 149,80 |
| 056 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | 500,00 | UN | 6,99 | cr | | 6,64 | 3.320,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**

**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181

**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 057 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | 500,00 | UN | 7,99 | cr | | 7,59 | 3.795,00 |
| 058 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | 200,00 | UN | 4,99 | bill | | 4,74 | 948,00 |
| 059 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | FAR | 50,60 | dallas | | 48,07 | 24.035,00 |
| 060 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | UN | 86,90 | fofinho | | 82,55 | 41.275,00 |
| 061 | PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR. | 500,00 | EMB | 3,49 | stylus | | 3,31 | 1.655,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**
**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**
**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181
**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**
**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM
**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | | | | | | | |
| 062 | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM. GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | 500,00 | UN | 9,29 | ecoopel | | 8,50 | 4.250,00 |
| 064 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | 500,00 | UN | 1,98 | perfect | | 1,88 | 940,00 |
| 065 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | 500,00 | PCT | 1,49 | prendeco | | 1,41 | 705,00 |
| 066 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | 100,00 | UN | 11,90 | petros | | 11,30 | 1.130,00 |
| 070 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 200,00 | UN | 12,39 | ecoo | | 11,77 | 2.354,00 |
| 071 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 150,00 | UN | 12,99 | ecoo | | 12,34 | 1.851,00 |
| 072 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. | 500,00 | UN | 3,70 | campeão | | 3,51 | 1.755,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**
**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**
**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181
**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**
**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM
**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | | | | | | | |
| 073 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 2.500,00 | CX | 6,98 | assim | | 6,63 | 16.575,00 |
| 074 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | 200,00 | UN | 29,90 | limpo mais | | 28,40 | 5.680,00 |
| 075 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | 500,00 | UN | 11,00 | bell plus | | 10,45 | 5.225,00 |
| 077 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | ecoo | | 9,10 | 18.200,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**
**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**
**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181
**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**
**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM
**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 - Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 25 UNIDADES. | | | | | | | |
| 078 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,00 | ecoo | | 6,40 | 3.200,00 |
| 079 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,89 | ecoo | | 7,10 | 3.550,00 |
| 080 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 1.000,00 | ROLO | 9,50 | ecoo | | 8,60 | 8.600,00 |
| 081 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 200,00 | ROLO | 4,29 | ecoo | | 3,90 | 780,00 |
| 082 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 5,29 | ecoo | | 5,00 | 2.500,00 |
| 083 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | 1.500,00 | UN | 4,59 | perfect | | 4,36 | 6.540,00 |
| 084 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | 500,00 | UN | 2,89 | perfect | | 2,71 | 1.355,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**

**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181

**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 085 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | 100,00 | EMB | 15,00 | enerquimica | | 14,25 | 1.425,00 |
| 086 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | 500,00 | UN | 28,00 | cr | | 26,60 | 13.300,00 |
| 087 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | 1.000,00 | PCT | 8,89 | ecoopel | | 8,17 | 8.170,00 |
| 088 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | 750,00 | UN | 3,49 | stylus | | 3,31 | 2.482,50 |
| 089 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | 600,00 | UN | 7,59 | cr | | 7,21 | 4.326,00 |
| 090 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | 100,00 | PCT | 9,99 | descarpack | | 9,49 | 949,00 |
| 091 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | 1.000,00 | UN | 16,99 | colonial | | 16,05 | 16.050,00 |
| 093 | VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | 100,00 | UN | 21,98 | worker | | 20,88 | 2.088,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 26.926.117/0001-94 **Fornecedor :** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE **E-mail:**
**Endereço :** AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOT ARAUCARIA PARK II - VITORINO/PR - CEP 85520-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**
**Representante:** CLEBER TADEU BRIDI **CPF:** 064.943.309-24 **RG:** 53653181
**Endereço representante:** RUA GUILHERME HACK 432 - PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:**
**E-mail representante:** CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM
**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**PREÇO TOTAL DO LOTE : 455.898,00**

**TOTAL DA PROPOSTA : 455.898,00**

Validade da proposta: 365 dias

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE
CNPJ: 26.926.117/0001-94

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PROUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

# DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que no preço cotado conforme anexo I termo de referencia do pregão presencial n° 101/2018 estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2018

MODADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

**ANEXO IX**

PROTOCOLO DE REIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº: 02.995.568/0001-15
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 – CENTRO DOIS VIZINHOS - PR
CIDADE/ESTADO: DOIS VIZINHOS - PR
E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com
TELEFONE: 46 35361279

Obtivemos através do acesso á pagina http://www.capanema.pr.gov.br, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

**Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitação.capanema.@gmail.com**
**A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.**
**, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**



385

Município de Capanema

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Endereço :** CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Córregos/SP - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

**Endereço representante:** OSVALDO ARANHA 176 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | 1.000,00 | UN | 2,98 | SIPROLIMP | | 2,89 | 2.890,00 |
| 002 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | 750,00 | UN | 11,90 | SIPROLIMP | | 11,54 | 8.655,00 |
| 003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | ARAUCARIA | | 6,59 | 13.180,00 |
| 004 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | 500,00 | UN | 10,98 | ILHA | | 10,65 | 5.325,00 |
| 005 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | 3.000,00 | UN | 7,29 | ARAUCARIA | | 7,07 | 21.210,00 |
| 007 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, | 1.500,00 | UN | 7,49 | SUPER LAR | | 7,27 | 10.905,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Endereço :** CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Córregos/SP - CEP 85660-000 **Telefone :** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

**Endereço representante:** OSVALDO ARANHA 176 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | | | | | | | |
| 008 | AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | 100,00 | UN | 49,50 | SIPROLIMP | | 48,02 | 4.802,00 |
| 009 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | 200,00 | UN | 10,98 | COALA | | 10,65 | 2.130,00 |
| 011 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 8,99 | RISCHIOTO | | 8,72 | 872,00 |
| 012 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 12,79 | DOCESAR | | 12,41 | 1.241,00 |
| 014 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | 300,00 | UN | 13,40 | CANARIO | | 13,00 | 3.900,00 |
| 015 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO | 200,00 | UN | 9,10 | BRY | | 8,83 | 1.766,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Endereço :** CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Córregos/SP - CEP 85660-000 **Telefone :** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

**Endereço representante:** OSVALDO ARANHA 176 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | | | |
| 016 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20º C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20º) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20º)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | 100,00 | UN | 13,49 | BRY | | 13,09 | 1.309,00 |
| 018 | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | 150,00 | UN | 17,98 | RISCHIOTO | | 17,44 | 2.616,00 |
| 020 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 200,00 | CX | 87,25 | COPOMAIS | | 84,63 | 16.926,00 |
| 021 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER | 100,00 | CX | 64,75 | COPOLEVE | | 62,81 | 6.281,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Endereço :** CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Córregos/SP - CEP 85660-000 **Telefone :** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

**Endereço representante:** OSVALDO ARANHA 176 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | | | | | | | |
| 022 | CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | 100,00 | UN | 1,39 | ECLYPSE | | 1,35 | 135,00 |
| 023 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | 750,00 | UN | 16,00 | AGIPRO | | 15,52 | 11.640,00 |
| 024 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 3,79 | KALIPTO | | 3,68 | 1.840,00 |
| 025 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | 100,00 | UN | 10,89 | ULTRAFRESH | | 10,56 | 1.056,00 |
| 026 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO | 6.000,00 | UN | 1,98 | SUPER LAR | | 1,92 | 11.520,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Endereço :** CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Córregos/SP - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

**Endereço representante:** OSVALDO ARANHA 176 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | | | |
| 027 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO. AMÔNIA. ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | 250,00 | UN | 19,00 | SUPER LAR | | 18,43 | 4.607,50 |
| 028 | DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | 10,00 | UN | 44,00 | FORTCOM | | 42,68 | 426,80 |
| 029 | DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | 20,00 | UN | 52,80 | FORTCOM | | 51,22 | 1.024,40 |
| 031 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | 100,00 | UN | 4,49 | BETTAJEANS | | 4,36 | 436,00 |
| 032 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 100,00 | UN | 10,49 | PLASNEW | | 10,18 | 1.018,00 |
| 033 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | 500,00 | UN | 2,69 | RELUZ | | 2,61 | 1.305,00 |
| 034 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO | 500,00 | UN | 1,69 | ASSOLAN | | 1,64 | 820,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Endereço :** CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Córregos/SP - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

**Endereço representante:** OSVALDO ARANHA 176 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | | | | | | | |
| 036 | FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | 1.000,00 | UN | 5,58 | LUMIPAN | | 5,41 | 5.410,00 |
| 037 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | 1.000,00 | UN | 2,90 | MARTINS | | 2,81 | 2.810,00 |
| 038 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | 150,00 | CX | 3,29 | PARANA | | 3,19 | 478,50 |
| 039 | FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | 150,00 | CX | 19,00 | MINAS REI | | 18,43 | 2.764,50 |
| 040 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | 100,00 | UN | 124,00 | MOR | | 120,28 | 12.028,00 |
| 041 | GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 500,00 | UN | 1,64 | TROPICUS | | 1,59 | 795,00 |
| 042 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 13,98 | BAYGON | | 13,56 | 6.780,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Endereço :** CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Córregos/SP - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

**Endereço representante:** OSVALDO ARANHA 176 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 043 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 300,00 | UN | 4,98 | BIC | | 4,83 | 1.449,00 |
| 044 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 300,00 | UN | 4,19 | SUPER LAR | | 4,06 | 1.218,00 |
| 045 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 500,00 | UN | 7,19 | SIPROLIMP | | 6,97 | 3.485,00 |
| 046 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | 1.500,00 | UN | 5,59 | SUPER LAR | | 5,42 | 8.130,00 |
| 047 | LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO | 100,00 | PAR | 292,60 | CHINA MEX | | 283,82 | 28.382,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Endereço :** CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Córregos/SP - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

**Endereço representante:** OSVALDO ARANHA 176 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | | | | | | | |
| 048 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | DESCARPACK | | 3,88 | 3.880,00 |
| 049 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | DESCARPACK | | 3,88 | 3.880,00 |
| 050 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | DESCARPACK | | 3,88 | 3.880,00 |
| 051 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | 1.000,00 | CX | 19,00 | DESCARPACK | | 18,43 | 18.430,00 |
| 054 | PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | 200,00 | UN | 0,69 | PARANA | | 0,67 | 134,00 |
| 055 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | 20,00 | UN | 7,89 | MARTINS | | 7,65 | 153,00 |
| 056 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | 500,00 | UN | 6,99 | MARTINS | | 6,78 | 3.390,00 |
| 057 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, | 500,00 | UN | 7,99 | MARTINS | | 7,75 | 3.875,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA . **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Endereço :** CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Córregos/SP - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

**Endereço representante:** OSVALDO ARANHA 176 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | | | | | | | |
| 058 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | 200,00 | UN | 4,99 | LUMIPAN | | 4,75 | 950,00 |
| 059 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | FAR | 50,60 | SIRIUS | | 49,08 | 24.540,00 |
| 060 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | UN | 86,90 | CISNE | | 84,29 | 42.145,00 |
| 063 | PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE | 300,00 | PCT | 1,44 | GALITOS | | 1,40 | 420,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Endereço :** CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Córregos/SP - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

**Endereço representante:** OSVALDO ARANHA 176 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COM 50 GR. | | | | | | | |
| 064 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | 500,00 | UN | 1,98 | SANY | | 1,92 | 960,00 |
| 065 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | 500,00 | PCT | 1,49 | PARANA | | 1,45 | 725,00 |
| 066 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | 100,00 | UN | 11,90 | PETRUS | | 11,54 | 1.154,00 |
| 067 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | 100,00 | UN | 6,69 | ECLYPSE | | 6,49 | 649,00 |
| 070 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 200,00 | UN | 12,39 | ECLYPSE | | 12,02 | 2.404,00 |
| 071 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 150,00 | UN | 12,99 | ECLYPSE | | 12,60 | 1.890,00 |
| 072 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 500,00 | UN | 3,70 | FONTANA | | 3,59 | 1.795,00 |
| 073 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, | 2.500,00 | CX | 6,98 | KLIP | | 6,77 | 16.925,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Endereço :** CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Córregos/SP - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

**Endereço representante:** OSVALDO ARANHA 176 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | | | |
| 074 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE<br>LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | 200,00 | UN | 29,90 | ECLYPSE | | 29,00 | 5.800,00 |
| 075 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE<br>LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | 500,00 | UN | 11,00 | SENSUS | | 10,67 | 5.335,00 |
| 076 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O<br>POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200,00 | UN | 1,16 | ALBANY | | 1,13 | 226,00 |
| 077 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS,<br>75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | PLASFORT | | 9,59 | 19.180,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Endereço :** CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Córregos/SP - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

**Endereço representante:** OSVALDO ARANHA 176 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 25 UNIDADES. | | | | | | | |
| 078 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,00 | PLASFORT | | 6,79 | 3.395,00 |
| 079 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,89 | PLASFORT | | 7,65 | 3.825,00 |
| 080 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 1.000,00 | ROLO | 9,50 | PLASFORT | | 9,22 | 9.220,00 |
| 081 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 200,00 | ROLO | 4,29 | PACK | | 4,16 | 832,00 |
| 082 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 5,29 | PACK | | 5,13 | 2.565,00 |
| 083 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | 1.500,00 | UN | 4,59 | SANY | | 4,45 | 6.675,00 |
| 085 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | 100,00 | EMB | 15,00 | DEZ | | 14,55 | 1.455,00 |
| 086 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | 500,00 | UN | 28,00 | NT | | 27,16 | 13.580,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 02.995.568/0001-15 **Fornecedor :** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA **E-mail:** bosa.dv@hotmail.com

**Endereço :** CASTRO ALVES 121 SALA 01 A - CENTRO - Dois Córregos/SP - CEP 85660-000 **Telefone:** 4635361279 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9017906396 **Contador:** HENRIQUE ANTONIO BROCARDO **Telefone contador:** 4635361101

**Representante:** ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA **CPF:** 452.690.509-78 **RG:** 34269220

**Endereço representante:** OSVALDO ARANHA 176 - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 931-003 - CX ECONOMICA FEDERAL - Dois **Conta:** 2263-9 **Data de abertura:** 11/11/2010

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 088 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM. SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | 750,00 | UN | 3,49 | FOLHA LEVE | | 3,39 | 2.542,50 |
| 089 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | 600,00 | UN | 7,59 | NT | | 7,36 | 4.416,00 |
| 090 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | 100,00 | PCT | 9,99 | DESCARPACK | | 9,69 | 969,00 |
| 091 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | 1.000,00 | UN | 16,99 | ECLYPSE | | 16,48 | 16.480,00 |
| 092 | VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | 100,00 | UN | 9,60 | ECLYPSE | | 9,31 | 931,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 443.172,20

TOTAL DA PROPOSTA : 443.172,20

Validade da proposta: 365 dias

Denis Gustavo Bellstron

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 02.995.568/0001-15

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

**Município de Capanema**

**Pregão 101/2018**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 19.389.126/0001-28 **Fornecedor :** jpl comercio de produtos de limpeza ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua francisco ignacio fernandes 123 - Cascavel/PR - CEP 85818-660 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** paulo roberto vieira pizzoni **CPF:** 005.921.519-48 **RG:** 51565444

**Endereço representante:** rua manaus 2411 - Cascavel/PR - CEP 85811-030 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 568 - Cascavel/PR **Conta:** 7130-0 **Data de abertura:** 01/01/2014

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | 1.000,00 | UN | 2,98 | limpo mais | | 1,40 | 1.400,00 |
| 002 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | 750,00 | UN | 11,90 | limpo mais | | 6,50 | 4.875,00 |
| 003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2° INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | tupi | | 4,10 | 8.200,00 |
| 005 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | 3.000,00 | UN | 7,29 | tupi | | 5,90 | 17.700,00 |
| 007 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | 1.500,00 | UN | 7,49 | limpo mais | | 3,20 | 4.800,00 |
| 009 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÁROMÁTICO. POSSUI PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | 200,00 | UN | 10,98 | limpo mais | | 6,50 | 1.300,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 19.389.126/0001-28 **Fornecedor :** jpl comercio de produtos de limpeza ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua francisco ignacio fernandes 123 - Cascavel/PR - CEP 85818-660 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** paulo roberto vieira pizzoni **CPF:** 005.921.519-48 **RG:** 51565444

**Endereço representante:** rua manaus 2411 - Cascavel/PR - CEP 85811-030 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 568 - Cascavel/PR **Conta:** 7130-0 **Data de abertura:** 01/01/2014

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 015 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 200,00 | UN | 9,10 | limpo mais | | 3,20 | 640,00 |
| 016 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20º C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20º) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20º)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | 100,00 | UN | 13,49 | limpo mais | | 6,90 | 690,00 |
| 020 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: | 200,00 | CX | 87,25 | coposul | | 63,50 | 12.700,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 19.389.126/0001-28 **Fornecedor :** jpl comercio de produtos de limpeza ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua francisco ignacio fernandes 123 - Cascavel/PR - CEP 85818-660 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** paulo roberto vieira pizzoni **CPF:** 005.921.519-48 **RG:** 51565444

**Endereço representante:** rua manaus 2411 - Cascavel/PR - CEP 85811-030 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 568 - Cascavel/PR **Conta:** 7130-0 **Data de abertura:** 01/01/2014

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | | | | | | | |
| 021 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 100,00 | CX | 64,75 | coposul | | 62,00 | 6.200,00 |
| 023 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | 750,00 | UN | 16,00 | limpo mais | | 7,20 | 5.400,00 |
| 024 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 3,79 | limpo mais | | 2,90 | 1.450,00 |
| 026 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA | 6.000,00 | UN | 1,98 | limpo mais | | 1,40 | 8.400,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 19.389.126/0001-28 **Fornecedor :** jpl comercio de produtos de limpeza ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua francisco ignacio fernandes 123 - Cascavel/PR - CEP 85818-660 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** paulo roberto vieira pizzoni **CPF:** 005.921.519-48 **RG:** 51565444

**Endereço representante:** rua manaus 2411 - Cascavel/PR - CEP 85811-030 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 568 - Cascavel/PR **Conta:** 7130-0 **Data de abertura:** 01/01/2014

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | | | |
| 027 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | 250,00 | UN | 19,00 | limpo mais | | 9,50 | 2.375,00 |
| 044 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 300,00 | UN | 4,19 | limpo mais | | 2,40 | 720,00 |
| 045 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 500,00 | UN | 7,19 | limpo mais | | 2,50 | 1.250,00 |
| 046 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E | 1.500,00 | UN | 5,59 | limpo mais | | 2,10 | 3.150,00 |

**Município de Capanema**

**Pregão 101/2018**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 19.389.126/0001-28 **Fornecedor :** jpl comercio de produtos de limpeza ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua francisco ignacio fernandes 123 - Cascavel/PR - CEP 85818-660 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** paulo roberto vieira pizzoni **CPF:** 005.921.519-48 **RG:** 51565444

**Endereço representante:** rua manaus 2411 - Cascavel/PR - CEP 85811-030 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 568 - Cascavel/PR **Conta:** 7130-0 **Data de abertura:** 01/01/2014

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | | | | | | | |
| 062 | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | 500,00 | UN | 9,29 | paper mais | | 7,90 | 3.950,00 |
| 087 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | 1.000,00 | PCT | 8,89 | alelimp | | 6,50 | 6.500,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** **91.700,00**

**TOTAL DA PROPOSTA :** **91.700,00**

Validade da proposta: 365 dias

jpl comercio de produtos de limpeza ltda
CNPJ: 19.389.126/0001-28

# FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

## 1- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome do comercial:** Água Sanitária Limpo Mais

**Empresa:** Pjm Industria e comercio de produtos de limpeza Ltda

**Telefone:** (45) 3227-2993

**Site**: www.limpomais.com.br

**Autorização de Funcionamento:** 3.04072-0

Produto Registrado na ANVISA: Transação n° 206.9172/2009

## 2- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

**Preparado:**

**Nome químico**: Solução de hipoclorito de sódio 2,5% p/p

**Família Química**: Inorgânica

**Sinônimos**: Água sanitária, Água de lavadeira

**Fórmula Química:** NaClO

**Peso Molecular**: 74,45 (NaClO)

**Registro CAS:** 7681-52-9 (hipoclorito de sódio)
7732-1-5 (Água)

**Principais Usos do produto**: Purificação de água;
Desinfecção de superfícies; Desinfecção de frutas, verduras e congêneres; Alvejante.

**Ingredientes que apresenta riscos**: O hipoclorito de sódio, libera cloro gasoso somente quando entra em contato com alguma solução ácida

O manuseio do produto puro ou diluído em água não libera cloro gasoso.Este gás é um produto tóxico e os dados sobre limite de exposição, contido na tabela I abaixo mostram limites de exposição e tolerância do hipoclorito de sódio e do gás cloro.

**Teor de cloro ativo:**
2,0 a 2,5 % q.s.p.

## 3- IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO:

**Efeitos Potenciais sobre a saúde:**

**Rotas de entrada no organismo**: Inalação e Ingestão.

**Sistemas e órgãos Afetados**: Vias respiratórias, sistema gastro-intestinal, pele, olhos.
**Irritações:** O Produto, na forma de líquido, vapor ou neblina, pode ser irritante para os olhos, pele e vias respiratórias.

**Capacidade de sensibilização**: Nenhum efeito conhecido.

**Efeitos na reprodução**: Nenhum efeito conhecido.

**Efeitos carcinogênicos:** Nenhum efeito conhecido.

**Efeitos Agudos:** Inalação: Fortemente irritante para as membranas mucosas.

**Pele:** Contato prolongado pode causar queimaduras e destruição de tecidos.

**Ingestão:** Pode produzir queimadura na boca, garganta, esôfago e no sistema gastro-intestinal.

**Olhos**: Fortemente irritante para os olhos. Contato do liquido com os olhos pode causar úlcera na córnea. ATENÇÃO: Todo acidente envolvendo o contato do produto nos olhos deve ser acompanhado por um médico oftalmologista.

**Efeitos Crônicos:** Nenhum efeito crônico é conhecido.

## 4-MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

Inalação: Remover a vítima para ambiente com ar fresco, mantê-la aquecida. Caso haja dificuldade de respiração, administrar oxigênio. Se a vitima parar de respirar, administrar a respiração artificial. Providenciar socorro imediatamente. Observação Importante: manter sempre pessoas treinadas para administração de oxigênio e respiração artificial.

**Contato com a pele:** Remover as roupas e sapatos contaminados, debaixo do chuveiro de emergência já ligado. Lavar continuamente a parte afetada com água fria, por pelo menos 20 minutos. A lavagem pode ser feita com água e sabão.Descartar sapatos contaminados] que não sejam de borracha. Lavar as roupas antes de reutilizá-las.

**Ingestão:** Não induzir o vômito, não fazer lavagem e não usar antídotos ácidos.Imediatamente fazer a diluição, fornecendo a vitima leite, sorvete derretido, clara de ovo, pasta de amido ou antiácidos específicos leite de magnésia, hidróxido de alumínio (gel) ou trissilicato de magnésia (gel). Tiossulfato de Sódio também pode ser benéfico. Olhos: Imediatamente lavar os olhos continuamente com um fluxo direto de água, por pelo menos 20 minutos. Durante a lavagem manter as pálpebras abertas para assegurar completa irrigação dos olhos e tecidos oculares. Lavar os olhos, poucos segundos após a exposição é essencial para atingir máxima eficiência. Procure imediatamente um médico oftalmologista para avaliar possíveis seqüelas.

**Instruções para o Médico**: Alcalino (pH > 11), á base de hipoclorito de sódio com concentração entre 2,00 a 2,50 % p/p.

## 5- MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

**Ponto de Fulgor**: Não inflamável.

**Método Utilizado**: Não aplicável.

**Temperatura de Inflamabilidade no ar Limite superior**: Não inflamável;

**Limite Inferior**: Não inflamável;

**Meios de Extinção:** Não aplicável;

**Riscos de Fogo e Explosão**: Não Aplicável

## 6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**Precauções Individuais:**

**Precauções Mínimas:** Evacuar do local o pessoal não envolvido no atendimento á emergência

**Medidas de Emergência:** Manter o pessoal, que está sem proteção respiratória, em local seguro, numa posição contrária á direção do vento. O atendimento de grandes vazamentos só deve ser numa posição contrária á direção do vento. O atendimento de grandes vazamentos só deve ser efetuado por pessoal treinado em manuseio de hipoclorito de sódio.

**Medidas de Limpeza:**

Interdição: Lavar a área atingida pelo vazamento, com água. Para grandes vazamentos, conter o liquido em diques e bombear para recipientes apropriados. Na impossibilidade neutralizar com sulfito de sódio. Não utilizar nenhum ácido para neutralizar o hipoclorito de sódio.

## 7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Manuseio:**

**Procedimentos Técnicos:** Evitar inalação do vapor do produto. Manusear o produto com ventilação local adequada. Usar proteções respiratórias adequadas onde houver risco potencial de exposição, acima dos limites estabelecidos. Evitar contato direto com o produto. Manter os recipiente fechados.

Pág. 407

**Condições de Armazenagem:**
Recomendações: A armazenagem deve ser feita em área coberta, fresca, ventilada e longe de materiais imcompativéis
**Condições de embalagem**: Manter os recipientes fechados adequadamente. Não utilizar recipientes transparentes que permitam passagem de luz.

**Materiais Incompatíveis**: Não permitir contato direto do hipoclorito de sódio com os compostos citados no item 10.

## 8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

**Limites de exposição e de tolerância**: O ambiente de manuseio de hipoclorito de sódio deve ser ventilado, com sistema de exaustão local nos pontos onde houver possibilidade de alguma emissão de vapor.

**Equipamentos de Proteção Individuais:**

Proteção Respiratória: Se houver liberação de cloro ou cloreto de hidrogênio, usar máscara facial para gases ácidos, conforme indicações do fabricante do equipamento.

**Proteção dos Olhos e Face**: Usar óculos de segurança quando houver risco de respingo nos olhos. Usar proteção facial total (sobre os óculos) quando houver riscos excessivos de respingo de produto.

**Proteção das Mãos**: Usar luva de látex ou PVC. Chuveiro de emergência e lava olhos: É indispensável a existência abundante destes dispositivos nas áreas de manuseio. Observação importante: Manter esses equipamentos sempre testados e em condições de uso. Assegurar que sejam alimentados por água fresca.

## 9 – PROPRIEDADES FISÍCO-QUIMÍCOS:

**Estado Físico**: Liquido (solução aquosa)
Aparência: Liquido de coloração amarelo claro;

**Odor**: Característico; Percepção do odor no ar: Aproximadamente 1 ppm (como cloro);

**pH**: 11 (solução a 5% em peso, a 25° C);

**Ponto de Ebulição**: 110°C

**Solubilidade em água (% em peso):** Completa.

**Densidade absoluta:** 1,039 g/mL (solução com 2,5% cloro livre a 25°C).

**Composto Orgânico volátil (em peso)**: Não aplicável.

**Peso específico**: 1,039 g/mL (solução com 2,5% cloro livre a 25°C).

**Ponto de Congelamento:** Não determinado.

**Temp. de Decomposição térmica**: o produto é instável á temperatura ambiente, decompondo-se lentamente.

**Voláteis (% em peso):** > 95.

## 10-ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**Estabilidade Química**: Produto Instável.

**Reações Perigosas:** causam degradação do produto.

**Condições a evitar**: Evitar contato (reações químicas perigosas) do produto com: Ácidos;

**Agentes redutores**; Amônia; Luz e calor; Éter;
Metais (exceto ouro, platina e titânio); Orgânicos.

**Produtos perigosos de decomposição**: Podem ser produzidos gases que contenham cloro. (Reação de hipoclorito de sódio com ácidos).

**Reações de Polimerização:** Não ocorrem.

## 11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

LD50 – Oral Agudo: 8.910 mg/Kg (rato)
LD50 – Dermal Agudo: 10.000 mg/Kg (coelho)

**Contato com a pele:** Irritação Primária Moderada (coelho – 24 horas)
Contato com os olhos: Irritação Primária Moderada (coelho)

## 12- INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE:

Os dados abaixo se referem ao hipoclorito de sódio puro.

**Dados Ecotoxicológicos Aquáticos:**

Peixes: LC 50 (96 horas – Vairão, peixe fluvial) 0,080 a 5.9 mg/L
LC 50 (96 horas – Peixe lua) 0.10 a 2.48 mg/L
LOEC (28 dias de crescimento Tidewater Silverside) 0.040mg/L
Invertebrados: LC 50 (96 horas – Pulga do Mar) 0,145 a 4,0 mg/L
LC 50 (96 horas – Caranguejo litorâneo) 1,418 mg/L
LC 50 (96 horas – Camarão, Grass Shrimp) 52,0 mg/L
Plantas: LC 50 (96 horas – Algas ) 0,090 mg/L

**Dados Ecotoxicológicos Terrestres:**
Animais: LD 50 (oral agudo – Rato) 8,91 g/Kg
LD 50 (8 dias – pato selvagem) "maior que"5000 mg/Kg
LD 50 (oral – Codorniz) 6,8 g/Kg

**Comentários:** Nos testes de laboratório, os efeitos do hipoclorito de sódio, para os organismos aquáticos, variaram de moderadamente e altamente tóxicos. Os testes de laboratório ainda indicam baixa toxidade para mamíferos e pássaros. Apesar disso, estas espécies estão sujeitas a irritação de pele e queimaduras, decorrentes da natureza corrosiva do produto.Quanto ás conseqüências ao meio ambiente, tudo vai depender da capacidade de absorção do solo e dos sistemas aquáticos expostos ao produto. Deve-se prevenir qualquer derrame acidental do produto em ambiente terrestre ou aquáticos.

## 13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Produto: quando necessário, o hipoclorito de sódio pode ser neutralizado com agentes redutores tais como Tiossulfato de Sódio, Biossulfato de Sódio, Sulfito de Sódio ou água Oxigenada

**Destruição:** O descarte deve ser feito de acordo com a regulamentação aplicável (federal, estadual ou municipal).

## 14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações Nacionais e Importantes:**

**Número da ONU**: Não aplicável.

**Legislação Brasileira**: Não aplicável.

## 15 – REGULAMENTAÇÕES:

Este item informações, sobre a legislação referente a produtos químicos, enfocando a parte de rotulagem.

**Legislação:** Para fins de consulta, a legislação pertinente é a seguinte:

**Tabela II**

## 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

**Bibliografia:**

**Manuais Técnicos da ABICLOR – Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.**

**Manual Básico de Rotulagem de Produtos Químicos**
**Industria Carbo Cloro**

**Anvisa**

RDC 01 27/11/1978 Aprova as normas a serem obedecidas pelos detergentes e seus congêneres.

**Documento Data**

Regulamenta a Lei 6.360 de 23/09/96. Submete ao sistema de Vigilância Sanitária os Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Drogas, Correlatos, Cosméticos, Produtos de higiene, Saneantes

e Outros.

**Assunto**
5/1/1977
Portaria 89 25/8/1994 Determina que o registro dos Produtos Saneantes
Domissanitários "Água Sanitária" e "Alvejante"categoria Congênere a detergente Alvejante e Desinfetante para uso geral seja procedido de acordo com as normas regulamentares definidas na portaria.

**Abreviações:**

**LC 50:** Concentração letal a 50% da população exposta ao problema.
**LOEC:** Menor concentração de produto capaz de causar efeito.
**BCF:** Fator de bioconcentração. Este fator é calculado através da divisão entre a concentração do produto químico, encontrada em animais pela concentração do produto químico na água, onde este animal habita.
**LD 50:** Dose letal a 50% da população á qual foi administrada a substância.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS QUÍMICOS FISPQ

## 1- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

**Nome do comercial**: Amaciante de Roupas Limpo mais.

**Empresa:** PJM IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**Telefone:** (0xx45) 3229 2993

## 2- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

**Preparado:**

Nome químico: não aplicável

Caracterização química: Cloreto de diestearil dimetil amoneo em álcool etilico

Do ingrediente ativo: Elevada substantividade. Efeito antistático pronunciado.

Classe e número da ONU: Não aplicável

Peso Molecular: 575 (ingrediente ativo)

Registro CAS: 61789-80-8 (ingrediente ativo)
7732-1-5 (Água)

Principal uso do produto: Amaciante de roupas

## 3 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO:

**Efeitos Potenciais sobre a saúde:**

Rotas de entrada no organismo: Inalação e Ingestão

Efeitos sobre o meio ambiente: Em grande quantidade contaminam solo, ar e água e causa danos á flora e fauna.

## 4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

Inalação: Remover a vitima para local ventilado.

Contato com a pele: Remover as roupas e calçados contaminados.Lavar as áreas afetadas com água corrente durante 15 minutos.

Ingestão: Lavar a boca da vitima, dar-lhe bastante água e transpostar para um hospital.

Olhos: Imediantamente lavar os olhos continuamente com um fluxo direto de água, por pelo menos 20 minutos. Durante a lavagem manter as pápebras abertas para assegurar completa irrigação dos olhos, poucos segundos após a exposição é essencial para atingir máxima eficiência.

**Instruções ao Médico:** Tratamento sintomático.

**5-Medidas DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**Meios de Extinção:**

Apropriados: Pó quimico seco, $CO_2$ , espuma e água em forma de neblina.

Perigos específicos: Eliminar qualquer fonte de ignição ou calor

Ponto de fulgor: 12°C (Ingrediente Ativo)

Ponto de ignição: 385°C (Ingrediente Ativo)

Ionogeneidade: Catiônico

Compatibilidade: É compativel sem restrições com tensoativos catiônicos e não iônicos.Incompatibilidade com substâncias aniônicas.

Métodos Particulares de Intervenção: Resfriar os recipientes expostos ao fogo com água em forma de neblina.Recipientes vazios podem conter restos dos produtos que, em presença do ar, formam misturas explosivas.

Proteção aos Combatentes: Utilizar aparelho de proteção respiratória independente da atmosfera.

**6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**Precauções Individuais (casos de grande derramamento):**

Precauções Minimas: Isolar e sinalizar a área.

Meios de proteção: Usar EPI'S (luvas, avental de PVC, máscaras panorâmica com filtro para vapores orgânicos e óculos de segurança.

Medidadas de Emergência: Eliminar o vazamento se possível, cobrir a porção vazada com areia ou terra. Evitar contato com material oxidante.

Precauções com o meio ambiente: Evitar que o produto atinja bueiros, esgotos, cursos de água.

**Métodos de Limpeza:**

Interdição: Utilizar areia ou terra.

Recuperação: recolher o produto junto com a terra de cobertura, em recientes fechados, e transportar para local seguro para receber tratamento adequado para incineração.

Neutralização: Limpar bem a área.

## 7 - MANUSEIO A ARMAZENAMENTO:

Procedimento Técnicos: Não fumar no local de trabalho.Não comer ou beber durante o manuseio. Manter o ambiente de trabalho sempre limpo e organizado. Prover-se de boa higienização pessoal antes de intervalos e após expediente.

**Condições de Armazenagem:**

Recomendações: Armazenar em local fresco e ventilado. Não fumar no local.

## 8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Controle contra fogo e explosão: Não aplicável

Proteção Individual: Não aplicável

## 9 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS:

**Aspecto:**

Estado físico: Liquido Viscoso

Odor: Caractéristico

Cor: Caractéristico

pH: 5,0 a 6,0 á (25,0ºC)

Solubilidade em água: Emulsionáveis

Densidade: 0,95g/cm3

## 10-ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

decomposição Térmica: O produto não se decompõem em caso de utilização de acordo com as prescrições.

## 11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

**Referente ao Ingrediente ativo:**

Toxidade oral aguda: DLR) > 2.000 mg/Kg (Ratazana)

Irritabilidade Dérmica: Irritante (Coelhos)

Irritabilidade Ocular: Irritante (Coelhos)

## 12- Informações Relativas ao meio Ambiente:
**Referente ao Ingrediente Ativo:**

**Dados Ecotoxicologicos Gerais:**

Toxicidade Bacteriológica: Prejudicial >1.000 mg/L

Toxidade Piscea: Espécie - não disponivel

Biodegradabilidade: > 90%

metodo - OECD teste 302 B (ingrediente ativo)
DQO: 2.800 (mgO2/L)

## 13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

Destruição: o descarte deve ser feito de acordo com a regulamentação aplicável (federal, estadual ou municipal)

## 14 - REGULAMENTAÇÃO:

Este item traz informações, sobre a legislação referente a produtos químicos, enfocados a parte de rotulagem.

Legislação: Para fins de consulta, a legislação pertinente é a seguinte:
Portaria 89 25/8/1994 Determina que o registro dos Produtos Saneantes Domissanitários "Água Sanitária" e "Alvejante"categoria Congênere a detergente Alvejante e Desinfetante para uso geral seja procedido de acordo com as normas regulamentares definidas na portaria. RDC 01 27/11/1978 Aprova as normas a serem obedecidas pelos detergentes e seus congêneres. Decreto 79.094 (Presidente da República) 5/1/1977 Regulamenta a Lei 6.360 de 23/09/96. Submete ao sistema de Vigilância Sanitária os Medicamentos, Insumos

Farmacêuticos, Drogas, Correlatos, Cosméticos, Produtos de higiene, Saneantes e Outros. Lei 8.078 (Presidente da república) 11/9/1990 Código de defesa do Consumidor

**15 - OUTRAS INFORMAÇÕES:**

**Abreviações:**

LC50 Concentração letal a 50% da população exposta ao problema.

Responsável pelas informações:

Jamir Turra CRQ 09100533

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

| | |
|---|---|
| Produto | **DESINFETANTE LIMPO MAIS** |
| Código | Produto registrado na Anvisa |
| Aplicação | DESINFETANTE. |
| Empresa | PJM Ind. E Comércio de Produtos de Limpeza LTDA |
| Endereço | Rua Francisco I. Fernandes, 123 |
| | Cataratas – Cascavel – PR |
| Fone/Fax | (45) 3228-2277 |

## 2. COMPOSIÇÃO QUÍMICA E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

**Composição** Cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, opacificante,fragrância, conservante e água

**Características** Liquido com odor característico.

**Produtos controlados**

| Nome químico | Sinônimo | N° CAS | Classificação de risco |
|---|---|---|---|
| Cloreto de benzalcônio 50% | Cloreto de alquil dimetil benzil | 8001-54-5 | Corrosivo |
| Nonil fenol | Nonil fenol etoxilado 95 EO | 9016-45-9 | Risco 90 |

## 3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

**Fogo** Não Aplicável

**Saúde** Não causa danos sérios a saúde. Pode causar irritação leve nos olhos.

**Meio ambiente** Leve contaminação quando em grande quantidade.

## 4. PRIMEIROS SOCORROS

**Pele** Lavar em água corrente por no mínimo 15 minutos.

**Olhos** Lavar em água corrente por no mínimo 15 minutos.

**Inalação** Retirar a pessoa contaminada para local ventilado e auxiliar a respiração se necessário.

**Outros** Retirar a roupa contaminada. Se necessário ministrar os primeiros-socorros. Procure auxilio de médico (tratamento sintomático).

## 5. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

**Olhos** Irritação por contato.

**Ingestão** Leve perturbação estomacal e intestinal.

**Inalação** Não causa danos respiratórios.

**Pele** Pode causar irritação leve pelo contato prolongado ou alergia a pessoas sensíveis.

**Informações ao médico** Ver Item 2.

## 6. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Não Aplicável

## 7. MANUSEIO E ARMAZENAGEM

Evitar deixar a embalagem destampada. Manter o produto na embalagem original. Temperatura ideal de armazenagem entre 20 e 25°C. Proteger de luz solar e do calor. Não adicionar água na embalagem original. Não reutilizar a embalagem. Não armazenar com alimentos.

## 8. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**Luva de proteção, óculos de segurança, bota e avental impermeáveis.**

## 9. PROPRIEDADES FISICO-QUÍMICAS

| | |
|---|---|
| **Estado Físico** | Líquido |
| **Cor** | Conforme fragrância |
| **Odor** | Característico |
| **PH puro** | 8,0 +/-0.5 |
| **PH a 1%** | 7,5 +/- 0.5 |
| **Densidade** | 1,0 +/-0.05 |
| **Validade** | 24 meses |

## 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estável em condições apropriadas de temperatura e pressão.

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Não Aplicável

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Não possui referencia na Portaria 36 do Ministério da Saúde (19/01/90) do valor máximo permissível em água potável.

Produto biodegradável.

## 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

**Produto:** Mediante observação das normas válidas e, conforme o caso, após conversa com o responsável pela disposição e/ou a autoridade responsável pode ser encaminhado a uma incineração.

**Embalagens não limpas:** Embalagens contaminadas devem ser esvaziadas ao máximo.

Após uma limpeza adequada (tripla lavagem), podem ser enviadas para a reutilização (reciclagem).

Embalagens que não possam ser limpas devem ser dispostas da mesma maneira que a substância.

## 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Não é considerada carga perigosa. Não transportar com produtos alimentícios.

## 15. REGULAMENTAÇÕES

Etiquetagem Brasileira de acordo com a NR-26 do MTE.

NR-15 Portaria 3214 Segurança e Medicina do Trabalho (MTE).

Ficha de Informação Sobre Produtos Químicos – CETESB.

Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Ministério dos Transportes.

Organização das Nações Unidas – ONU.

American Conference of Governamental Insdutriel Hygienists – AGGIH.

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Observar as normas legais locais e nacionais.

Os dados contidos na presente, nos catálogos e rótulos, baseiam - se em fontes que, acreditamos, sejam corretas e confiáveis. Constitui total responsabilidade do usuário determinar a aplicação de qualquer produto mencionado na presente a seus fins, adotando as devidas e aconselháveis precauções para proteger bens e pessoas contra quaisquer danos, que possam derivar de tal manipulação e uso. Recomendamos a cada usuário em potencial testar a aplicação desejada, antes do uso definitivo do produto. Observar atentamente a destinação e forma de uso do produto, só o utilizando acordo com as instruções impressas no rótulo. Não podemos assumir qualquer responsabilidade por dano conseqüente ou imprevisto, inclusive lucros cessantes, resultado do uso inadequado por terceiros, sobre cujos métodos de aplicação ou manuseio não temos controle. Em caso de dúvidas, solicitar orientação técnica. Limitamos nossa responsabilidade unicamente à troca do produto, caso fique comprovado que o mesmo esteja defeituoso.

**Junior de Barros- CRQ- 09202578-9 Região**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

| | |
|---|---|
| Produto | **DETERGENTE DE LOUÇA** |
| Código | |
| Aplicação | Detergente neutro. |
| Empresa | PJM Ind. E Comércio de Produtos de Limpeza LTDA |
| Endereço | Rua Francisco I. Fernandes, 123<br>Cataratas – Cascavel – PR |
| Fone/Fax | (45) 3228-2277 |

## 2. COMPOSIÇÃO QUÍMICA E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

**Composição** Ácido dodecil benzeno sulfônico, hidróxido de sódio, dietalonamida de acido graxo de coco, sequestrante, conservante, espessante, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, corante e água.

**Características** Liquido viscoso com odor característico.

**Produtos controlados**

| Nome químico | Sinônimo | Nº CAS | Classificação de risco |
|---|---|---|---|
| Lauril éter sulfato de sódio | Lauril 27% | 68585-34-2 | Irritante |
| Amida DEA 60% | Amida de Coco 60% | 68603-42-9 | Não classificado |
| Ácido sulfônico | LAS 90 | 85536-14-7 | Corrosivo |
| Hidróxido de sódio 50% | Soda caustica | 1310-73-2 | Corrosivo |

## 3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

**Fogo** Não Aplicável

**Saúde** Não causa danos sérios a saúde. Pode causar irritação leve nos olhos.

**Meio ambiente** Produto biodegradável.

## 4. PRIMEIROS SOCORROS

**Pele** Lavar em água corrente por no mínimo 15 minutos.

**Olhos** Lavar em água corrente por no mínimo 15 minutos.

**Inalação** Retirar a pessoa contaminada para local ventilado e auxiliar a respiração se necessário.

**Outros** Retirar a roupa contaminada. Se necessário ministrar os primeiros-socorros. Procure auxilio de médico (tratamento sintomático).

## 5. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

**Olhos** Irritação por contato.

**Ingestão** Leve perturbação estomacal e intestinal.

**Inalação** Não causa danos respiratórios.

**Pele** Pode causar irritação leve pelo contato prolongado ou alergia a pessoas sensíveis.

**Informações ao médico** Ver Item 2.

## 6. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Não Aplicável

## 7. MANUSEIO E ARMAZENAGEM

Evitar deixar a embalagem destampada. Manter o produto na embalagem original. Temperatura ideal de armazenagem entre 20 e 25°C. Proteger da luz solar e do calor. Não adicionar água na embalagem original. Não reutilizar a embalagem. Não armazenar com alimentos.

## 8. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**Luvas de proteção, óculos de segurança, bota e avental impermeáveis.**

## 9. PROPRIEDADES FISICO-QUÍMICAS

| | |
|---|---|
| **Estado Físico** | Líquido viscoso |
| **Cor** | Conforme fragrância |
| **Odor** | Característico |
| **PH puro** | 7,5 +/-0.5 |
| **PH a 1%** | 7,0 +/- 0.5 |
| **Densidade** | 1,02 +/-0.05 |
| **Validade** | 24 meses |

## 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estável em condições apropriadas de temperatura e pressão.

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Não Aplicável

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Não possui referencia na Portaria 36 do Ministério da Saúde (19/01/90) do valor máximo permissível em água potável.

Evitar que o produto atinja córregos ou mananciais devido a provável contaminação quando em grande quantidade.

## 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

**Produto:** Mediante observação das normas válidas e, conforme o caso, após conversa com o responsável pela disposição e/ou a autoridade responsável pode ser encaminhado a uma incineração.

**Embalagens não limpas:** Embalagens contaminadas devem ser esvaziadas ao máximo.

Após uma limpeza adequada (tripla lavagem), podem ser enviadas para a reutilização (reciclagem).

Embalagens que não possam ser limpas devem ser dispostas da mesma maneira que a substância.

## 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Não é considerada carga perigosa. Não transportar com produtos alimentícios e produtos químicos oxidantes.

## 15. REGULAMENTAÇÕES

Etiquetagem Brasileira de acordo com a NR-26 do MTE.

NR-15 Portaria 3214 Segurança e Medicina do Trabalho (MTE).

Ficha de Informação Sobre Produtos Químicos – CETESB.

Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Ministério dos Transportes.

Organização das Nações Unidas – ONU.

American Conference of Governamental Insdutriel Hygienists – AGGIH.

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Observar as normas legais locais e nacionais.

Os dados contidos na presente, nos catálogos e rótulos, baseiam - se em fontes que, acreditamos, sejam corretas e confiáveis. Constitui total responsabilidade do usuário determinar a aplicação de qualquer produto mencionado na presente a seus fins, adotando as devidas e aconselháveis precauções para proteger bens e pessoas contra quaisquer danos, que possam derivar de tal manipulação e uso. Recomendamos a cada usuário em potencial testar a aplicação desejada, antes do uso definitivo do produto. Observar atentamente a destinação e forma de uso do produto, só o utilizando acordo com as instruções impressas no rótulo. Não podemos assumir qualquer responsabilidade por dano conseqüente ou imprevisto, inclusive lucros cessantes, resultado do uso inadequado por terceiros, sobre cujos métodos de aplicação ou manuseio não temos controle. Em caso de dúvidas, solicitar orientação técnica. Limitamos nossa responsabilidade unicamente à troca do produto, caso fique comprovado que o mesmo esteja defeituoso.

**Junior de Barros- CRQ- 09202578-9 Região**

**Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico - FISPQ**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

**Nome do Produto:** Detergente Amoniacal

**Aplicação:** uso profissional em cozinhas, tinturarias, laboratórios, e etc.

**Fabricante:** PJM Ind. E comercio de produtos de limpeza ltda

**Cidade:** Cascavel Pr

**Tel.:** 45 3227 9793

## 2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

"Este produto químico é um preparado".

**Natureza Química:** detergente de uso Profissional

Este produto não contém componentes considerados tóxicos para os seres humanos, ou seja, nenhum dos seus ingredientes apresenta Dose Letal 50 (LD50) ≤ 2000 mg/kg e nenhum dos seus componentes considerados voláteis apresenta Concentração Letal de Inalação (LC50) ≤ 20 mg/l.
Este produto não contém nenhum componente listado como carcinógeno.
Os dados abaixo referem-se aos componentes presentes na fórmula do produto na concentração ≥ a 5% p/p.

**Nome Químico Nº CAS Classificação de risco Notas**

Ácido Dodecilbenzeno sulfônico 27176-87-0 ND

Lauriléter sulfato de sódio 9004-82-4 ND

## 3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Principais perigos:

**Saúde:** baixa toxidade.

**Perigos físicos/químicos:** nenhum conhecido.

**Meio ambiente:** nenhum conhecido

## 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

**Inalação:** produto não volátil. Não apresenta riscos.
**Contato com a pele:** enxaguar com água em abundância.

**Contato com os olhos**: lavar os olhos com água em abundância, segurando as pálpebras abertas e consultar o centro de intoxicações ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem do produto.
Telefone de emergência: 0800 771 3733.

**Ingestão:** não provocar o vômito e consultar o centro de intoxicações ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem do produto. Telefone de emergência: 0800 771 3733.

## 5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: produto não classificado como inflamável.

## 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO

**Precauções pessoais:** mantenha as pessoas à distância, os pisos podem estar escorregadios.

**Precauções para o meio ambiente:** produto biodegradável.

Métodos para remoção e limpeza: faça um dique e contenha o derramamento com material inerte (areia ou terra). Transfira o líquido e o sólido do dique para embalagens separadas para recuperação ou descarte.

## 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

**Precauções para manuseio seguro:** CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Cuidado! Perigosa a sua ingestão. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de contato com os olhos ou com a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações (tel.: 0800 771 3733) ou o médico levando o rótulo do produto. Evite contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Manter o produto em sua embalagem original. Não reutilizar as embalagens.

Armazenamento:

**Condições de armazenamento adequadas:** armazenar em local coberto, ventilado e à temperatura entre 0°C e 40°C. Produtos incompatíveis: nenhum conhecido. Materiais para embalagens recomendados: plástico (PEAD/PEBD/PP)

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Equipamentos de proteção individual:

**Proteção para as mãos:** para pessoas hipersensíveis aos componentes, luvas impermeáveis.

**Proteção para os olhos:** para pessoas hipersensíveis aos componentes, óculos contra respingos com proteção lateral.

## 9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

**Estado físico:** líquido de alta viscosidade

**Odor:** Amoniacal

**Cor:** incolor cristal

**pH:**6,5 – 7,5 do produto puro

**Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico:**
Ponto de ebulição: 98ºC
Ponto de congelamento: -2ºC
Ponto de fulgor: não tem (produto não inflamável)
Limites de explosividade: não disponível
LEI: não aplicável
LES: não aplicável
Pressão de vapor: < 30 mm Hg a 20ºC (água)
Densidade de vapor: < 1 (água)
Densidade: 1,000/1,020
Solubilidade: total em água

## 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

**Estabilidade:** em caso de incêndio do local de armazenamento, o produto poderá entrar em ebulição e, após a evaporação da água da fórmula, poderá ocorrer o colapso térmico dos outros componentes, com a liberação de vapores tóxicos como CO, CO2, SO2 e outros.

**Reações perigosas:** nenhuma conhecida.

**Produtos perigosos de decomposição**: nenhum conhecido.

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

**Toxicidade aguda**: nada a mencionar.

**Efeitos locais**: nada a mencionar.

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Mobilidade: nada a mencionar.

**Persistência/Degrabilidade**: biodegradável

**Bioacumulação:** nada a mencionar.

**Eutroficação** - este produto não contém fosfato.

**Reutilização** – as embalagens primária e secundária são 100% recicláveis.

## 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

**Resíduos do produto:** enviar para esgoto químico e tratar de acordo com as normas municipais. Embalagens contaminadas: não reutilizar. Encaminhar para a reciclagem.

## 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Produto não classificado como perigoso pela legislação de transporte de produtos perigosos.

**Transporte rodoviário no MERCOSUL:**

Produto não regulamentado como perigoso para transporte.

## 15. REGULAMENTAÇÕES

Produto não classificado como perigoso para utilizadores.

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é responsabilidade do usuário.

**Jamir Turra CRQ 09100533**




**JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA FRANCISCO IGNACIO FERNANDES NUMERO 123 BAIRRO CATARATAS CEP 85.818-660 CASCAVEL PR.fone fax 045-322702993**
**PESSOA JURIDICA: INC EST. 90651361-79**
**REPRESENTANTE LEGAL ; PAULO ROBERTO PIZZONI 45 99802-4234 RG 5.156.544-4**
**CPF : 005.921.519-48 SOCIO PROPIETARIO BRASILEIRO , NATURAL DE CASCAVEL.**
**CAIXA ECON FEDERAL AG 0568 CC 7130-0 OP 003**

À(o) pregoeiro de capanema
PREGAO PRESENCIAL 101/2018.

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos.

**2.2** - Proponho fornecer os objetos a seguir descritos, obedecendo às condições do ato convocatório, com preços apresentados em algarismos, podendo ser até 03 (três) dígitos após a vírgula, sem rasuras emendas e entrelinhas.

**2.3 - O prazo de eficácia da proposta é de 365dias.**

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI, portador do RG nº5.156.544-4, e do CPF nº 005.921.519-48, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme **tabela em anexo**:

(1) Forma de Pagamento: O pagamento deverá ser efetuado na conta corrente nº 7130-0, Banco CX ECON, Agência 0568 após o empenho da Nota Fiscal e certificação de que a obrigação contratual foi devidamente cumprida, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 101/18 e Anexos e Contrato.

2) Declaro para os devidos fins que aceito todas as condições do presente Pregão Presencial, responsabilizando-me pela proposta acima proferida e a cumprir todas as legislações pertinentes.

3) Declaro que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os custos, encargos e tributos, que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do objeto da licitação

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

O PRAZO DE ENTREGA E CONFORME REGE O EDITAL

Se vencedora da licitação, assinará a ata de registro, na qualidade de representante legal o Sr. PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.156.544-4 e CPF n.º 005.921.519-48 residente à Rua MANAUS nº.2411, bairro:CANCELLI, na cidade de CASCAVEL no estado PR CEP:85.811-030

EMAIL.VENDASLIMPOMAIS@HOTMAIL.COM

POR SER EXPRESSAO DA VERDADE DATO E ASSINO.

CASCAVEL 30 DE AGOSTO DE 2018

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
RG 5.156.544-4 CPF 005.921.519-48.

Município de Capanema

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

**Endereço :** RUA SÃO LUIZ 3150 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9033302280 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

**Representante:** NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

**Endereço representante:** RUA SÃO LUIZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

**E-mail representante:** HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | 1.000,00 | UN | 2,98 | SUPER LAR | | 2,92 | 2.920,00 |
| 002 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | 750,00 | UN | 11,90 | LIMPO MAIS | | 11,66 | 8.745,00 |
| 003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | TUPI | | 6,65 | 13.300,00 |
| 004 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | 500,00 | UN | 10,98 | BELL PLUS | | 10,90 | 5.450,00 |
| 005 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | 3.000,00 | UN | 7,29 | TUPI | | 7,14 | 21.420,00 |
| 007 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, | 1.500,00 | UN | 7,49 | SUPER LAR | | 7,34 | 11.010,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

**Endereço :** RUA SÃO LUIZ 3150 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9033302280 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

**Representante:** NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

**Endereço representante:** RUA SÃO LUIZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

**E-mail representante:** HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | | | | | | | |
| 009 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | 200,00 | UN | 10,98 | POLITRIZ | | 10,76 | 2.152,00 |
| 010 | AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | 200,00 | UN | 6,29 | PLASTCOR | | 6,29 | 1.258,00 |
| 011 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 8,99 | ARQPLAST | | 8,81 | 881,00 |
| 012 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 12,79 | ARQPLAST | | 12,53 | 1.253,00 |
| 013 | BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | 100,00 | PAR | 34,64 | VULCABRAS | | 34,64 | 3.464,00 |
| 014 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | 300,00 | UN | 13,40 | CANARIO | | 13,40 | 4.020,00 |
| 015 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, | 200,00 | UN | 9,10 | INGLEZA MAXX | | 8,92 | 1.784,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

**Endereço :** RUA SÃO LUIZ 3150 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9033302280 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

**Representante:** NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

**Endereço representante:** RUA SÃO LUIZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

**E-mail representante:** HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | | | |
| 019 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | 50,00 | UN | 85,90 | JSN | Q100 | 85,90 | 4.295,00 |
| 022 | CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | 100,00 | UN | 1,39 | LIMPS | | 1,36 | 136,00 |
| 023 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | 750,00 | UN | 16,00 | SUPER LAR | | 16,00 | 12.000,00 |
| 024 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 3,79 | KALIPTO | | 3,71 | 1.855,00 |
| 025 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | 100,00 | UN | 10,89 | ULTRAFRESH | | 10,67 | 1.067,00 |
| 026 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM | 6.000,00 | UN | 1,98 | LIMPOL | | 1,98 | 11.880,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

**Endereço :** RUA SÃO LUIZ 3150 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9033302280 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

**Representante:** NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

**Endereço representante:** RUA SÃO LUIZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

**E-mail representante:** HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | | | |
| 027 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | 250,00 | UN | 19,00 | LIMPO MAIS | | 18,62 | 4.655,00 |
| 029 | DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | 20,00 | UN | 52,80 | NOBRE | | 51,74 | 1.034,80 |
| 031 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | 100,00 | UN | 4,49 | GUIRADO | | 4,40 | 440,00 |
| 032 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 100,00 | UN | 10,49 | GUIRADO | | 10,28 | 1.028,00 |
| 033 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | 500,00 | UN | 2,69 | BRILHA INOX | | 2,69 | 1.345,00 |
| 034 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO | 500,00 | UN | 1,69 | LIMPS | | 1,66 | 830,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

**Endereço :** RUA SÃO LUIZ 3150 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9033302280 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

**Representante:** NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

**Endereço representante:** RUA SÃO LUIZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

**E-mail representante:** HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | | | | | | | |
| 035 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | 1.500,00 | PCT | 3,70 | SUPER BRITISH | | 3,63 | 5.445,00 |
| 037 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | 1.000,00 | UN | 2,90 | FLABOM | | 2,84 | 2.840,00 |
| 038 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | 150,00 | CX | 3,29 | FIAT LUX | | 3,22 | 483,00 |
| 039 | FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | 150,00 | CX | 19,00 | MINASREY | | 19,00 | 2.850,00 |
| 040 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | 100,00 | UN | 124,00 | ALADDIN | | 121,52 | 12.152,00 |
| 042 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 13,98 | UFC | | 13,70 | 6.850,00 |
| 043 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 300,00 | UN | 4,98 | BIC | | 4,98 | 1.494,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

**Endereço :** RUA SÃO LUIZ 3150 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone :** 4532267476 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9033302280 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

**Representante:** NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

**Endereço representante:** RUA SÃO LUIZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

**E-mail representante:** HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 044 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 300,00 | UN | 4,19 | BRILHA ALIMINIO | | 4,11 | 1.233,00 |
| 045 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 500,00 | UN | 7,19 | LIMPS | | 7,05 | 3.525,00 |
| 046 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | 1.500,00 | UN | 5,59 | TUPI | | 5,48 | 8.220,00 |
| 048 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | DANNY | | 3,92 | 3.920,00 |
| 049 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX | 1.000,00 | PAR | 4,00 | DANNY | | 3,92 | 3.920,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

**Endereço :** RUA SÃO LUIZ 3150 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9033302280 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

**Representante:** NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

**Endereço representante:** RUA SÃO LUIZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

**E-mail representante:** HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | | | | | | | |
| 050 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | DANNY | | 3,92 | 3.920,00 |
| 051 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | 1.000,00 | CX | 19,00 | DESCARPACK | | 19,00 | 19.000,00 |
| 054 | PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | 200,00 | UN | 0,69 | PARANÁ | | 0,68 | 136,00 |
| 057 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | 500,00 | UN | 7,99 | FLABOM | | 7,83 | 3.915,00 |
| 058 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | 200,00 | UN | 4,99 | DIVINA MESA | | 4,99 | 998,00 |
| 059 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO | 500,00 | FAR | 50,60 | CLASSY PLUS | | 49,59 | 24.795,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

**Endereço :** RUA SÃO LUIZ 3150 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9033302280 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

**Representante:** NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

**Endereço representante:** RUA SÃO LUIZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

**E-mail representante:** HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | | | | | | | |
| 060 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | UN | 86,90 | CISNE | | 85,16 | 42.580,00 |
| 061 | PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | 500,00 | EMB | 3,49 | DIVINA MESA | | 3,49 | 1.745,00 |
| 064 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | 500,00 | UN | 1,98 | SANY | | 1,94 | 970,00 |
| 065 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | 500,00 | PCT | 1,49 | LIMPS | | 1,46 | 730,00 |
| 066 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | 100,00 | UN | 11,90 | PETRUS | | 11,90 | 1.190,00 |
| 070 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM | 200,00 | UN | 12,39 | ZAGO | | 12,14 | 2.428,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

**Endereço :** RUA SÃO LUIZ 3150 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9033302280 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

**Representante:** NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

**Endereço representante:** RUA SÃO LUIZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

**E-mail representante:** HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | | | | | | | |
| 071 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 150,00 | UN | 12,99 | ZAGO | | 12,73 | 1.909,50 |
| 072 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 500,00 | UN | 3,70 | GIRANDO SOL | | 3,63 | 1.815,00 |
| 073 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 2.500,00 | CX | 6,98 | ASSIM | | 6,84 | 17.100,00 |
| 075 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | 500,00 | UN | 11,00 | BELL PLUS | | 10,78 | 5.390,00 |
| 076 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O | 200,00 | UN | 1,16 | MOTIVOS | | 1,14 | 228,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.846.273/0001-14 **Fornecedor:** LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

**Endereço:** RUA SÃO LUIZ 3150 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9033302280 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

**Representante:** NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

**Endereço representante:** RUA SÃO LUIZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

**E-mail representante:** HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | | |
| 077 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | BIOLAR | | 9,89 | 19.780,00 |
| 078 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,00 | SUPER LAR | | 6,86 | 3.430,00 |
| 079 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,89 | BIOLAR | | 7,89 | 3.945,00 |
| 080 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 1.000,00 | ROLO | 9,50 | BIOLAR | | 9,50 | 9.500,00 |
| 081 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 200,00 | ROLO | 4,29 | DIVINA MESA | | 4,29 | 858,00 |
| 082 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 5,29 | DIVINA MESA | | 5,29 | 2.645,00 |
| 083 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO- | 1.500,00 | UN | 4,59 | SANY | | 4,50 | 6.750,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

**Endereço :** RUA SÃO LUIZ 3150 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9033302280 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

**Representante:** NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

**Endereço representante:** RUA SÃO LUIZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

**E-mail representante:** HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | | | | | | | |
| 084 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITD A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | 500,00 | UN | 2,89 | SANY | | 2,83 | 1.415,00 |
| 085 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | 100,00 | EMB | 15,00 | POLITRIZ | | 14,70 | 1.470,00 |
| 086 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | 500,00 | UN | 28,00 | FLABOM | | 27,44 | 13.720,00 |
| 089 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | 600,00 | UN | 7,59 | FLABOM | | 7,44 | 4.464,00 |
| 090 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | 100,00 | PCT | 9,99 | TALGE | | 9,79 | 979,00 |
| 092 | VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | 100,00 | UN | 9,60 | ZAGO | | 9,41 | 941,00 |
| 093 | VASSOURA METÁLICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | 100,00 | UN | 21,98 | NOVE54 | | 21,98 | 2.198,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 01.846.273/0001-14 **Fornecedor :** LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP **E-mail:** LICITACAO@HIGILIMPE.COM.BR

**Endereço :** RUA SÃO LUIZ 3150 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone:** 4532267476 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9033302280 **Contador:** MASTER CONTHABIL **Telefone contador:** 4533266661

**Representante:** NEI PEDRO DA SILVA **CPF:** 989.562.569-34 **RG:** 59531280

**Endereço representante:** RUA SÃO LUIZ 3158 - JD CRISTAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-110 **Telefone representante:** 45999741986

**E-mail representante:** HIGILIMPE@HIGILIMPE.COM.BR

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 531-2 - CENTRO - CASCAVEL/PR **Conta:** 65570-8 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** **372.099,30**

**TOTAL DA PROPOSTA:** **372.099,30**

Validade da proposta: 365 dias

LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ: 01.846.273/0001-14

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 09.442.562/0001-60 **Fornecedor :** LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA **E-mail:** licitacao@totalutilidades.com

**Endereço :** AV. BRASIL 6192 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-001 **Telefone:** 4532268386 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90434734-57 **Contador:** MICHEL VITOR ALVES **Telefone contador:** 32252112

**Representante:** CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO **CPF:** 844.593.526-72 **RG:** 75732538

**Endereço representante:** RUA MANAUS 440 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-100 **Telefone representante:** 4532268386

**E-mail representante:** licitacao@totalutilidades.com

**Banco:** 353 - SANTANDERBRASIL **Agência:** 2192 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 13001975-0 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 011 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 8,99 | Arqplast | BF15 | 7,50 | 750,00 |
| 012 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 12,79 | Arqplast | BF20 | 10,50 | 1.050,00 |
| 013 | BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | 100,00 | PAR | 34,64 | INNPro | longa | 32,50 | 3.250,00 |
| 019 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | 50,00 | UN | 85,90 | Plasnew | 100L | 82,00 | 4.100,00 |
| 020 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 200,00 | CX | 87,25 | Totalplast | 180ml | 82,90 | 16.580,00 |
| 021 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, | 100,00 | CX | 64,75 | Totalplast | 50ml | 52,00 | 5.200,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 09.442.562/0001-60 **Fornecedor :** LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA **E-mail:** licitacao@totalutilidades.com

**Endereço :** AV. BRASIL 6192 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-001 **Telefone:** 4532268386 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90434734-57 **Contador:** MICHEL VITOR ALVES **Telefone contador:** 32252112

**Representante:** CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO **CPF:** 844.593.526-72 **RG:** 75732538

**Endereço representante:** RUA MANAUS 440 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-100 **Telefone representante:** 4532268386

**E-mail representante:** licitacao@totalutilidades.com

**Banco:** 353 - SANTANDERBRASIL **Agência:** 2192 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 13001975-0 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote - 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | | | | | | | |
| 022 | CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | 100,00 | UN | 1,39 | Top Rio | TRC4316 | 1,35 | 135,00 |
| 028 | DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | 10,00 | UN | 44,00 | Globo | 181 | 42,90 | 429,00 |
| 030 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | 100,00 | UN | 5,93 | Plastibrasil | 413 | 3,90 | 390,00 |
| 031 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | 100,00 | UN | 4,49 | Haracem | oval | 4,00 | 400,00 |
| 032 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 100,00 | UN | 10,49 | Imp. Cascavel | csup | 7,50 | 750,00 |
| 035 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | 1.500,00 | PCT | 3,70 | Bettanin | Brilhus | 2,90 | 4.350,00 |
| 037 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | 1.000,00 | UN | 2,90 | Artepano | 38x58 | 2,80 | 2.800,00 |
| 040 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, | 100,00 | UN | 124,00 | Termolar | 1,8L | 89,00 | 8.900,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 09.442.562/0001-60 **Fornecedor :** LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA **E-mail:** licitacao@totalutilidades.com

**Endereço :** AV. BRASIL 6192 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-001 **Telefone:** 4532268386 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90434734-57 **Contador:** MICHEL VITOR ALVES **Telefone contador:** 32252112

**Representante:** CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO **CPF:** 844.593.526-72 **RG:** 75732538

**Endereço representante:** RUA MANAUS 440 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-100 **Telefone representante:** 4532268386

**E-mail representante:** licitacao@totalutilidades.com

**Banco:** 353 - SANTANDERBRASIL **Agência:** 2192 - CENTRO - Cascavel/PR **Conta:** 13001975-0 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | | | | | | | |
| 053 | PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | 100,00 | UN | 7,99 | Rotaplast | 872 | 6,50 | 650,00 |
| 057 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | 500,00 | UN | 7,99 | Artepano | 5000 | 6,50 | 3.250,00 |
| 065 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | 500,00 | PCT | 1,49 | Haracem | madeira | 1,20 | 600,00 |
| 067 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | 100,00 | UN | 6,69 | Moreira | espuma | 6,50 | 650,00 |
| 070 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 200,00 | UN | 12,39 | Haracem | 40cm | 9,90 | 1.980,00 |
| 091 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | 1.000,00 | UN | 16,99 | V.S.Zago | palha | 16,50 | 16.500,00 |
| 093 | VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | 100,00 | UN | 21,98 | Vonder | metal | 21,00 | 2.100,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 74.814,00

**TOTAL DA PROPOSTA :** 74.814,00

Validade da proposta: 90 dias

09.442.562/0001-60
LOJÃO CENTRAL COM. DE UTILID. DOM. LTDA
AV. BRASIL, 6192, CENTRO
CEP 85.812-001 - CASCAVEL - PARANÁ

LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 09.442.562/0001-60

09.442.562/0001-60
LOJÃO CENTRAL COM. DE UTILID. DOM. LTDA
AV. BRASIL, 6192, CENTRO
CEP 85.812-001 - CASCAVEL - PARANÁ

*Cascavel, 27 de agosto de 2018*
*Município de Capanema*
*Pregão Presencial 101/2018*

## DADOS COMPLEMENTARES DA PROPOSTA

Condições de pagamento, prazo de entrega e validade da proposta: conforme edital
Nos preços propostos, contemplam-se todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
Se vencedora da licitação, assinará a ata de registro, na qualidade de representante legal a Sra. Cristina de Oliveira Michelino, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.573.253-8 e CPF n.º 844.593.526-72, residente à Rua Manaus, 440, apto. 402, Country, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85813-100
EMAIL: licitação@totalutilidades.com

09.442.562/0001-60
LOJÃO CENTRAL COM. DE UTILID. DOM. LTDA
AV. BRASIL, 6192, CENTRO
CEP 85.812-001 - CASCAVEL - PARANÁ

Cristina de Oliveira Michelino
RG 7.573.253-8 CPF 844.593.526-72

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | | | | | | | |
| 080 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 1.000,00 | ROLO | 9,50 | | | | 0,00 |
| 081 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 200,00 | ROLO | 4,29 | | | | 0,00 |
| 082 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 5,29 | | | | 0,00 |
| 083 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | 1.500,00 | UN | 4,59 | | | | 0,00 |
| 084 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | 500,00 | UN | 2,89 | | | | 0,00 |
| 085 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | 100,00 | EMB | 15,00 | REDE FORTE | | 13,00 | 1.300,00 |
| 086 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | 500,00 | UN | 28,00 | FLABOM | | 14,00 | 7.000,00 |
| 087 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA | 1.000,00 | PCT | 8,89 | | | | 0,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | | | | | | | |
| 075 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | 500,00 | UN | 11,00 | | | | 0,00 |
| 076 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200,00 | UN | 1,16 | | | | 0,00 |
| 077 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | 2.000,00 | ROLO | 9,89 | | | | 0,00 |
| 078 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | 500,00 | ROLO | 7,00 | | | | 0,00 |
| 079 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA | 500,00 | ROLO | 7,89 | | | | 0,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | | | | | | | |
| 069 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 200,00 | UN | 13,89 | | | | 0,00 |
| 070 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 200,00 | UN | 12,39 | | | | 0,00 |
| 071 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | 150,00 | UN | 12,99 | | | | 0,00 |
| 072 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 500,00 | UN | 3,70 | | | | 0,00 |
| 073 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 2.500,00 | CX | 6,98 | KLIP | | 4,80 | 12.000,00 |
| 074 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE | 200,00 | UN | 29,90 | | | | 0,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**
**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**
**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**
**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**
**E-mail representante:**
**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 061 | PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | 500,00 | EMB | 3,49 | | | | 0,00 |
| 062 | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | 500,00 | UN | 9,29 | | | | 0,00 |
| 063 | PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | 300,00 | PCT | 1,44 | | | | 0,00 |
| 064 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | 500,00 | UN | 1,98 | | | | 0,00 |
| 065 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | 500,00 | PCT | 1,49 | | | | 0,00 |
| 066 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | 100,00 | UN | 11,90 | | | | 0,00 |
| 067 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | 100,00 | UN | 6,69 | | | | 0,00 |
| 068 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA | 300,00 | UN | 6,89 | | | | 0,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | | | | | | | |
| 057 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | 500,00 | UN | 7,99 | ART PANO | | 6,00 | 3.000,00 |
| 058 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | 200,00 | UN | 4,99 | | | | 0,00 |
| 059 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | FAR | 50,60 | FOLHA LEV | | 44,00 | 22.000,00 |
| 060 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | 500,00 | UN | 86,90 | FOLHA LEV | | 86,00 | 43.000,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | | | | | | | |
| 049 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | | | | 0,00 |
| 050 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | 1.000,00 | PAR | 4,00 | | | | 0,00 |
| 051 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | 1.000,00 | CX | 19,00 | | | | 0,00 |
| 052 | LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400º C. | 100,00 | PAR | 9,98 | | | | 0,00 |
| 053 | PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | 100,00 | UN | 7,99 | | | | 0,00 |
| 054 | PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | 200,00 | UN | 0,69 | | | | 0,00 |
| 055 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | 20,00 | UN | 7,89 | ART PANO | | 7,00 | 140,00 |
| 056 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, | 500,00 | UN | 6,99 | | | | 0,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | | | | | | | |
| 045 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | 500,00 | UN | 7,19 | | | | 0,00 |
| 046 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | 1.500,00 | UN | 5,59 | | | | 0,00 |
| 047 | LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | 100,00 | PAR | 292,60 | | | | 0,00 |
| 048 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA | 1.000,00 | PAR | 4,00 | | | | 0,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | | | | | | | |
| 038 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | 150,00 | CX | 3,29 | | | | 0,00 |
| 039 | FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | 150,00 | CX | 19,00 | | | | 0,00 |
| 040 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | 100,00 | UN | 124,00 | INVICTA | | 118,00 | 11.800,00 |
| 041 | GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 500,00 | UN | 1,64 | | | | 0,00 |
| 042 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 13,98 | MAT INSET | | 12,00 | 6.000,00 |
| 043 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 300,00 | UN | 4,98 | BIC CHAMA | | 4,10 | 1.230,00 |
| 044 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA | 300,00 | UN | 4,19 | | | | 0,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | | | | | | | |
| 029 | DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | 20,00 | UN | 52,80 | | | | 0,00 |
| 030 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | 100,00 | UN | 5,93 | | | | 0,00 |
| 031 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | 100,00 | UN | 4,49 | CONDOR | | 3,50 | 350,00 |
| 032 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | 100,00 | UN | 10,49 | LOCATELLI | | 9,00 | 900,00 |
| 033 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | 500,00 | UN | 2,69 | | | | 0,00 |
| 034 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | 500,00 | UN | 1,69 | BOM BRIL | | 1,35 | 675,00 |
| 035 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | 1.500,00 | PCT | 3,70 | 3M | | 3,00 | 4.500,00 |
| 036 | FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | 1.000,00 | UN | 5,58 | | | | 0,00 |
| 037 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO | 1.000,00 | UN | 2,90 | | | | 0,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ANVISA. | | | | | | | |
| 024 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | UN | 3,79 | | | | 0,00 |
| 025 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | 100,00 | UN | 10,89 | BOM AR | | 9,98 | 998,00 |
| 026 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | 6.000,00 | UN | 1,98 | REDE FORTE | | 1,49 | 8.940,00 |
| 027 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | 250,00 | UN | 19,00 | | | | 0,00 |
| 028 | DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE | 10,00 | UN | 44,00 | | | | 0,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COM 5 KG. | | | | | | | |
| 018 | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | 150,00 | UN | 17,98 | | | | 0,00 |
| 019 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | 50,00 | UN | 85,90 | | | | 0,00 |
| 020 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 200,00 | CX | 87,25 | COPOSUL | | 69,50 | 13.900,00 |
| 021 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | 100,00 | CX | 64,75 | COPOSUL | | 59,90 | 5.990,00 |
| 022 | CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | 100,00 | UN | 1,39 | | | | 0,00 |
| 023 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA | 750,00 | UN | 16,00 | | | | 0,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 014 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | 300,00 | UN | 13,40 | CANARIO | | 12,00 | 3.600,00 |
| 015 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | 200,00 | UN | 9,10 | INGLESA | | 9,00 | 1.800,00 |
| 016 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20° C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20°) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20°)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | 100,00 | UN | 13,49 | | | | 0,00 |
| 017 | CERA PASTA COM SILICONE VERMELHA PARA POLIMENTO DE PISOS, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM | 100,00 | UN | 49,00 | | | | 0,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | | | | | | | |
| 007 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | 1.500,00 | UN | 7,49 | YPE | | 6,50 | 9.750,00 |
| 008 | AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | 100,00 | UN | 49,50 | | | | 0,00 |
| 009 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | 200,00 | UN | 10,98 | COALA | | 7,50 | 1.500,00 |
| 010 | AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | 200,00 | UN | 6,29 | ART PANO | | 5,98 | 1.196,00 |
| 011 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 8,99 | PLAZON | | 8,00 | 800,00 |
| 012 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | 100,00 | UN | 12,79 | PLAZON | | 12,78 | 1.278,00 |
| 013 | BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | 100,00 | PAR | 34,64 | | | | 0,00 |

## Município de Capanema

### Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | 1.000,00 | UN | 2,98 | | | | 0,00 |
| 002 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | 750,00 | UN | 11,90 | | | | 0,00 |
| 003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | 2.000,00 | UN | 6,79 | DA ILHA | | 5,39 | 10.780,00 |
| 004 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | 500,00 | UN | 10,98 | DA ILHA | | 7,50 | 3.750,00 |
| 005 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | 3.000,00 | UN | 7,29 | | | | 0,00 |
| 006 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO | 200,00 | CX | 20,15 | | | | 0,00 |

Pregão 101/2018

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 78.693.421/0001-32 **Fornecedor :** schenckel e schenckel ltda **E-mail:**

**Endereço :** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** cassiano roberto schenckel **CPF:** 024.916.959-28 **RG:**

**Endereço representante:** rua alagoas 450 - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | | | | | | | |
| 088 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | 750,00 | UN | 3,49 | FOLHA LEV | | 3,49 | 2.617,50 |
| 089 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | 600,00 | UN | 7,59 | FLABOM | | 5,80 | 3.480,00 |
| 090 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | 100,00 | PCT | 9,99 | | | | 0,00 |
| 091 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | 1.000,00 | UN | 16,99 | | | | 0,00 |
| 092 | VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | 100,00 | UN | 9,60 | LOCATELLI | | 9,00 | 900,00 |
| 093 | VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | 100,00 | UN | 21,98 | TRAMONTINA | | 21,80 | 2.180,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** **187.354,50**

**TOTAL DA PROPOSTA :** **187.354,50**

schenckel e schenckel ltda
CNPJ: 78.693.421/0001-32

# HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CLAUDINA COMIRAN-ME

D. MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

DISTRIBUIDORA DE OLIMENTOS ATM LTDA

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

LOJÃO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

Nome empresarial da sociedade Ltda: **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME**

**MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Na condição de único sócio da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42204520686. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Aumentar o capital social.

Cláusula 2ª – Aumentar o capital social da empresa de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nessa data, que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Santa Catarina
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80270-BUWZ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 3068180518083825026O-1; Data: 18/05/2018 08:47:26

Certisign - autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 07/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado





3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.00. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, e terá sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000.

2ª O capital é de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4639-7/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA(4646-0/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL(4646-0/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA(4647-8/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO(4649-4/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4672-9/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES(4679-6/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS(4686-9/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS(4692-3/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES(4664-8/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(4711-3/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA(4721-02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(4721-1/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS(4721-1/04);

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES(4722-9/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES(4722-9/02);

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Santa Catarina
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80269-9EJE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 3068180518083825026O-2; Data: 18/05/2018 08:47:26

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS(4723-7/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL (4772-5/00;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO(4761-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4744-0/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(4724-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA(4741-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(4789-0/07);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(4751-2/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO(4753-9/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS(4763-6/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS(4781-4/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO(4742-3/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO(4744-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(4744-0/99);

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS(9511-8/00);

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO(4755-5/02);

OMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS(4754-7/01);

OMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA(4649-/08);

OMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS(4763-6/02);

OMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO(4755-5/03).

A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo duração é indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Carlos Eduardo Azevedo Bastos
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3068180518038382502603; Data: 18/05/2018 08:47:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGX80286-NO91; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

acesse www.jucesc.sc.gov.br
234/2018-03 na consulta de processos.



5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

9ª: Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, RENATO GIORDANI, brasileiro, casado, contador, CPF: 006.176.889-82 e ADRIANA SARTURI, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF: 004.667.919-76, ambos residente e domiciliados em São Miguel do Oeste, SC, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Oeste, SC, 29 de Janeiro de 2016.

***MOISES LUIZ BOFF***

testemunhas:

***RENATO GIORDANI***
C.I 4.173.653 SSP/SC

***ADRIANA SARTURI***
C.I 3457135 SSP/SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Carlos Eduardo Azevedo Bastos
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3068180518038382502604; Data: 18/05/2018 08:47:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGX80287-NAN; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

acesse www.jucesc.sc.gov.br
234/2018-03 na consulta de processos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2016 SOB Nº: 42600212089
Protocolo: 16/034514-6, DE 29/02/2016
A F M DESTE COMERCIAL EIRELI
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC**

09/462

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial:**
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 42 6 0021208-9 | 12.144.365/0001-79 | 30/06/2010 | 02/05/2010 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000

**Objeto Social**
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prado de Duração |
|---|---|---|
| **Capital: R$** 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)<br>**Capital Integralizado: R$** 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Titular Nome/CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| MOISES LUIZ BOFF<br>017.039.059-46 | sim | 29/03/2016 | XXXXXXXXXX |

**Administrador Nomeado/Termino do Mandato**

| Nome/CPF | Término do Mandato |
|---|---|
| MOISES LUIZ BOFF<br>017.039.059-46 | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 29/03/2016 Número: 42600212089
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 31 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/07/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 143434/2018-01 na consulta de processos.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 12.144.365/0001-79<br>MATRIZ | | 30/06/2010 |

NOME EMPRESARIAL
**A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares**
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
**46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**
**47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
**47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
**47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**
**47.22-9-02 - Peixaria**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R DOM PEDRO II | 450 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.900-000 | CENTRO | SAO MIGUEL DO OESTE | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (49) 3622-1248 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/06/2010 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/08/2018** às **07:41:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 12.144.365/0001-79<br>MATRIZ | | 30/06/2010 |

NOME EMPRESARIAL
**A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R DOM PEDRO II | 450 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.900-000 | CENTRO | SAO MIGUEL DO OESTE | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (49) 3622-1248 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/06/2010 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/08/2018** às **07:41:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12144365/0001-79
**Razão Social:** A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME
**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2018 a 25/09/2018

**Certificação Número:** 2018082705165393455901

Informação obtida em 28/08/2018, às 07:45:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 26/07/2018 06h53min

| Número | Validade |
|---|---|
| 9603 | 24/09/2018 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| | |

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - CEP 89.900-000

Código de Controle

DBA0FCIFP2MO7061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste (SC), 26 de Julho de 2018

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **12.144.365/0001-79**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **180140075140085** |
| Data de emissão: | **10/08/2018 18:09:41** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | **09/10/2018** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 10/08/2018 18:12:44

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**
**CNPJ: 12.144.365/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:02 do dia 11/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2018.
Código de controle da certidão: **B93B.5E86.7A58.4ADE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

22/08/2018 7864556

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de São Miguel do Oeste

## CERTIDÃO

## FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

***CERTIDÃO Nº: 5758308*** **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79.** **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quarta-feira, 22 de agosto de 2018.

**PEDIDO Nº:** 7864556

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 12.144.365/0001-79
Certidão nº: 153414337/2018
Expedição: 06/07/2018, às 17:59:50
Validade: 01/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.144.365/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO IV**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(A.e.m oeste comercial eireli me CNPJ N 12.144.365/0001-79 sediada na Rua DOM PEDRO II N 450 , n 450 , bairro, CENTRO , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 101/2018
, DECLARA:

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecera os materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

CAPANEMA PR DIA 02 DE SETEMBRO DE 2018

Assinatura do representante legal sob carimbo
3.101.299
017.039.059-46
12.144.365/0001-79

**12.144.365/0001-79**
**A.E.M OESTE COMERCIAL**
**EIRELI - ME**

**ANEXO VI**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | |
|---|---|
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 | |

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME ), com sede (DOM PEDRO II N 450 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE ), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.144.365/0001-79 e Inscrição Estadual sob n.º 256.129.940 representada neste ato por seu(s) (qualificaçãoes) do(s) outorgante(s)) Sr(a)MOISES LUIZ BOFF , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.101.299. e CPF n.º017039059-46 Rnomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de produtos/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos produtos/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

**MOISES LUIZ BOFF**
**017.039.059-46**

**12.144.365/0001-79**
**A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME**

**MOISES LUIZ BOFF**
**017.039.059-46**
**ADMINISTRADOR**

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

(A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME ), com sede (DOM PEDRO II N 450 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE ), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.144.365/0001-79 e Inscrição Estadual sob n.º 256.129.940 representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s)) Sr(a)MOISES LUIZ BOFF , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.101.299. e CPF n.º017039059-46 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema pr SC 02 DE SETEMBRO DE 2018

Nome MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

*NOTA(*): DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR* ***DENTRO*** *DO ENVELOPE 2 - HABILIATAÇÃO*

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 006/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**ANEXO I**

Capanema pr SC 06 DE FEVEREIRO DE 2018

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)**

Nome MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO.*

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaramos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79 )SITUADO NA RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900,000 **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 101/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema pr SC 02 DE SETEMBRO DE 2018

Nome MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR **FORA DOS ENVELOPES**, NO INÍCIO DA SESSÃO.*

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283
BAIRRO: CENTRO, 89882-000,
PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 33283744 049 2020 0215
EMAIL: **maikeeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br**

475

## ANEXO XII
## DECLARAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR**
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101 / 2018**

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega

**PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

***MAIKE EISING***
*Representante Comercial*
*Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz*
*Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000*
*maikeeising@hotmail.com*
*Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475*
*Whats / Fone: (46) 99932 6012*

APOeste Distribuidora

EMPRESA CIDADÃ

The Rotary Foundation | ABTRF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA THE ROTARY FOUNDATION

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Chapecó - SC
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57280-PDVK
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 6273090718165521099S-1; Data: 09/07/2018 17:03:38
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDAD. AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

**RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS,** brasileira, nascida em 14/01/1983, natural o município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº **005.351.199-92** e Carteira de Identidade nº **4.256.445** expedida pela SSP/SC;

**GUILHERME MOURA DOS SANTOS,** brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **menor impúbere,** residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº **084.363.189-94** e Carteira de Identidade nº **6.789.189** expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, **neste ato REPRESENTADO por seus genitores ANDRE LUIZ DOS SANTOS,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS,** brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF – 005.351.199-92 e C.I nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **"AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP"**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob. n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/0309135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF **05.919.156/0001-94**, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a "**Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As disposições das clausulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as clausulas ter a seguinte redação:



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Chapecó - SC
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57279-JW72
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 6273090718165521099Z-2; Data: 09/07/2018 17:03:38
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

TERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **"AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP"**, e tem sua sede e foro na **"Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.919.156/0001-94** e na JUCESC – **NIRE 42203364931.**

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agencias em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos eléricos de uso pessoal e domestico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comercio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 627309071816552109993; Data: 09/07/2018 17:03:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57276-GFYH
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel Vitor de Menezes Cardoso
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
comércio de móveis – (4754-7/01);
comércio de artigos de colchoaria – (4754-7/02);
comércio de artigos de iluminação – (4754-7/03);
comércio de tecidos – (4755-5/01);
comércio de artigos de armarinho – (4755-5/02);
comércio de artigos de cama, mesa e banho – (4755-5/03)

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em **10 de Outubro de 2003** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|---|---|---|---|
| Renata Raquel Ahlf dos Santos | 198.000 | R$ 198.000,00 | 99% |
| Guilherme Moura dos Santos | 2.000 | R$ 2.000,00 | 01% |
| TOTAL | 200.000 | R$ 200.000,00 | 100% |

**CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:**
As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Segundo:** Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 627309071816552109994; Data: 09/07/2018 17:03:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57277-GNBP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel Vitor de Menezes Cardoso
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



referência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios municados importa em renúncia ao direito de preferência.

**LÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**
administração da sociedade caberá a sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS ANTOS,** com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA,** autorizado uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Terceiro:** Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:**
O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**
O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57276-GIPV
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticidade: 627309071816552109939-5; Data: 09/07/2016 17:03:38
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**Parágrafo Único:** De conformidade com o que autoriza o artigo **1.053 da Lei 10.406/2002** (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a **Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).**

**CLÁUSULA NONA:** Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

**CLÁUSULA DECIMA:** Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

**Parágrafo Segundo:** Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

**Parágrafo Terceiro**: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.



TERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57276-BEOZ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticidade: 627309071816552109954-6; Data: 09/07/2016 17:03:38
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**
Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**
O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede,
ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**
Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

**RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**
CPF – 005.351.199-92
C.I – 4.256.445 da SSP/SC
Sócia Administradora

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

**GUILHERME MOURA DOS SANTOS**
**Rep. Renata Raquel Ahlf dos Santos**
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

**GUILHERME MOURA DOS SANTOS**
**Rep. Andre Luiz dos Santos**
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

**MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI**
CPF – 892.472.489-49
C.I - 3.128.076 da SSP/SC
Testemunha

**LUZIANA DA SILVA BARROS**
CPF – 947.571.272-00
C.I. 13-00001011179 da SSP/RO
Testemunha




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 SOB Nº: 20156479117
Protocolo: 15/6479117 DE 18/12/2015
Empresa 42 2 0336493 1
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de
RENATA RAQUEL AELF DOS SANTOS
Dou fé. Chapecó, 17 de Dezembro de 2015
Em testemunho da Verdade
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,55 + Selo(s): R$ 1,55 = Total: R$ 4,10
Selo Digital de Fiscalização NORMAL ECT56080-0V1G
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião
Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de
RENATA RAQUEL AELF DOS SANTOS
Dou fé. Chapecó, 17 de Dezembro de 2015
Em testemunho da Verdade
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,55 + Selo(s): R$ 1,55 = Total: R$ 4,10
Selo Digital de Fiscalização NORMAL ECT56081-1AD5
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 17:43:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração: 1025663**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 08:37:55 (hora local).**

**[1]Código de Autenticação Digital:** 6273090718165521099-1 a 6273090718165521099-7
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b8449ad2c6ee7c5300dbbd1ef0b43ff0d161995373012904990791927 9f29bd9d75dbc000fd65ea82611ab2439cc29105b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283
BAIRRO: CENTRO, 89882-000,
PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 33283744 049 2020 0215
EMAIL: **maikeeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br**

480

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A,
**PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR**
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101 / 2018**

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa encontra-se no regime de empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial **nº 101/2018**, realizado pelo Município de Capanema – PR.

**PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

*MAIKE EISING*
*Representante Comercial*
*Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz*
*Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000*
*maikeeising@hotmail.com*
*Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475*
*Whats / Fone: (46) 99932 6012*

APOeste Distribuidora
EMPRESA CIDADÃ
The Rotary Foundation
ABTRF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA THE ROTARY FOUNDATION

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC**

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 42 2 0336493-1 | 05.919.156/0001-94 | 06/10/2003 | 10/10/2003 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000

**Objeto Social**
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINACIA DE ISUMOS AGROPECUARIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSÁNITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSÁNITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO DE RODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE DOMESTICA E DOMICILIAR; E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; CFOMÉRCIO DE MOVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

| Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| **Capital Integralizado: R$** 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92 | 198.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94 | 2.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 19/01/2016 Número: 20156479117
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de agosto de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/08/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 149098/2018-01 na consulta de processos.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 05.919.156/0001-94<br>MATRIZ | | 06/10/2003 |

NOME EMPRESARIAL
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| AP OESTE DISTRIBUIDORA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R RUA DO COMERCIO | S/N | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.882-000 | CENTRO | PLANALTO ALEGRE | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JARDEL@CONTAJURIS.COM.BR | (49) 3319-7600 / (49) 3319-7608 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/10/2003 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **10:42:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **05.919.156/0001-94**<br>**MATRIZ** | | **06/10/2003** |

NOME EMPRESARIAL
**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.29-6-01 - Tabacaria**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R RUA DO COMERCIO** | **S/N** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.882-000** | **CENTRO** | **PLANALTO ALEGRE** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **JARDEL@CONTAJURIS.COM.BR** | **(49) 3319-7600 / (49) 3319-7608** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **06/10/2003** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **10:42:26** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

IMPRIMIR VOLTAR

484

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05919156/0001-94
**Razão Social:** AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
**Endereço:** R DO COMERCIO SN / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2018 a 18/09/2018

**Certificação Número:** 2018082000525502440644

Informação obtida em 28/08/2018, às 17:12:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
**CNPJ: 05.919.156/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:07 do dia 31/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2019.
Código de controle da certidão: **F9CC.23F8.DDE3.DC4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta  Preparar página para impressão

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **05.919.156/0001-94**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **180140077743364** |
| Data de emissão: | **18/08/2018 03:23:45** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | **17/10/2018** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 24/08/2018 11:25:18

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 31/07/2018 14:02

| Número | Validade |
|---|---|
| 1024 | 29/10/2018 |

487

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 05.919.156/0001-94

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-BBAOML-270745372

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://planaltoalegre.atende.net

Planalto Alegre/SC, 31 de julho de 2018

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

488

**Contribuinte,**
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

## ESTADO DE SANTA CATARINA
## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

| CNPJ/CPF | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | Início Atividade com ICMS |
|---|---|---|
| **05.919.156/0001-94** | | **20/10/2003** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|
| **254.648.533** | **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** |

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**4755501 - Comércio varejista de tecidos**
**4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**4754701 - Comércio varejista de móveis**
**4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
**4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**
**4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios**
**4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
**4722901 - Comércio varejista de carnes açougues**
**4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**4723700 - Comércio varejista de bebidas**
**4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**
**4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho**
**4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados**
**4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**
**4686902 - Comércio atacadista de embalagens**
**4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares**
**4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**4722902 - Peixaria**
**4729601 - Tabacaria**

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
**- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009**
**- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **RUA DO COMERCIO** | **S/N** | ****** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89882-000** | **CENTRO** | **PLANALTO ALEGRE** | **SC** |

SITUAÇÃO CADASTRAL
**ATIVO desde 20/10/2003**

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **28/08/2018 14:27:06** (data e hora de Brasília).

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de Chapecó

## CERTIDÃO

## FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

***CERTIDÃO Nº: 5684509*** **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 25/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 05.919.156/0001-94.**

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 25 de julho de 2018.

**PEDIDO Nº:** ***7752668***

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 05.919.156/0001-94
Certidão nº: 150214605/2018
Expedição: 15/05/2018, às 16:17:01
Validade: 10/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.919.156/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283
BAIRRO: CENTRO, 89882-000,
PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 33283744 049 2020 0215
EMAIL: **maikeeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br**

Fls: 493

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A,
**PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR**
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101 / 2018**

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

***MAIKE EISING***
*Representante Comercial*
*Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz*
*Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000*
*maikeeising@hotmail.com*
*Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475*
*Whats / Fone: (46) 99932 6012*

APOeste Distribuidora

EMPRESA CIDADÃ

The Rotary Foundation

ABTRF
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA THE ROTARY FOUNDATION

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283
BAIRRO: CENTRO, 89882-000,
PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 33283744 049 2020 0215
EMAIL: **maikeeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br**

04: 493

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A,
**PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR**
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101 / 2018**

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020- 0215, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

***MAIKE EISING***
*Representante Comercial*
*Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz*
*Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000*
*maikeeising@hotmail.com*
*Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475*
*Whats / Fone: (46) 99932 6012*

APOeste Distribuidora

EMPRESA CIDADÃ

The Rotary Foundation

ABTRF
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA THE ROTARY FOUNDATION

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 05.919.156/0001-94
IE: 254.648.533
RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283
BAIRRO: CENTRO, 89882-000,
PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 33283744 049 2020 0215
EMAIL: **maikeeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br**

494

## ANEXO VI
## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

A,
**PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA - PR**
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101 / 2018**

Por este instrumento, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.919.156/0001-94, com sede à Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 2020- 0215, representada neste ato por seu representante comercial, o(a) Sr.(a) Maike Eising, portador(a) do documento de identidade RG nº 5011475, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 098338529-71, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

**PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

*MAIKE EISING*
*Representante Comercial*
*Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz*
*Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000*
*maikeeising@hotmail.com*
*Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475*
*Whats / Fone: (46) 99932 6012*

APOeste Distribuidora

EMPRESA CIDADÃ
The Rotary Foundation
ABTRF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA THE ROTARY FOUNDATION

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE
# SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

405

## *ALVARÁ FUNCIONAMENTO E SANITARIO*

| SÉRIE F | N°23/2018 |
|---|---|

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS.

| NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA | CNPJ N° /CPf |
|---|---|
| P Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda-Epp | 05.919.156/0001-94 |

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DA EMPRESA

| ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) | N° |
|---|---|
| Rua do Comercio | |

| BAIRRO (CENTRO/RURAL) | MUNICÍPIO |
|---|---|
| centro | PLANALTO ALEGRE |

| PROPRI ETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL | FONE |
|---|---|
| Renata Raquel Ahlf | |

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral

**O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR/SER HABITADO, CONFORME A LEI N° 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.**

PRAZO DE VALIDADE

Março de 2019

LOCAL E DATA

Planalto Alegre, março de 2018

CONCEDIDO POR (SEC. MUN. SAÚDE PLANALTO ALEGRE)

AUTORIDADE DE SAÚDE

JUCILVANIA CECCHETTI

Jucilvania Cecchetti
Fiscal Vig. Sanitária
N° Carteira 104/04
Planalto Alegre/SC

OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 627329031816054704 79-1; Data: 29/03/2018 16:10:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR71621-RFSZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cevalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41107335976 | 41901671197 |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ANTONIO MENIN | MARIA MENIN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 06/09/1946 | 12R11276461 | SESP | SC | 867.278.009-44 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BARAO DO RIO BRANCO | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Realeza | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BELEM | 2470 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Realeza | PR | BRASIL | JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 2.500,00 | dois mil e quinhentos reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade Secundária<br>1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300 | - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL* DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 17/02/2017 | 17281091000345 | | | SIM ☐ NÃO ☒ |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/11/2017 | Claudina Comiran |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| _____<br>__/__/____ | PR1170001243321 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41107335976 | 41901671197 |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ANTONIO MENIN | MARIA MENIN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 06/09/1946 | 12R11276461 | SESP | SC | 867.278.009-44 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NUMERO |
|---|---|
| RUA BARAO DO RIO BRANCO | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Realeza | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NUMERO |
|---|---|
| RUA BELEM | 2470 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Realeza | PR | BRASIL | JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 2.500,00 | dois mil e quinhentos reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade Secundária<br>4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899 | Minimercados, Mercearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 17/02/2017 | 17281091000345 | | | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☐ 2-NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/11/2017 | Claudina Comiran |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | PR1170001243321 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41107335976 | 41901671197 |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ANTONIO MENIN | MARIA MENIN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 06/09/1946 | 12R11276461 | SESP | SC | 867.278.009-44 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BARAO DO RIO BRANCO | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Realeza | PR |

**declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BELEM | 2470 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Realeza | PR | BRASIL | JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 2.500,00 | dois mil e quinhentos reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade Secundária<br>4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203 | Iluminação. Abajures. Luminárias e Lustres: - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório: - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda: - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.): - Comercio Varejista de Material Elétrico: - Comercio Varejista de |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? SIM ☐ NÃO ☐ |
|---|---|---|---|---|
| 17/02/2017 | 17281091000345 | | | |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/11/2017 | claudina comiran |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | PR1170001243321 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41107335976 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>41901671197 | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>CLAUDINA COMIRAN | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL<br>SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | | |
| SEXO<br>Feminino | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX | | | |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO MENIN | | (mãe)<br>MARIA MENIN | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>06/09/1946 | IDENTIDADE (número)<br>12R1127646 | Órgão emissor<br>SESP | UF<br>SC | CPF(número)<br>867.278.009-44 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA BARAO DO RIO BRANCO | | | | NUMERO<br>S/N |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO CIVICO | CEP<br>85770-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006513 - Realeza | |
| MUNICÍPIO<br>Realeza | | | UF<br>PR | |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>CLAUDINA COMIRAN - ME | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA BELEM | | | | NUMERO<br>2470 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>85770-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006513 - Realeza | |
| MUNICÍPIO<br>Realeza | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>2.500,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>dois mil e quinhentos reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade Secundária | Descrição do Objeto<br>Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>17/02/2017 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>17281091000345 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF | | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>07/11/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Claudina Comiran | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>___/___/____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR1170001243321 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41107335976 | 41901671197 |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ANTONIO MENIN | MARIA MENIN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 06/09/1946 | 12R11276461 | SESP | SC | 867.278.009-44 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BARAO DO RIO BRANCO | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 00651 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Realeza | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BELEM | 2470 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 85770-000 | 00651 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Realeza | PR | BRASIL | JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 2.500,00 | dois mil e quinhentos reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade Secundária | Similares – Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? ☐ SIM ☐ NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 17/02/2017 | 17281091000345 | | | |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/11/2017 | Claudina Comiran |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| _____<br>__/__/____ | PR1170001243321 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fólhas 6/6

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41107335976 | 41901671197 |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDINA COMIRAN

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Feminino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| ANTONIO MENIN | MARIA MENIN |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 06/09/1946 | 12R11276461 | SESP | SC | 867.278.009-44 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BARAO DO RIO BRANCO | S/N |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO CIVICO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Realeza | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>024 (1) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BELEM | 2470 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 85770-000 | 006513 - Realeza |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Realeza | PR | BRASIL | JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 2.500,00 | dois mil e quinhentos reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4691500<br>Atividade Secundária | Uniformes (Exceto sob Medida); |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 17/02/2017 | 17281091000345 | | | |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/11/2017 | Claudina Comiran |

RECONHECO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | PR1170001243321 |

TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO RABELLO - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

09:502

SELO 0a1Ut.9v0vR.vHP7C-jZN1j.7vjS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA COMIRAN
Realeza-PR, 07 de novembro de 2017
Em testemunho da verdade
Maria Ilena Lonni - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO REALEZA - PR

Vr 49 Fl. 07 no. 84/17.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 17.281.091/0003-45<br>FILIAL | | 17/02/2017 |

NOME EMPRESARIAL
**CLAUDINA COMIRAN**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ATACADO E VAREJO MINI-PRECO | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
**47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R BELEM | 2470 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 35.770-000 | CENTRO | REALEZA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM | (46) 9972-4684 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 17/02/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/08/2018** às **08:58:56** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 17.281.091/0003-45<br>FILIAL | | 17/02/2017 |

NOME EMPRESARIAL
**CLAUDINA COMIRAN**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**
**56.11-2-01 - Restaurantes e similares**
**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R BELEM | 2470 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.770-000 | CENTRO | REALEZA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM | (46) 9972-4684 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 17/02/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/08/2018** às **08:58:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17281091/0003-45
**Razão Social:** CLAUDINA COMIRAN ME
**Nome Fantasia:** ATACADO E VAREJO MINI-PRECO
**Endereço:** RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2018 a 26/09/2018

**Certificação Número:** 2018082803553699048992

Informação obtida em 31/08/2018, às 09:05:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CLAUDINA COMIRAN**
**CNPJ: 17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:49 do dia 30/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2019.
Código de controle da certidão: **80A3.41EF.4AA3.1C5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 018623248-44**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.281.091/0003-45**
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (31/08/2018 09:09:08)*

# MUNICÍPIO DE REALEZA

**ESTADO DO PARANÁ**

# CERTIDÃO NEGATIVA 30875/2018

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.**

| | |
|---|---|
| **VALIDADE: 28/09/2018** | **CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QE3JT4424999** |
| **REQUERENTE: claudina comiran** | **PROTOCOLO:** |

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 52433 | 17.281.091/0003-45 | 90743135-55 | 52433 |

**ENDEREÇO**

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

**ATIVIDADES**

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Certidão emitida gratuitamente pela internet em 30/07/2018.**
**Qualquer rasura invalidará este documento.**
**Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

# Certidão Negativa

***Para efeitos Civis***

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CLAUDINA COMIRAN - ME -**

CNPJ: 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 19 de Julho de 2018

VILMO BEDIN

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
ALEZA - NA

TIVEIRA OD IC AL REPOD S
CAIAN E D S T O
RE D ALEZA M C A O R E
T T A L R O

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45
Certidão nº: 157531827/2018
Expedição: 31/08/2018, às 09:07:12
Validade: 26/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINA COMIRAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.281.091/0003-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CLAUDINA COMIRAN – ME**
*(Filial- 03)*
CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza– PR - CEP.: 85.635-000
ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

511

**NEXO III**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR
**Pregão Presencial nº 101/2018**

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária , portador(a) do documento de identidade RG nº12r11276461, e do CPF nº 867.278.009-44, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 31 de agosto de 2018.

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME
RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Claudina Comiran

**CLAUDINA COMIRAN - ME**
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

**CLAUDINA COMIRAN – ME**
*(Filial- 03)*
CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.°2574: - Centro, Realeza– PR - CEP.: 85.635-000
ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

NEXO IV

***DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL***

**eferência:**
o Município de Capanema - PR
**regão Presencial nº 101/2018**

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45, por intermédio de eu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária, DECLARA, sob as penas da lei, para ins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Realeza, 31 de agosto de 2018.

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME
RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Claudina Comiran
**CLAUDINA COMIRAN - ME**
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

## ANEXO VI
## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | |
|---|---|
| Pregão Presencial nº | **101/2018** |

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza– PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu empresário, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN , portador(a) do documento de identidade RG nº 12r11276461, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº867.278.009-44, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Viviani

Viviani Carla Dalfovo
RG N.º: 10 169 458-5 CPF N.º: 076 674 989 46

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

**CLAUDINA COMIRAN – ME**
*(Filial- 03)*
CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.°2574: - Centro, Realeza– PR - CEP.: 85.635-000
ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

514

## DECLARAÇÃO

**regão Presencial n° 101/2018**

A Empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.°2574 - Centro, Realeza– PR, nscrita no CNPJ/MF sob n.° 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.° 90743135-55. Declaração de que ıos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Realeza, 31 de agosto de 2018.

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME
RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Claudina Comiran

**CLAUDINA COMIRAN - ME**
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

# MUNICÍPIO DE REALEZA

**ESTADO DO PARANÁ**

**76.205.673/0001-40**

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 52433

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

**Nome**
CLAUDINA COMIRAN
**CNPJ/CPF**: 17.281.091/0003-45

**Localização**
RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR
**Área utilizada:** 100,00

**Atividades**

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Horário de funcionamento:** 08:00 ÁS 21:00 SEG. A SAB/ 08 ÁS 12:00 AOS DOMINGOS.

| **Emitido em** | **Válido até** |
|---|---|
| 31/08/2018 | 31/12/2018 |

**Observações**

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 31/08/2018.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

# GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
## SECRETARIA DE FINANÇAS
## DEPARTAMENTO DE RECEITA

**ALVARÁ DE LICENÇA Nº 2972/2017** **CADASTRO Nº 630005545**

| | | | |
|---|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA | | | |
| NOME FANTASIA: D & D DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EM GERAL | | | |
| CPF/CNPJ: 28.279.513/0001-00 | PROTOCOLO: 44094/2018 | FONE: (45) 9 9934-1817 | |
| ENDEREÇO: RUA PITANGUEIRA, 96 - RECANTO TROPICAL | | | |
| QUADRA: 0003 | LOTE:0580 | LOTEAMENTO:RECANTO TROPICAL LOT | IMOBILIÁRIO: 148039000 |

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

OBSERVAÇÕES:

LOCAL DEFERIDO APENAS PARA PONTO DE REFERENCIA FICA PROIBIDO O COMERCIO, SERVIÇOS, DEPOSITO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO ANÚNCIOS E PROPAGANDAS NO LOCAL, NO CASO DE O CONTRIBUINTE REALIZAR COMERCIO OU SERVIÇO DE FORMA AMBULANTE, DEVE OBTER AUTORIZAÇÃO ESPECIFICA. IMOVEIS SITUADOS EM ZONA DE FRAGILIDADE AMBIENTAL URBANA-SUBZONA DE PROTEÇÃO-ZFAU-SP, CONFORME NOVO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO, LEI Nº 12.651/2012 E PROIBIDO CONSTRUIR, PLANTAR OU EXPLORAR ATIVIDADE ECONÔMICA.

| | |
|---|---|
| INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/07/2017 | CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001521 |

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

| | |
|---|---|
| CONTADOR: LUIZ HENRIQUE SILVEIRA | CRC: PR-067345/P-2 |

| | | |
|---|---|---|
| Nº de Empregados: 01 | P. de Serviço: 12,00 | Comércio: 0,00 |
| Telheiro: | Depósito: 0,00 | Pátio: 0,00 |
| Área Industria: 0,00 | | |

Data Emissão: 26/07/2018

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/05/18

**IMPORTANTE:**

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): TAINÁ LAZARINI OLIVEIRA FISCAL (Matr): 8093

Taina Lazarini Oliveira
Agente Administrativo
Setor de Alvará

Lúzia A. de Lima Kopp
Supervisora da Equipe
Setor de Alvará

**O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

# CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**
**CNPJ: 28.279.513/0001-00**

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

*Maria Angélica Breda*
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
*Bel. Rodrigo Timótheo Taborda*
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

**Prefeitura Municipal de Capanema**
**Certifico que este documento é cópia fiel do original.**
**Capanema,** 03/05/18
Leonardo

VALIDADE CONFORME DECRETO: 84.702/80 – 180 dias ( 6 meses. ) * verso.

0 000000 018060

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 31,33
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

Associação Espírita Irmandade de Jesus

Centro de Assistência Social e Promoção Humana Chico Xavier

Albergue Noturno André Luiz

520

# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **ASSOCIACAO ESPIRITA IRMANDADE DE JESUS –ALBERGUE NOTURNO ANDRE LUIZ**, abaixo assinado, declara para comprovação junto a qualquer órgão público ou privado, que empresa **D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO, cnpj 28.279.513/0001-00, sediada na Rua Pitangueira, 96 – Recanto Tropical – Cascavel – PR**, e nosso fornecedor mensal **de PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELETRONICO, EPIS, CAMA MESA E BANHO, entre outros.**

Declaramos assim, que a empresa cumpre com os prazos de entrega e qualidade, nada constando em nossos registros que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Cascavel, 17/07/18

LUCIANE ALVES DA COSTA

COORDENADORA

78.121.241/0001-86
ALBERGUE ASSISTENCIAL
RUA SANDINO ERASMO DE AMORIM, 1994
JARDIM SOCIAL - CEP 85803-710
CASCAVEL - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/09/18

ASSOCIACAO ESPIRITA IRMANDADE DE JESUS
CNPJ 78.121.241/0001-86 – IE ISENTO
RUA SANDINO ERASMO DE AMORIM, 1984 – PQ SÃO PAULO
CASCAVEL – PR – 85803-710

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41805512237 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DOUGLAS MIRANDA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Masculino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| RAIMUNDO KREFTA DE MIRANDA | NILZA ALBERTON |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 10/09/1982 | 76733015 | ssp | PR | 039.054.409-46 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA PITANGUEIRA | 96 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | RECANTO TROPICAL | 85807-180 | 005941 - Cascavel |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Cascavel | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av,etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA Pitangueira | 96 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | Recanto Tropical | 85807-180 | 005941 - Cascavel |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Cascavel | PR | BRASIL | DELIMA2007@UOL.COM.BR |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | quinze mil reais |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4789005
Atividade Secundária
1412603, 4642702, 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4761003, 4772500, 4781400, 4789007, 4789099, 8599699

Descrição do Objeto
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - Comerciante de produtos de limpeza; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - Comerciante de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de cosmeticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosmeticos e artigos de perfumaria.;

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 18/10/2017 | 28.279.513/0001-00 | | | ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 06/06/2018 | Douglas Miranda |

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | PR2180001762925 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 13:38 SOB Nº 20183088050.
PROTOCOLO: 183088050 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802371243. NIRE: 41805512237.
D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41805512237 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DOUGLAS MIRANDA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO(A) |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| Masculino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| RAIMUNDO KREFTA DE MIRANDA | NILZA ALBERTON |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 10/09/1982 | 76733015 | ssp | PR | 039.054.409-46 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA PITANGUEIRA | 96 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | RECANTO TROPICAL | 85807-180 | 005941 - Cascavel |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Cascavel | PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | A JUNTA COMERCIAL DO |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA Pitangueira | 96 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | Recanto Tropical | 85807-180 | 005941 - Cascavel |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Cascavel | PR | BRASIL | DELIMA2007@UOL.COM.BR |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 15.000,00 | quinze mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>4789005<br>Atividade Secundária | Comercio varejista de embalagens - Comercio varejista de embalagens; Comercio varejista de equipamentos para escritorio - Comercio varejista de equipamentos para escritorio; Comercio varejista de produtos de higiene - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comercio varejista de fraldas descartaveis |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) |
|---|---|---|---|---|
| 18/10/2017 | 28.279.513/0001-00 | | | 1 - SIM ☐ 3 - NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 06/06/2018 | Douglas Miranda |

2º Of. de Reg. Civil
e Tab. de Notas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| / / | PR2180001762925 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 13:38 SOB Nº 20183088050.
PROTOCOLO: 183088050 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802371243. NIRE: 41805512237.
D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **28.279.513/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **27/07/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PITANGUEIRA** | **96** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.807-180** | **RECANTO TROPICAL** | **CASCAVEL** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DELIMA2007@UOL.COM.BR** | **(45) 3039-0166 / (45) 9951-5452** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/07/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/06/2018** às **17:39:47** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

006524

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

**Nome Empresarial**
D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

**Natureza Jurídica:** EMPRESÁRIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato de Inscrição | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 8 0551223-7 | 28.279.513/0001-00 | XXXXXXXXXX | 18/10/2017 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)**
RUA Pitanguelra, 96, Recanto Tropical, CASCAVEL, PR, 85.807-180

**Objeto**
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - Comerciante de produtos de limpeza; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - Comerciante de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de cosmeticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosmeticos e artigos de perfumaria.; Comercio varejista de embalagens - Comerciante de embalagens; Comercio varejista de equipamentos para escritorio - Comerciante de equipamentos para escritorio; Comercio varejista de produtos de higiene - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comercio varejista de fraldas descartaveis

**Capital:** R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**
Microempresa

**Último Arquivamento**
Data: 18/06/2018 Número: 41805512237
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**Situação da Empresa**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Nome do Empresário**
DOUGLAS MIRANDA
**Identidade:** 7.673.301-5,ssp/PR **CPF:** 039.054.409-46
**Estado Civil:** Não Identificado **Regime de Bens:** Não Informado

CURITIBA - PR, 27 de julho de 2018

18/423723-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184237238 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/07/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

**ESTADO DO PARANÁ**
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Cadastro de Contribuintes do ICMS

**CICAD**

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90783922-20 | 28.279.513/0001-00 | 06/2018 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA |
| Título do Estabelecimento | D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL |
| Endereço do Estabelecimento | RUA PITANGUEIRA, 96, - RECANTO TROPICAL - CEP 85807-180<br>FONE: (45) 3039-0166 |
| Município de Instalação | CASCAVEL - PR, DESDE 06/2018 |
| | ( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2018 |
| Natureza Jurídica | 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS<br>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO<br>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA<br>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO<br>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS<br>4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO<br>4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO<br>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL<br>4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS<br>4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO<br>4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 039.054.409-46 | DOUGLAS MIRANDA | EMPRESÁRIO |

**Este CICAD tem validade até 02/09/2018.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
**www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90783922-20**

Emitido Eletronicamente via Internet
**03/08/2018 8:56:51**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 018232461-03**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.279.513/0001-00**
Nome: **D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/10/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (19/06/2018 17:40:34)*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**
**CNPJ: 28.279.513/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:35 do dia 25/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2018.
Código de controle da certidão: **70C5.2D15.CA09.502E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28279513/0001-00
**Razão Social:** D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
**Nome Fantasia:** D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL
**Endereço:** R PITANGUEIRA 96 / RECANTO TROPICAL / CASCAVEL / PR / 85807-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081420565845829980

Informação obtida em 23/08/2018, às 11:16:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

529

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
**Nº 65883/2018**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome : | **473240009 - D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA** | | |
| CNPJ/CPF: | 28.279.513/0001-00 | | |
| Endereço: | RUA PITANGUEIRA, 96 | | |
| Complemento: | | | |
| Bairro: | RECANTO TROPICAL | CEP: | 85.807-180 |
| Cidade: | Cascavel | Estado: | Paraná |

**[ REQUERENTE]**

| | |
|---|---|
| Código: | 473240009 |
| **Nome/Razão:** | **D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA** |
| CNPJ/CPF: | 28.279.513/0001-00 |

**[ FINALIDADE]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos**

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 27 de julho de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-SBSKBZ-270414768

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CNPJ: 28.279.513/0001-00
Certidão nº: 152859272/2018
Expedição: 28/06/2018, às 10:07:10
Validade: 24/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.279.513/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**
Ao Município de Capanema - PR
**Pregão Presencial nº 101/2018**
D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237
RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br
, por intermédio de seu Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CASCAVEL, 29/08/18

Licitante: D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO
PROPRIETARIO: DOUGLAS MIRANDA
CPF: 039.054.409-46 RG: 76733015
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82

***NOTA(*):*** *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR* ***DENTRO*** *DO ENVELOPE 2 - HABILIATAÇÃO.*

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

D & D
Distribuição e Comércio

D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237
RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL

**ANEXO IV**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

***DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL***

**Referência:**
Ao Município de Capanema - PR
**Pregão Presencial nº 101/2018**
D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237
RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br
, por intermédio de seu Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CASCAVEL, 29/08/18

Licitante: D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO
PROPRIETARIO: DOUGLAS MIRANDA
CPF: 039.054.409-46 RG: 76733015
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
***NOTA(*):*** *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR* ***DENTRO*** *DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.*

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

D & D
Distribuição e Comércio

D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO
CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15
CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237
RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180
Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas)
E-mail: delima2007@uol.com.br

D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO EM GERAL

**ANEXO VI**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

*(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)* **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº **101/2018**

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D – DISTRIBUICAO E COMERCIO CPF: 039.054.409-46 RG:767330-15 CNPJ: 28.279.513/0001-00 IE: 9078392220 NIRE: 41805512237 RUA PITANGUEIRA, 96 – RECANTO TROPICAL – CASCAVEL – PR – 85807-180 Contato: 45 – 99934-1817 (de lima) 45 – 99951-5452 (Douglas) E-mail: delima2007@uol.com.br , representada neste ato por seu PROPRIETARIO SR DOUGLAS MIRANDA, CPF 039 054 409 46 E RG 776733015 nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber eclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

**PROPRIETARIO: DOUGLAS MIRANDA**
**CPF 039 054 409 46 RG 76733015**

Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO
**Nome do Representante Legal Qualificação**

***NOTA(*):*** *Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*

CASCAVEL, 29/08/18

Licitante: D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - D & D DISTRIBUICAO E COMERCIO
PROPRIETARIO: DOUGLAS MIRANDA
CPF: 039.054.409-46 RG: 76733015
Rep. Legal: CLEMAR JOSE DE LIMA
RG nº: 7100355-8 – CPF: 984.553.209-82
Cargo: GERENTE ADMINSTRATIVO

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

D & D
Distribuição e Comércio



D & D DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL

**CONTRATO SOCIAL**
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**

**MARIA LENITA TOLOTTI**, brasileira, natural de Palmeiras das Missões - RS, separada judicialmente, nascida no dia 03/04/1952, empresária residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portadora da cédula de identidade RG nº. 811.169-3/SSP-PR, inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº 241.667.589-34 e **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, brasileira, natural de Cascavel - PR, solteiro, nascido no dia 30/05/1977, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portador da cédula de identidade RG nº 6.223.555-1/SSP-PR, inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº 025.579.019-89, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alba Vieira, 683 - Núcleo Industrial II - Cataratas, CEP 85.818-630.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; *COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS*; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL".

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir do dia 06 de Janeiro de 2015.

Cláusula Quarta - O capital social na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, que será integralizado pelos sócios quotistas, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - A sócia **MARIA LENITA TOLOTTI**, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - O sócio **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

| SÓCIOS | PARTIC. % | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| MARIA LENITA TOLOTTI | 50% | 15.000 | 15.000,00 |
| ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA | 50% | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 100% | 30.000 | 30.000,00 |

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Quinta - A sociedade será administrada por sócios na qualidade de administradores, sendo os atos normais de gestão praticados por eles de formas isoladas e indistintas, sendo-lhes, entretanto vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro - Os administradores receberam em razão do exercício de suas funções, remuneração mensal a título de pró-labore, fixado de comum acordo.

Parágrafo Segundo - Fica investida na função de administradores da sociedade, os sócios **MARIA LENITA TOLOTTI** e **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, a partir desta data, por prazo indeterminado, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro - O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

Parágrafo Quarto - Os administradores **MARIA LENITA TOLOTTI** e **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA** têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, individualmente, representando-a ativa e passivamente em todos os negócios sociais.

Cláusula Sexta - As deliberações sociais para aprovação das contas da administração, designação, destituição e remuneração dos administradores, modificação do contrato; incorporação, fusão, dissolução e cessação de estado de liquidação e requerimento de concordata preventiva deverão ser tomadas em reunião, por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de cada um dos sócios.

Parágrafo Único - As reuniões devem ter no mínimo $\frac{3}{4}$ dos sócios presentes, tornando-se dispensável quando todos decidirem por escrito sobre a matéria objeto da deliberação.

Cláusula Sétima - As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios que terão o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Cláusula Oitava - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, nos prazos e condições previstos em lei, serão elaborados o balanço econômico e as demais demonstrações contábeis, sendo que dentro de 30 (trinta) dias após essas providências os quotistas deliberarão quanto à destinação dos resultados apurados.

Cláusula Nona - Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento do inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados.

Parágrafo Primeiro - O Balanço Econômico será elaborado, considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) em 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Terceiro - Até dois anos depois de averbada a saída da sociedade, exclusão ou morte, o sócio e seus herdeiros continuarão responsáveis pelas obrigações sociais anteriores à ocorrência daqueles eventos.

Cláusula Décima - Os casos omissos e não mencionados na constituição da presente sociedade limitada serão regidos pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Décima Primeira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, lido compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes.

Cascavel - PR, 09 de Dezembro 2014.

Contratantes:

MARIA LENITA TOLOTTI

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2014
SOB NÚMERO: 41207999175
Protocolo: 14/739206-3, DE 15/12/2014
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

## ATO 316

## ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA , estabelecida na (o) RUA ALBA VIEIRA, 683 bairro CATARATAS, CASCAVEL, PR CEP: 85.818-630, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CASCAVEL - PR, 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARIA LENITA TOLOTTI - Sócio/Administrador

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA - Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2014
SOB NÚMERO: 20147392071
Protocolo: 14/739207-1, DE 15/12/2014
Empresa:41 2 0799917 5
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR2201400284550

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.223.555 1

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2002

NOME
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO BALOTIN DE MESQUITA
MARIA LENITA DE MESQUITA

NATURALIDADE
CASCAVEL/PR

DATA DE NASCIMENTO
30/05/1977

DOC. ORIGEM COMARCA=CASCAVEL/PR,DA SEDE
C.MASC 7276,LIVRO=A53,FOLHA=358

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR GERAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

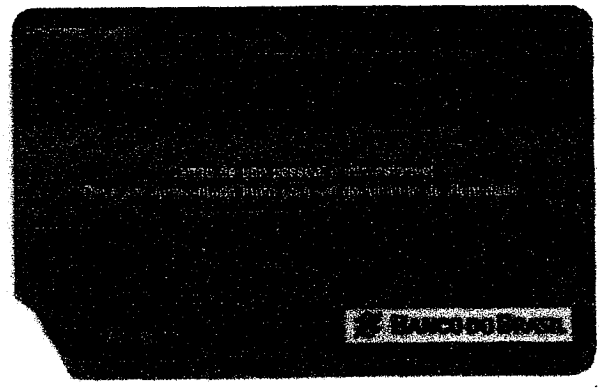
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 811.169 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2001

NOME
MARIA LENITA TOLOTTI

FILIAÇÃO
OCLIDIO JOÃO TOLOTTI
TEREZA DOS SANTOS TOLOTTI

NATURALIDADE
P.DOS INDIOS/RS

DATA DE NASCIMENTO
03/04/1952

DOC. ORIGEM CURANÇA-CASCAVEL/PR,1 OFICIO
C.CAS 372,LIVRO-DANIEL,FOLHA-92

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOLEGAS DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, cedido a empresas por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MARIA LENITA TOLOTTI

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/09/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA LENITA TOLOTTI

Nº de Inscrição
241687589-34

Data de Nascimento
02/04/52

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0799917-5 | 21.576.980/0001-45 | 16/12/2014 | 06/01/2015 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA ALBA VIEIRA, 683-NÚCLEO INDUSTRIAL II, CATARATAS, CASCAVEL, PR, 85.818-630

**Objeto Social**
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| MARIA LENITA TOLOTTI 241.667.589-34 | 15.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA 025.579.019-89 | 15.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 16/12/2014 Número: 20147392071
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 11 de julho de 2018

18/455393-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 23/07/18

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

# DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, CNPJ nº 21.576.980/0001-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 101/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CASCAVEL – PR, 03 de SETEMBRO de 2018

Atenciosamente

**ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**
**CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1**
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

21.576.980/0001-45
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCAVEL - PARANÁ

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.576.980/0001-45<br>MATRIZ | | 16/12/2014 |

NOME EMPRESARIAL
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ALBA VIEIRA | 683 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.818-630 | CATARATAS | CASCAVEL | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RECEPCAO@JPS.NET.BR | (45) 3037-1922 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 16/12/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/08/2018** às **15:55:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90733892-48 | 21.576.980/0001-45 | 10/2016 |

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA ALBA VIEIRA, 683, NUCLEO IND II - CATARATAS - CEP 85818-630**
**FONE: (45) 3222-9635**

Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 10/2016**

**( Estabelecimento Matriz )**

## Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento
**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
- **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- **4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- **4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 241.667.589-34 | MARIA LENITA TOLOTTI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 025.579.019-89 | ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 06/09/2018.**

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90733892-48**

Emitido Eletronicamente via Internet
**07/08/2018 15:56:46**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21576980/0001-45
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP
**Endereço:** RUA ALBA VIEIRA 683 / CATARATAS / CASCAVEL / PR / 85818-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2018 a 07/09/2018

**Certificação Número:** 2018080906283592916722

Informação obtida em 15/08/2018, às 17:33:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**
**CNPJ: 21.576.980/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:32 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2019.
Código de controle da certidão: **C771.71D3.E9D9.1E8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 018486234-89**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.576.980/0001-45**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (07/08/2018 15:59:51)*

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
**Nº 64415/2018**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome : | **1723049 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP** | | |
| CNPJ/CPF: | 21.576.980/0001-45 | | |
| Endereço: | RUA ALBA VIEIRA, 683 | | |
| Complemento: | | | |
| Bairro: | CATARATAS | CEP: 85.818-630 | |
| Cidade: | Cascavel | Estado: Paraná | |

**[ REQUERENTE]**

| | |
|---|---|
| Código: | 1723049 |
| **Nome/Razão:** | **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP** |
| CNPJ/CPF: | 21.576.980/0001-45 |

**[ FINALIDADE]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos**

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 24 de julho de 2018.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**
**COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

09:548

# CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP**
**CNPJ: 21.576.980/0001-45**

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de julho do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/05/18

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2016

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
*Bel. Rodrigo Timótheo Taborda*
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público

0 000000 019341

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 31,33
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

09 549

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.576.980/0001-45
Certidão nº: 155643011/2018
Expedição: 07/08/2018, às 16:03:43
Validade: 02/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.576.980/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 101/2018

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.576.980/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, portador do documento de identidade RG nº 6.223.555-1 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 025.579.019-89, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CASCAVEL – PR, 03 de SETEMBRO de 2018

Atenciosamente

**ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**
**CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1**
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

21.576.980/0001-45
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCAVEL – PARANÁ

# DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

**CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO 79XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 101/2018

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.576.980/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, portador do documento de identidade RG nº 6.223.555-1 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 025.579.019-89, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CASCAVEL – PR, 03 de SETEMBRO de 2018

Atenciosamente

**ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**
**CPF: 025.579.019-89 RG: 6.223.555-1**
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

21.576.980/0001-45
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCAVEL – PARANÁ

# DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 101/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.576.980/0001-45, com sede à RUA ALBA VIEIRA Nº 683 CASCAVEL - PR, representada neste ato por seu SÓCIO/ADMINISTRADOR, o Sr. ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, portador do documento de identidade RG nº 6.223.555-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 025.579.019-89, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

CASCAVEL – PR, 03 de SETEMBRO de 2018

NOME DO RESPONSÁVEL
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
Documento de Identidade 6.223.555-1
CPF 025.579.019-89

NOME REPRESENTANTE LEGAL
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
Documento de Identidade 6.223.555-1
CPF 025.579.019-89
Qualificação SÓCIO/ADMINISTRADOR

21.576.980/0001-45
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCAVEL – PARANÁ

# GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
## SECRETARIA DE FINANÇAS
## DEPARTAMENTO DE RECEITA

**ALVARÁ DE LICENÇA Nº** **CADASTRO Nº 630000223**

| | | | |
|---|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | | | |
| NOME FANTASIA: | | | |
| CPF/CNPJ: 21.576.980/0001-45 | PROTOCOLO: 19955/2018 | FONE: (45) 3222-9635 | |
| ENDEREÇO: RUA ALBA VIEIRA, 683 - CATARATAS | | | |
| QUADRA: 0001 | LOTE:0004 | LOTEAMENTO:NUCLEO PR IND II -CATARATAS | IMOBILIÁRIO: 1200964000 |

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E DE LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VALIDO ATÉ 05 DE ABRIL DE 2019, CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS / ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE. NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; ATENDER LEI 6477/2015 - POLUIÇÃO SONORA. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS

| | |
|---|---|
| INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/06/2015 | CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001378 |

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

| | |
|---|---|
| CONTADOR: JUAREZ PAIM DA SILVEIRA | CRC: PR-044422/0-8 |

| | | |
|---|---|---|
| Nº de Empregados: 02 | P. de Serviço: 0,00 | Comércio: 50,00 |
| Telheiro: | Depósito: 600,00 | Pátio: 0,00 |
| Área Industria: 0,00 | | |

Data Emissão: 18/04/2018

Cledimara Nunes
Encarregada de Setor
Alvará Atendimento
CLEDIMARA NUNES

Gabriela Utzig
Agente Administrativo
Setor Alvará
GABRIELA UTZIG

**IMPORTANTE:**

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): GABRIELA UTZIG FISCAL (Matr): 10930 - Paulo Jair Zander

**O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 1363/2017

**Razão Social:** Distribuidora de Alimentos ATM Ltda - EPP
**Nome Fantasia:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM
**CNPJ:** 21.576.980/0001-45
**Inscrição Municipal:**
**Município:** CASCAVEL
**Endereço:** Alba Vieira, 683 - Cataratas - CASCAVEL - PR
**CEP:** 85818-630

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**
**[4637-1/99] - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**

**[4723-7/00] - Comércio varejista de bebidas**

**[4772-5/00] - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

**[4729-6/99] - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

**Local e data:** CASCAVEL / 14 de Setembro de 2017
**Vencimento:** 14 de Setembro de 2019

**RUBENS GRIEP**

**Observação:**

**Código de Autenticidade:** 21187BFCE7E924BC9715B83F7350287D
**Endereço para Validação:** https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca
**Emitido por:** MARCIA HELENA TABALIPA - VISA - Cascavel

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**
**ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

**CLEBER TADEU BRIDI,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 11 de outubro de 1990, na localidade de Campo Erê, SC, portador da cédula de identidade nº 5.365.318-1, SSP-SC, CPF nº 064.943.309-24, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack nº 432, Bairro Progresso, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

**AMARILDO PAIM HENRIQUE,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de julho de 1988, na localidade de São Lourenço do Oeste, SC, portador da cédula de identidade nº 4.551.603, SSP-SC, CPF nº 072.695.639-26, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso nº 95, Bairro São Francisco, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CAPITULO I – Da denominação, nome de fantasia, sede, objeto e prazo de duração.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social de **ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e o seu nome de fantasia é ECOOPEL.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede social situada na Avenida das Castanheiras nº 81, Loteamento Araucária Park II, CEP 85.520-000, Vitorino, PR, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo à legislação vigente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objetivo da sociedade é **Comércio Atacadista** de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; alimentos para animais, artigos de escritório e de papelaria; artigos do vestuário e acessórios; defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; equipamentos de informática; ferragens e ferramentas; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; madeiras e produtos derivados; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; medicamentos e drogas de uso humano; medicamentos e drogas de uso veterinário; mercadorias com predominância de insumos agropecuários e sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; móveis e artigos de colchoaria; relógio de ponto para empresas; utensílios domésticos; higiene pessoal; produtos odontotógicos; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; suprimentos para informática; tintas, vernizes e similares; produtos alimentícios industrializados; **Comércio Varejista** de artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de papelaria; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; artigos médicos e ortopédicos; cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; hortifrutigranjeiros; material de construção em geral; cimento e artefatos de cimento; material elétrico; produtos alimentícios; produtos saneantes domissanitários; suvenires, bijuterias e artesanatos; tecidos;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**
**ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

pneumáticos e câmara-de-ar; **Fabricação** de artefatos de material plástico: material plástico para usos industriais; massas e pastas para modelar; papel; produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; sacos de lixo; confecções de peças do vestuário; **Serviços** de lavagem, lubrificação e polimento de veículos e **Treinamento** em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

**CAPITULO II – Do Capital social e das quotas.**

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da sociedade é integralizado neste ato e em moeda corrente nacional no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídos entre os sócios:

| Sócios | Quotas | % | Total |
|---|---|---|---|
| Cleber Tadeu Bridi | 30.000 quotas | 50% | R$ 30.000,00 |
| Amarildo Paim Henrique | 30.000 quotas | 50% | R$ 30.000,00 |
| Total | 60.000 quotas | 100% | R$ 60.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio quotista da sociedade que queira adquiri-las.
**Parágrafo primeiro** – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

**CAPITULO III – Da administração.**

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **Cleber Tadeu Bridi** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**CLAUSULA NONA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CAPITULO IV – Retirada pró-labore, Morte ou Exclusão de sócio.**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuará com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único** - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CAPÍTULO V - Do Exercício Social.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas quotas do capital social da sociedade.

**CLÁUSULA CAPÍTULO VI - Disposições Finais.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Pato Branco, PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprirem tudo o que aqui foi lavrado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação





Vitorino, PR, 16 de Janeiro de 2017.

Tab. Notas

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

Tab. Notas

AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
SONIA MARA ZIULKOSKI - TABELIÃ SUBSTITUTA

REC. nº: 209573. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
11) CLEBER TADEU BRIDI, (2) AMARILDO PAIM HENRIQUE
São Lourenço do Oeste, 17 de janeiro de 2017 - Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 3,70 - Selo: R$ 3,70 - Total: R$8,90
VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EOG42834-Y5H2.
EOG42834-Y5H2.
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Vanessa Lucia Argenta
Escrevente Substituta
São Lourenço do Oeste - SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0851698-4 | 26.926.117/0001-94 | 23/01/2017 | 01/02/2017 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, 81, LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II, VITORINO, PR, 85.520-000

**Objeto Social**
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; RELÓGIO DE PONTO PARA EMPRESAS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; HORTIFRUTIGRANJEIROS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO; MATERIAL ELÉTRICO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TECIDOS; PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AR.
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; MASSAS E PASTAS PARA MODELAR; PAPEL; PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO; SACOS DE LIXO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

| Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24 | 30.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26 | 30.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 14 de agosto de 2018

18/435785-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184357853 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 14/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## Continuação — CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ |
|---|---|
| 41 2 0851698-4 | 26.926.117/0001-94 |

**Último Arquivamento**

| Data: 23/01/2017 | Número: 20170356337 | Situação: REGISTRO ATIVO |
|---|---|---|
| Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | |
| Evento (s): | | Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX |

CURITIBA - PR, 14 de agosto de 2018

18/435785-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184357853 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 26.926.117/0001-94<br>MATRIZ | | 23/01/2017 |

NOME EMPRESARIAL
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ECOOPEL | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
17.21-4-00 - Fabricação de papel
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DAS CASTANHEIRAS | 81 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.520-000 | LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II | VITORINO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CLEBERBRIDI02@GMAIL.COM | (49) 3344-3951 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 23/01/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **14:27:22** (data e hora de Brasília).




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 26.926.117/0001-94<br>MATRIZ | | 23/01/2017 |

NOME EMPRESARIAL
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DAS CASTANHEIRAS | 81 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.520-000 | LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II | VITORINO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CLEBERBRIDI02@GMAIL.COM | (49) 3344-3951 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 23/01/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **14:27:22** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 26.926.117/0001-94<br>MATRIZ | | 23/01/2017 |

NOME EMPRESARIAL
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DAS CASTANHEIRAS | 81 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.520-000 | LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II | VITORINO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CLEBERBRIDI02@GMAIL.COM | (49) 3344-3951 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 23/01/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **14:27:22** (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26926117/0001-94
**Razão Social:** ECOOPEL COM E ATAC DE PROD LIMPEZA LTDA
**Endereço:** AVENIDA DAS CASTANHEIRAS 81 / LOTEAMENTO ARAUCARI / VITORINO / PR / 85520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2018 a 07/09/2018

**Certificação Número:** 2018080908101712088830

Informação obtida em 20/08/2018, às 08:46:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
**CNPJ: 26.926.117/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:58 do dia 11/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2019.
Código de controle da certidão: **BDD9.E920.5F74.D04D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000562

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 018008263-40**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.926.117/0001-94**
Nome: **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/09/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (06/05/2018 14:23:17)*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/07/2018 10h32min

| Número | Validade |
|---|---|
| 994 | 09/09/2018 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome / Razão Social**

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE CNPJ: 26.926.117/0001-94

**Aviso**

Sem débitos pendentes até a presente data.

**Comprovação Junto à** | **Finalidade**

**Mensagem**

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Inscrições**

Contribuinte: 8610 - ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE
Endereço: Avenida DAS CASTANHEIRAS, 81 - Bairro ARAUCÁRIA PARK - CEP 85.520-000

Econômico: 4967 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
Endereço: Avenida DAS CASTANHEIRAS, 81 - Bairro ARAUCÁRIA PARK - CEP 85.520-000

**Código de Controle**

DBA10QTNNCQ11561

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Vitorino (PR), 11 de Julho de 2018

Rua BARAO DE CAPANEMA, 134 - Centro
Vitorino (PR) - CEP: 85.520-000 - Fone: (46) 3227-1222

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.926.117/0001-94
Certidão nº: 151553667/2018
Expedição: 08/06/2018, às 16:20:21
Validade: 04/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE L I M P E Z A L T D A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.926.117/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**EMPRESA:** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
**CNPJ:** 26.926.117/0001-94
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90740401-33
**ENDEREÇO:** Av. DAS CASTANHEIRAS
**BAIRRO:** LOT. ARAUCARIA PARK II
**CIDADE:** VITORINO - PR
**FONE:** (49) 3388-2231

**Email: cleberbridi@hotmail.com**

565

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR
**Pregão Presencial nº 101/2018**

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.926.117/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cleber Tadeu Bridi portador do documento de identidade RG nº 53653181, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 064.943.309-24, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, em 31 de Agosto de 2018.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

**EMPRESA:** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
**CNPJ:** 26.926.117/0001-94
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90740401-33
**ENDEREÇO:** Av. DAS CASTANHEIRAS
**BAIRRO:** LOT. ARAUCARIA PARK II
**CIDADE:** VITORINO - PR
**FONE:** (49) 3388-2231

**Email: cleberbridi@hotmail.com**

0[illegible]566

**ANEXO IV**

***DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO 79XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL***

**Referência:**
Ao Município de Capanema - PR
**Pregão Presencial nº 101/2018**

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.926.117/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cleber Tadeu Bridi portador do documento de identidade RG nº 53653181, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 064.943.309-24, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, em 31 de Agosto de 2018.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PROUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

**EMPRESA:** ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
**CNPJ:** 26.926.117/0001-94
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90740401-33
**ENDEREÇO:** Av. DAS CASTANHEIRAS
**BAIRRO:** LOT. ARAUCARIA PARK II
**CIDADE:** VITORINO - PR
**FONE:** (49) 3388-2231

**Email: cleberbridi@hotmail.com**

0001567

## ANEXO VI

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

| **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO** | |
|---|---|
| Pregão Presencial nº | **101/2018** |

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.926.117/0001-94, com sede à Av das Castanheiras n° 81, Loteamento Araucária Park, Vitorino-PR, representada neste ato por Administrador, o Sr Sr. Cleber Tadeu Bridi portador do documento de identidade RG nº 53653181, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 064.943.309-24, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Capanema, em 31 de Agosto de 2018.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Golás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ 26.926.117/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 28 de Agosto de 2018

JULIANO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de PATO BRANCO - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO – TABELIÃ INTERINA
Av. Brasil, 1126 – Sala 03 – Centro – SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
CEP 89990-000 – FONES: (49) 3344-4466 - 3344-3753
notaseprotestos.slo@gmail.com

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 29 de agosto de 2018.
Ressalva:

ELAINE ROCHA PEREIRA LEAL - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,40 + selo.. R$ 1,90 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEN99418-0D49
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto
Município e Comarca de São Lourenço do Oeste SC
Sonia Mara Zilio
Tabeliã Interina
Elaine Rocha Pereira Leal
Escrevente Substituta
Av. Brasil, 1126 Sala 03 Fone (49) 3344-4466

Custas = R$ 31,33
Página 0001/0001

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03 / 09 / 2018

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Golás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ 26.926.117/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 28 de Agosto de 2018

JULIANO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO – TABELIÃ INTERINA

Av. Brasil, 1126 – Sala 03 – Centro – SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
CEP 89990-000 – FONES: (49) 3344-4466 - 3344-3753
notaseprotestos.slo@gmail.com

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 29 de agosto de 2018.
Ressalva:

ELAINE ROCHA PEREIRA LEAL - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 - Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEN99420-RDIA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto
Município e Comarca de São Lourenço do Oeste SC
Sonia Mara Zilio
Tabeliã Interina
Elaine Rocha Pereira Leal
Escrevente Substituta
Av. Brasil, 1126 Sala 03 Fone (49) 3344-4466

Custas = R$ 31,33
Página 0001/0001

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03 / 09 / 2018

**NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87; e

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 6ª (sexta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20151477183 em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas e bombons (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/06/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/06/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**

**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87; **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, última (6ª) alteração contratual arquivada sob o nº 20151477183, em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

***Parágrafo Único*** – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)



**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informados seus respectivos códigos de verificação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito

- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/06/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE N.412.04059821**

- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PORTE DA EMPRESA**

Os sócios **declaram,** sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| NELSI LUIZ BOSA | 50,00 | 25.000 | 25.000,00 |
| ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA | 50,00 | 25.000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 50.000 | 50.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

***Parágrafo Primeiro:*** As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/06/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

***Parágrafo Segundo:*** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

***Parágrafo Terceiro:*** Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

***Parágrafo Quarto:*** O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

***Parágrafo Quinto:*** Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

***Parágrafo Primeiro:*** É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA NONA - DO EXERCICIO SOCIAL**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

***Parágrafo Único:*** Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "*pro-labore*", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO**

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:32 SOB Nº 20182978290
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DOS HAVERES**

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

***Parágrafo Primeiro:*** O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

***Parágrafo Segundo:*** Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

***Parágrafo Terceiro***: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**
**CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE N.412.04059821**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 04 de abril de 2018

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI [illegible] BOSA

*Testemunhas:*

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1/PR
CPF: 453.258.559-72

Cleiz Marchiori Brocardo
RG: 4.121.463-5/PR
CPF: 581.068.049-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO 6000
Rua Jaco Dalcanuale-151 -
FONE:(0xx)3581-9550

Reconheco por semelhança, sob pena de
responsabilidade do signatário compareceu
a este Serventia em 11.6.5 site) firmou(
de:
[illegible]
[illegible]
do que dou fe.
Data: [illegible]/05/18.
[illegible] de 2018

[illegible]
[illegible]
[illegible]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

**Nome Empresarial**
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0405982-1 | 02.995.568/0001-15 | 24/02/1999 | 01/03/1999 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

**Objeto Social**
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM ESCRITORIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS

DOIS VIZINHOS - PR, 28 de agosto de 2018

18/522919-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/09/18

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**Continuação** **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

**Nome Empresarial**
**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

**Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ |
|---|---|
| 41 2 0405982-1 | 02.995.568/0001-15 |

**ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO E ARDÓSIA.**

| Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87 | 25.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78 | 25.000,00 | SOCIO | Sócio Gerente | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
**Data: 29/06/2018** **Número: 20182978290**
**Ato: ALTERAÇÃO**
**Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO**

**Situação**
**REGISTRO ATIVO**

**Status**
**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

DOIS VIZINHOS - PR, 28 de agosto de 2018

18/522919-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Capanema, 23/08/18

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.995.568/0001-15 MATRIZ | | 24/02/1999 |

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ELETROMAQUINAS ASTEC | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CASTRO ALVES | 121 | SALA 01-A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.660-000 | CENTRO | DOIS VIZINHOS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (46) 3536-1101 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/08/2018** às **08:38:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**






# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.995.568/0001-15 MATRIZ | | 24/02/1999 |

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CASTRO ALVES | 121 | SALA 01-A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.660-000 | CENTRO | DOIS VIZINHOS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (46) 3536-1101 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/08/2018** às **08:38:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.995.568/0001-15 MATRIZ | | 24/02/1999 |

NOME EMPRESARIAL
**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos da caça, pesca e camping**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijutarias e artesanatos**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CASTRO ALVES | 121 | SALA 01-A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.660-000 | CENTRO | DOIS VIZINHOS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (46) 3536-1101 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/08/2018** às **08:38:16** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**






# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.995.568/0001-15 MATRIZ | | 24/02/1999 |

NOME EMPRESARIAL
**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**85.92-9-01 - Ensino de dança**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CASTRO ALVES | 121 | SALA 01-A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.660-000 | CENTRO | DOIS VIZINHOS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (46) 3536-1101 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/08/2018** às **08:38:16** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**
**CNPJ: 02.995.568/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:50 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2019.
Código de controle da certidão: **E7F4.B143.57D6.1E44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

fl. 592

CAIXA

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02995568/0001-15
**Razão Social:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
**Nome Fantasia:** ELETROMAQUINAS ASTEC
**Endereço:** RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081409091631405516

Informação obtida em 25/08/2018, às 09:23:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 018432372-39**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**
Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/11/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


Emitido via Internet Pública (28/07/2018 11:18:52)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

**Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, NELSI LUIZ BOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **16:12:19** do dia **03/08/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{06914C38-71F5-427F-ABB8-ABFF506EF854}**

**A validade desta negativa é até 28/09/2018.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Paulo Henrique Leirias — Auxiliar Juramentado
Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor
Ramecielly Boaretto — Auxiliar Juramentada

# CERTIDÃO NEGATIVA
## (Para Efeitos Civis)
## Nº 3.161/2018

**CERTIFICO,** a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.,** estabelecida na Rua Castro Alves, n° 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15,** em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO mais,** também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (29/08/2018).-

Funarpen:
Selo Digital 5L6YU . UuNCN . QTAvs-mKVrL . RK3aY

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 29,93 + Selo = R$ 2,34 = TOTAL = R$ 32,27
Guia Recolhimento nº 2703018-6
Taxa FADEP Guia nº 3624226-3
Pagamento em 28/08/2018

Prefeitura Municipal de Ca... Certifico que este documento é do original. Capanema, 23/...

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
[ ] Joãoncimar Magnabosco – Distribuidor
[ ] Ramecielly Boaretto – Auxiliar Juramentada
[X] Paulo Henrique Leirias – Auxiliar Juramentado

Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.995.568/0001-15
Certidão nº: 157044506/2018
Expedição: 25/08/2018, às 09:42:05
Validade: 20/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

587

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 101/2018

Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócia Gerente

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA DCONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 101/2018

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Referência:
Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 101/2018

Declaramos para os devidos fins e especialmente no que se referir ao edital do pregão presencial n° 101/2018 do Municipio de Capanema – Pr, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, com sede a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – Pr, inscrita no CNPJ sob n° 02.995.568/0001-15 e com inscrição estadual 90179063-96, neste ato representado por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, representante legal da empresa portadora da carteira de identidade RG n° 3.426.922-0 e inscrita no CPF sob n° 452.690.509-78, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a administração publica, assim como não foi declarada inidônea por quaisquer órgão da administração publica da união de estado ou de municípios, estando portanto apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

590

**ANEXO VI**

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 101/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Eletromáquina Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, com sede à Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos - PR, representada neste ato por seu Socio gerente, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

**LAURA BORELLA ROSENTASKI**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto. 06, bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.041.622-1 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 880.520.799-34 e **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04, bairro Cancelli, CEP 85811-020, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.156.544-4 e inscrita no CPF sob nº 005.921.519-48, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, com sede e foro jurídico na Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Cascavel, Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41207747290** em 08/11/2013, com sua última alteração contratual sob nº 20167321463 em 31/10/2016 e inscrita no **CNPJ sob nº. 19.389.126/0001-28**, resolvem de comum acordo ALTERAR pela terceira vez seu contrato social e alterações subsequentes mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica retificada a Cláusula Segunda da Segunda Alteração contratual e por consequência o preâmbulo da Consolidação do mesmo ato, para fazer constar que o CEP correto do endereço residencial do sócio **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI** é **CEP 85811-030**.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da sede e foro jurídico da sociedade fica transferido, a partir desta data, para a Rua Francisco Ignácio Fernandes, 123, bairro Cataratas, CEP 85818-660, Cascavel, Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sede passa a ser a exploração dos seguintes ramos de atividade econômica:

| CNAE | Descrição |
|---|---|
| 2061-4/00 | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos |
| 2062-2/00 | Fabricação de produtos de limpeza e polimentos |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de Utilidades domésticas |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos de limpeza |
| 4789-0/99 | Comercio varejista de embalagens |

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, a partir da presente data, fica elevado para R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) serão integralizados pelos sócios com o aproveitamento de parte do saldo da Conta "Lucros Acumulados", conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da presente alteração contratual, a participação de cada sócio quotista junto ao capital social da empresa fica representado da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:28 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| Sócios | Partic. | Quotas | Valor capital |
|---|---|---|---|
| Paulo Roberto Vieira Pizzoni | 50% | 50.000 | R$ 50.000,00 |
| Laura Borella Rosentaski | 50% | 50.000 | R$ 50.000,00 |
| Total | 100% | 100.000 | R$ 100.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica criada uma filial desta sociedade empresária na Rua Presidente Bernardes, 3420, bairro Cancelli, CEP 85811-090, no município de Cascavel, estado do Paraná, com destaque de capital social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para fins fiscais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O objeto social da referida filial será a exploração dos seguintes ramos de atividade econômica:

| CNAE | Descrição |
|---|---|
| 4759-8/99 | Comércio varejista de Utilidades domésticas |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos de limpeza |
| 4789-0/99 | Comercio varejista de embalagens |

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posterior alteração que, adequado às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:26 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



## JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
## CNPJ 19.389.126/0001-28 – NIRE 41207747290
## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**LAURA BORELLA ROSENTASKI**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto. 06, bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.041.622-1 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 880.520.799-34 e **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04, bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.156.544-4 e inscrita no CPF sob nº 005.921.519-48, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, com sede e foro jurídico na Rua Francisco Ignácio Fernandes, 123, bairro Cataratas, CEP 85818-660, Cascavel, Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207747290 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.389.126/0001-28.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente sociedade gira sob a denominação social de **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, tendo sua sede e foro jurídico localizado na Rua Francisco Ignácio Fernandes, 123, bairro Cataratas, CEP 85818-660, Cascavel, Paraná e **uma filial** localizada Rua Presidente Bernardes, 3420, bairro Cancelli, CEP 85811-090, Cascavel, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01/11/2013**.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:28 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA QUARTA:** O objetivo social da matriz da presente sociedade será a exploração das seguintes atividades econômicas:

| CNAE | Descrição |
|---|---|
| 2061-4/00 | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos |
| 2062-2/00 | Fabricação de produtos de limpeza e polimentos |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de Utilidades domésticas |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos de limpeza |
| 4789-0/99 | Comercio varejista de embalagens |

**CLÁUSULA QUINTA:** O objetivo social da filial será o:

| CNAE | Descrição |
|---|---|
| 4759-8/99 | Comércio varejista de Utilidades domésticas |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos de limpeza |
| 4789-0/99 | Comercio varejista de embalagens |

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, está distribuído da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178304719.
PROTOCOLO: 178304719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11868402885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| Sócios | Partic. | Quotas | Valor capital |
|---|---|---|---|
| Paulo Roberto Vieira Pizzoni | 50% | 50.000 | R$ 50.000,00 |
| Laura Borella Rosentaski | 50% | 50.000 | R$ 50.000,00 |
| Total | 100% | 100.000 | R$ 100.000,00 |

**Parágrafo único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de administrador, sendo os atos normais de gestão praticados por ele de forma isolada e privativa, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**Parágrafo único:** É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por administrador não sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica investido como administrador da sociedade o sócio **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, por prazo indeterminado, dispensado de prestar caução, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios e/ou administradores poderão receber a título de remuneração Pró-Labore, que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião de sócios que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, porém, ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178304719.
PROTOCOLO: 178304719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11868402885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e ao seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros ou perdas apurados, com a concordância dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

**Parágrafo único:** Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão quitados na forma das cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** É vedada a constituição pelos sócios de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia autorização dos sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178304719.
PROTOCOLO: 178304719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11868402885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Parágrafo único:** A cessão de quotas à terceiros, estranhos a Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;

b) De posse desta autorização, dar por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, a aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

**Parágrafo primeiro:** Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação, em igualdade de condições ofertada anteriormente aos sócios.

**Parágrafo segundo:** Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Nona e Vigésima" deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Em complemento às cláusulas "Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta", as quotas, bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, ficam gravados com as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:20 SOB Nº 20178304719.
PROTOCOLO: 178304719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11868402885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**I) Inalienabilidade:** As quotas e os direitos do sócio inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

**II) Incomunicabilidade:** As quotas e os direitos do sócio inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro a qualquer título, fazendo parte do seu patrimônio particular.

**III) Não onerabilidade:** As quotas e os direitos dos sócios inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações não podem ser oferecidos em garantia, penhor, alienação ou de qualquer forma onerada, salvo com a anuência unânime dos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Nona e Vigésima" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:28 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11808482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis, deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis nem lucros cessantes.

**Parágrafo único:** As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido este mesmo prazo.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou o sócio retirante, será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira delas até 90 (noventa) dias seguintes à data do evento e condicionada à assinatura da alteração contratual.

**Parágrafo único:** O saldo devedor será corrido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que o venha legalmente a substituir. A correção terá como termo inicial a data do balanço, que apurou os haveres, até o pagamento da efetiva parcela, sendo que o saldo devedor será sempre corrigido e após, dividido pelo número restante de parcelas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma desproporcional ao valor das respectivas quotas de capital.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:28 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11808482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Parágrafo único:** No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, salvo as que foram já estabelecidos no presente contrato.

**Parágrafo único:** Será lícito aos sócios fazerem-se representar nas reuniões por outro sócio, mediante procuração com poderes especiais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, desde que haja justa causa.

**Parágrafo primeiro:** Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

**Parágrafo segundo:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo terceiro:** O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:28 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11808482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na lei, que o impeça de exercer a atividade mercantil, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Fica eleito de comum acordo entre os sócios o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

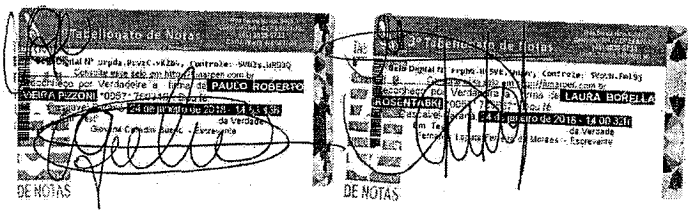
Cascavel, 11 de dezembro de 2017.

Contratantes:

**LAURA B. ROSENTASKI**

**PAULO R. VIEIRA PIZZONI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:28 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11808482885. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 26/01/2018, foi realizado para a empresa JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

| Protocolo | Arquivamento | Ato/Evento | Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|---|---|---|
| 178304719 | 41901714147 | 002 / 023 | 41901714147 | 19.389.126/0002-09 | rua presidente bernardes 3420 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:28 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11880402885. NIRE: 41287747298.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 15:28 SOB Nº 20178384719.
PROTOCOLO: 178384719 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11880402885. NIRE: 41287747298.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




**JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA FRANCISCO IGNACIO FERNANDES NUMERO 123 BAIRRO CATARATAS CEP 85.818-660 CASCAVEL PR.fone fax 045-322702993**
**PESSOA JURIDICA: INC EST. 90651361-79**
**REPRESENTANTE LEGAL ; PAULO ROBERTO PIZZONI 45 99802-4234 RG 5.156.544-4**
**CPF : 005.921.519-48 SOCIO PROPIETARIO BRASILEIRO , NATURAL DE CASCAVEL.**
**CAIXA ECON FEDERAL AG 0568 CC 7130-0 OP 003**

## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A(O) PREGOEIRO DE CAPANEMA -PR

**PREGAO PRESENCIAL 101/2018**

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZALTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.389.126/0001-28, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

CASCAVEL 30 DE AGOSTO DE 2018

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
RG 5.156.544-4 SSP/PR
CPF 005.921.519-48

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0774729-0 | 19.389.126/0001-28 | 08/11/2013 | 01/11/2013 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA FRANCISCO IGNACIO FERNANDES, 123, CATARATAS, CASCAVEL, PR, 85.818-660

**Objeto Social**
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos, Fabricação de produtos de limpeza e polimentos, Comércio varejista de Utilidades domésticas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos de limpeza, Comercio varejista de embalagens

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | |
| Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI 005.921.519-48 | 50.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| LAURA BORELLA ROSENTASKI 880.520.799-34 | 50.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 05/02/2018 Número: 41901714147
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXX

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**
1 - NIRE: 41 9 0171414-7 CNPJ: 19.389.126/0002-09
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3420, CANCELLI, CASCAVEL, PR, 85.811-090, BRASIL

CURITIBA - PR, 22 de agosto de 2018

18/441710-4
*1844171C

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184417104 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 19.389.126/0001-28<br>MATRIZ | | 08/11/2013 |

NOME EMPRESARIAL
JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DELIMPEZA LTDA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R FRANCISCO IGNACIO FERNANDES | 123 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.818-660 | CATARATAS | CASCAVEL | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CASADALIMPEZACASCAVEL@GMAIL.COM | (45) 3038-0853 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 08/11/2013 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/08/2018** às **08:43:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
**CNPJ: 19.389.126/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:15 do dia 22/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2018.
Código de controle da certidão: **1A6A.FD20.6FC0.1144**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19389126/0001-28
**Razão Social:** JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
**Endereço:** R FRANCISCO IGNACIO FERNANDES 123 BARRACAO / CATARATAS / CASCAVEL / PR / 85818-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2018 a 19/09/2018

**Certificação Número:** 2018082108245555320689

Informação obtida em 30/08/2018, às 14:07:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 018010043-03**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.389.126/0001-28**
Nome: **JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/09/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
**Nº 54147/2018**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

| | | |
|---|---|---|
| Nome : | **351113 - JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** | |
| CNPJ/CPF: | 19.389.126/0001-28 | |
| Endereço: | RUA MANAUS, 2411 | |
| Complemento: | | |
| Bairro: | CANCELLI | CEP: 85.811-030 |
| Cidade: | Cascavel | Estado: Paraná |

**[ REQUERENTE]**

| | |
|---|---|
| Código: | 351113 |
| **Nome/Razão:** | **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** |
| CNPJ/CPF: | 19.389.126/0001-28 |

**[ FINALIDADE]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos**

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 26 de junho de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-UCWZJC-267702149

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

602

# CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
**CNPJ: 19.389.126/0001-28**

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de julho do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timotheo Taborda
Oficial Titular

*Maria Angélica Breda*
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/09/18

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público

0000000020904

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 31,33
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.389.126/0001-28
Certidão nº: 147012235/2018
Expedição: 01/04/2018, às 08:23:18
Validade: 27/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.389.126/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




**JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA FRANCISCO IGNACIO FERNANDES NUMERO 123 BAIRRO CATARATAS CEP 85.818-660 CASCAVEL PR.fone fax 045-322702993**
**PESSOA JURIDICA: INC EST. 90651361-79**
**REPRESENTANTE LEGAL ; PAULO ROBERTO PIZZONI 45 99802-4234 RG 5.156.544-4**
**CPF : 005.921.519-48 SOCIO PROPIETARIO BRASILEIRO , NATURAL DE CASCAVEL.**
**CAIXA ECON FEDERAL AG 0568 CC 7130-0 OP 003**

Ao Pregoeiro de CAPANEMA PR
PREGAO PRESENCIAL 101/2018

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE. E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO.

A empresa, acima qualificada, declara, sob as penas da lei, que: Para os devidos fins e especialmente para o Edital PREGÃO PRESENCIAL nº101./2018 CAPANEMA PR, não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público do – Paraná.

DECLARA TAMBEM, sob as penas da lei, e para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial , sob nº 101/2018, instaurado pela prefeitura de CAPANEMA PR, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

.

CASCAVEL 30 DE AGOSTO DE 2018.

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
PROPRIETARIO. CPF 005.921.519-48. RG : 5.156.544-4 SSP PR

**JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA FRANCISCO IGNACIO FERNANDES NUMERO 123 BAIRRO CATARATAS CEP 85.818-660 CASCAVEL PR.fone fax 045-322702993**
**PESSOA JURIDICA: INC EST. 90651361-79**
**REPRESENTANTE LEGAL ; PAULO ROBERTO PIZZONI 45 99802-4234 RG 5.156.544-4**
**CPF : 005.921.519-48 SOCIO PROPIETARIO BRASILEIRO , NATURAL DE CASCAVEL.**
**CAIXA ECON FEDERAL AG 0568 CC 7130-0 OP 003**

A(o)
Pregoeiro de CAPANEMA PR
PREGAO PRESENCIAL 101/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL INCISO XXXIII.

A EMPRESA SUPRA CITADA E QUALIFICADA EM CABEÇALHO PROPRIO POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI PORTADOR DO CPF 005.921.519-49 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE 5.156.544-4 VEM POR MEIO DESTA DECLARAR, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI NO 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.SENDO ASSIM ESTA REGULAR PERANTE AO MINISTERIO DO TRABALHO.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

CASCAVEL 30 DE AGOSTO DE 2018.

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
PROPRIETARIO RG 5.156.544-4 SSP/PR
CPF 005.921.519-48

606

**JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 19.389.126/0001-28 , RUA MANAUS NUMERO 2411 BAIRRO CANCELLI CEP 85.811-030 CASCAVEL PR.fone fax 045-3038-0853**
**PESSOA JURIDICA: INC EST. 90651361-79**
**REPRESENTANTE LEGAL ; PAULO ROBERTO PIZZONI 45 99802-4234**
**CAIXA ECON FEDERAL AG 0568 CC 7130-0 OP 003**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS E/OU SERVIDORES MUNICIPAIS SUMULA VINCULANTE Nº 13 - STF

AO : PREGOEIRO DE CAPANEMA PR
PREGAO PRESENCIAL : 101/2018

A empresa supra citada e qualificada em cabeçalho próprio , por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI, portador da carteira de identidade nº 5.156.544-4 e do CPF nº 005.921.519-48, , para os fins do contido no artigo 9°, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**, que não é servidor público cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de CAPANEMA - Pr.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de CAPANEMA- Pr.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel 30 DE AGOSTO DE 2018.

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
RG 5.156.544-4 CPF 005.921.519-48.

# SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
# LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
# CNPJ 01.846.273/0001-14

**NEI PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1974 na cidade de Cascavel – PR., empresário, portador do CPF 989.562.569-34 e da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN/PR em 29/11/2002, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3158, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110.

**NELI TEXEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1947, natural de Sertão – RS., do lar, portadora do CPF 737.821.819-72 e do RG 5.583.290-0 SSP–PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233, bairro Centro na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR., CEP 85825-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

**LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob n° 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com inicio das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade empresarial é o de:

1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4) Comércio varejista de bebidas;
5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
9) Comércio varejista de material elétrico;
10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
13) Comércio varejista de calçados;
14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
16) Comércio varejista de tecidos;
17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB N° 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
# LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
## CNPJ 01.846.273/0001-14

Únicos sócios da sociedade empresária limitada: **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**, com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob n° 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com inicio das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O endereço da sociedade empresarial é Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110,

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:** O objeto social da sociedade empresarial é o de:

1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4) Comércio varejista de bebidas;
5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
9) Comércio varejista de material elétrico;
10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
13) Comércio varejista de calçados;
14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
16) Comércio varejista de tecidos;
17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB N° 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**
**CNPJ 01.846.273/0001-14**

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas devera notificar por escritas aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ao direito de preferência, o que deverão fazer de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas que então possuírem decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSALA OITAVA:** A administração da sociedade cabe a **NEI PEDRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade. Para representar ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° - E vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2° - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos operações a serem praticados.

**CLAUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Ao termino dos exercícios social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a titulo de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capita de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB N° 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

C. VARGAS

C. VARGAS

# SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
# LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
# CNPJ 01.846.273/0001-14

Nei Pedro da Silva
CNH 02630074614 DETRAN-PR
CPF 989.562.569-34

Neli Teixeira
RG 5.583.290-0 SSP-PR
CPF 737.821.819-72

Testemunhas:

Roberto Marcio dos Santos
RG 3.684.860-0 SSP-PR

Marcos Lopes Alves
RG 3.498.448-4 SSP-PR

CARTORIO VARGAS
Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.809/0001-00
Joanildes Jacira Vargas Pariak - Tabeliã e Oficial
Rua: Major Hipolito, 633 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº pUx[illegible]6.gpJc.z1EmX, Controle: EG6kE.5qYD. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de NEI PEDRO DA SILVA e NELI TEIXEIRA. [illegible]70172. Dou fé. Santa Tereza do Oeste - Paraná/PR, 28 de outubro de 2015 - 08:44:48h.
Em Test° Verdade
Suelem Rodrigues Costa
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85.825-000
Suelem Rodrigues Costa
Escrevente Juramentada - CPF 070.522.859-24

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0372540-2 | 01.846.273/0001-14 | 20/05/1997 | 20/05/1997 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SAO LUIZ, 3150, JD CRISTAL, CASCAVEL, PR, 85.807-110

Objeto Social
1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4) Comércio varejista de bebidas;
5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
9) Comércio varejista de material elétrico;
10) Comércio varejista de sacos de lixo;
11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
13) Comércio varejista de calçados;
14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
16) Comércio varejista de tecidos;
17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
21) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
22) Comércio atacadista de artigos de armarinho;
23) Comércio atacadista de equipamentos de informática;
24) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
25) Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, guardanapos, papel toalha, papel higiênico)
26) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual ¿ EPIs.
27) Serviço de limpeza de ruas, praças, estradas, logradouros, piscinas, caixas de água e caixas de gorduras;
28) Serviço de limpeza de prédios em geral;
29) Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias;
30) Serviço de chaveiros;
31) Serviço de entrega rápida;
32) Serviço de Jardinagem;
33) Serviço de pintura de edifícios em geral;
34) Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
35) Serviço de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados, de ventilação e refrigeração;
36) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

CURITIBA - PR, 30 de agosto de 2018

18/526878-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 185268781 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 01.846.273/0001-14<br>MATRIZ | | 20/05/1997 |

| NOME EMPRESARIAL |
|---|
| LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA |

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| HIGI&LIMPE | EPP |

| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL |
|---|
| 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |

| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS |
|---|
| 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes |
| 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas |
| 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria |
| 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar |
| 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas |
| 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico |
| 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados |
| 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos |
| 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais |
| 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais |
| 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações |
| 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas |

| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA |
|---|
| 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SAO LUIZ | 3150 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.807-110 | JARDIM CRISTAL | CASCAVEL | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (45) 2267-476 |

| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) |
|---|
| ***** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/08/2018** às **08:26:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01846273/0001-14
**Razão Social:** LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
**Nome Fantasia:** HIGE E LIMPE
**Endereço:** R SAO LUIZ 3150 / RECANTO TROPICAL / CASCAVEL / PR / 85807-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2018 a 19/09/2018

**Certificação Número:** 2018082102264326378623

Informação obtida em 30/08/2018, às 14:25:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
**CNPJ: 01.846.273/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:45 do dia 06/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2018.
Código de controle da certidão: **E56E.4C8D.38DC.BA1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 018458776-34**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.846.273/0001-14**
Nome: **LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/11/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (02/08/2018 10:18:15)*

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 59322/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome : | **2855895 - LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP** | | |
| CNPJ/CPF: | 01.846.273/0001-14 | | |
| Endereço: | RUA SAO LUIZ, 3150 | | |
| Complemento: | | | |
| Bairro: | CENTRO | CEP: 85.810-065 | |
| Cidade: | Cascavel | Estado: Paraná | |

**[ REQUERENTE]**

| | |
|---|---|
| Código: | 2855895 |
| **Nome/Razão:** | **LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP** |
| CNPJ/CPF: | 01.846.273/0001-14 |

**[ FINALIDADE]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos**

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 10 de julho de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-ZKHUGX-268912447

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**
**COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

# CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**
**CNPJ: 01.846.273/0001-14**

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público.

*Maria Angélica Breda*
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Marina Esteves Santos
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN-PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 658 Fone:(45)3037 7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
CASCAVEL PR 13 AGO. 2018
( )Marina Esteves Santos - Tabeliã
( )Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
( )Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada
( )Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado

0 000000 022058

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 31,33
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.846.273/0001-14
Certidão nº: 149101585/2018
Expedição: 27/04/2018, às 15:17:47
Validade: 23/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.846.273/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIMPESUL

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

**Referência:**
Ao Município de Capanema - PR
**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018**

LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.846.273/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NEI PEDRO DA SILVA, portador do documento de identidade RG nº 5.953.128-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 989.562.569-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 03 de setembro de 2018.

Nei Pedro da Silva
Sócio Administrador
CPF 989.562.569-34
RG 5.953.128-0 SSP/PR

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR

LIMPESUL

## ANEXO IV

***DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL***

**Referência:**
Ao Município de Capanema - PR
**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018**

LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.846.273/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NEI PEDRO DA SILVA, portador do documento de identidade RG nº 5.953.128-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 989.562.569-34, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 03 de setembro de 2018.

Nei Pedro da Silva
Sócio Administrador
CPF 989.562.569-34
RG 5.953.128-0 SSP/PR

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR

LIMPESUL

0621

# ANEXO VI
## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
*(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)*

| **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO** | |
|---|---|
| Pregão Presencial nº | **101/2018** |

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.846.273/0001-14, com sede à Rua São Luiz, 3150 – Jd Cristal – Cascavel / Pr, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. NEI PEDRO DA SILVA, portador do documento de identidade RG nº 5.953.128-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 989.562.569-34nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 03 de setembro de 2018.

Argeu Wolff
RG 4.204.105-0 SSP/PR
CPF 524.930.169-04

01.846.273/0001-14
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
CASCAVEL - PR
85807-110

Nei Pedro da Silva
Sócio Administrador

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 09.442.562/0001-60<br>MATRIZ | | 25/03/2008 |

NOME EMPRESARIAL
**LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV BRASIL | 6192 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.812-001 | CENTRO | CASCAVEL | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (45) 3225-2112 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 25/03/2008 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/08/2018** às **08:34:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**
**CNPJ: 09.442.562/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:24 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2019.
Código de controle da certidão: **04BD.1A7A.BA1C.2C6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09442562/0001-60
**Razão Social:** LOJAO CENTRAL COM UTIL DOMESTICAS LTDA
**Endereço:** AVENIDA BRASIL 6192 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2018 a 05/09/2018

**Certificação Número:** 2018080705290826147142

Informação obtida em 16/08/2018, às 11:40:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 018536505-18**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.442.562/0001-60**
Nome: **LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (16/08/2018 11:39:14)*

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
**Nº 73313/2018**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome : | **1412817 - LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** | | |
| CNPJ/CPF: | 09.442.562/0001-60 | | |
| Endereço: | AVENIDA BRASIL, 6192 | | |
| Complemento: | | | |
| Bairro: | CENTRO | CEP: 85.812-001 | |
| Cidade: | Cascavel | Estado: Paraná | |

**[ REQUERENTE]**

| | |
|---|---|
| Código: | 1412817 |
| **Nome/Razão:** | **LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** |
| CNPJ/CPF: | 09.442.562/0001-60 |

**[ FINALIDADE]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos**

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 16 de agosto de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-WXBNCG-272116517

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

# CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**
**CNPJ: 09.442.562/0001-60**

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de julho do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/20..6

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 03/08/2018

0000000020717

NICOLE

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 31,33
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.442.562/0001-60
Certidão nº: 156272593/2018
Expedição: 16/08/2018, às 11:41:01
Validade: 11/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.442.562/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Cascavel, 27 de agosto de 2018*
*Município de Capanema*
*Pregão Presencial 101/2018*

**INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

*A Proponente Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda., inscrita no CNPJ/MF 09.442.562/0001-60 , por intermédio de sua representante legal, a Sra Cristina de Oliveira Michelino, portadora do documento de identidade RG nº 7.573.253-8, emitido pela SSP/Pr, e do CPF nº 844.593.526-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

.....
Cristina de Oliveira Michelino
RG 7.573.253-8 CPF 844.593.526-72

09.442.562/0001-60
LOJÃO CENTRAL COM. DE UTILID. DOM. LTDA
AV. BRASIL, 6192, CENTRO
CEP 85.812-001 - CASCAVEL - PARANÁ

*Cascavel, 27 de agosto de 2018*
*Município de Capanema*
*Pregão Presencial 101/2018*

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.
ENDEREÇO: .Av. Brasil, 6192, centro, Cascavel/PR
CNPJ/MF: 09.442.562/0001-60 FONE: (45) 3226-8386

*A empresa Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.442.562/0001-60, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Cristina de Oliveira Michelino, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.573.253-8 e do CPF n.º 844.593.526-72,DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e também não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

09.442.562/0001-60
LOJÃO CENTRAL COM. DE UTILID. DOM. LTDA
AV. BRASIL, 6192, CENTRO
CEP 85.812-001 - CASCAVEL - PARANÁ

.....
Cristina de Oliveira Michelino
RG 7.573.253-8 CPF 844.593.526-72

# Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
**16/08/2018 - 11 41 21**

## Informações do Contribuinte

| | |
|---|---|
| **Inscrição Estadual** | **90434734-57** **Inscrição CNPJ 09.442.562/0001-60** |
| **Nome Empresarial** | **Lojao Central Comercio de Utilidades Domesticas Ltda** |
| **Endereço** | Av Brasil, 6192. Centro<br>85812-001 - Cascavel - PR |
| **Telefone** | (45)3038-4147 |
| **E-mail** | NÃO CADASTRADO |
| **Atividade Econômica Principal** | 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente |
| **Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)** | 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho |
| **Características do Estabelecimento** | Unidade Produtiva com Atividade no Local |
| **Formas de Atuação** | Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc) |
| **Início das Atividades** | 03/2008 |
| **Código SRP Atual:** | 1.2520.203 - Desde 07/2016 |
| **Situação Cadastral Atual:** | Ativo - Desde 03/2008 |
| **Regime Pagamento Atual:** | 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016 |
| **SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):** | Maiores informações clique aqui |

*Cascavel, 27 de agosto de 2018*
*Município de Capanema*
*Pregão Presencial 101/2018*

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Lojão Central Comércio de Utilidades Domésticas Ltda. , inscrita no CNPJ nº 09.442.562/0001-60, com sede à Av. Brasil, 6192, centro, cidade de Cascavel/Pr, representada neste ato por sua vendedora, Sra. Cristina de Oliveira Michelino, portadora do documento de identidade RG nº 7.573.253-8, emitido pela SSP/Pr, e do CPF nº 844.593.526-72, nomeia e constitui a mesma, abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cristina de Oliveira Michelino
RG 7.573.253-8 CPF 844.593.526-72

09.442.562/0001-60
LOJÃO CENTRAL COM. DE UTILID. DOM. LTDA
AV. BRASIL, 6192, CENTRO
CEP 85.812-001 - CASCAVEL - PARANÁ

.....
Cristina de Oliveira Michelino - vendedora
RG 7.573.253-8 CPF 844.593.526-72

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

# Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

**Fornecedor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo documento | CNPJ ▼ | Número documento | 09442562000160 |
| Nome | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Período publicação : de | | até | |
| Data de Início Impedimento: de | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09442562000160!

# Resultado da busca

09442562000160

## 0 resultados encontrados para 09442562000160

**FILTROS APLICADOS**

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- [ ] Despesas
- [ ] Viagens
- [ ] Receitas públicas
- [ ] Servidores
- [ ] Imóveis Funcionais
- [x] Sanções
- [ ] Benefícios ao cidadão
- [ ] Órgãos / entidades
- [ ] Pessoas físicas e jurídicas
- [ ] Estados e municípios
- [ ] Conteúdo Portal
- [ ] Rede de Transparência

☐ Relatórios de auditoria

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/08/2018 às 10:05) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.442.562/0001-60.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B89.3D33.A255.3755

Consulta

## Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

| CNPJ | Razão Social |
|---|---|
| **09.442.562/0001-60** | **LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** |

Nome Fantasia

-

| Situação | Situação Cadastral |
|---|---|
| **Idoneo** | **Credenciado** |

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA | VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
# CNPJ: 78.693.421/0001-32
# SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

**1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR.**,

**2. IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

***PARAGRAFO UNICO:*** Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

***PARAGRAFO UNICO:*** Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) cujo aumento de R$ 45.000,00 é assim subscrito:
   - Subscreve e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
   - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) cujo aumento de R$ 45.000,00 é assim subscrito:

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
## CNPJ: 78.693.421/0001-32
## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

- Subscreve e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

***PARAGRAFO UNICO:*** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

***PARAGRAFO UNICO:*** Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL,** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLÁUSULA *QUINTA*:** Fica incluída a clausula de desimpedimento com a seguinte redação: *O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.*

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

***PARAGRAFO UNICO:*** Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

**CLÁUSULA SETIMA**: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a clausula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.*

27/08/10

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
# CNPJ: 78.693.421/0001-32
# SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a clausula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*
**CLÁUSULA NONA:** Fica incluída a clausula de abertura de filial com a seguinte redação: *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*
**CLÁUSULA DECIMA:** Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência,o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critérios do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica alterada a clausula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidira com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a clausula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica alterada a clausula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a titulo de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em virtude da modificação a clausula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: *Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica incluída a clausula de Falecimento com a seguinte redação*: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será*

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
# CNPJ: 78.693.421/0001-32
# SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

*apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*
*Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Paraná
Certifico que este documento é cópia fiel
Capanema, 27/06/16

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
## CNPJ: 78.693.421/0001-32
## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.

**Cassiano Roberto Schenckel**
Sócio- Administrador

**Iraci Lucia Schenckel**
Sócia

Testemunhas

Eldo Blume
RG 1.663.112-4 SSP/PR

Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043709176
Protocolo: 04/370917-6
Empresa:41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

ESCRITORIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

Capanema, 27 de 10

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.,

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinqüenta mil), quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada, totalizando R$ 50.000.00 (cinqüenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do pais no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR,** e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do pais no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz ,CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR,** neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do pais no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 85 | 85.000 | 85.000.00 |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000,00 |
| EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000.00 |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000.00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL,** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 27 / 06 / 16

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios ingressantes declaram, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.
**CLÁUSULA SEXTA:** Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.

**Cassiano Roberto Schenckel**
Sócio- Administrador

**Iraci Lucia Schenckel**
Sócia-administradora

**Emanoele Roberta Schenckel**
Sócia ingressante

**Carlos Eduardo Schenckel**
Sócio Ingressante

**Iraci Lucia Schenckel**
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2005
SOB NÚMERO: 20054516013
Protocolo: 05/451601-3
Empresa:41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
0334746
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - FRANCISCO BELTRÃO

Verifico que esta é cópia fiel do original.
Capanema, 27/06/16

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
## CNPJ: 78.693.421/0001-32
## NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.,**
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz ,CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR,** neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.,**
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Primeiro Tabelião de Capanema
Confere com este documento o cópia
da original
Capanema, 27/08/18
Fernanda

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

## CNPJ: 78.693.421/0001-32

## NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**PARÁGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: *O capital Social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:*

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 85 | 127.500 | 127.500.00 |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500,00 |
| EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500.00 |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500.00 |
| TOTAL | 100 | 150.000 | 150.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.

**Cassiano Roberto Schenckel**
Sócio- Administrador

**Iraci Lucia Schenckel**
Sócia-administradora

**Emanoele Roberta Schenckel**
Sócia ingressante

**Carlos Eduardo Schenckel**
Sócio Ingressante

**Iraci Lucia Schenckel**
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2006
SOB NÚMERO: 20064574881
Protocolo: 06/457488-1
Empresa:41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME
1179546
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 27/08/10

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**

**Nome Empresarial**
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41 2 0061079-5 | 78.693.421/0001-32 | 27/12/1984 | 15/02/1985 |

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**
RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;

| Capital | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)<br>Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28 | 7.500,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49 | 127.500,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58 | 7.500,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01 | 7.500,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

**Último Arquivamento**
Data: 25/09/2014 Número: 20145247864
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

**Situação**
REGISTRO ATIVO

**Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de agosto de 2018

18/445432-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184454328 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 78.693.421/0001-32<br>MATRIZ | | 28/12/1984 |

NOME EMPRESARIAL
**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ALAGOAS | 450 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.760-000 | SANTA CRUZ | CAPANEMA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 14/05/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **14:00:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social  Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:29 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2019.
Código de controle da certidão: **0EC5.3ACC.FB73.A537**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78693421/0001-32
**Razão Social:** SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA
**Endereço:** RUA ALAGOAS 450 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081406063804319339

Informação obtida em 24/08/2018, às 16:25:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**
**CNPJ: 78.693.421/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:29 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2019.
Código de controle da certidão: **0EC5.3ACC.FB73.A537**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 018588741-92**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.693.421/0001-32**
Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (24/08/2018 16:26:33)*

653

**Município de Capanema**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

# CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **23/10/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 4075/2018**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5C54422E72**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**

| Inscrição Municipal | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 5517 | 78.693.421/0001-32 | 33500862 - 68 | 059 |

**ENDEREÇO**

R ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia **Capanema, 24 de Agosto de 2018.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QE5C54422E72**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DO PARANÁ**
**C O M A R C A  D E  C A P A N E M A**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA**

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 27 de Agosto de 2018, 13:53:49

PATRICIA MICHELA THIESEN

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Este documento é cópia fiel
28/08/18
Fernanda

Custas = R$ 45,54
Página 0001/0001
*** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.693.421/0001-32
Certidão nº: 156997739/2018
Expedição: 24/08/2018, às 16:21:25
Validade: 19/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com


**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 101/2018**

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema/PR, 27 de Agosto de 2018.

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RG 7.512.159-8 SSP/PR CPF 024.916.959-28

Sócio Administrador

# *SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA*

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com


**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Referência:

Ao Município de Capanema – PR

**Pregão Presencial nº 101/2018**

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/PR, 27 de Agosto de 2018.

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RG 7.512.159-8 SSP/PR CPF 024.916.959-28

Sócio Administrador

# Município de Capanema - 2018

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

## Pregão 101/2018



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USD DAS SECRETARI

Lote: 0001 Item: 0001 AGUA SANITARIA USO DOMESTICO, EMBALAGEM PLASTICA, RESISTENTE, TAMPA Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

CDM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. CDMPOSIÇÃO: HIPDCLDRITD DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLDRO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CDNSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRD NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CDNFDRME LEGISLAÇÃD VIGENTE. EMBALAGEM CDNTENDD 1.000ML.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 64719 | JPL COMERCID DE PRDDUTDS DE LIMPEZA LTDA - ME | LIMPD MAIS | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,40 | | |
| 1 | | 1,40 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDDRA E CDMERCID DE ALIMENTDS LTDA - EPP | BRILHA SUL | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,78 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | ALICLEAN | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,79 | | |

Lote: 0001 Item: 0002 AGUA SANITARIA USO DOMÉSTICD, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA Marca/Modelo: Quantidade: 750,00

CDM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃD DA EMBALAGEM. CDMPOSIÇÃO: HIPOCLDRITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLDRO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CDNSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRDDUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIDS, CDNFDRME LEGISLAÇÃD VIGENTE. EMBALAGEM CDNTENDO 5.000ML

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 64719 | JPL CDMERCID DE PRODUTDS DE LIMPEZA LTDA - ME | LIMPD MAIS | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,50 | | |
| 1 | | 6,50 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.DESTE CDMERCIAL EIRELI-ME | Q LIMP | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 11,00 | | |
| Fornecedor | 69255 | DDUGLAS MIRANDA 03905440946 | ALICLEAN | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 11,19 | | |

Lote: 0001 Item: 0003 ÁLCDDL ETÍLICD HIDRATADD LÍQUIDD - 46,2º INPM, FRASCD DE PLÁSTICD Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

TRANSPARENTE 01 (UM) LITRD 46,2º INPM, USD DDMÉSTICD, APRDVADD PELD INMETRD. D FRASCD DEVERÁ ESTAR BEM VEDADD CDM TAMPA DE RDSCA DE, ND MÍNIMD, 18 MM (DEZDITD MILÍMETRDS) DE ALTURA E NÃD APRESENTAR NENHUM VAZAMENTD. DBSERVAÇÕES: PRAZD DE VALIDADE MÍNIMD DE 24 (VINTE E QUATRD) MESES A CDNTAR DA DATA DA ENTREGA; A CDMPDSIÇÃD, D PRAZD DE VALIDADE, D SÍMBDLD DD INMETRD, BEM CDMD AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USD DEVERÃD ESTAR DESTACADAS ND FRASCD.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 64719 | JPL CDMERCID DE PRDDUTDS DE LIMPEZA LTDA - ME | TUPI | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,10 | | |
| 1 | | 4,10 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | DA ILHA | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,39 | | |
| Fornecedor | 69255 | DDUGLAS MIRANDA 03905440946 | FLDPS | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,38 | | |

0001 Item: 0004 ÁLCDDL ETÍLICD HIDRATADD EM GEL 70% VV (EM VDLUME), GLICERINADD Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

CDRRESPDNDENTE A 62,4º INPM (EM PESD), INDICADD CDMD ANTISSÉPTICD DE MÃDS. TRANSPARENTE, INDDDRD, ISENTD DE MATERIAL EM SUSPENSÃD QUE NÃD DEIXE RESÍDUDS ADERENTES NAS MÃDS. ACDNDICIDNADD EM FRASCD PLÁSTICD, CDM VÁLVULA DDSADDRA TIPD PUMP ANTI RETDRND. FRASCD CDM 500ML. REGISTRD NA ANVISA.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | DA ILHA | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,50 | | |
| 1 | | 7,50 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.DESTE CDMERCIAL EIRELI-ME | FLDPS | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,20 | | |
| Fornecedor | 69255 | DDUGLAS MIRANDA 03905440946 | ALICLEAN | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,32 | | |

Lote: 0001 Item: 0005 ÁLCDDL ETÍLICD HIDRATADD NA CDNCENTRAÇÃD DE 70º INPM (70% EM PESD). Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

1000ML, INCDLDR, INDICADD CDMD ANTISSÉPTICD TÓPICD E DESINFECÇÃD DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADD EM FRASCD PLÁSTICD RESISTENTE. USD HDSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRDDUTDS QUÍMICDS). REGISTRD NA ANVISA.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDDRA DE ALIMENTDS ATM LTDA - EPP | SDL | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,15 | | |
| 1 | | 6,83 | | |
| 2 | | 6,76 | | |
| 3 | | 6,70 | | |
| 4 | | 6,67 | | |
| 5 | | 6,60 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | ARAUCARIA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,07 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | TUPI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,14 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | ITAJA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,88 | | |
| 1 | | 6,80 | | |
| 2 | | 6,74 | | |
| 3 | | 6,69 | | |
| 4 | | 6,66 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | FLPS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,00 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ITAJA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,92 | | |
| 1 | | 6,82 | | |
| 2 | | 6,75 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | TUPI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,20 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | SOL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,85 | | |

Lote: 0001 Item: 0006 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | APOLO | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 20,00 | | |
| 1 | | 19,45 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | BABY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 19,50 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | BELLACOTTON** | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 19,99 | | |

Lote: 0001 Item: 0007 - AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. Marca/Modelo: Quantidade: 1.500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | DE VIDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,35 | | |
| 1 | | 6,45 | | |
| 2 | | 6,35 | | |
| 3 | | 6,25 | | |
| 4 | | 6,20 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | YPE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,50 | | |
| 1 | | 6,37 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | SUPER LAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,27 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | SUPER LAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,34 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | BRILHA SUL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,11 | | |
| 1 | | 6,39 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | Q LIMP | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,00 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 6,38 | | | |
| Fornecedor 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | LIRIO | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 7,11 | | | |
| 1 | 6,40 | | | |
| Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | DEVIDA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 7,35 | | | |
| 1 | 6,43 | | | |
| 2 | 6,30 | | | |
| 3 | 6,23 | | | |
| Fornecedor 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | ALICLEAN | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 7,04 | | | |

Lote: 0001 Item: 0008 AMONIACO, TIPO LIQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, AMÔNIA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | LIMPO MAIS | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 47,00 | | | |
| 1 | 47,00 | | | |
| Fornecedor 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | SIPROLIMP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 48,02 | | | |
| Fornecedor 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | Q LIMP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 48,00 | | | |
| Fornecedor 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | ALICLEAN** | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 49,01 | | | |

Lote: 0001 Item: 0009 AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO. POSSUI PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | AZULIM | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 10,20 | | | |
| 1 | 6,48 | | | |
| Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | COALA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 7,50 | | | |
| Fornecedor 64719 | JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | LIMPO MAIS | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,50 | | | |

Lote: 0001 Item: 0010 AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | ART PANO | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 5,98 | | | |
| 1 | 5,98 | | | |
| Fornecedor 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | PLASTCOR | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,29 | | | |
| Fornecedor 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | VONDER | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,00 | | | |

Lote: 0001 Item: 0011 BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | ARQPLAST\BF15 | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 7,50 | | | |
| 1 | 7,50 | | | |
| Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | PLAZON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 8,00 | | | |
| Fornecedor 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ARQPLAST | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

Lance Inicial 8,54

Lote: 0001 Item: 0012 BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | PLASNEW | Vencedor |
|---|---|---|---|---|
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,00 | | |
| 1 | | 10,40 | | |
| 2 | | 10,10 | | |
| 3 | | 9,90 | | |
| 4 | | 9,70 | | |
| 5 | | 9,00 | | |
| 6 | | 8,70 | | |
| 7 | | 8,40 | | |
| 8 | | 7,50 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ARQPLAST | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,15 | | |
| 1 | | 10,45 | | |
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | ARQPLAST\BF20 | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,50 | | |
| 1 | | 10,20 | | |
| 2 | | 10,00 | | |
| 3 | | 9,80 | | |
| 4 | | 9,50 | | |
| 5 | | 8,80 | | |
| 6 | | 8,50 | | |
| 7 | | 8,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0013 BOTA DE SEGURANCA, LEVE, COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER), COR BRANCA, MODELO UNISSEX, SEM FECHAMENTO, CANO LONGO, SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE, SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC, SEM PALMILHA HIGIENICA, BIQUEIRA EM PVC, ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | CARTON | Vencedor |
|---|---|---|---|---|
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 34,50 | | |
| 1 | | 32,00 | | |
| 2 | | 31,80 | | |
| 3 | | 31,50 | | |
| 4 | | 30,90 | | |
| 5 | | 30,50 | | |
| 6 | | 30,00 | | |
| 7 | | 29,50 | | |
| 8 | | 28,50 | | |
| 9 | | 27,50 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | VULCABRAS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 34,64 | | |
| 1 | | 32,40 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | SETE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 34,00 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | VULCABRAS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 34,60 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | VULCABRAS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 32,90 | | |
| 1 | | 31,95 | | |
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | INNPRO\LONGA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 32,50 | | |
| 1 | | 31,90 | | |
| 2 | | 31,60 | | |
| 3 | | 31,00 | | |
| 4 | | 30,80 | | |
| 5 | | 30,40 | | |
| 6 | | 29,90 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | |
|---|---|---|
| 7 | 29,00 | |
| 8 | 28,00 | |

Lote: 0001 Item: 0014 CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | CANARIO | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,00 | | |
| 1 | | 11,94 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | CANARIO | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,00 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | ANDREIA | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,73 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | GIOCA | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,00 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | CANARIO | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,20 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ZAVASKI | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,73 | | |
| 1 | | 11,95 | | |

Lote: 0001 Item: 0015 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 64719 | JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | LIMPO MAIS | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,20 | | |
| 1 | | 3,20 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | GIRANDO SOL | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,64 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | LIMPO MAIS | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,64 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | INGLESA MAX | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,55 | | |

Lote: 0001 Item: 0016 CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MÁRMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20° C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20°) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20°)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10, PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 64719 | JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | LIMPO MAIS | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,90 | | |
| 1 | | 6,90 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | LIMPO MAIS | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,81 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | INGLESA MAX | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,68 | | |

Lote: 0001 Item: 0018 CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | RISCHIOTO | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 17,44 | | |
| 1 | | 16,75 | | |
| 2 | | 16,60 | | |
| 3 | | 16,50 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | ARQ PLAST | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 17,90 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | PLASNEW | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 17,00 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ARQPLAST | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 17,08 | | |
| 1 | | 16,70 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ARQPLAST | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 17,80 | | |
| 1 | | 16,80 | | |
| 2 | | 16,65 | | |
| 3 | | 16,55 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | UNINJET | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 16,89 | | |
| 1 | | 16,69 | | |

Lote: 0001 Item: 0019 CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, UNIDADE. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ARQPLAST | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 85,70 | | |
| 1 | | 81,00 | | |
| 2 | | 79,50 | | |
| 3 | | 79,00 | | |
| 4 | | 78,00 | | |
| 5 | | 77,00 | | |
| 6 | | 76,00 | | |
| 7 | | 75,00 | | |
| 8 | | 74,00 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | JSN\Q100 | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 85,90 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | ARQ PLAST | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 85,90 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | PLASNEW | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 84,00 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ARQPALST | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 81,60 | | |
| 1 | | 79,90 | | |
| 2 | | 79,15 | | |
| 3 | | 78,50 | | |
| 4 | | 77,50 | | |
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | PLASNEW\100L | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 82,00 | | |
| 1 | | 80,00 | | |
| 2 | | 79,20 | | |
| 3 | | 78,90 | | |
| 4 | | 77,80 | | |
| 5 | | 76,50 | | |
| 6 | | 75,80 | | |
| 7 | | 74,50 | | |

Lote: 0001 Item: 0020 COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS. PESO MÍNIMO 198 GRAMAS. AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES.

| Fornecedor 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | COPOSUL | Vencedor |
|---|---|---|---|
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 81,00 | | |
| 1 | 69,42 | | |
| 2 | 69,35 | | |
| 3 | 69,20 | | |
| 4 | 68,95 | | |
| 5 | 68,85 | | |
| 6 | 68,70 | | |
| 7 | 68,50 | | |
| 8 | 67,90 | | |
| 9 | 67,50 | | |
| 10 | 67,00 | | |
| 11 | 66,00 | | |
| 12 | 65,50 | | |
| 13 | 65,00 | | |
| 14 | 64,50 | | |
| 15 | 64,00 | | |
| 16 | 62,50 | | |
| 17 | 62,00 | | |
| 18 | 61,50 | | |
| 19 | 61,00 | | |
| 20 | 60,00 | | |

| Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | COPOSUL | Declinou |
|---|---|---|---|
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 69,50 | | |

| Fornecedor 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | COPOSUL | Declinou |
|---|---|---|---|
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 82,88 | | |
| 1 | 69,45 | | |
| 2 | 69,40 | | |
| 3 | 69,30 | | |
| 4 | 69,00 | | |
| 5 | 68,90 | | |
| 6 | 68,80 | | |
| 7 | 68,60 | | |
| 8 | 68,00 | | |
| 9 | 67,80 | | |
| 10 | 67,40 | | |
| 11 | 66,90 | | |
| 12 | 65,90 | | |
| 13 | 65,40 | | |
| 14 | 64,90 | | |
| 15 | 64,40 | | |
| 16 | 63,90 | | |
| 17 | 62,40 | | |
| 18 | 61,90 | | |
| 19 | 61,40 | | |
| 20 | 60,90 | | |

Lote: 0001 Item: 0021 COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES.

| Fornecedor 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | COPOSUL | Vencedor |
|---|---|---|---|
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 61,45 | | |
| 1 | 50,00 | | |
| 2 | 48,00 | | |
| 3 | 47,00 | | |
| 4 | 45,00 | | |
| 5 | 43,00 | | |
| 6 | 42,50 | | |
| 7 | 41,00 | | |
| 8 | 39,00 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | COPOSUL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 59,90 | | |
| 1 | | 49,90 | | |
| 2 | | 47,80 | | |
| 3 | | 46,90 | | |
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | TOTALPLAST\50ML | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 52,00 | | |
| 1 | | 49,00 | | |
| 2 | | 47,50 | | |
| 3 | | 46,00 | | |
| 4 | | 44,00 | | |
| 5 | | 42,80 | | |
| 6 | | 42,00 | | |
| 7 | | 40,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0022 CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | POLIFORT | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,38 | | |
| 1 | | 1,30 | | |
| 2 | | 1,20 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | ECLYPSE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,35 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | LIMPS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,36 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | VARAL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,39 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | CR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,32 | | |
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | TOP RIO\TRC4316 | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,35 | | |
| 1 | | 1,25 | | |

Lote: 0001 Item: 0023 DESINFETANTE LIQUIDO DE USO GERAL AGE DE MODO EFETIVO REMOVENDO Marca/Modelo: Quantidade: 750,00
TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS, COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 64719 | JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | LIMPO MAIS | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,20 | | |
| 1 | | 7,20 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | BELLADONA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 15,20 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | CLASS LIMP | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 15,20 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | ALICLEAN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 15,04 | | |

Lote: 0001 Item: 0024 DESINFETANTE LIQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 64719 | JPL.COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | LIMPO MAIS | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,90 | | |
| 1 | | 2,88 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | Q LIMP | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,50 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | ALICLEAN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,56 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | |
|---|---|
| 1 | 2,89 |

Lote: 0001 Item: 0025 DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | PURO AR | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,70 | | |
| 1 | | 9,50 | | |
| 2 | | 9,30 | | |
| 3 | | 9,00 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | BOM AR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,98 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | ULTRAFRESH | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,56 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | ULTRAFRESH | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,67 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | ULTRA FRESH\360ML | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,34 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | ULTRA FRESH | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,00 | | |
| 1 | | 9,49 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ULTRA FRESH | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,34 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | AIR WICH | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,75 | | |
| 1 | | 9,90 | | |
| 2 | | 9,45 | | |
| 3 | | 9,25 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | SECAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,24 | | |

Lote: 0001 Item: 0026 DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. Marca/Modelo: Quantidade: 6.000,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 64719 | JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | LIMPO MAIS | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,40 | | |
| 1 | | 1,35 | | |
| 2 | | 1,30 | | |
| 3 | | 1,28 | | |
| 4 | | 1,25 | | |
| 5 | | 1,20 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | REDE FORTE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,49 | | |
| 1 | | 1,38 | | |
| 2 | | 1,34 | | |
| 3 | | 1,29 | | |
| 4 | | 1,27 | | |
| 5 | | 1,23 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | BRILHA SUL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,86 | | |

Lote: 0001 Item: 0027 DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. Marca/Modelo: Quantidade: 250,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 64719 | JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | LIMPO MAIS | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,50 | | |
| 1 | | 9,50 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | DUNAMIS/BELLADONA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 18,02 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | ALICLEAN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 17,86 | | |

Lote: 0001 Item: 0028 DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | FORTCOM | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 42,68 | | |
| 1 | | 41,40 | | |
| 2 | | 40,90 | | |
| 3 | | 40,00 | | |
| 4 | | 39,50 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | NOBRE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 43,00 | | |
| 1 | | 41,70 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | BELL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 41,80 | | |
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | GLOBO\181 | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 42,90 | | |
| 1 | | 41,50 | | |
| 2 | | 41,00 | | |
| 3 | | 40,50 | | |
| 4 | | 39,90 | | |

Lote: 0001 Item: 0029 DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | FORTCOM | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 51,22 | | |
| 1 | | 49,40 | | |
| 2 | | 49,05 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | NOBRE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 51,74 | | |
| 1 | | 49,50 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | NOBRE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 50,00 | | |
| 1 | | 49,20 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | BELL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 50,16 | | |
| 1 | | 49,35 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SFIL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 52,70 | | |
| 1 | | 49,90 | | |
| 2 | | 49,10 | | |

Lote: 0001 Item: 0030 ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | PLASTIBRASIL\413 | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,90 | | |
| 1 | | 3,75 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | LOCATELLI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance Inicial | | 5,50 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ECOO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,63 | | |
| 1 | | 3,80 | | |

Lote: 0001 Item: 0031 ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | CONDOR | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,50 | | |
| 1 | | 3,20 | | |
| 2 | | 3,00 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | LOCATELLI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,18 | | |
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | HARACEM\OVAL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,00 | | |
| 1 | | 3,40 | | |
| 2 | | 3,10 | | |

Lote: 0001 Item: 0032 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | IMP. CASCAVEL\CSUP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,50 | | |
| 1 | | 3,90 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | LOCATELLI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,00 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ECOO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,01 | | |

Lote: 0001 Item: 0033 ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | BRILHINOX | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,60 | | |
| 1 | | 2,45 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | RELUZ | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,61 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | BRILHA INOX | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,69 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | BRILHINOX | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,60 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | NOBRE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,50 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | RELUZ | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,60 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | BRILHUS** | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,59 | | |

Lote: 0001 Item: 0034 ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MÁCIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | BOM BRIL | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,35 | | |
| 1 | | 1,35 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | INOVE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,59 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | ASSOLAN | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,59 | | |

Lote: 0001 Item: 0035 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETAND COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. Marca/Modelo: Quantidade: 1.500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PERFEX | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,60 | | |
| 1 | | 2,99 | | |
| 2 | | 2,95 | | |
| 3 | | 2,90 | | |
| 4 | | 2,85 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 3M | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,00 | | |
| 1 | | 2,98 | | |
| 2 | | 2,94 | | |
| 3 | | 2,89 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | FORTE LIMP | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,60 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | BETANIN | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,60 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ALKLIN | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,51 | | |

Lote: 0001 Item: 0036 FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | BOREDA | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,25 | | |
| 1 | | 5,25 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | LUMIPAN | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,41 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | GIOCA 30MT | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,50 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | HOME | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,30 | | |

Lote: 0001 Item: 0037 FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PANOSUL | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,80 | | |
| 1 | | 2,60 | | |
| 2 | | 2,45 | | |
| 3 | | 2,35 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | MARTINS | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,81 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | FLABOM | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,84 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | GABELLEI | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,85 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | SUL | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,70 | | |
| 1 | | 2,54 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | VIA PANO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,80 | | |
| 1 | | 2,65 | | |
| 2 | | 2,50 | | |
| 3 | | 2,40 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | CR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,75 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | VIAPANO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,73 | | |
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | ARTEPANO\38X58 | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,80 | | |
| 1 | | 2,55 | | |

Lote: 0001 Item: 0038 FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 Marca/Modelo: Quantidade: 150,00
PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO; MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PARANA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,20 | | |
| 1 | | 2,99 | | |
| 2 | | 2,95 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | PARANA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,19 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | FIAT LUX | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,22 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | FIAT LUX | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,29 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | PARANA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,00 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | FIAT LUX | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,20 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | BILLA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,12 | | |
| 1 | | 2,98 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | PARANA** | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,21 | | |

Lote: 0001 Item: 0039 FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM. Marca/Modelo: Quantidade: 150,00
COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO, EM FIBRAS NATURAIS, CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE, MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M, NA COR BRANCA, COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | INCONFRAL | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 18,80 | | |
| 1 | | 18,40 | | |
| 2 | | 18,35 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | MINAS REI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 18,43 | | |
| 1 | | 18,39 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | MINASREY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 19,00 | | |
| 1 | | 18,42 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | SUL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 19,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0040 GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, COM Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCID VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | MDR | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 117,80 | | |
| 1 | | 88,90 | | |
| 2 | | 88,40 | | |
| 3 | | 88,10 | | |
| 4 | | 87,90 | | |
| 5 | | 87,40 | | |
| 6 | | 86,50 | | |
| 7 | | 86,00 | | |
| 8 | | 85,00 | | |
| 9 | | 84,00 | | |
| 10 | | 83,00 | | |
| 11 | | 81,50 | | |
| 12 | | 80,00 | | |
| 13 | | 79,00 | | |
| 14 | | 77,00 | | |
| 15 | | 75,00 | | |
| 16 | | 74,00 | | |
| 17 | | 73,00 | | |
| 18 | | 71,00 | | |
| 19 | | 69,00 | | |
| 20 | | 67,00 | | |
| 21 | | 65,00 | | |
| 22 | | 63,00 | | |
| 23 | | 61,00 | | |
| 24 | | 59,00 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | TERMOLAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 116,56 | | |
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | TERMOLAR\1,8L | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 89,00 | | |
| 1 | | 88,50 | | |
| 2 | | 88,20 | | |
| 3 | | 88,00 | | |
| 4 | | 87,50 | | |
| 5 | | 87,00 | | |
| 6 | | 86,20 | | |
| 7 | | 85,50 | | |
| 8 | | 84,50 | | |
| 9 | | 83,50 | | |
| 10 | | 82,00 | | |
| 11 | | 81,00 | | |
| 12 | | 79,50 | | |
| 13 | | 78,00 | | |
| 14 | | 76,00 | | |
| 15 | | 74,50 | | |
| 16 | | 73,50 | | |
| 17 | | 72,00 | | |
| 18 | | 70,00 | | |
| 19 | | 68,00 | | |
| 20 | | 66,00 | | |
| 21 | | 64,00 | | |
| 22 | | 62,00 | | |
| 23 | | 60,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0041 - GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | TROPICUS | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,59 | | |
| 1 | | 1,48 | | |
| 2 | | 1,45 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | TOPY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,55 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | NOBRE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,60 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | SNOB | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,60 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | COTY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,55 | | |
| 1 | | 1,47 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SANTEPEL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,60 | | |
| 1 | | 1,50 | | |
| 2 | | 1,46 | | |

Lote: 0001 Item: 0042 INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2%, SOLVENTE ALINFATICO, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC, PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA, PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA, EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | MAT INSET | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,00 | | |
| 1 | | 11,90 | | |
| 2 | | 11,83 | | |
| 3 | | 11,78 | | |
| 4 | | 11,70 | | |
| 5 | | 11,60 | | |
| 6 | | 11,50 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | STRAIK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,00 | | |
| 1 | | 11,97 | | |
| 2 | | 11,84 | | |
| 3 | | 11,80 | | |
| 4 | | 11,75 | | |
| 5 | | 11,65 | | |
| 6 | | 11,55 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | INSET | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,28 | | |
| 1 | | 11,98 | | |
| 2 | | 11,85 | | |

0001 Item: 0043 ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | BIC CHAMA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,10 | | |
| 1 | | 4,10 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | BIC | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,75 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | BIC | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,73 | | |

Lote: 0001 Item: 0044 LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML. COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LIQUIDO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 64719 | JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | LIMPO MAIS | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,40 | | |
| 1 | | 2,40 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | Q LIMP | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,00 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | ALICLEAN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,94 | | |

Lote: 0001 Item: 0045 LIMPA VIDRO, LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO, COR INCOLOR/AZUL, FRASCO — Marca/Modelo: — Quantidade: 500,00

PLÁSTICO DE 500ML, EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 64719 | JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | LIMPO MAIS | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,50 | | |
| 1 | | 2,50 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | BELLADONA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,78 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | ALICLEAN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,76 | | |

Lote: 0001 Item: 0046 LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR — Marca/Modelo: — Quantidade: 1.500,00

HIGIENIZAR E PERFUMAR, FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | TUPI | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,40 | | |
| 1 | | 4,90 | | |
| 2 | | 3,95 | | |
| 3 | | 3,85 | | |
| 4 | | 3,45 | | |
| 5 | | 3,30 | | |
| 6 | | 3,10 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | SUPER LAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,42 | | |
| 1 | | 4,97 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | TUPI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,48 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | Q LIMPA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,00 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | LIRIO DO CAMPO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,31 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ALPES | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,50 | | |
| 1 | | 4,99 | | |
| 2 | | 3,99 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | ALICLEAN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,25 | | |
| 1 | | 4,00 | | |
| 2 | | 3,90 | | |
| 3 | | 3,50 | | |
| 4 | | 3,40 | | |
| 5 | | 3,20 | | |

Lote: 0001 Item: 0047 LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE, COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | LEAL | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 292,60 | | |
| 1 | | 277,90 | | |
| 2 | | 277,75 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 277,45 | | | |
| 4 | 277,25 | | | |
| Fornecedor 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | CHINA MEX | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 283,82 | | | |
| Fornecedor 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | WORK | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 290,00 | | | |
| Fornecedor 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | DANNI | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 290,00 | | | |
| Fornecedor 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | WORKER | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 277,97 | | | |
| 1 | 277,80 | | | |
| 2 | 277,50 | | | |
| 3 | 277,30 | | | |

Lote: 0001 Item: 0048 LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | VOLK | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,80 | | | |
| 1 | 3,60 | | | |
| 2 | 3,50 | | | |
| 3 | 3,42 | | | |
| 4 | 3,35 | | | |
| 5 | 2,45 | | | |
| 6 | 2,25 | | | |
| 7 | 2,20 | | | |
| 8 | 2,10 | | | |
| 9 | 2,00 | | | |
| Fornecedor 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | DESCARPACK | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,88 | | | |
| 1 | 3,65 | | | |
| 2 | 3,55 | | | |
| 3 | 3,45 | | | |
| 4 | 3,38 | | | |
| 5 | 2,48 | | | |
| 6 | 2,28 | | | |
| 7 | 2,23 | | | |
| 8 | 2,18 | | | |
| 9 | 2,05 | | | |
| Fornecedor 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | DANNY | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,92 | | | |
| 1 | 3,70 | | | |
| 2 | 3,59 | | | |
| 3 | 3,49 | | | |
| 4 | 3,40 | | | |
| 5 | 2,50 | | | |
| 6 | 2,30 | | | |
| Fornecedor 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | BETANIN | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,78 | | | |
| Fornecedor 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | DANNI | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,75 | | | |
| Fornecedor 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | VOLK | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,80 | | | |
| Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MUCAMBO | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,99 | | | |
| 1 | 3,74 | | | |
| Fornecedor 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | DANNY** | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

Lance Inicial 3,89

Lote: 0001 Item: 0049 LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | VOLK | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,80 | | |
| 1 | | 3,00 | | |
| 2 | | 2,30 | | |
| 3 | | 2,10 | | |
| 4 | | 2,00 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | DESCARPACK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,88 | | |
| 1 | | 3,40 | | |
| 2 | | 2,45 | | |
| 3 | | 2,25 | | |
| 4 | | 2,05 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | DANNY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,92 | | |
| 1 | | 3,50 | | |
| 2 | | 2,50 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | BETANIN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,78 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | DANNI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,75 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | VOLK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,80 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MUCAMBO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,99 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | DANNY** | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,89 | | |

Lote: 0001 Item: 0050 LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | VOLK | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,80 | | |
| 1 | | 2,00 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | DESCARPACK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,88 | | |
| 1 | | 3,40 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | DANNY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,92 | | |
| 1 | | 3,50 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | BETANIN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,78 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | DANNI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,75 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | VOLK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,80 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | MUCAMBO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,99 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | DANNY** | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,89 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

Lote: 0001 Item: 0051 LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | DESCARPACK | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 19,00 | | |
| 1 | | 18,00 | | |
| 2 | | 17,85 | | |
| 3 | | 17,83 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | DESCARPACK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 18,43 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | BOMPACK | Declinou |
| Rodada. | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 18,90 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | SUPERMAX | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 18,50 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | VOLK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 19,00 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | DESCARPACK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 18,05 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | DESCARPACK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 18,90 | | |
| 1 | | 17,90 | | |
| 2 | | 17,84 | | |

Lote: 0001 Item: 0052 LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHO CONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400º C.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PANOSUL | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,90 | | |
| 1 | | 9,90 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | MERCADOLIVRE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,98 | | |

Lote: 0001 Item: 0053 PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: MADEIRA. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | ROTAPLAST\872 | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,50 | | |
| 1 | | 6,20 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | LOCATELLI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,80 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | LOCATELLI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,80 | | |
| 1 | | 6,40 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ECOO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,59 | | |

Lote: 0001 Item: 0054 PALITO DE DENTE DE MADEIRA NO FORMATO ROLIÇO E PONTA AGUDO MEDINDO Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | PARANA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,67 | | |
| 1 | | 0,63 | | |
| 2 | | 0,61 | | |
| 3 | | 0,59 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | PARANÁ | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,68 | | |

# Município de Capanema - 2018

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

## Pregão 101/2018



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | GINA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,69 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | BOM PAC | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,69 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | PARANA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,65 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PARANA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,65 | | |
| 1 | | 0,62 | | |
| 2 | | 0,60 | | |

Lote: 0001 Item: 0055 PANAO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 60CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | MARTINS | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,65 | | |
| 1 | | 6,95 | | |
| 2 | | 6,85 | | |
| 3 | | 6,75 | | |
| 4 | | 6,60 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | ART PANO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,00 | | |
| 1 | | 6,90 | | |
| 2 | | 6,80 | | |
| 3 | | 6,70 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | SUL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,50 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | CR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,49 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | ARTEPANO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,42 | | |

Lote: 0001 Item: 0056 PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | VIA PANO | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,80 | | |
| 1 | | 6,35 | | |
| 2 | | 5,85 | | |
| 3 | | 4,90 | | |
| 4 | | 4,15 | | |
| 5 | | 4,00 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | MARTINS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,78 | | |
| 1 | | 6,30 | | |
| 2 | | 5,80 | | |
| 3 | | 4,85 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 2071 GABELLEI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,82 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | SUL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,50 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | CR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,64 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | PANOSUL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,90 | | |
| 1 | | 6,40 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 5,90 | | | |
| 3 | 4,99 | | | |
| Fornecedor 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | VIAPANO | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,57 | | | |
| 1 | 6,00 | | | |
| 2 | 5,00 | | | |
| 3 | 4,20 | | | |
| 4 | 4,10 | | | |

Lote: 0001 Item: 0057 PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | SUL | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 7,50 | | | |
| 1 | 5,99 | | | |
| 2 | 5,88 | | | |
| 3 | 5,40 | | | |
| 4 | 4,90 | | | |
| 5 | 4,85 | | | |
| 6 | 4,80 | | | |
| Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | ART PANO | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,00 | | | |
| 1 | 5,89 | | | |
| 2 | 5,50 | | | |
| 3 | 5,00 | | | |
| 4 | 4,88 | | | |
| 5 | 4,84 | | | |
| Fornecedor 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | ARTEPANO\5000 | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,50 | | | |
| 1 | 5,90 | | | |
| 2 | 5,85 | | | |
| 3 | 5,20 | | | |

Lote: 0001 Item: 0058 PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRDDUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | GIOPACK | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 4,90 | | | |
| 1 | 4,60 | | | |
| 2 | 4,49 | | | |
| 3 | 4,45 | | | |
| 4 | 4,40 | | | |
| Fornecedor 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | LUMIPAN | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 4,75 | | | |
| 1 | 4,58 | | | |
| 2 | 4,48 | | | |
| Fornecedor 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | DIVINA MESA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 4,99 | | | |
| Fornecedor 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | TERMICA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 4,90 | | | |
| Fornecedor 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | GIDCA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 4,70 | | | |
| Fornecedor 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | LUMIPAN | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 4,90 | | | |
| Fornecedor 68337 | ECOOPEL COMERCID VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | BILL | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 4,74 | | | |
| Fornecedor 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | WDA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 4,69 | | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | |
|---|---|
| 1 | 4,50 |
| 2 | 4,47 |
| 3 | 4,44 |

Lote: 0001 Item: 0059 PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | GUIPEL | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 45,00 | | |
| 1 | | 43,00 | | |
| 2 | | 41,80 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | FOLHA LEV | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 44,00 | | |
| 1 | | 42,00 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | DALLAS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 48,07 | | |
| 1 | | 43,90 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | JUMO 60MT | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 47,56 | | |
| 1 | | 43,80 | | |

Lote: 0001 Item: 0060 PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO), COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | GUIPEL | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 77,00 | | |
| 1 | | 76,80 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | CISNE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 84,29 | | |
| 1 | | 76,90 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | FOFINHO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 82,55 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | FOLHALEV | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 81,69 | | |

Lote: 0001 Item: 0061 PAPEL TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | FLORAX | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,40 | | |
| 1 | | 3,00 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | DIVINA MESA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,49 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | NOBRE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,30 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | STYLUS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,31 | | |

Lote: 0001 Item: 0062 PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 64719 | JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | PAPER MAIS | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,90 | | |
| 1 | | 7,80 | | |
| 2 | | 7,75 | | |
| 3 | | 7,70 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | GUIPEL LUXO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,00 | | |
| 1 | | 7,89 | | |
| 2 | | 7,79 | | |
| 3 | | 7,74 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | NOBRE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,00 | | |
| 1 | | 7,88 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ECOOPEL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,50 | | |

Lote: 0001 Item: 0063 PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | GALITOS | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,40 | | |
| 1 | | 1,37 | | |
| 2 | | 1,33 | | |
| 3 | | 1,31 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | NOBRE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,44 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | GALITO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,40 | | |
| 1 | | 1,35 | | |
| 2 | | 1,32 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | GALITOS** | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,39 | | |

Lote: 0001 Item: 0064 PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

BACTERICIDA, ARREDONDADA COM SUPORTE, AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN, CONSISTÊNCIA: SÓLIDA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO: 35G, VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO, USO: VASO SANITÁRIO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | PERFECTA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,90 | | |
| 1 | | 1,80 | | |
| 2 | | 1,40 | | |
| 3 | | 0,90 | | |
| 4 | | 0,85 | | |
| 5 | | 0,80 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | SANY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,92 | | |
| 1 | | 1,83 | | |
| 2 | | 1,45 | | |
| 3 | | 0,98 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | SANY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,94 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | PERFECT/SANY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,85 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | PERFECT | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,85 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | PERFECT | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance Inicial | | 1,88 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SANY BRIO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,90 | | |
| 1 | | 1,70 | | |
| 2 | | 1,20 | | |
| 3 | | 0,89 | | |
| 4 | | 0,84 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | SANY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,86 | | |
| 1 | | 1,50 | | |
| 2 | | 1,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0065 PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | HARACEMMADEIRA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,20 | | |
| 1 | | 0,95 | | |
| 2 | | 0,85 | | |
| 3 | | 0,75 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | CRISTALVEL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,40 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | BOTH | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,40 | | |
| 1 | | 1,00 | | |
| 2 | | 0,90 | | |
| 3 | | 0,80 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | CRSITALVEL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,39 | | |

Lote: 0001 Item: 0066 QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | PETRUS | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 11,54 | | |
| 1 | | 11,12 | | |
| 2 | | 10,98 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | PETRUS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 11,90 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | PETRUS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 11,80 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | FORTE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 11,50 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | TUPI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 11,80 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | PETROS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 11,30 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | GIOCA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 11,75 | | |
| 1 | | 11,15 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | PETRAK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 11,19 | | |
| 1 | | 11,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0067 RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM, COM CANTOS ARREDONDADOS. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | DESAFIO | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance Inicial | | 6,60 | | |
| 1 | | 6,00 | | |
| 2 | | 5,90 | | |
| 3 | | 5,80 | | |
| 4 | | 5,75 | | |
| 5 | | 5,70 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | ECLYPSE | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,49 | | |
| 1 | | 5,98 | | |
| 2 | | 5,88 | | |
| 3 | | 5,78 | | |
| 4 | | 5,74 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | LOCATELLI | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,60 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | LOCATELLI | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,50 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | DESAFIO | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,60 | | |
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | MOREIRA\ESPUMA | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,50 | | |

Lote: 0001 Item: 0068 RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | DESAFIO | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,80 | | |
| 1 | | 6,49 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | LOCATELI | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,50 | | |

Lote: 0001 Item: 0069 RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | DESAFIO | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,70 | | |
| 1 | | 12,95 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | LOCATELI | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0070 RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | LOCATELI | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,00 | | |
| 1 | | 9,80 | | |
| 2 | | 9,50 | | |
| 3 | | 9,30 | | |
| 4 | | 9,00 | | |
| 5 | | 8,80 | | |
| 6 | | 8,40 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ECOO | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 11,77 | | |
| 1 | | 9,75 | | |
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | HARACEM\40CM | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,90 | | |
| 1 | | 9,70 | | |
| 2 | | 9,40 | | |
| 3 | | 9,20 | | |
| 4 | | 8,90 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | |
|---|---|
| 5 | 8,50 |

Lote: 0001 Item: 0071 RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDD EM PLASTICO, ROSQUEAVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | ECLYPSE | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,60 | | |
| 1 | | 11,85 | | |
| 2 | | 11,70 | | |
| 3 | | 11,55 | | |
| 4 | | 11,45 | | |
| 5 | | 11,42 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | ZAGO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,73 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | LOCATELLI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,80 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | LOCATELLI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,50 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | DESAFIO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,80 | | |
| 1 | | 12,00 | | |
| 2 | | 11,80 | | |
| 3 | | 11,60 | | |
| 4 | | 11,50 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ECOO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,34 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | DESAFIO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,80 | | |
| 1 | | 11,90 | | |
| 2 | | 11,75 | | |
| 3 | | 11,59 | | |
| 4 | | 11,49 | | |
| 5 | | 11,44 | | |

Lote: 0001 Item: 0072 SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | GIRANDO SOL | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,60 | | |
| 1 | | 3,45 | | |
| 2 | | 2,90 | | |
| 3 | | 1,90 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | FONTANA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,59 | | |
| 1 | | 3,38 | | |
| 2 | | 2,87 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | GIRANDO SOL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,63 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | ZAVASKI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,55 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | LAR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,50 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | CAMPEÃO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,51 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | ZAVASKI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,60 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 3,40 | | | |
| 2 | 2,89 | | | |
| Fornecedor 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | UNIC 2X200 | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,48 | | | |
| 1 | 3,00 | | | |
| 2 | 2,00 | | | |

Lote: 0001 Item: 0073 SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. Marca/Modelo: Quantidade: 2.500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | KLIP | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,50 | | | |
| 1 | 4,79 | | | |
| Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | KLIP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 4,80 | | | |
| Fornecedor 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ASSIM | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,63 | | | |

Lote: 0001 Item: 0074 SABONETE LIQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | BPLUS | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 28,11 | | | |
| 1 | 28,00 | | | |
| Fornecedor 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | ECLYPSE | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 29,00 | | | |
| 1 | 28,05 | | | |
| Fornecedor 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | BELLADONA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 29,60 | | | |
| Fornecedor 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | Q LIMP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 29,50 | | | |
| Fornecedor 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | GERME DERME | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 29,90 | | | |
| Fornecedor 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | LIMPO MAIS | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 28,40 | | | |

Lote: 0001 Item: 0075 SABONETE LIQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | BPLUS | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 10,34 | | | |
| 1 | 9,80 | | | |
| 2 | 9,00 | | | |
| 3 | 8,00 | | | |
| 4 | 7,00 | | | |
| 5 | 6,00 | | | |
| Fornecedor 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | SENSUS | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 10,67 | | | |
| 1 | 9,85 | | | |
| 2 | 9,67 | | | |
| Fornecedor 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | BELL PLUS | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance Inicial | | 10,78 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | PREMISSE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,90 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | Q LIMP | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,50 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | GERME DERME | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,90 | | |
| 1 | | 10,00 | | |
| 2 | | 9,70 | | |
| 3 | | 8,90 | | |
| 4 | | 7,95 | | |
| 5 | | 6,95 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | BELL PLUS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,45 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | TUPI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,80 | | |
| 1 | | 9,90 | | |
| 2 | | 9,69 | | |
| 3 | | 8,89 | | |
| 4 | | 7,94 | | |
| 5 | | 6,94 | | |

Lote: 0001 Item: 0076 SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | MOTIVUS | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,09 | | |
| 1 | | 1,00 | | |
| 2 | | 0,95 | | |
| 3 | | 0,93 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | ALBANY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,13 | | |
| 1 | | 1,07 | | |
| 2 | | 0,99 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | MOTIVOS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,14 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | MARAN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,10 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | MARAN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,10 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | DE VIDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,12 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | DEVIDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,10 | | |
| 1 | | 1,05 | | |
| 2 | | 0,98 | | |
| 3 | | 0,94 | | |

Lote: 0001 Item: 0077 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ECOO | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,10 | | |
| 1 | | 8,95 | | |
| 2 | | 8,85 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 8,80 | | | |
| 4 | 8,75 | | | |
| Fornecedor 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | PLASFORT | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 9,59 | | | |
| 1 | 9,00 | | | |
| 2 | 8,87 | | | |
| Fornecedor 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | BIOLAR | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 9,89 | | | |
| Fornecedor 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | OESTE | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 9,70 | | | |
| Fornecedor 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | AEM | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 9,50 | | | |
| Fornecedor 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | BIO POL | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 9,70 | | | |
| 1 | 9,03 | | | |
| 2 | 8,89 | | | |
| 3 | 8,84 | | | |
| 4 | 8,79 | | | |
| Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | BIOPOL | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 9,80 | | | |
| 1 | 9,05 | | | |
| 2 | 8,90 | | | |
| Fornecedor 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | BIOFLOR | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 9,29 | | | |

Lote: 0001 Item: 0078 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | PLASFORT | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,79 | | | |
| 1 | 6,28 | | | |
| 2 | 6,21 | | | |
| 3 | 6,19 | | | |
| Fornecedor 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | SUPER LAR | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,86 | | | |
| Fornecedor 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | OESTE | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,80 | | | |
| Fornecedor 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | AEM | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,50 | | | |
| 1 | 6,25 | | | |
| Fornecedor 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | BIO POL | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,90 | | | |
| 1 | 6,35 | | | |
| 2 | 6,22 | | | |
| 3 | 6,20 | | | |
| Fornecedor 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ECOO | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,40 | | | |
| 1 | 6,24 | | | |
| Fornecedor 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | BIOPOL | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,90 | | | |
| 1 | 6,30 | | | |
| Fornecedor 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | BIOFLOR | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,58 | | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

Lote: 0001 Item: 0079 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | BIO POL | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,75 | | |
| 1 | | 7,05 | | |
| 2 | | 6,98 | | |
| 3 | | 6,95 | | |
| 4 | | 6,92 | | |
| 5 | | 6,88 | | |
| 6 | | 6,80 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | PLASFORT | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,65 | | |
| 1 | | 7,03 | | |
| 2 | | 6,97 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | OESTE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,65 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | AEM | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,50 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ECOO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,10 | | |
| 1 | | 7,02 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | BIOPOL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,80 | | |
| 1 | | 7,08 | | |
| 2 | | 7,00 | | |
| 3 | | 6,96 | | |
| 4 | | 6,94 | | |
| 5 | | 6,90 | | |
| 6 | | 6,85 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | BIOFLOR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 7,42 | | |

Lote: 0001 Item: 0080 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ECOO | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,60 | | |
| 1 | | 8,50 | | |
| 2 | | 8,40 | | |
| 3 | | 8,35 | | |
| 4 | | 8,30 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | PLASFORT | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,22 | | |
| 1 | | 8,53 | | |
| 2 | | 8,45 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | OESTE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,30 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | AEM | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,00 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | BIO POL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,35 | | |
| 1 | | 8,55 | | |
| 2 | | 8,49 | | |
| 3 | | 8,39 | | |
| 4 | | 8,34 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | BIOPOL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,40 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | BIOFLOR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,93 | | |

Lote: 0001 Item: 0081 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | PACK | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,16 | | |
| 1 | | 3,82 | | |
| 2 | | 3,79 | | |
| 3 | | 3,77 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | MEGAMIL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,20 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | GIOCA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,00 | | |
| 1 | | 3,81 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | MEGA MIL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,20 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ECOO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,90 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | GIOPACK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,20 | | |
| 1 | | 3,85 | | |
| 2 | | 3,80 | | |
| 3 | | 3,78 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | MEGA** | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,19 | | |

Lote: 0001 Item: 0082 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | GIOPACK | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,20 | | |
| 1 | | 4,95 | | |
| 2 | | 4,90 | | |
| 3 | | 4,84 | | |
| 4 | | 4,75 | | |
| 5 | | 4,73 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | PACK | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,13 | | |
| 1 | | 4,93 | | |
| 2 | | 4,88 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | DIVINA MESA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,29 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | MEGAMIL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,20 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | GIOCA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,00 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | MEGA MIL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,20 | | |
| 1 | | 4,99 | | |
| 2 | | 4,92 | | |
| 3 | | 4,85 | | |
| 4 | | 4,80 | | |
| 5 | | 4,74 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ECOO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,00 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | MEGA** | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,19 | | |

Lote: 0001 Item: 0083 SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, Marca/Modelo: Quantidade: 1.500,00
ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | PERFECTA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,45 | | |
| 1 | | 4,00 | | |
| 2 | | 3,85 | | |
| 3 | | 3,75 | | |
| 4 | | 3,45 | | |
| 5 | | 2,95 | | |
| 6 | | 2,85 | | |
| 7 | | 2,75 | | |
| 8 | | 2,65 | | |
| 9 | | 2,45 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | SANY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,45 | | |
| 1 | | 3,98 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | SANY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,50 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | PERFECT | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,30 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | PERFECT | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,20 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | PERFECT | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,36 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SANY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,50 | | |
| 1 | | 4,15 | | |
| 2 | | 3,90 | | |
| 3 | | 3,79 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | SANY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,31 | | |
| 1 | | 3,95 | | |
| 2 | | 3,80 | | |
| 3 | | 3,50 | | |
| 4 | | 3,00 | | |
| 5 | | 2,90 | | |
| 6 | | 2,80 | | |
| 7 | | 2,70 | | |
| 8 | | 2,50 | | |

Lote: 0001 Item: 0084 SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ANIÔNICO, Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | PERFECTA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,75 | | |
| 1 | | 2,50 | | |
| 2 | | 2,42 | | |
| 3 | | 2,35 | | |
| 4 | | 2,25 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | SANY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,83 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | PERFECT/SANY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,69 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | PERFECTE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,59 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | PERFECT | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,71 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SANY | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,80 | | |
| 1 | | 2,55 | | |
| 2 | | 2,45 | | |
| 3 | | 2,40 | | |
| 4 | | 2,30 | | |

Lote: 0001 Item: 0085 SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO, LACRADA.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | REDE FORTE | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 13,00 | | |
| 1 | | 13,00 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | GIOCA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 14,50 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ENERQUIMICA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 14,25 | | |

Lote: 0001 Item: 0086 TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% Marca/Modelo: Quantidade: 500,00
ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | FLABOM | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 27,44 | | |
| 1 | | 24,90 | | |
| 2 | | 24,30 | | |
| 3 | | 24,10 | | |
| 4 | | 24,00 | | |
| 5 | | 23,90 | | |
| 6 | | 23,80 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | NT | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 27,16 | | |
| 1 | | 24,80 | | |
| 2 | | 24,25 | | |
| 3 | | 24,05 | | |
| 4 | | 23,95 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | GABELLEI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 26,00 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | TOAMINE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 25,00 | | |
| 1 | | 24,40 | | |
| 2 | | 24,20 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | CR | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 26,60 | | |
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | VIAPANO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 26,32 | | |
| 1 | | 24,50 | | |
| 2 | | 24,24 | | |
| 3 | | 24,04 | | |
| 4 | | 23,94 | | |
| 5 | | 23,89 | | |

Lote: 0001 Item: 0087 TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | ECOOPEL | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,17 | | |
| 1 | | 8,14 | | |
| 2 | | 8,08 | | |
| 3 | | 7,99 | | |
| 4 | | 7,80 | | |
| 5 | | 7,40 | | |
| 6 | | 7,15 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | GUIPEL | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,69 | | |
| 1 | | 8,15 | | |
| 2 | | 8,10 | | |
| 3 | | 8,00 | | |
| 4 | | 7,90 | | |
| 5 | | 7,50 | | |
| 6 | | 7,20 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | ECO | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,70 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | POLAR | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,80 | | |

Lote: 0001 Item: 0088 TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE, MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE, USO EM COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). Marca/Modelo: Quantidade: 750,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | FOLHA LEV | **Vencedor** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,49 | | |
| 1 | | 3,30 | | |
| 2 | | 3,24 | | |
| 3 | | 3,17 | | |
| 4 | | 3,07 | | |
| 5 | | 2,95 | | |
| 6 | | 2,85 | | |
| 7 | | 2,77 | | |
| 8 | | 2,74 | | |
| 9 | | 2,70 | | |
| 10 | | 2,68 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | FOLHA LEVE | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,39 | | |
| 1 | | 3,25 | | |
| 2 | | 3,18 | | |
| 3 | | 3,08 | | |
| 4 | | 2,98 | | |
| 5 | | 2,88 | | |
| 6 | | 2,78 | | |
| 7 | | 2,75 | | |
| 8 | | 2,72 | | |
| 9 | | 2,69 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | SORELA | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,35 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | NOBRE | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,40 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | FOLHA LEVE | **Declinou** |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,40 | | |
| 1 | | 3,28 | | |
| 2 | | 3,20 | | |
| 3 | | 3,10 | | |
| 4 | | 3,00 | | |
| 5 | | 2,90 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 6 | 2,80 | | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | STYLUS | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3,31 | | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | SNOB | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3,40 | | | |

Lote: 0001 Item: 0089 TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M, RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. Marca/Modelo: Quantidade: 600,00

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 69255 | DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | VIAPANO | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 7,13 | | | |
| 1 | | 5,70 | | | |
| 2 | | 5,50 | | | |
| 3 | | 5,00 | | | |
| 4 | | 4,80 | | | |
| 5 | | 4,00 | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | FLABOM | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 5,80 | | | |
| 1 | | 5,68 | | | |
| 2 | | 5,40 | | | |
| 3 | | 4,98 | | | |
| 4 | | 4,78 | | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | CR | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 7,21 | | | |

Lote: 0001 Item: 0090 TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA; COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | DESCARPACK | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,69 | | | |
| 1 | | 8,95 | | | |
| 2 | | 7,95 | | | |
| 3 | | 6,98 | | | |
| 4 | | 6,45 | | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | TALGE | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,79 | | | |
| 1 | | 9,00 | | | |
| 2 | | 8,00 | | | |
| 3 | | 7,00 | | | |
| 4 | | 6,50 | | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | BOMAPCK | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,80 | | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | NIBRE | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,75 | | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | VOLK | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,90 | | | |
| 1 | | 9,45 | | | |
| 2 | | 8,90 | | | |
| 3 | | 7,90 | | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | DESCARPACK | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,49 | | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | DESCARPACK | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,90 | | | |
| 1 | | 9,40 | | | |
| 2 | | 8,80 | | | |
| 3 | | 7,80 | | | |
| 4 | | 6,95 | | | |

Lote: 0001 Item: 0091 VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | COLONIAL | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 16,00 | | |
| 1 | | 15,60 | | |
| 2 | | 14,90 | | |
| 3 | | 14,85 | | |
| 4 | | 14,80 | | |
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | ECLYPSE | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 16,48 | | |
| 1 | | 15,65 | | |
| 2 | | 14,98 | | |
| Fornecedor | 62075 | AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | COLONIAL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 15,90 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | PALHA MIL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 16,80 | | |
| 1 | | 15,75 | | |
| 2 | | 15,00 | | |
| 3 | | 14,88 | | |
| 4 | | 14,84 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | COLONIAL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 16,05 | | |
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | COLONIAL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 16,90 | | |
| 1 | | 15,80 | | |
| 2 | | 15,50 | | |
| 3 | | 14,89 | | |
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | V.S.ZAGO\PALHA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 16,50 | | |
| 1 | | 15,70 | | |

Lote: 0001 Item: 0092 VASSOURA DE PÉLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3118 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | ECLYPSE | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,31 | | |
| 1 | | 8,48 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | LOCATELLI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,00 | | |
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | ZAGO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,41 | | |
| 1 | | 8,50 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | GAUCHO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,50 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | DESAFIO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 9,50 | | |

Lote: 0001 Item: 0093 VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 68566 | CLAUDINA COMIRAN - ME | DESAFIO | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 21,80 | | |
| 1 | | 20,75 | | |
| 2 | | 20,50 | | |
| 3 | | 20,00 | | |
| 4 | | 19,50 | | |
| 5 | | 19,00 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | TRAMONTINA | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 21,80 | | |

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 54867 | LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | NOVE54 | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 21,98 | | |
| 1 | | 20,80 | | |
| Fornecedor | 65774 | A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | VONDER | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 21,00 | | |
| Fornecedor | 68191 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | DESAFIO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 21,85 | | |
| Fornecedor | 68337 | ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE | WORKER | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 20,88 | | |
| Fornecedor | 72020 | LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | VONDER\METAL | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 21,00 | | |
| 1 | | 20,70 | | |
| 2 | | 20,40 | | |
| 3 | | 19,90 | | |
| 4 | | 19,20 | | |

GILSON AMAURI HUBER
Membro

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
MAIKE EISING

LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
NEI PEDRO DA SILVA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

DOUGLAS MIRANDA 03905440946
CLEMAR JOSE DE LIMA

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
MOISES LUIZ BOFF

CLAUDINA COMIRAN - ME
VIVIANI CARLA DALFOVO

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

ECOOPEL COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA

# Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0101/2018

Aos três dias de setembro de 2018, às treze horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0101, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME, representada pelo Sr. Moises Luiz Foff, 49 36221248, aemoeste@yahoo.com.br, AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, representada pelo Sr. Maeke Eising, 46 999326012, maikeeising@hotmail.com, CLAUDINA COMIRAN-ME, representada pela Sra. Viviane Carla Dalfovo, 46 35432636, maximosupermercado@hotmail.com, D. MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, representada pelo Sr. Clemar Jose de Lima, 45-999341817, delima207@uol.com.br, DISTRIBUIDORA DE OLIMENTOS ATM LTDA, representada pelo Sr. Marcos Roberto do Carmo, 45 3037 1922, distribuidoraatm@gmail.com, ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, representada pelo Sr. Amarildo Paim Henrique, 49 3388 2231, cleberbridi@hotmail.com, ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, representada pelo Sr. Deivid Gustavo Hellstron, 4635261279, bosa.dv@hotmail.com, JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, representada pelo /sr.PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI, 45 32272993, vendaslimpomais@hotmail.com, LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, representada pelo Sr. Nei Pedro da Silva, 45 32267476, licitacao@higilimpe.com.br, LOJÃO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA, representada pela Sra. Cristina de Oliveira Michelino, 45 30381147, licitacao@totalutilidades.com , SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, representa pelo Sr. Cassiano roberto Schenckel, 46 35521750, schenckelsuper@Hotmail.com. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME, representada pelo Sr. Moises Luiz Foff, 49 36221248, aemoeste@yahoo.com.br, AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, representada pelo Sr. Maeke Eising, 46 999326012, maikeeising@hotmail.com, CLAUDINA COMIRAN-ME, representada pela Sra. Viviane Carla Dalfovo, 46 35432636, maximosupermercado@hotmail.com, D. MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, representada pelo Sr. Clemar Jose de Lima, 45-999341817, delima207@uol.com.br, DISTRIBUIDORA DE OLIMENTOS ATM LTDA, representada pelo Sr. Marcos Roberto do Carmo, 45 3037 1922, distribuidoraatm@gmail.com, ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, representada pelo Sr. Amarildo Paim Henrique, 49 3388 2231, cleberbridi@hotmail.com, ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, representada pelo Sr. Deivid Gustavo Hellstron, 4635261279, bosa.dv@hotmail.com, JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, representada pelo /sr.PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI, 45 32272993, vendaslimpomais@hotmail.com, LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, representada pelo Sr. Nei Pedro da Silva, 45 32267476, licitacao@higilimpe.com.br, LOJÃO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA, representada pela Sra. Cristina de Oliveira Michelino, 45 30381147, licitacao@totalutilidades.com , SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, representa pelo Sr. Cassiano roberto Schenckel, 46 35521750, schenckelsuper@Hotmail.com. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |

696

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | AZULIM | UN | 200,00 | 6,48 | 1.296,00 |
| 1 | 12 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | PLASNEW | UN | 100,00 | 7,50 | 750,00 |
| 1 | 57 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | SUL | UN | 500,00 | 4,80 | 2.400,00 |
| 1 | 70 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | LOCATELI | UN | 200,00 | 8,40 | 1.680,00 |
| 1 | 73 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM | KLIP | CX | 2.500,00 | 4,79 | 11.975,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | |
| 1 | 91 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | COLONIAL | UN | 1.000,00 | 14,80 | 14.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | 32.901,00 |

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E | COPOSUL | CX | 200,00 | 60,00 | 12.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | | | | | |
| 1 | 21 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. | COPOSUL | CX | 100,00 | 39,00 | 3.900,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | | | | | |
| 1 | 59 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | GUIPEL | FARDO | 500,00 | 41,80 | 20.900,00 |
| 1 | 60 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, | GUIPEL | UN | 500,00 | 76,80 | 38.400,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 75.200,00 |

CLAUDINA COMIRAN - ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | APOLO | CX | 200,00 | 19,45 | 3.890,00 |
| 1 | 13 | BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; | CARTON | PAR | 100,00 | 27,50 | 2.750,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | | | | | |
| 1 | 19 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | ARQPLAST | UN | 50,00 | 74,00 | 3.700,00 |
| 1 | 22 | CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | POLIFORT | UN | 100,00 | 1,20 | 120,00 |
| 1 | 33 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | BRILHINOX | UN | 500,00 | 2,45 | 1.225,00 |
| 1 | 35 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | PERFEX | PCT | 1.500,00 | 2,85 | 4.275,00 |
| 1 | 37 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | PANOSUL | UN | 1.000,00 | 2,35 | 2.350,00 |
| 1 | 38 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA | PARANA | CX | 150,00 | 2,95 | 442,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | | | | | |
| 1 | 39 | FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | INCONFRAL | CX | 150,00 | 18,35 | 2.752,50 |
| 1 | 47 | LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | LEAL | PAR | 100,00 | 277,25 | 27.725,00 |
| 1 | 52 | LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE | PANOSUL | PAR | 100,00 | 9,90 | 990,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400º C. | | | | | |
| 1 | 58 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | GIOPACK | UN | 200,00 | 4,40 | 880,00 |
| 1 | 61 | PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | FLORAX | EMB | 500,00 | 3,00 | 1.500,00 |
| 1 | 67 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | DESAFIO | UN | 100,00 | 5,70 | 570,00 |
| 1 | 82 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA | GIOPACK | ROLO | 500,00 | 4,73 | 2.365,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | | | | | |
| 1 | 93 | VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | DESAFIO | UN | 100,00 | 19,00 | 1.900,00 |
| TOTAL | | | | | | | 57.435,00 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 5 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | SOL | UN | 3.000,00 | 6,60 | 19.800,00 |
| 1 | 7 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | DE VIDA | UN | 1.500,00 | 6,20 | 9.300,00 |
| 1 | 25 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO- | PURO AR | UN | 100,00 | 9,00 | 900,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | | | | | |
| 1 | 46 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | TUPI | UN | 1.500,00 | 3,10 | 4.650,00 |
| 1 | 48 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. | VOLK | PAR | 1.000,00 | 2,00 | 2.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | | | | | |
| 1 | 49 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | VOLK | PAR | 1.000,00 | 2,00 | 2.000,00 |
| 1 | 50 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | VOLK | PAR | 1.000,00 | 2,00 | 2.000,00 |
| 1 | 56 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | VIA PANO | UN | 500,00 | 4,00 | 2.000,00 |
| 1 | 64 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: | PERFECTA | UN | 500,00 | 0,80 | 400,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/- 10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | | | | | |
| 1 | 68 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | DESAFIO | UN | 300,00 | 6,49 | 1.947,00 |
| 1 | 69 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | DESAFIO | UN | 200,00 | 12,95 | 2.590,00 |
| 1 | 72 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | GIRANDO SOL | UN | 500,00 | 1,90 | 950,00 |
| 1 | 79 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS | BIO POL | ROLO | 500,00 | 6,80 | 3.400,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | | | | | |
| 1 | 83 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | PERFECTA | UN | 1.500,00 | 2,45 | 3.675,00 |
| 1 | 84 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | PERFECTA | UN | 500,00 | 2,25 | 1.125,00 |
| TOTAL | | | | | | | 56.737,00 |

DOUGLAS MIRANDA 03905440946

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 36 | FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO | BOREDA | UN | 1.000,00 | 5,25 | 5.250,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | | | | | |
| 1 | 74 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | BPLUS | UN | 200,00 | 28,00 | 5.600,00 |
| 1 | 75 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | BPLUS | UN | 500,00 | 6,00 | 3.000,00 |
| 1 | 76 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O | MOTIVUS | UN | 200,00 | 0,93 | 186,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | |
| 1 | 89 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | VIAPANO | UN | 600,00 | 4,00 | 2.400,00 |
| TOTAL | | | | | | | 16.436,00 |

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8 | AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | LIMPO MAIS | UN | 100,00 | 47,00 | 4.700,00 |
| 1 | 40 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE | MOR | UN | 100,00 | 59,00 | 5.900,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | | | | | |
| 1 | 77 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | ECOO | ROLO | 2.000,00 | 8,75 | 17.500,00 |
| 1 | 80 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ECOO | ROLO | 1.000,00 | 8,30 | 8.300,00 |
| 1 | 87 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | ECOOPEL | PCT | 1.000,00 | 7,15 | 7.150,00 |
| TOTAL | | | | | | | 43.550,00 |

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 18 | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | RISCHIOTO | UN | 150,00 | 16,50 | 2.475,00 |
| 1 | 28 | DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | FORTCOM | UN | 10,00 | 39,50 | 395,00 |
| 1 | 29 | DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | FORTCOM | UN | 20,00 | 49,05 | 981,00 |
| 1 | 41 | GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | TROPICUS | UN | 500,00 | 1,45 | 725,00 |
| 1 | 54 | PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; | PARANA | UN | 200,00 | 0,59 | 118,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | | | | | |
| 1 | 55 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | MARTINS | UN | 20,00 | 6,60 | 132,00 |
| 1 | 63 | PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | GALITOS | PCT | 300,00 | 1,31 | 393,00 |
| 1 | 66 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | PETRUS | UN | 100,00 | 10,98 | 1.098,00 |
| 1 | 71 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | ECLYPSE | UN | 150,00 | 11,42 | 1.713,00 |
| 1 | 78 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | PLASFORT | ROLO | 500,00 | 6,19 | 3.095,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 81 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | PACK | ROLO | 200,00 | 3,77 | 754,00 |
| 1 | 90 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | DESCARPACK | PCT | 100,00 | 6,45 | 645,00 |
| 1 | 92 | VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | ECLYPSE | UN | 100,00 | 8,48 | 848,00 |
| TOTAL | | | | | | | 13.372,00 |

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | LIMPO MAIS | UN | 1.000,00 | 1,40 | 1.400,00 |
| 1 | 2 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM | LIMPO MAIS | UN | 750,00 | 6,50 | 4.875,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | | | | | |
| 1 | 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2° INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2° INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | TUPI | UN | 2.000,00 | 4,10 | 8.200,00 |
| 1 | 15 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO | LIMPO MAIS | UN | 200,00 | 3,20 | 640,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | |
| 1 | 16 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, | LIMPO MAIS | UN | 100,00 | 6,90 | 690,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20° C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20°) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20°)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | | | | | |
| 1 | 23 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | LIMPO MAIS | UN | 750,00 | 7,20 | 5.400,00 |
| 1 | 24 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA | LIMPO MAIS | UN | 500,00 | 2,88 | 1.440,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | |
| 1 | 26 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | LIMPO MAIS | UN | 6.000,00 | 1,20 | 7.200,00 |
| 1 | 27 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO | LIMPO MAIS | UN | 250,00 | 9,50 | 2.375,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | | | | | |
| 1 | 44 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | LIMPO MAIS | UN | 300,00 | 2,40 | 720,00 |
| 1 | 45 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E | LIMPO MAIS | UN | 500,00 | 2,50 | 1.250,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | | | | | |
| 1 | 62 | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | PAPER MAIS | UN | 500,00 | 7,70 | 3.850,00 |
| TOTAL | | | | | | | 38.040,00 |

LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 51 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÖMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGËNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE | DESCARPACK | CX | 1.000,00 | 17,83 | 17.830,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | | | | | |
| 1 | 86 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | FLABOM | UN | 500,00 | 23,80 | 11.900,00 |
| TOTAL | | | | | | | 29.730,00 |

LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | ARQPLAST | UN | 100,00 | 7,50 | 750,00 |
| 1 | 30 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | PLASTIBRASIL | UN | 100,00 | 3,75 | 375,00 |
| 1 | 32 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | IMP. CASCAVEL | UN | 100,00 | 3,90 | 390,00 |
| 1 | 53 | PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: MADEIRA. | ROTAPLAST | UN | 100,00 | 6,20 | 620,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | | | | | |
| 1 | 65 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | HARACEM | PCT | 500,00 | 0,75 | 375,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.510,00 |

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), GLICERINADO, CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | DA ILHA | UN | 500,00 | 7,50 | 3.750,00 |
| 1 | 10 | AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | ART PANO | UN | 200,00 | 5,98 | 1.196,00 |
| 1 | 14 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, | CANARIO | UN | 300,00 | 11,94 | 3.582,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | | | | | |
| 1 | 31 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | CONDOR | UN | 100,00 | 3,00 | 300,00 |
| 1 | 34 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | BOM BRIL | UN | 500,00 | 1,35 | 675,00 |
| 1 | 42 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | MAT INSET | UN | 500,00 | 11,50 | 5.750,00 |
| 1 | 43 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | BIC CHAMA | UN | 300,00 | 4,10 | 1.230,00 |
| 1 | 85 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, | REDE FORTE | EMB | 100,00 | 13,00 | 1.300,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | | | | | |
| 1 | 88 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | FOLHA LEV | UN | 750,00 | 2,68 | 2.010,00 |
| OTAL | | | | | | | 19.793,00 |

O item 36 do Edital será entregue com 30 metros e não 300. A empresa JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME pediu desclassificação nos itens 5, 7,20, 46 e 87 por não estar de acordo com o edital. A empresa LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Pediu desclassificação no item 35 por não estar de acordo com edital, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP pediu desclassificação no item 35 por não estar de acordo com edital, a empresa ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME pediu desclassificação no item 47 por não estar de acordo com edital.Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manistou interesse em interpor recurso..Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro
499.450.256-00

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
12.144.365/0001-79
R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC
MOISES LUIZ BOFF

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
05.919.156/0001-94
R DO COMÉRCIO, S/N - CEP: 89882000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto Alegre/SC

017.039.059-46

MAIKE EISING
098.338.529-71

CLAUDINA COMIRAN - ME
17.281.091/0003-45
RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO CIDADE/UF: Realeza/PR
VIVIANI CARLA DALFOVO
076.674.989-46

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
21.576.980/0001-45
R ALBA VIEIRA, 683 NUCLEO INDUSTRIAL II - CEP: 85818630 - BAIRRO: CATARATAS CIDADE/UF: Cascavel/PR

DOUGLAS MIRANDA 03905440946
28.279.513/0001-00
R CARLOS GOMES, 1279 CASA - CEP: 85803000 - BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CIDADE/UF: Cascavel/PR
CLEMAR JOSE DE LIMA
984.553.209-82

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
02.995.568/0001-15
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
452.690.509-78

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
19.389.126/0001-28
R MANAUS, 2411 - CEP: 85811030 - BAIRRO: CANCELLI CIDADE/UF: Cascavel/PR
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
005.921.519-48

LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
01.846.273/0001-14
R SÃO LUIZ , 3150 - CEP: 85807110 - BAIRRO: JARDIM CRISTAL CIDADE/UF: Cascavel/PR
NEI PEDRO DA SILVA
989.562.569-34

LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
09.442.562/0001-60
AV BRASIL, 6192 - CEP: 85812001 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
78.693.421/0001-32
R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF: Capanema/PR
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

024.916.959-28

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

TERMO DE ADJUDICACAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 101/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|---|---|
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 1 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | LIMPO MAIS | 1.000,00 | 1,40 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 2 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | LIMPO MAIS | 750,00 | 6,50 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2° INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2° INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS | TUPI | 2.000,00 | 4,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 4 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), GLICERINADO, CORRESPONDENTE A 62,44° INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | DA ILHA | 500,00 | 7,50 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 5 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO), 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | SOL | 3.000,00 | 6,60 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 6 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | APOLO | 200,00 | 19,45 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 7 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | DE VIDA | 1.500,00 | 6,20 |
| ECOOPEL COMERCIO | 8 | AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, | LIMPO MAIS | 100,00 | 47,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | | ALCALINIZANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | | | |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 9 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | AZULIM | 200,00 | 6,48 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 10 | AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | ART PANO | 200,00 | 5,98 |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 11 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | ARQPLAST | 100,00 | 7,50 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 12 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | PLASNEW | 100,00 | 7,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 13 | BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; | CARTON | 100,00 | 27,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 14 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | CANARIO | 300,00 | 11,94 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 15 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP-TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, N° DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. | LIMPO MAIS | 200,00 | 3,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 16 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20° C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20°) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20°)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | LIMPO MAIS | 100,00 | 6,90 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 18 | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | RISCHIOTO | 150,00 | 16,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 19 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | ARQPLAST | 50,00 | 74,00 |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE | 20 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM | COPOSUL | 200,00 | 60,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ALIMENTOS LTDA - EPP | | MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | | | |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 21 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | COPOSUL | 100,00 | 39,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 22 | CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | POLIFORT | 100,00 | 1,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 23 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | LIMPO MAIS | 750,00 | 7,20 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 24 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | LIMPO MAIS | 500,00 | 2,88 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 25 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/ NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | PURO AR | 100,00 | 9,00 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 26 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE | LIMPO MAIS | 6.000,00 | 1,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | | | |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 27 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | LIMPO MAIS | 250,00 | 9,50 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 28 | DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | FORTCOM | 10,00 | 39,50 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 29 | DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | FORTCOM | 20,00 | 49,05 |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 30 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | PLASTIBRASIL | 100,00 | 3,75 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 31 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | CONDOR | 100,00 | 3,00 |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 32 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | IMP. CASCAVEL | 100,00 | 3,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 33 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | BRILHINOX | 500,00 | 2,45 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 34 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | BOM BRIL | 500,00 | 1,35 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 35 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | PERFEX | 1.500,00 | 2,85 |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 36 | FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS | BOREDA | 1.000,00 | 5,25 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | | | |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 37 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | PANOSUL | 1.000,00 | 2,35 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 38 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | PARANA | 150,00 | 2,95 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 39 | FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | INCONFRAL | 150,00 | 18,35 |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 40 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | MOR | 100,00 | 59,00 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 41 | GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | TROPICUS | 500,00 | 1,45 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 42 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, | MAT INSET | 500,00 | 11,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 43 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | BIC CHAMA | 300,00 | 4,10 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 44 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | LIMPO MAIS | 300,00 | 2,40 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 45 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE | LIMPO MAIS | 500,00 | 2,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | | | |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 46 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | TUPI | 1.500,00 | 3,10 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 47 | LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | LEAL | 100,00 | 277,25 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 48 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. | VOLK | 1.000,00 | 2,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | | | |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 49 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | VOLK | 1.000,00 | 2,00 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 50 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | VOLK | 1.000,00 | 2,00 |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | 51 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÖMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGËNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | DESCARPACK | 1.000,00 | 17,83 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 52 | LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA | PANOSUL | 100,00 | 9,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400° C. | | | |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 53 | PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | ROTAPLAST | 100,00 | 6,20 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 54 | PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | PARANA | 200,00 | 0,59 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 55 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | MARTINS | 20,00 | 6,60 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 56 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | VIA PANO | 500,00 | 4,00 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 57 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | SUL | 500,00 | 4,80 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 58 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | GIOPACK | 200,00 | 4,40 |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA E | 59 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, | GUIPEL | 500,00 | 41,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | | CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | | | |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 60 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | GUIPEL | 500,00 | 76,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 61 | PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | FLORAX | 500,00 | 3,00 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 62 | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | PAPER MAIS | 500,00 | 7,70 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 63 | PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | GALITOS | 300,00 | 1,31 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 64 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO | PERFECTA | 500,00 | 0,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | | | |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 65 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | HARACEM | 500,00 | 0,75 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 66 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | PETRUS | 100,00 | 10,98 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 67 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | DESAFIO | 100,00 | 5,70 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 68 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | DESAFIO | 300,00 | 6,49 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 69 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | DESAFIO | 200,00 | 12,95 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 70 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | LOCATELI | 200,00 | 8,40 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 71 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. | ECLYPSE | 150,00 | 11,42 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | | | |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 72 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | GIRANDO SOL | 500,00 | 1,90 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 73 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | KLIP | 2.500,00 | 4,79 |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 74 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: | BPLUS | 200,00 | 28,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (N° CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | | | |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 75 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (N° CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | BPLUS | 500,00 | 6,00 |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 76 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | MOTIVUS | 200,00 | 0,93 |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 77 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM | ECOO | 2.000,00 | 8,75 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | | | |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 78 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | PLASFORT | 500,00 | 6,19 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 79 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | BIO POL | 500,00 | 6,80 |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 80 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ECOO | 1.000,00 | 8,30 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 81 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | PACK | 200,00 | 3,77 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 82 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: | GIOPACK | 500,00 | 4,73 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | | | |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 83 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | PERFECTA | 1.500,00 | 2,45 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 84 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | PERFECTA | 500,00 | 2,25 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 85 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | REDE FORTE | 100,00 | 13,00 |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | 86 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | FLABOM | 500,00 | 23,80 |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 87 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. | ECOOPEL | 1.000,00 | 7,15 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 88 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | FOLHA LEV | 750,00 | 2,68 |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 89 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | VIAPANO | 600,00 | 4,00 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 90 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | DESCARPACK | 100,00 | 6,45 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 91 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | COLONIAL | 1.000,00 | 14,80 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 92 | VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | ECLYPSE | 100,00 | 8,48 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 93 | VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | DESAFIO | 100,00 | 19,00 |

Capanema - PR, 04 de setembro de 2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**PORTARIA N° 7.183, DE 04 de Setembro de 2018.**

***Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 101/2018.***

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° ***101/2018***, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2°** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|---|---|
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 1 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | LIMPO MAIS | 1.000,00 | 1,40 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 2 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | LIMPO MAIS | 750,00 | 6,50 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2° INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2° INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA | TUPI | 2.000,00 | 4,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 4 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), GLICERINADO. CORRESPONDENTE A 62,44° INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | DA ILHA | 500,00 | 7,50 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 5 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO), 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | SOL | 3.000,00 | 6,60 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 6 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | APOLO | 200,00 | 19,45 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 7 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | DE VIDA | 1.500,00 | 6,20 |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 8 | AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | LIMPO MAIS | 100,00 | 47,00 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 9 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ | AZULIM | 200,00 | 6,48 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 10 | AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | ART PANO | 200,00 | 5,98 |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 11 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | ARQPLAST | 100,00 | 7,50 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 12 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | PLASNEW | 100,00 | 7,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 13 | BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | CARTON | 100,00 | 27,50 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 14 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | CANARIO | 300,00 | 11,94 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 15 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | LIMPO MAIS | 200,00 | 3,20 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 16 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO | LIMPO MAIS | 100,00 | 6,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20° C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20°) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20°)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | | | |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 18 | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | RISCHIOTO | 150,00 | 16,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 19 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | ARQPLAST | 50,00 | 74,00 |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 20 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | COPOSUL | 200,00 | 60,00 |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 21 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR | COPOSUL | 100,00 | 39,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | | | |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 22 | CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | POLIFORT | 100,00 | 1,20 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 23 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | LIMPO MAIS | 750,00 | 7,20 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 24 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | LIMPO MAIS | 500,00 | 2,88 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 25 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | PURO AR | 100,00 | 9,00 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 26 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR | LIMPO MAIS | 6.000,00 | 1,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | | | |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 27 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (N° CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | LIMPO MAIS | 250,00 | 9,50 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 28 | DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | FORTCOM | 10,00 | 39,50 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 29 | DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | FORTCOM | 20,00 | 49,05 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 30 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | PLASTIBRASIL | 100,00 | 3,75 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 31 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | CONDOR | 100,00 | 3,00 |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 32 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | IMP. CASCAVEL | 100,00 | 3,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 33 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | BRILHINOX | 500,00 | 2,45 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 34 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | BOM BRIL | 500,00 | 1,35 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 35 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | PERFEX | 1.500,00 | 2,85 |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 36 | FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | BOREDA | 1.000,00 | 5,25 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 37 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE | PANOSUL | 1.000,00 | 2,35 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | | | |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 38 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | PARANA | 150,00 | 2,95 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 39 | FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | INCONFRAL | 150,00 | 18,35 |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 40 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | MOR | 100,00 | 59,00 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 41 | GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | TROPICUS | 500,00 | 1,45 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 42 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE | MAT INSET | 500,00 | 11,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 43 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | BIC CHAMA | 300,00 | 4,10 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 44 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | LIMPO MAIS | 300,00 | 2,40 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 45 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | LIMPO MAIS | 500,00 | 2,50 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 46 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E | TUPI | 1.500,00 | 3,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | | | |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 47 | LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | LEAL | 100,00 | 277,25 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 48 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | VOLK | 1.000,00 | 2,00 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 49 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | VOLK | 1.000,00 | 2,00 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 50 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | VOLK | 1.000,00 | 2,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | 51 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÖMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGËNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | DESCARPACK | 1.000,00 | 17,83 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 52 | LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400° C. | PANOSUL | 100,00 | 9,90 |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 53 | PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | ROTAPLAST | 100,00 | 6,20 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 54 | PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | PARANA | 200,00 | 0,59 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 55 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | MARTINS | 20,00 | 6,60 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 56 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | VIA PANO | 500,00 | 4,00 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 57 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | SUL | 500,00 | 4,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 58 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | GIOPACK | 200,00 | 4,40 |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 59 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | GUIPEL | 500,00 | 41,80 |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 60 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS | GUIPEL | 500,00 | 76,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | | | |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 61 | PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | FLORAX | 500,00 | 3,00 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 62 | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | PAPER MAIS | 500,00 | 7,70 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 63 | PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | GALITOS | 300,00 | 1,31 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 64 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/- 10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. | PERFECTA | 500,00 | 0,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | | | |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 65 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | HARACEM | 500,00 | 0,75 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 66 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | PETRUS | 100,00 | 10,98 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 67 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | DESAFIO | 100,00 | 5,70 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 68 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | DESAFIO | 300,00 | 6,49 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 69 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | DESAFIO | 200,00 | 12,95 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 70 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | LOCATELI | 200,00 | 8,40 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 71 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | ECLYPSE | 150,00 | 11,42 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 72 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA | GIRANDO SOL | 500,00 | 1,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | | | |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 73 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | KLIP | 2.500,00 | 4,79 |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 74 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | BPLUS | 200,00 | 28,00 |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 75 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA | BPLUS | 500,00 | 6,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | | | |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 76 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | MOTIVUS | 200,00 | 0,93 |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 77 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | ECOO | 2.000,00 | 8,75 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 78 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | PLASFORT | 500,00 | 6,19 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 79 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A | BIO POL | 500,00 | 6,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | | | |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 80 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ECOO | 1.000,00 | 8,30 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 81 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | PACK | 200,00 | 3,77 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 82 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | GIOPACK | 500,00 | 4,73 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 83 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | PERFECTA | 1.500,00 | 2,45 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 84 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | PERFECTA | 500,00 | 2,25 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 85 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. | REDE FORTE | 100,00 | 13,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | | | |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | 86 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | FLABOM | 500,00 | 23,80 |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 87 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | ECOOPEL | 1.000,00 | 7,15 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 88 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | FOLHA LEV | 750,00 | 2,68 |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 89 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | VIAPANO | 600,00 | 4,00 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 90 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | DESCARPACK | 100,00 | 6,45 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 91 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | COLONIAL | 1.000,00 | 14,80 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 92 | VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | ECLYPSE | 100,00 | 8,48 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 93 | VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | DESAFIO | 100,00 | 19,00 |

**Art. 3°** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° ***101/*2018**, é de R$ 385.704,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Quatro Reais).

**Art. 4°** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatro dias de setembro de 2018

Américo Bellé
*Prefeito Municipal*

***MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR***

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº332/2018***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

Aos quatro dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 101/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, sediada na R DO COMÉRCIO, S/N - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ sob o nº05.919.156/0001-94, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 4.256.445 e do CPF nº 005.351.199-92.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO | COPOSUL | CX | 200,00 | 60,00 | 12.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | | | | | |
| 21 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | COPOSUL | CX | 100,00 | 39,00 | 3.900,00 |
| 59 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM | GUIPEL | FARDO | 500,00 | 41,80 | 20.900,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | | | | | |
| 60 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | GUIPEL | UN | 500,00 | 76,80 | 38.400,00 |

**Valor Total do Contrato: R$75.200,00(Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**c)Local onde serão entregues os materiais;**

**d)Prazo para entrega dos materiais;**

**e)Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame**.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 101/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 101/2018 .**

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de setembro de 2018

*AMÉRICO BELLÉ*
*Prefeito Municipal*

*RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS*
*Representante Legal*
*AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP*
*Detentora da Ata*

***MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR***

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº341/2018***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

Aos quatro dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 101/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº78.693.421/0001-32, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador(a) do RG nº 75121598 e do CPF nº 024.916.959-28.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), GLICERINADO, CORRESPONDENTE A 62,44° INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | DA ILHA | UN | 500,00 | 7,50 | 3.750,00 |
| 10 | AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA | ART PANO | UN | 200,00 | 5,98 | 1.196,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | | | | | |
| 14 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | CANARIO | UN | 300,00 | 11,94 | 3.582,00 |
| 31 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | CONDOR | UN | 100,00 | 3,00 | 300,00 |
| 34 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | BOM BRIL | UN | 500,00 | 1,35 | 675,00 |
| 42 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | MAT INSET | UN | 500,00 | 11,50 | 5.750,00 |
| 43 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | BIC CHAMA | UN | 300,00 | 4,10 | 1.230,00 |
| 85 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM | REDE FORTE | EMB | 100,00 | 13,00 | 1.300,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | | | | | |
| 88 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | FOLHA LEV | UN | 750,00 | 2,68 | 2.010,00 |

**Valor Total do Contrato: R$19.793,00(Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**c)Local onde serão entregues os materiais;**

**d)Prazo para entrega dos materiais;**

**e)Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame**.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os_**servidores Sharlene Keila Schlindwein e Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 101/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 101/2018 .**

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de setembro de 2018

*AMÉRICO BELLÉ*
*Prefeito Municipal*

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
Representante Legal
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Detentora da Ata

# EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

**PREFEITURA DE CAPANEMA**
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
**Prefeito Municipal: Américo Bellé**
**Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer**
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

# ATOS LICITATÓRIOS

**PORTARIA N° 7.183, DE 04 de Setembro de 2018.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 101/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 101/2018, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|---|---|
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 1 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | LIMPO MAIS | 1.000,00 | 1,40 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 2 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | LIMPO MAIS | 750,00 | 6,50 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2º INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2º INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | TUPI | 2.000,00 | 4,10 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 4 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME). GLICERINADO. CORRESPONDENTE A 62,44º INPM (EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO DE MÃOS. TRANSPARENTE, INODORO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS ADERENTES NAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. REGISTRO NA ANVISA. | DA ILHA | 500.00 | 7,50 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 5 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO). 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | SOL | 3.000,00 | 6,60 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 6 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G. EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | APOLO | 200.00 | 19,45 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 7 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | DE VIDA | 1.500,00 | 6,20 |

000791

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 8 | AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | LIMPO MAIS | 100,00 | 47,00 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 9 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | AZULIM | 200,00 | 6,48 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 10 | AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER à LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. | ART PANO | 200,00 | 5,98 |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 11 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | ARQPLAST | 100,00 | 7,50 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 12 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | PLASNEW | 100,00 | 7,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 13 | BOTA DE SEGURANCA: LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | CARTON | 100,00 | 27,50 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 14 | CERA EM PASTA, LATA DE 400GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÁTICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. | CANARIO | 300,00 | 11,94 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 15 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE, PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | LIMPO MAIS | 200,00 | 3,20 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 16 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA | LIMPO MAIS | 100,00 | 6,90 |
| | | A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20º C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20º) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20º)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/ GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | | | |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 18 | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE. ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | RISCHIOTO | 150,00 | 16,50 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 19 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | ARQPLAST | 50,00 | 74,00 |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 20 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/ PACOTES DE 100 UNIDADES. | COPOSUL | 200,00 | 60,00 |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 21 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/ PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. | COPOSUL | 100,00 | 39,00 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 22 | CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | POLIFORT | 100,00 | 1,20 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 23 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES. AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | LIMPO MAIS | 750,00 | 7,20 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 24 | DESINFETANTE. LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | LIMPO MAIS | 500,00 | 2,88 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 25 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/ NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL. FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | PURO AR | 100,00 | 9,00 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 26 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 | LIMPO MAIS | 6.000,00 | 1,20 |

000792

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | | | |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 27 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | LIMPO MAIS | 250,00 | 9,50 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 28 | DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | FORTCOM | 10,00 | 39,50 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 29 | DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | FORTCOM | 20,00 | 49,05 |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 30 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | PLASTIBRASIL | 100,00 | 3,75 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 31 | ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. | CONDOR | 100,00 | 3,00 |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 32 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO. CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | IMP. CASCAVEL | 100,00 | 3,90 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 33 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | BRILHINOX | 500,00 | 2,45 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 34 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G – APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. | BOM BRIL | 500.00 | 1,35 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 35 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | PERFEX | 1.500,00 | 2,85 |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 36 | FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | BOREDA | 1.000,00 | 5,25 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 37 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | PANOSUL | 1.000,00 | 2,35 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 38 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO. MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | PARANA | 150,00 | 2,95 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 39 | FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | INCONFRAL | 150,00 | 18,35 |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 40 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | MOR | 100,00 | 59,00 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 41 | GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | TROPICUS | 500.00 | 1,45 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 42 | INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA DOMÉSTICO: AEROSOL (MATA MOSCAS, PERNILONGOS, MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS); COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,2%; TETRAMETRINA 0,2%; SOLVENTE ALINFATICO; PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC; PRINCIPIO ATIVO D-ALETRINA; PRINCÍPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO COM 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | MAT INSET | 500,00 | 11,50 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 43 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | BIC CHAMA | 300,00 | 4,10 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 44 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE. ABRASIVOS. CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO. FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | LIMPO MAIS | 300.00 | 2,40 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 45 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | LIMPO MAIS | 500,00 | 2.50 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 46 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO | TUPI | 1.500,00 | 3,10 |

000133

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | | | |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 47 | LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE, COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES, TAMANHO P/M/G. | LEAL | 100,00 | 277,25 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 48 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | VOLK | 1.000,00 | 2,00 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 49 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | VOLK | 1.000,00 | 2,00 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 50 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | VOLK | 1.000,00 | 2,00 |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | 51 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | DESCARPACK | 1.000,00 | 17,83 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 52 | LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400º C. | PANOSUL | 100,00 | 9,90 |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 53 | PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | ROTAPLAST | 100,00 | 6,20 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 54 | PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | PARANA | 200,00 | 0,59 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 55 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | MARTINS | 20.00 | 6,60 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 56 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | VIA PANO | 500,00 | 4,00 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 57 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | SUL | 500,00 | 4,80 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 58 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. | GIOPACK | 200,00 | 4,40 |
| | | SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | | | |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 59 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, CLASSE 01. FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | GUIPEL | 500.00 | 41.80 |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 60 | PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLUVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES. | GUIPEL | 500,00 | 76,80 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 61 | PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | FLORAX | 500.00 | 3,00 |
| JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 62 | PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | PAPER MAIS | 500,00 | 7,70 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 63 | PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | GALITOS | 300,00 | 1,31 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 64 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLORO-BENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | PERFECTA | 500,00 | 0,80 |
| LOJAO CENTRAL COMERCIO DE | 65 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, EMBALA- | HARACEM | 500,00 | 0,75 |

000794

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | | DOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | | | |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 66 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | PETRUS | 100,00 | 10,98 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 67 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | DESAFIO | 100,00 | 5,70 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 68 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | DESAFIO | 300,00 | 6,49 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 69 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE COMPRIMENTO. CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | DESAFIO | 200,00 | 12,95 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 70 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | LOCATELI | 200,00 | 8,40 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 71 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | ECLYPSE | 150,00 | 11,42 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 72 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | GIRANDO SOL | 500,00 | 1,90 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 73 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | KLIP | 2.500,00 | 4,79 |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 74 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | BPLUS | 200,00 | 28,00 |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 75 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, | BPLUS | 500,00 | 6,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | | | |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 76 | SABONETE EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | MOTIVUS | 200,00 | 0,93 |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 77 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | ECOO | 2.000,00 | 8,75 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 78 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | PLASFORT | 500,00 | 6,19 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 79 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | BIO POL | 500,00 | 6,80 |
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 80 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ECOO | 1.000,00 | 8,30 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 81 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | PACK | 200,00 | 3,77 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 82 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | GIOPACK | 500,00 | 4,73 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 83 | SAPONÁCEO CREMOSO. COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO. EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | PERFECTA | 1.500,00 | 2,45 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP | 84 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | PERFECTA | 500,00 | 2,25 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 85 | SODA CÁUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO. PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. | REDE FORTE | 100,00 | 13,00 |
| LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | 86 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DIVERSAS CORES | FLABOM | 500,00 | 23,80 |

000195

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | 87 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO. | ECOOPEL | 1.000,00 | 7,15 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 88 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), 100% CELULOSE. MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, SUPER ABSORVENTE. USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA (MEDIDA DE CADA TOALHOA: 22CM X 20CM). | FOLHA LEV | 750,00 | 2,68 |
| DOUGLAS MIRANDA 03905440946 | 89 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | VIAPANO | 600,00 | 4,00 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 90 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA. COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | DESCARPACK | 100,00 | 6,45 |
| A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME | 91 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | COLONIAL | 1.000,00 | 14,80 |
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 92 | VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | ECLYPSE | 100,00 | 8,48 |
| CLAUDINA COMIRAN - ME | 93 | VASSOURA METÁLICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | DESAFIO | 100,00 | 19,00 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 101/2018, é de R$ 385.704,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Quatro Reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatro dias de setembro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°331/2018**
Pregão Presencial Nº 0101/2018
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 32.901,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Um Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°332/2018**
Pregão Presencial Nº 0101/2018
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 75.200,00 (Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°333/2018**
Pregão Presencial Nº 0101/2018
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 57.435,00 (Cinqüenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°334/2018**
Pregão Presencial Nº 0101/2018
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 56.737,00 (Cinqüenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°335/2018**
Pregão Presencial Nº 0101/2018
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DOUGLAS MIRANDA 03905440946
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 16.436,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°336/2018**
Pregão Presencial Nº 0101/2018
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 43.550,00 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

000796

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°337/2018**
Pregão Presencial Nº 0101/2018
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 13.372,00 (Treze Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°339/2018**
Pregão Presencial Nº 0101/2018
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 29.730,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Trinta Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°340/2018**
Pregão Presencial Nº 0101/2018
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 2.510,00 (Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°341/2018**
Pregão Presencial Nº 0101/2018
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 19.793,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 7.185, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 103/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 103/2018, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;
VENCEDORES

| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 1 | ANEL CAMISA MWM X-10 METAL (ANEL) | MAHLE | 18,00 | 15,82 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 2 | ANEL CAMISA MWM X-10 TDS (BORRACHA PRETO) | MAHLE | 10,00 | 14,83 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 3 | BOMBA AGUA CUMMINS 6cc 8CT SERIE C | URBA | 10,00 | 363,81 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 4 | BOMBA AGUA MWM D-225/226/229 | URBA | 10,00 | 164,85 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 5 | BOMBA AGUA MWM MOD SERIE 10 | URBA | 10,00 | 276,81 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 6 | BOMBA ALIMENT CUMMINS SERIE B 4cc ENTR/SAID 14x1.5 | ORIGINAL | 8,00 | 222,44 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 7 | BOMBA ALIMENT D-20 93/ EM DIANTE PERKINS | AST | 10,00 | 142,11 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 8 | BOMBA ALIMENT MWM D-229 4cc | MWM | 10,00 | 295,60 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 9 | BOMBA ALIMENTAÇÃO F-1000/4000 MWM 4.10 - K663I | ORIGINAL | 14,00 | 198,96 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 10 | BRONZINA BIELA MWM X-10 /4/6CC SIMPLES/TURBO | MAHLE | 18,00 | 55,36 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 11 | BUCHA BIELA MWM X-10 - 961204320014 | MAHLE | 18,00 | 36,38 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 12 | CABO ACELERADOR AGRALE 6000/7000/7500/8500 | CABOVEL | 20,00 | 85,27 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 13 | CABO ACELERADOR CARGO 814/815/915 | CABOVEL | 15,00 | 52,30 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 14 | CABO ACELERADOR VW 11130/13130 81/ EM DIANTE | CABOVEL | 13,00 | 54,57 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 15 | CABO ACELERADOR VW 6.80/6.90S - VC865 | CABOVEL | 10,00 | 40,93 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 16 | CABO EMBREAGEM IVECO DAILY 06/ EM DIANTE TODOS | CABOVEL | 16,00 | 54,57 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 17 | CABO ESTRANG F-600/13000 /84 | CABOVEL | 15,00 | 34,11 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 18 | CABO FREIO MAO TRAZ IVECO DAILY 35S14 CHASSI LONGO | CABOVEL | 15,00 | 115,08 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 19 | CABO VW 11130/13130/14140 81/ MWM 12201 | CABOVEL | 10,00 | 60,31 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 20 | COXIM MOTOR RENAULT MASTER 2.5 98/ LADO CAMBIO | AXIOS | 20,00 | 148,88 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 21 | COXIM MOTOR RENAULT MASTER LE | AXIOS | 22,00 | 171,03 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 22 | COXIM TRAZ MOTOR CARGO 815E/1317E/1517E/1717E | AXIOS | 25,00 | 64,80 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 23 | ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 | TECFIL | 8,00 | 14,83 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 24 | ELEMENTO FILTRO DIESEL 1/2 (BOSCHINHO JGO) | TECFIL | 28,00 | 15,82 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 25 | ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB 608 83/ TOYOTA | TECFIL | 15,00 | 33,61 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 26 | ELEMENTO FILTRO LUBRIF MB OM366/370/371 | TECFIL | 28,00 | 25,01 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 27 | ESCAPE 12523 TUBO INTERM CARGO 815E 07/ EM DIANTE | IDM | 8,00 | 62,53 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 28 | FILTRO AR CARGO MWM/FORD/ VW 11140/14150/200 92/ | ORIGINAL | 15,00 | 124,67 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 29 | FILTRO AR CARGO/VW MT CUMMINS 6cc 00/ EM DIANTE | TECFIL | 16,00 | 145,33 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 30 | FILTRO AR D-10/20/40/VW 11130/ MB709/809 | TECFIL | 14,00 | 79,58 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 31 | FILTRO AR D-10/D-20 F-11000/12000 PERKINS | TECFIL | 18,00 | 50,42 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 32 | FILTRO AR MB 1113/2013/1214/1618 INT | TECFIL | 20,00 | 38,66 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 33 | FILTRO AR VW 13180 00/ EM DIANTE (ELEMENTO) | TECFIL | 14,00 | 56,85 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 34 | FILTRO DIESEL F-1000/4000 92/ MWM D-10/20 94/96 | TECFIL | 15,00 | 28,42 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 35 | FILTRO DIESEL SCANIA 110/112 70/ VOLVO BLINDADO | TECFIL | 15,00 | 17,05 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 36 | FILTRO DIESEL SCANIA TDS VOLVO/CARGO | TECFIL | 15,00 | 20,46 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 37 | FILTRO DIESEL TRATOR MOTOR CUMMINS 6cc | TECFIL | 16,00 | 43,20 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 38 | FILTRO HIDRAULICO MASSEY FERGUSON 650/660 | TECFIL | 15,00 | 141,93 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 39 | FILTRO HIDRAULICO TRATOR FORD 4600/7500 | TECFIL | 13,00 | 36,58 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 40 | FILTRO OLEO CARGO/VW 6CT 8.3 92/ CUMMINS | TECFIL | 18,00 | 111,42 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 41 | FILTRO OLEO CARGO/VW MOTOR CUMMINS SERIE B | TECFIL | 20,00 | 45,48 |
| COPINI & FILHOS LTDA - ME | 1 | 42 | FILTRO OLEO F-1000/4000/VW 6.80/7.90 MWM | TECFIL | 25,00 | 24,72 |

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN – ME *(Filial- 03)*

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.°: 2574 - Centro, Realeza – PR - CEP.: 85.770-000

000797

**Pedido de desistência de item**

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede, Rua Belém, N.°2574: - Centro, Realeza– PR inscrita no CNPJ/MF sob n.° 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.° 90743135-55, representada neste ato pela Sr.ª Claudina Comiran, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° 12r11276461 e CPF n.°867.278.009-44, vem mui respeitosamente solicitar junto a Prefeitura Municipal de Capanema a desistência do item abaixo mencionado melo motivo que na hora de fazer cotação do valor a funcionaria não cotou o valor por **"PAR"** de luvas , mas sim pelo valor unitário de cada luva.

Em anexo um orçamento feito pela empresa

| Item | Descrição do item | Unidade de medida | Marca | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 047 | Luva de malha de aço, anéis em aço cromo-níquel, fecho em aço, eslo de espessura de 0,55 mm, confeccionadas em aço inoxidável, são extremamente duráveis, são muito maleáveis, permitindo ao usuário exercer sua função normalmente. Com fechamento em garras permite total higienização sem deixar resíduos, de punho curto, usada nas atividades de corte de carnes. Tamanho p/m/g. | Par | Lea | 100 | 277,25 | 27.725,00 |

**Realeza 05 de setembro de 2018.**

Claudina Comiran

**CLAUDINA COMIRAN - ME**
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

**Processo: 2365/2018**
**Data: 06/09/2018 Hora: 09:33**
**Assunto:**
**PROCESSO LICITATORIO Versao: 1**
**Requerente:**
**CLAUDINA COMIRAN ME**

# ORÇAMENTO

000798

QUALIFLEX

QUALIFLEX IND. COM EQUIP DE PROTECAO LTDA
RUA ALBINO DE MORAIS, 400 IPIRANGA
SAO PAULO/SP CEP: 04223-120
CNPJ/CPF: 03.745.249/0001-14 INSC.EST.:115719540112
TEL: 2069-0300 FAX: EMAIL:QUALIFLEX@QUALIFLEX.COM.BR

Orçamento : 017894 Emissao: 05/09/18

Class. Fiscal: 6102 -VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Razao Social: MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA
Endereco: RUA PEDRO AMERICO, 3677
Bairro: CENTRO
Cidade: REALEZA UF: PR
Cep: 85770-000 Telefone: (46)3543-2636
CNPJ/CPF: 04.313.485/0001-24 Inscr.Est.: 90232812-25
Cond.Pagto.: 502 - DEPOSITO ANTECIPADO Tipo Frete: FOB

Duplicatas:
017894/ 05/09/18 206,28

| CODIGO | DESCRICAO | NCM | Un. | QTDE<br>Aliq.IPI | PRC.UNIT.<br>Aliq.ICMS | PRC.TOTAL<br>Valor IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EUR-001-G | LUVA DE MALHA ACO - PUNHO CURTO - CA 26967 - TAM G | A | PC | 1,00<br>0 | 206,28000<br>4 | 206,28<br>0,00 |

Valor Total : 206,28

| | | | |
|---|---|---|---|
| Base ICMS : | 206,28 | Valor ICMS : | 8,25 |
| Base ICMS Retido : | 0,00 | Valor ICMS Retido: | 0,00 |
| Valor Mercadorias: | 206,28 | Valor Desconto : | 0,00 |
| Valor Frete : | 0,00 | Despesa : | 0,00 |
| Valor IPI : | 0,00 | Valor Total : | 206,28 |

Classificacao Fiscal
A- 7326.20.00

000799

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 101/2018, Ata de Registro de Preços nº 333/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação de desistência do item 47.

Capanema, 10 de setembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

# PARECER JURÍDICO Nº 291/2018

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise do Pedido de desistência do item 47, apresentado no Pregão Presencial nº 333/2017.**

**EMENTA:** PEDIDO DE DESISTENCIA DO ITEM 47 DA ARP 333/2018. IMPOSSIBILIDADE. POSSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA REQUERENTE EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA OFERTADA NA SESSÃO PÚBLICA. PARECER CONTRÁRIO. INSTRUÇÕES AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## 1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de cancelamento da ARP 333/2018, que compromissou preços no item 47, apresentado a fl. 707, sob o Protocolo nº 2.365/2018, pela empresa Claudina Comiran - ME.

Em síntese, a empresa Requerente pugnou desistência do preço compromissado no item 47, sob o argumento que na hora de montar a proposta por equívoco não cotou o valor por "par" de luvas, mas pelo valor unitário de cada luva.

Em seguida, através do despacho de fl. 799, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico sobre o pleito de desistência.

É o relatório.

## 2. PARECER

Analisando as disposições do Decreto Municipal nº 4.118/2007, constata-se a possibilidade de cancelamento do preço registrado, tanto pela Administração como pelo proponente, conforme Art. 13, cujo texto reproduzo a seguir:

"Art. 13 – O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:
I – pela administração, quando:
a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;
b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei n° 8.666/93;
d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
**II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.**
§ 1° – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Administração do Município, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.
§ 2° – Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.
§ 3° – A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
§ 4° – Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93."

No caso em tela, na Sessão Pública a empresa Claudina Comiran - ME se comprometeu com o Município de Capanema com o fornecimento dos bens descritos nos itens 6, 13, 19, 22, 33, 35, 37, 38, 39, 47, 52, 58, 61, 67, 82, e 93, conforme consta da Portaria de homologação, n° 7.183, de 04 de setembro de 2018.

Analisando o PA, nota-se que a Sessão Pública se realizou no dia 03/09/2018, a partir das 13:30 horas.

Por força do resultado homologado na Sessão Pública, os preços apresentados pela empresa Claudina Comiran – ME estão compromissados com o Município de Capanema.

Os argumentos apresentados pela empresa Requerente não merecem prosperar como justificativa para acolher o pedido de desistência do item 47, visto que o Termo de Referência de fls. 03/47 é claro em utilizar como "unidade de medida" no item 47, "PAR" de luvas e não ""valor unitário da luva".

Outrossim, analisando o Relatório de Lances dos Fornecedores (fls. 673/674), constata-se que a proposta apresentada pela Empresa Claudina Comiran – ME está dentro do valor praticado pelo mercado no item 47, haja vista que houveram diversas rodadas de lances acompanhadas por outras empresas.

Ademais, não se mostra razoável admitir que a empresa Claudina Comiran - ME tenha participado da Sessão Pública sem analisar a descrição dos itens que pretendida concorrer, situação que se traduz em verdadeira frustação da Sessão Pública no item supracitado, que deve ser veementemente repudiado, bem como tal comportamento deve ser apurado através de Processo Administrativo possibilitando a aplicação de sanções administrativas, na forma do item 30 do Edital de Licitação.

Acerca das penalidades cabíveis na conduta apresentada pela empresa Claudina Comiran - ME, vejamos alguns trechos do edital de Licitação:

> **"11.3. <u>As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.</u>**
> (...)
> **30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
> **30.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
> **a) <u>Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;</u>**
> **a)** Apresentar documentação falsa;
> **b)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
> **c) <u>Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade</u>**;

> **d)** Comportar-se de modo inidôneo;
> **e)** Cometer fraude fiscal;
> **f)** Fizer declaração falsa;
> **g)** Ensejar o retardamento da execução do certame.
>
> **30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:**
>
> **a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;**
>
> **b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;" (destaquei)

Ainda com relação a obrigatoriedade do proponente manter a proposta no prazo de validade e suas consequências em caso de descumprimento desta obrigação, transcrevo texto do art. 7°, da Lei n° 10.520/2002, *in verbis:*

> Art. 7° Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Ademais, a alegação que a funcionária Viviani Carla Dalfovo teria cotado errado o valor do item 47 também não merece prosperar e não isenta a empresa Claudina Comiran - ME do compromisso firmado na Sessão Pública, bem como das responsabilidades advindas de eventual descumprimento no fornecimento e entrega do bem descrito no item supracitado, visto que sob reponsabilidade da empresa e no limite dos poderes outorgados na procuração, a procuradora representou a empresa na Sessão Pública, portanto, responsável pelos atos praticados pela procuradora, conforme dispõe os artigos 675 e 932, III, do Código Civil Brasileiro.

A par destes elementos, a Procuradoria manifesta-se contrária ao acolhimento do pedido de desistência do item 47, apresentado pela empresa Claudina Comiran - ME, bem como adverte a referida empresa que a negativa em cumprir a proposta apresentada na Sessão Pública, ensejará a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos sujeitando-a aplicação de sanções administrativas descritas acima, tais como multa e declaração de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público em todas as suas esferas, culminando, inclusive com o descredenciamento perante o SICAF.

**3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta-se:

a) contrária ao acolhimento do pedido de cancelamento apresentado pela empresa Claudina Comiran - ME, bem como adverte a referida empresa que a negativa em cumprir a proposta apresentada na Sessão Pública, ensejará a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos sujeitando-a aplicação de sanções administrativas descritas acima, tais como multa e declaração de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público em todas as suas esferas, culminando, inclusive com o descredenciamento perante o SICAF;

b) comunicação deste Parecer Jurídico com cópia do pedido apresentado pela empresa a servidora fiscal deste Pregão Presencial, recomendando-o que ocorrendo eventual descumprimento da empresa na assinatura da Ata de Registro de Preços ou no fornecimento dos bens cujos preços haja compromissado neste certame deve ser instaurado Processo Administrativo, sujeitando a empresa Claudina Comiran - ME a aplicação das penas e multas editalícias;

c) pela comunicação da empresa Claudina Comiran - ME, dando-lhe conhecimento da decisão administrativa e da presente Peça Técnico Jurídica.

É o parecer.

Capanema, de 17 de setembro de 2018.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 101/2018, Ata de Registro de Preços nº333/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Ataco o Parecer Jurídico nº 291/2018 pelo não acolhimento do pedido. Solicito ao setor de Licitações para que notifique a empresa interessada.

Capanema, 17 de setembro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Claudina Comiran ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 101/2018, Ata de Registro de Preços nº333/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa Claudina Comiran ME da decisão do pedido de DESISTÊNCIA do item 47, protocolado através do nº 2365/2018, a Procuradoria se manifestou contrária ao acolhimento do pedido.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 291/2018 para vosso conhecimento.

Capanema, 17 de setembro de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
**Enviado em:** segunda-feira, 17 de setembro de 2018 11:02
**Para:** 'maximosupermercado@hotmail.com'
**Assunto:** RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 47- PP 101-2018
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO PEDIDO DE DESISTENCIA ITEM 47.pdf

000807

BOM DIA
SEGUE EM ANEXO A RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 47- PP 101-2018
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
ATENCIOSAMENTE,

*Roselia Kriger Becker Pagani*
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete**
**de Abertura e Julgamento de Licitações**
**Município de Capanema-PR**
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**
**Capanema – PR cep 85760-000**
**Fone 46 3552 1321**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** postmaster@outlook.com
**Enviado em:** segunda-feira, 17 de setembro de 2018 11:03
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
**Assunto:** Entregue: RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 47- PP 101-2018
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00081.txt

## A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

maximosupermercado@hotmail.com

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 47- PP 101-2018

***MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR***

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº331/2018***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

Aos quatro dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 101/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº12.144.365/0001-79, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF, portador(a) do RG nº e do CPF nº 017.039.059-46.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; COR: INCOLOR LEVEMENTE AMARELADO; ASPECTO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: EUCALYPTUS CITRIODORA OIL, ALPHA-PINENES, DENATONIUM BENZOATE. EMBALAGEM COM 140ML. | AZULIM | UN | 200,00 | 6,48 | 1.296,00 |
| 12 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A | PLASNEW | UN | 100,00 | 7,50 | 750,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | | | | | |
| 57 | PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM. | SUL | UN | 500,00 | 4,80 | 2.400,00 |
| 70 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | LOCATELI | UN | 200,00 | 8,40 | 1.680,00 |
| 73 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, N° DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | KLIP | CX | 2.500,00 | 4,79 | 11.975,00 |
| 91 | VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. | COLONIAL | UN | 1.000,00 | 14,80 | 14.800,00 |

**Valor Total do Contrato: R$32.901,00(Trinta e Dois Mil, Novecentos e Um Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**c)Local onde serão entregues os materiais;**

**d)Prazo para entrega dos materiais;**

**e)Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame**.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES |
|---|

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|---|---|---|---|---|---|
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 101/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 101/2018 .**

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de setembro de 2018

*AMÉRICO BELLÉ*
*Prefeito Municipal*

*MOISES LUIZ BOFF*
*Representante Legal*
*A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME*
*Detentora da Ata*

***MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR***

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº333/2018***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

Aos quatro dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 101/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº17.281.091/0003-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN, portador(a) do RG nº 12/R-11276461 e do CPF nº 867.278.009-44.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | APOLO | CX | 200,00 | 19,45 | 3.890,00 |
| 13 | BOTA DE SEGURANCA; LEVE; COM CABEDAL EM PVC (IMPERMEAVEL FORRADA EM MALHA 100% POLIESTER); COR BRANCA; MODELO UNISSEX; SEM FECHAMENTO; CANO LONGO; SOLADO EM PVC REFORCADO | CARTON | PAR | 100,00 | 27,50 | 2.750,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | C/BORRACHA NITRILICA BRANCA E ANTIDERRAPANTE; SOLADO INJETADO DIRETO NO CABEDAL; PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC; SEM PALMILHA HIGIENICA; BIQUEIRA EM PVC; ALMA DA BOTA EM PVC; ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR12594. TAMANHO 36 A 39. | | | | | |
| 19 | CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. UNIDADE. | ARQPLAST | UN | 50,00 | 74,00 | 3.700,00 |
| 22 | CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS. | POLIFORT | UN | 100,00 | 1,20 | 120,00 |
| 33 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. | BRILHINO X | UN | 500,00 | 2,45 | 1.225,00 |
| 35 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. | PERFEX | PCT | 1.500,00 | 2,85 | 4.275,00 |
| 37 | FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 x 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. | PANOSUL | UN | 1.000,00 | 2,35 | 2.350,00 |
| 38 | FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. | PARANA | CX | 150,00 | 2,95 | 442,50 |
| 39 | FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO - TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA - FRALDA DE TECIDO; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO; | INCONFRAL | CX | 150,00 | 18,35 | 2.752,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LXC) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. | | | | | |
| 47 | LUVA DE MALHA DE AÇO, ANÉIS EM AÇO CROMO-NÍQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE ESPESSURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. | LEAL | PAR | 100,00 | 277,25 | 27.725,00 |
| 52 | LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, COM PUNHOCONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 cm FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400° C. | PANOSUL | PAR | 100,00 | 9,90 | 990,00 |
| 58 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. | GIOPACK | UN | 200,00 | 4,40 | 880,00 |
| 61 | PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, COR BRANCA, LARGURA MÍNIMA 20CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 100M, COM VARIAÇÃO EM ATE - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: | FLORAX | EMB | 500,00 | 3,00 | 1.500,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. | | | | | |
| 67 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | DESAFIO | UN | 100,00 | 5,70 | 570,00 |
| 82 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | GIOPACK | ROLO | 500,00 | 4,73 | 2.365,00 |
| 93 | VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. | DESAFIO | UN | 100,00 | 19,00 | 1.900,00 |

**Valor Total do Contrato: R$57.435,00(Cinqüenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**c)Local onde serão entregues os materiais;**

**d)Prazo para entrega dos materiais;**

**e)Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame**.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as

dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de

fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 101/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 101/2018 .**

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de setembro de 2018

*AMÉRICO BELLÉ*
*Prefeito Municipal*

Jane Maria Comiran
*CLAUDINA COMIRAN*
*Representante Legal*
*CLAUDINA COMIRAN - ME*
*Detentora da Ata*

***MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR***

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº334/2018***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

Aos quatro dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 101/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, sediada na R ALBA VIEIRA, 683 NUCLEO INDUSTRIAL II - CEP: 85818630 - BAIRRO: CATARATAS, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº21.576.980/0001-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) MARIA LENITA TOLOTTI, portador(a) do RG nº 8111693 e do CPF nº 241.667.589-34.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO), 1000ML, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA. | SOL | UN | 3.000,00 | 6,60 | 19.800,00 |
| 7 | AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. | DE VIDA | UN | 1.500,00 | 6,20 | 9.300,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. | | | | | |
| 25 | DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML. | PURO AR | UN | 100,00 | 9,00 | 900,00 |
| 46 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. | TUPI | UN | 1.500,00 | 3,10 | 4.650,00 |
| 48 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. | VOLK | PAR | 1.000,00 | 2,00 | 2.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, *COM SUPERFÍCIE EXTERNA* ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. | VOLK | PAR | 1.000,00 | 2,00 | 2.000,00 |
| 50 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO PEQUENO. | VOLK | PAR | 1.000,00 | 2,00 | 2.000,00 |
| 56 | PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. | VIA PANO | UN | 500,00 | 4,00 | 2.000,00 |
| 64 | PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. | PERFECTA | UN | 500,00 | 0,80 | 400,00 |
| 68 | RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. | DESAFIO | UN | 300,00 | 6,49 | 1.947,00 |
| 69 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS | DESAFIO | UN | 200,00 | 12,95 | 2.590,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | | | | | |
| 72 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | GIRAND O SOL | UN | 500,00 | 1,90 | 950,00 |
| 79 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | BIO POL | ROLO | 500,00 | 6,80 | 3.400,00 |
| 83 | SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, EMBALADO EM FRASCO DE 300 ML. | PERFEC TA | UN | 1.500,00 | 2,45 | 3.675,00 |
| 84 | SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), COM TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENA, SULFANATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENTO O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 300G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. | PERFEC TA | UN | 500,00 | 2,25 | 1.125,00 |

**Valor Total do Contrato: R$56.737,00(Cinqüenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**c)Local onde serão entregues os materiais;**

**d)Prazo para entrega dos materiais;**

**e)Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame**.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 101/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 101/2018 .**

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARIA LENITA TOLOTTI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de setembro de 2018

*AMÉRICO BELLÉ*
*Prefeito Municipal*

*MARIA LENITA TOLOTTI*
*Representante Legal*
*DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP*
*Detentora da Ata*

***MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR***

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº335/2018***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

Aos quatro dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 101/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DOUGLAS MIRANDA 03905440946, sediada na R CARLOS GOMES, 1279 CASA - CEP: 85803000 - BAIRRO: PARQUE SAO PAULO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº28.279.513/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) DOUGLAS MIRANDA, portador(a) do RG nº 76733015 e do CPF nº 039.054.409-46.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS, INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, AUTO-ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 45CMX300M, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. | BOREDA | UN | 1.000,00 | 5,25 | 5.250,00 |
| 74 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, | BPLUS | UN | 200,00 | 28,00 | 5.600,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (N° CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | | | | | |
| 75 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (N° CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 800 ML. | BPLUS | UN | 500,00 | 6,00 | 3.000,00 |
| 76 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | MOTIVUS | UN | 200,00 | 0,93 | 186,00 |
| 89 | TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,33X0,50) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. | VIAPANO | UN | 600,00 | 4,00 | 2.400,00 |

**Valor Total do Contrato: R$16.436,00(Dezesseis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**c)Local onde serão entregues os materiais;**

**d)Prazo para entrega dos materiais;**

**e)Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame**.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 101/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 101/2018 .**

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DOUGLAS MIRANDA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de setembro de 2018

*AMÉRICO BELLÉ*
*Prefeito Municipal*

*DOUGLAS MIRANDA*
*Representante Legal*
*DOUGLAS MIRANDA 03905440946*
*Detentora da Ata*

28.279.513/0001-00
D & D
D MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Rua Pitangueira, 96 - Recanto Tropical
CEP 85807-180 - CASCAVEL - PR

***MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR***

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº336/2018***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

Aos quatro dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 101/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, sediada na AV DAS CASTANHEIRAS, 81 - CEP: 85520000 - BAIRRO: LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK II, na cidade de Vitorino/PR, inscrita no CNPJ sob o nº26.926.117/0001-94, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CLEBER TADEU BRIDI, portador(a) do RG nº 5.365.318-1 e do CPF nº 064.943.309-24.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | AMONÍACO, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, AMÔNIA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. | LIMPO MAIS | UN | 100,00 | 47,00 | 4.700,00 |
| 40 | GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. | MOR | UN | 100,00 | 59,00 | 5.900,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 77 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 75 cm (LARGURA) X 1,05 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. | ECOO | ROLO | 2.000,00 | 8,75 | 17.500,00 |
| 80 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | ECOO | ROLO | 1.000,00 | 8,30 | 8.300,00 |
| 87 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. | ECOOPEL | PCT | 1.000,00 | 7,15 | 7.150,00 |

**Valor Total do Contrato: R$43.550,00(Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive**

**fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**c)Local onde serão entregues os materiais;**

**d)Prazo para entrega dos materiais;**

**e)Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame**.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada

pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 101/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 101/2018 .**

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLEBER TADEU BRIDI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de setembro de 2018

*AMÉRICO BELLÉ*
*Prefeito Municipal*

*CLEBER TADEU BRIDI*
*Representante Legal*
*ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME*
*Detentora da Ata*

***MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR***

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº337/2018***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

Aos quatro dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 101/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº02.995.568/0001-15, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) NELSI LUIZ BOSA, portador(a) do RG nº 21406988 e do CPF nº 368.589.869-87.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. | RISCHIOTO | UN | 150,00 | 16,50 | 2.475,00 |
| 28 | DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, | FORTCOM | UN | 10,00 | 39,50 | 395,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. | | | | | |
| 29 | DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. | FORTCOM | UN | 20,00 | 49,05 | 981,00 |
| 41 | GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 24X22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | TROPICUS | UN | 500,00 | 1,45 | 725,00 |
| 54 | PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELAO C/ 100 UNIDADES. | PARANA | UN | 200,00 | 0,59 | 118,00 |
| 55 | PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM x 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. | MARTINS | UN | 20,00 | 6,60 | 132,00 |
| 63 | PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. | GALITOS | PCT | 300,00 | 1,31 | 393,00 |
| 66 | QUEROSENE, COMPOSIÇÃO SOLVENTE, DERIVADO DO PETRÓLEO, TIPO HIDROCARBONETO, ISENTO DE BENZENO, PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. | PETRUS | UN | 100,00 | 10,98 | 1.098,00 |
| 71 | RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 55 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. | ECLYPSE | UN | 150,00 | 11,42 | 1.713,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. | PLASFORT | ROLO | 500,00 | 6,19 | 3.095,00 |
| 81 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. | PACK | ROLO | 200,00 | 3,77 | 754,00 |
| 90 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | DESCARPACK | PCT | 100,00 | 6,45 | 645,00 |
| 92 | VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. | ECLYPSE | UN | 100,00 | 8,48 | 848,00 |

**Valor Total do Contrato: R$13.372,00(Treze Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**c)Local onde serão entregues os materiais;**

**d)Prazo para entrega dos materiais;**

**e)Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no**

**Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame**.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n° 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n° 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido

de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria

geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 101/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 101/2018 .**

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NELSI LUIZ BOSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de setembro de 2018

*AMÉRICO BELLÉ*
*Prefeito Municipal*

*NELSI LUIZ BOSA*
*Representante Legal*
*ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME*
*Detentora da Ata*

***MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR***

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº338/2018***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

Aos quatro dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 101/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, sediada na R MANAUS, 2411 - CEP: 85811030 - BAIRRO: CANCELLI, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº19.389.126/0001-28, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI, portador(a) do RG nº 5.156.544-4 e do CPF nº 005.921.519-48.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. | LIMPO MAIS | UN | 1.000,00 | 1,40 | 1.400,00 |
| 2 | AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, | LIMPO MAIS | UN | 750,00 | 6,50 | 4.875,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | RESISTENTE, TAMPA COM LACRE P/ PERMITIR UMA BOA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML | | | | | |
| 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO - 46,2° INPM. FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) LITRO 46,2° INPM, USO DOMÉSTICO, APROVADO PELO INMETRO. O FRASCO DEVERÁ ESTAR BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA DE, NO MÍNIMO, 18 MM (DEZOITO MILÍMETROS) DE ALTURA E NÃO APRESENTAR NENHUM VAZAMENTO. OBSERVAÇÕES: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O SÍMBOLO DO INMETRO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DEVERÃO ESTAR DESTACADAS NO FRASCO. | TUPI | UN | 2.000,00 | 4,10 | 8.200,00 |
| 15 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM | LIMPO MAIS | UN | 200,00 | 3,20 | 640,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, N° DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. | | | | | |
| 16 | CERA LIQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MARMORITE, MOSAICO, CERÂMICA, MARMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRILICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0); PH(20° C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20°) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20°)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTE DE FORMALDEIDO (FORMOL). COR AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | LIMPO MAIS | UN | 100,00 | 6,90 | 690,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL: AGE DE MODO EFETIVO, REMOVENDO TOTALMENTE OS DIVERSOS TIPOS DE SUJIDADES E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS E CATIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES, AGENTES EMULSIONANTES, CORANTES, ESSÊNCIA LAVANDA E VEÍCULO AQUOSO. GALÃO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:20. COM REGISTRO NA ANVISA. | LIMPO MAIS | UN | 750,00 | 7,20 | 5.400,00 |
| 24 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, EMBALAGEM COM 750 ML. ROTULAGEM CONTENDO; NO MÍNIMO; NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | LIMPO MAIS | UN | 500,00 | 2,88 | 1.440,00 |
| 26 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA. | LIMPO MAIS | UN | 6.000,00 | 1,20 | 7.200,00 |
| 27 | DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM | LIMPO MAIS | UN | 250,00 | 9,50 | 2.375,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 – 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 – 30 - 0) 4,0 – 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. | | | | | |
| 44 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | LIMPO MAIS | UN | 300,00 | 2,40 | 720,00 |
| 45 | LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LIMPO MAIS | UN | 500,00 | 2,50 | 1.250,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. | | | | | |
| 62 | PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MAXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERENCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. | PAPER MAIS | UN | 500,00 | 7,70 | 3.850,00 |

**Valor Total do Contrato: R$38.040,00(Trinta e Oito Mil e Quarenta Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**c)Local onde serão entregues os materiais;**

**d)Prazo para entrega dos materiais;**

**e)Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame**.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1.Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2.Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2.Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

887

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 101/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 101/2018 .**

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de setembro de 2018

*AMÉRICO BELLÉ*
*Prefeito Municipal*

*PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI*
*Representante Legal*
*JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME*
*Detentora da Ata*

***MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR***

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº339/2018***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

Aos quatro dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 101/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, sediada na R SÃO LUIZ , 3150 - CEP: 85807110 - BAIRRO: JARDIM CRISTAL, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº01.846.273/0001-14, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) NEI PEDRO DA SILVA, portador(a) do RG nº 02630074614 e do CPF nº 989.562.569-34.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. | DESCARPACK | CX | 1.000,00 | 17,83 | 17.830,00 |
| 86 | TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO | FLABOM | UN | 500,00 | 23,80 | 11.900,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | (LXC) (0,70X1,40) M; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES | | | | | |

**Valor Total do Contrato: R$29.730,00(Vinte e Nove Mil, Setecentos e Trinta Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**c)Local onde serão entregues os materiais;**

**d)Prazo para entrega dos materiais;**

**e)Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame**.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA,

solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou

previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 101/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 101/2018 .**

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NEI PEDRO DA SILVA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de setembro de 2018

*AMÉRICO BELLÉ*
*Prefeito Municipal*

*NEI PEDRO DA SILVA*
*Representante Legal*
*LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP*
*Detentora da Ata*

***MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR***

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº340/2018***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

Aos quatro dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 101/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, sediada na AV BRASIL, 6192 - CEP: 85812001 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº09.442.562/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) MARCOS JOSÉ ANDREANI, portador(a) do RG nº 44737841 e do CPF nº 775.657.389-72.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do Produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. | ARQPLAST | UN | 100,00 | 7,50 | 750,00 |
| 30 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. | PLASTIBRASIL | UN | 100,00 | 3,75 | 375,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. | IMP. CASCAVEL | UN | 100,00 | 3,90 | 390,00 |
| 53 | PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. | ROTAPLAST | UN | 100,00 | 6,20 | 620,00 |
| 65 | PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. | HARACEM | PCT | 500,00 | 0,75 | 375,00 |

**Valor Total do Contrato: R$2.510,00(Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

**c)Local onde serão entregues os materiais;**

**d)Prazo para entrega dos materiais;**

**e)Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

**f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

**g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame**.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2018 | 140 | 02.001.04.122.0402.2020 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 280 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 560 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 850 | 07.001.12.365.1202.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1060 | 07.002.27.812.2701.2272 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1130 | 07.003.13.392.1301.2131 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1220 | 08.001.26.782.2601.2262 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1320 | 08.002.15.182.1501.2156 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1390 | 08.002.15.452.1501.2154 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 1590 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2220 | 10.001.20.606.2001.2210 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2330 | 10.002.18.541.1801.2205 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2600 | 11.003.08.243.0802.6054 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2770 | 11.005.08.244.0801.2043 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2880 | 12.001.22.661.2201.2222 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2980 | 12.002.23.695.2301.2233 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as

dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de

fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 101/2018 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 101/2018 .**

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARCOS JOSÉ ANDREANI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de setembro de 2018

*AMÉRICO BELLÉ*
*Prefeito Municipal*

*MARCOS JOSÉ ANDREANI*
*Representante Legal*
*LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA*
*Detentora da Ata*

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755 - Centro - Cascavel - PR
Fone: (45) 3035-6055
Cascavel, 09 MAIO 2018
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, aí foi aposto o selo de autenticidade.

**PROCURAÇÃO** bastante que faz: LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME a favor de CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este instrumento público virem que aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (30/04/2018), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Fernando Cesar Vellozo Lucaski, tabelião, compareceu como outorgante, **LOJAO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.442.562/0001-60, com sede na Avenida Brasil, 6192, centro em Cascavel-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41 2 0615496-1, em 25.03.2008, alteração contratual sob nº 20172444080, emitida em 29.05.2017, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estdado do Paraná, em 01.03.2018, cuja as cópias ficam arquivadas nestas notas, as folhas 033 a 040, do livro 242 (arquivo de contrato social), neste ato representado nos por seu ADMINISTRADOR **MARCOS JOSE ANDREANI**, brasileiro, filho de JORGE ANDREANI e NOELI MARIA PAZINI ANDREANI, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.473.784-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 775.657.389-72, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 1469, aptº 103, Cascavel-PR; o presente reconhecido como o próprio por mim, tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pelo outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO**, brasileira, filha de ANTONIO MICHELINO e CICILIA VIRGILINA DE OLIVEIRA MICHELINO, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 7.573.253-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 844.593.526-72, residente e domiciliada na Rua Manaus, nº 440, Bloco 6 - Aptº 402, Bairro Country, Cascavel-PR; à qual confere amplos e gerais poderes para representar em quaisquer concorrências e/ou licitações ou tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, Prefeitura Municipais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, o nomeado procurador: juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir; firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for; praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato,

908

# EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

**PREFEITURA DE CAPANEMA**
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
**Prefeito Municipal: Américo Bellé**
**Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer**
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

# ATOS LICITATÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018**
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº112/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R$762.541,10 (Setecentos e 5essenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24/09/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,10 de setembro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018**
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº113/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. DESTINADOS AOS USUARIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R$34.835,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 25/09/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,10 de setembro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°338/2018**
Pregão Presencial Nº 0101/2018
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 38.040,00 (Trinta e Oito Mil e Quarenta Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 7.186, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 104/2018.
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 104/2018, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE***

**DOUGLAS MIRANDA**
**CNPJ :28.279.513/0001-00**
**RUA CARLOS GOMES, 1279**
**BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO**
**85.803-000 – CASCAVEL/PR**

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Ata Registro Nº 335 / 2018
Pregão 101 / 2018

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Marcelle Prando

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

11/09/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
*BUREAU DE DESTINATION*

6DD CASCAVEL
11 09. 2018
SE/PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Guto A. Kruger
Mat: 8.563.970-2

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

616

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE***

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO POUR L'OBJET / NOM OU RAISON SOCIALE

**ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**
**CNPJ 26.926.117/0001-94**
**AV DAS CASTANHEIRAS, Nº 81**
**BAIRRO LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK II**
**85.520-000– VITORINO- PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Controle 3361/2018
Posição 1 01/2018

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

/ /

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

AC VITORINO 17 SET 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

AMARILDO HENRIQUE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

092695639 26

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Sandra Vitale
Atend. Comercial
Mat. 8566.1526
AC VITORINO - PR

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

0 960

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ 02.995.568/0001-15

ENDE R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A

BAIRRO CENTRO

CEP: 85660-000 - DOIS VIZINHOS/PR

CEP / C | UF | PAIS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Contrato 337/2018

Pregão 50/2018

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Rosemi Zaiatte

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

11/09/18

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

UDIA DOIS VIZINHOS

11 SET 2018

PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Marcos Padia Traiano

Agente de Correios/Carteiro

Matrícula 8.568.377-8

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

911

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

LOJÃO CENTRAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ 09.442.562/0001-60

END AV BRASIL, 6192

BAIRRO CENTRO

85.812-001 – CASCAVEL/PR

CEP | UF | PAIS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Controle 340/2018

Pregão 101/2018

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Elliton José

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

11/09/2018

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
*BUREAU DE DESTINATION*

CDD - CASCAVEL LESTE
11 SET 2018
DR/PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Elliton José

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

SANTO CAMPOS LIMA
Mat. 3.558.289-1

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

912

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE***

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14
RUA SÃO LUIZ, 3150
BAIRRO JARDIM CRISTAL
85.807-110 – CASCAVEL/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Contrato 338/2018
Pregão 101/2018

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Vanturir Elderson.

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
*BUREAU DE DESTINATION*

CDD CASCAVEL
13.09.2018
SE/PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / *ÓRGÃO EXPEDIDOR*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Marcos H. Piacesssi da Silva
Carteiro
Mat. 85650145

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

913

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

# AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 19.389.126/0001-28

END. RUA MANAUS, 2411,
BAIRRO CANCELLI
88.811-030– CASCAVEL - PR

| CEP / *CODE POSTAL* | CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | PAÍS / *PAYS* |
|---|---|---|---|
| | | | |

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Contrato 338/2018
Pregão 101/2018

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Keliohn L. de Silva

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 12/09/18

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CDD CASCAVEL LES
12 SET 2018
DR/PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 087469899-51

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 1254887

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

914

915

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PROFISSIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DE TRABALHO RECEBIDO PELO FIA A SER DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATRAVÉS DO PROJETO MAGIA DA CAPOEIRA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 26/06/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 26/06/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 05/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 05/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIAL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 10/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. DESTINADOS AOS USUARIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: **O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: **JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.389.126/0001-28, com sede na Rua Manaus, n.º 2411, Cascavel, PR.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018.

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

Com relação ao Pregão Presencial n.º 101/2018, item 26, descrito como **DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO**, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. **EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml**. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA, constatamos que os itens ora entregues, da marca Limpo Mais, não estão em conformidade com o Termo de Referência elaborado.

Entende-se que na composição do produto COMPONENTE ATIVO/TENSOATIVO ANIÔNICO, o agente ativo ANIÔNICO faz com que as moléculas de gordura se quebrem facilitando a lavagem de utensílios gerais.

De acordo com o rótulo do produto entregue pela empresa Notificada, a COMPOSIÇÃO É:

> "Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Neutralizante, Tensoativo Aniônico, Agente Formador de Espuma, Sequestrante, Conservante Espessante, Tensoativo Não Iônico, Corante e água."

Sabe-se que quando os dois agentes tensoativos são misturados entre si, é necessária combinação adequada, para que as características desejáveis como, detergência e/ou espuma sejam alcançadas, porém no RÓTULO do produto entregue, esses percentuais de combinação não são evidentes como consta no Termo de Referência (MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%), maiores informações podem ser acessadas no seguinte endereço: (http://sistemas.eel.usp.br/docentes/arquivos/5840855/LOQ4023/apostila6Detergentes2009[1].pdf).

Segundo Termo de Referência, a COMPOSIÇÃO DEVE SER: COMPONENTE ATIVO/TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE

# Município de Capanema - PR
## Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SÓDIO), baseado nas caracteristicas do produto de referência marca Ypê, conforme link http://www.ype.ind.br/uploads/produtos/fispq/FISPQ-LAVA-LOUCAS-REGULAR.pdf.

Outro fator verificado é que no Termo de Referência consta que o produto deve ter CARACTERÍSTICAS como: pH entre 6,5 e 7,5, viscosidade de 300cP a 500cP, matéria ativa IÔNICA entre 8,0% e 10,0%, todos baseados nas caracteristicas do produto de referência Ypê, e essas CARACTERÍSTICAS não constam no RÓTULO e nem são expostas na embalagem envasada, ou caixa de transporte.

Desta forma, com relação ao novo pedido encaminhado em 22/01/2019 sob número 182 notifico a empresa **JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.389.126/0001-28, com sede na Rua Manaus, n.º 2411, Cascavel, PR., para que no prazo de 10 (dez) dias realize a entrega do produto descrito no item 26 do Termo de Referência com a composição em conformidade com a descrição, sob pena de ser deflagrado os procedimentos administrativos necessários para instauração de Processo Administrativo.

Capanema, 22 de janeiro de 2019.

Luciana Zanon
Fiscal do Contrato
Matrícula n.º 2388-1

# NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.919.156/0001-94, com sede na Rua do Comércio, s/n, Planalto Alegre, SC.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018.

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

Com relação ao Pregão Presencial n.º 101/2018, itens 60 e 59, descritos como **PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA**, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM VARIAÇÃO EM ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES e **PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES**, CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30M – COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM – COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, ROTULAGEM CONTENDO: C/ IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, PACOTE COM NO MÍNIMO 4 ROLOS - FARDO COM NO MÍNIMO 16 PACOTES, constatamos que os itens ora entregues, são da marca **GUIPEL**, entretanto, não estão em conformidade com as descrições técnicas do Termo de Referência elaborado.

De acordo com o rótulo do produto entregue pela empresa Notificada, a COMPOSIÇÃO É:

"100% Fibras Celulósicas Virgens" e "100% Fibras Celulósicas".

# Município de Capanema - PR
## Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Considerando as diversas reclamações das Secretarias Municipais, referentes a qualidade dos produtos supracitados, instada, a fiscalização do contrato, constatou que os materiais entregues pela empresa NOTIFICADA, não atende as especificação e descrição técnica do Termo de Referência, conforme será demonstrado a seguir.

Em ambos itens, percebeu-se que as folhas não são brancas, não são picotadas, têm pouca elasticidade, não são macias, não possuem informações sobre o produto nas embalagens apresentadas, como informações úteis do produto e da empresa.

Em alguns casos, houve irritação nos usuários, causando alergias e vermelhões. Nas crianças, de 0 a 3 anos, onde a pele é mais sensível, e ele é usado também para limpeza de nariz e boca, ficou evidente irritabilidade e vermelhidão.

Observou-se que a absorção da água do material, é ineficiente, sendo assim utiliza-se mais e o consumo aumenta.

Desta forma, com relação ao novo pedido encaminhado em 22/01/2019 sob número 168 notifico a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.919.156/0001-94, com sede na Rua do Comércio, s/n, Planalto Alegre, SC., **para que no prazo de 10 (dez) dias realize a entrega dos produtos descritos nos itens 60 e 59 do Termo de Referência com a composição em conformidade com a descrição, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO e SER DEFLAGRADO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS RESPECTIVO.**

Capanema, 22 de janeiro de 2019.

Luciana Zanon
Fiscal do Contrato
Matrícula n.º 2388-1

920

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Notifico o Sr. Valdeci Alves dos Santos, Secretário Municipal de Administração do vencimento de alguns contratos no mês de **SETEMBRO/2019** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, n° de contrato estão na relação em anexo.

| MODALIDADE N° | OBJETO | SECRETARIA |
|---|---|---|
| PREGÃO PRESENCIAL 102/2018 | AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS | ADM |
| PREGÃO PRESENCIAL 101/2018 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS | ADM |
| DISPENSA 10/2019 | AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO IGD SUAS. | FAMILIA |

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 05 de agosto de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações